

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ADRIANA SUZART DE PÁDUA

**ALBA-TCP: UMA CULTURA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
ALTERNATIVA PARA A AMÉRICA LÁTINA?**

FRANCA

2012

ADRIANA SUZART DE PÁDUA

**ALBA-TCP: UMA CULTURA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
ALTERNATIVA PARA A AMÉRICA LATINA?**

**Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista
“Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para
obtenção do Título de Mestre em História, Área de
Concentração: Cultura Política.**

Orientadora: Profa. Dra. Suzeley Kalil Mathias.

FRANCA

2012

Pádua, Adriana Suzart de

ALBA-TCP : uma cultura de integração regional alternativa
para a América Latina? / Adriana Suzart de Pádua. – Franca : [s.n.],
2012

207 f.

Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual
Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: Suzeley Kalil Mathias

1. América Latina – Integração econômica. 2. Alternativa
Bolivariana para as Américas (ALBA). 3. União das Nações Sul-
Americanas (UNASUL). 4. Relações internacionais. I. Título.

CDD – 320.987

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos:

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), pelo apoio financeiro para a realização desta pesquisa e elaboração desta dissertação de mestrado.

À Profa. Dra. Suzeley Kalil Mathias, pela oportunidade deste mestrado.

Ao meu pai, que me ensinou que “tudo que merece ser feito deve ser bem feito”.

Aos meus irmãos André (†), Marcelo e Andressa, que me ensinam todos os dias uma nova forma de ver e encarar o mundo e que são a força que me faz seguir e o porto onde quero chegar.

À Andressa também pelas traduções, imprescindíveis para a realização deste trabalho.

À Elena e ao Marcelo, pela alegria de terem aumentado a nossa família com a presença da Mariana, que sempre esteve pronta para aliviar as tensões e apreensões dos dias de estudo com um sorriso franco, aberto, doce e com um olhar encantador.

À Eneida, pela torcida silenciosa e pela presteza necessária.

Aos Profs. Drs. Janina Onuki e Alberto Aggio por aceitarem o convite para avaliar este trabalho. Ao Prof. Alberto Aggio, também agradeço por ter me permitido participar de suas aulas como ouvinte, pelas indicações de leitura e pelos comentários feitos no momento do Exame de Qualificação. Eles foram essenciais para a atual configuração deste trabalho.

À Profa. Dra. Maria Cecília Oliveira Adão, por participar da banca do Exame de Qualificação.

À Profa. Dra. Márcia Regina Capelari Naxara, pelas valiosas indicações de leitura que me permitiram construir boa parte do arcabouço teórico dessa dissertação. Também pela indicação de textos, agradeço às Profas. Dras. Tânia Regina de Godoy e Tereza Cristina Nascimento França.

À Profa. Dra. Evelina Dagnino, cujas aulas de cultura política foram inspiração para este trabalho.

À Maísa Helena de Araújo, e demais funcionários da secretaria de Pós-Graduação, e ao Luis Guilherme de Carvalho Abdalla, pelo auxílio nas questões burocráticas.

À Laura Odette Dorta Jardim, pelas incansáveis correções das normas e referências deste trabalho, e demais funcionários da biblioteca, que sempre me foram solícitos.

Aos que me ajudaram a manter a meta e não me desviar do caminho inicialmente traçado: M.C.S.; E.F.M.; A.C.M.B. e W.P.F.

À Cláudia Helena Ferreira do Couto Zanin, pela revisão e correção deste texto.

E por último, mas não menos importante, ao Observatório de Política Externa Brasileira, que me permitiu o aprendizado do trabalho em grupo e do exercício de liderança.

*No fundo, há que reconhecer
que a história não é apenas seletiva,
é também discriminatória,
só colhe da vida o que lhe interessa
como material socialmente tido por histórico
e despreza todo o resto,
precisamente onde talvez
poderia ser encontrada
a verdadeira explicação dos factos,
das coisas, da puta realidade.
Em verdade vos direi, em verdade vos digo
que vale mais ser romancista,
ficcionalista, mentiroso.*

(José Saramago – A viagem do elefante)

PÁDUA, Adriana Suzart. **ALBA-TCP: uma cultura de integração regional alternativa para a américa latina?**. 2012. 207 f. Dissertação – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2012.

RESUMO

A integração regional é um sonho perseguido na América Latina desde o período da independência de seus países. Durante o século XX, inúmeras tentativas foram feitas, cada qual com culturas políticas de integração diferenciadas, visando alcançar esse objetivo, mas com poucos resultados concretos. Já no século XXI, dois projetos de integração regional ganham destaque: a União das Nações Sul-americanas (UNASUL) e a Aliança Bolivariana para os povos de nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP), liderados respectivamente por Brasil e Venezuela. Estes blocos, de cunho eminentemente político, têm se apresentado como uma alternativa às propostas de integração de viés econômico, mais especificamente, à proposta dos Estados Unidos, consubstanciada na Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). O objetivo desse projeto, que resultou de iniciação científica apoiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), foi analisar o comportamento político da UNASUL e da ALBA-TCP, com especial atenção para seus países líderes, bem como dos Estados Unidos, país que teve seus interesses diretamente afetados pela recusa dos países latino-americanos em participar de sua proposta de integração consubstanciada na ALCA e pelas constituições desses dois novos blocos sub-regionais. Atenção especial será dada à política de defesa comum proposta pelo mandatário venezuelano Hugo Chávez a ser implementada no âmbito da ALBA-TCP. Para tanto, foram analisados os tratados constitutivos e as declarações das reuniões desses blocos a fim de identificar os valores e preceitos que nortearam sua formação e a evolução dos processo de integração e fazem deles culturas políticas de integração peculiares. Tentou-se ainda mapear as “forças profundas” que agem nesses processos de integração a fim de verificar as causas de sua não consecução de forma integral. .

Palavras-chave: Integração regional. ALBA-TCP. Venezuela. Defesa e Segurança. Hugo Chávez.

PÁDUA, Adriana Suzart. **ALBA-TCP: a culture of alternative regional integration for Latin America?**. 2012. 207 f. Thesis - College of Humanities and Social Sciences, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2012.

ABSTRACT

Regional integration is a dream pursued in Latin America since the period of the independence of their countries. During the twentieth century, numerous attempts were made, each one with different political cultures of integration in order to achieve this goal, but with few concrete results. In the twenty-first century, two regional integration projects are highlighted: the Union of South American Nations (UNASUR) and the Bolivarian Alternative for the peoples of our America - the People's Trade Treaty (ALBA-TCP), led respectively by Brazil and Venezuela . These blocks, eminently political, are presented as an alternative to the proposed economical integration, more specifically, the U.S. proposal, embodied in the Free Trade Area of the Americas (FTAA). The objective of this project, which resulted from undergraduates supported by the National Council of Scientific and Technological Development (CNPq), was to analyze the political behavior of UNASUR and ALBA-TCP, with special attention to their countries leaders as well as the United States, country that had their interests directly affected by the refusal of Latin American countries to participate in its proposed FTAA and integration embodied in the constitutions of these two new sub-regional blocks. Special attention will be given to the common defense policy proposed by Venezuelan president Hugo Chavez to be implemented within the framework of ALBA-TCP. This way, we analyzed the constitutive treaties and declarations of the meetings of these blocks in order to identify the values and principles that guided its formation and evolution of the integration process and make them peculiar political cultures of integration. It also tried to map the deep forces that act on these processes of integration in order to fully ascertain the causes of their failure to achieve that goal.

Keywords: Regional Integration. ALBA-TCP. Venezuela. Defense and Security. Hugo Chavez.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
 CAPÍTULO 1 POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DA AMÉRICA LATINA	
1.1 Introdução.....	19
1.2 Pan-americanismo.....	21
1.3 Regionalismo Protetor.....	26
1.4 Regionalismo Aberto.....	33
1.5 Regionalismo Pós-Liberal.....	41
1.6 Regionalismos: Culturas políticas de integração regional?.....	44
 CAPÍTULO 2 ALCA, ALBA E UNASUL: REGIONALISMOS EM DISPUTA	
2.1 Introdução.....	52
2.2 Área de Livre Comércio para as Américas – ALCA.....	53
2.3 Aliança Bolivariana para os povos de nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA – TCP).....	60
2.4 União das Nações Sul-Americanas (UNASUL).....	71
2.5 ALBA: Uma cultura de integração regional alternativa para a América Latina?.....	78
 CAPÍTULO 3 “FORÇAS PROFUNDAS” ATUANTES NA INTEGRAÇÃO REGIONAL LATINO-AMERICANA	
3.1 Introdução.....	86
3.2 O conceito “forças profundas”.....	88
3.3 “Forças Profundas” internas e externas à região que atuam sobre a integração regional latino-americana.....	90
3.4 Política externa estadunidense: força profunda atuante no processo de integração latino-americana?.....	98
 CAPÍTULO 4 UMA PROPOSTA DE POLÍTICA DE DEFESA COMUM LATINO-AMERICANA	
4.1 Introdução.....	109
4.2 Agendas Regionais de Ameaças.....	110

4.3 Os primeiros passos da proposta venezuelana para uma política de defesa comum latino-americana.....	114
4.4 Ordenamento jurídico venezuelano em defesa e segurança.....	123
4.4.1 Constituição da República Bolivariana da Venezuela (1999).....	123
4.4.1.1 <i>Estrutura Legal e Administrativa das Instituições Militares.....</i>	<i>125</i>
4.4.2 Leis Orgânicas referentes à defesa e segurança da Venezuela.....	127
4.4.2.1 <i>Lei Orgânica de Segurança Nacional (LOSN - 2002).....</i>	<i>128</i>
4.4.2.2 <i>Lei Orgânica da Força Armada Nacional - LOFAN (2005).....</i>	<i>130</i>
4.4.2.3 <i>Nova Doutrina Militar.....</i>	<i>134</i>
4.5 Relações Estados Unidos – Venezuela: percepção de ameaça recíproca.....	136
4.6 Uma política de defesa comum para a América Latina é possível?.....	138

CAPÍTULO 5 REVOLUÇÃO BOLIVARIANA: UM PROJETO DE GOVERNO

5.1 Introdução.....	147
5.2 Simon Bolívar e o Ideal Integracionista.....	149
5.3 Do <i>Pacto de Punto Fijo</i> à Revolução Bolivariana.....	161
5.3.1 Fundamentos da Revolução Bolivariana.....	172
5.4 Revolução ou Reforma Bolivariana?.....	173

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	181
----------------------------------	------------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	188
--	------------

APRESENTAÇÃO

A integração latino-americana fez-se presente no horizonte político-econômico da região já nos tempos coloniais, ainda que com extensão e concepções diferenciadas de como deveria ocorrer. Embora esta união não tenha se efetivado de maneira consistente e duradoura no século XIX, a América Latina não deixou de tentar colocar em prática, ao longo de sua história, vários projetos de integração, a maioria deles de cunho econômico. Devido à sua constância no cenário político da região pode-se admitir que a busca por uma integração regional faz parte da cultura política latino-americana. No século XX, várias foram as políticas integracionistas que nortearam a formação de blocos regionais, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial.

As políticas de Industrialização por Substituição de Importações (ISI) elaboradas pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), nas décadas de 1950-60, visavam o desenvolvimento econômico dos países latino-americanos de modo que eles pudessem participar do mercado mundial de forma mais competitiva. Tais políticas cepalinas ficaram conhecidas como Regionalismo Protetor (MORALES FARJADO, 2007, p. 67). A partir da década de 1990, e em consequência do fim da Guerra Fria, deu-se início ao processo de globalização, no qual a velocidade das transações comerciais requeria maior agilidade das trocas comerciais, exigindo maior abertura de mercado. Essa necessidade implicou a queda das barreiras tarifárias. Neste período, os projetos de integração regional foram fortemente influenciados pelas políticas neoliberais do Consenso de Washington e deram origem ao que foi chamado de Regionalismo Aberto. O melhor exemplo da expressão das políticas neoliberais nas iniciativas de integração é a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), proposta de integração continental apresentada pelos Estados Unidos em meados da década de 1990 e que acabou não se materializando (SERBIN, 2010, p. 8).

O século XXI vivencia uma nova fase dos processos de integração regional para os países latino-americanos caracterizado pelo retorno do Estado como ator regulador dos mercados; pela retomada da agenda de desenvolvimento regional de viés cepalino; pela cooperação em âmbitos não-estritamente comerciais, priorizando o social, e pela busca por uma agenda de paz e segurança regional, ao qual Sanahuja chamou de Regionalismo Pós-liberal (SANAHUJA, 2010, p. 95 ss.).

Essa sucessão de políticas de integração regional representadas pelos diversos regionalismos denota a evolução pela qual a cultura política de integração regional latino-americana vem passando ao longo do tempo. Tal evolução tem sido impulsionada pela

conjuntura histórica, que a cada momento exige adaptações dessas políticas às situações apresentadas.

No contexto do Regionalismo Pós-liberal, inserem-se as propostas da União Sul-americana de Nações (UNASUL) e da Aliança Bolivariana para os povos de nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP), que apresentam um modelo de integração que privilegia o âmbito político em detrimento do econômico, evidenciando uma nova mudança de foco dos processos de integração latino-americana. Além do caráter diferenciado e relativamente inovador das propostas de integração desses blocos, não se pode desconsiderar suas posturas pragmática e de enfrentamento, respectivamente, de que se revestem relativamente à ALCA.

A ALBA-TCP, diferentemente da UNASUL, que foi formada a partir da vontade dos países sul-americanos de aderirem ao bloco, foi parte integrante do projeto de governo apresentado pelo presidente venezuelano Hugo Chávez em sua primeira campanha eleitoral para o cargo. Associado a esse novo regionalismo que desponta no século XXI, a proposta venezuelana inspira-se no ideário do prócere da Independência hispano-americana, Simón Bolívar, para a construção de uma Pátria Grande, a fim de fazer frente ao que o mandatário venezuelano chama de “arroubos imperialistas dos Estados Unidos”.

A Revolução Bolivariana, como é chamado o mencionado projeto, tem como principal meta expandir-se para o subcontinente. Para tanto, o mandatário venezuelano vem procurando cooptar adeptos para compor a ALBA-TCP, bloco regional resultante de sua proposta integracionista, cuja finalidade é estabelecer-se como mais um polo de diálogo, tornando o ambiente internacional mais democrático.

De modo particular, a ALBA-TCP tem chamado a atenção por liderar discussões políticas sobre a relação entre a integração regional e o desenvolvimento econômico e social; pela possibilidade de diminuição das assimetrias por meio de uma cooperação sul-sul e pela possibilidade de elaboração de um projeto de defesa comum para região, baseado na integração das Forças Armadas dos países-membros (SANAHUJA, 2010, p. 95 ss.). Tal bloco, assim, como a UNASUL, tem desenvolvido uma cultura de integração regional própria sob a égide do Regionalismo Pós-liberal.

Assim, partindo da premissa de que tanto a ALBA-TCP quanto a UNASUL são projetos de integração regional elaborados especificamente para a realidade latino-americana, constituindo-se em uma alternativa à ALCA, modelo de integração proposto pelos Estados Unidos, na década de 1990, e, portanto, opõem-se ao projeto do país norte-americano, o presente trabalho procurou analisar o comportamento político desses blocos, com especial

atenção para seus países líderes, entendidos neste estudo como Venezuela e Brasil respectivamente, bem como dos Estados Unidos, país que teve seus interesses diretamente afetados pela recusa dos países latino-americanos em participar de sua proposta de integração consubstanciada na ALCA e pelas constituições desses dois novos blocos sub-regionais.

Tal estudo faz-se importante porque a efetivação de projetos de integração regional exclusivamente latino-americanos pode representar a consolidação de uma identidade latino-americana, confirmando o *status* da região como mais um polo de diálogo no cenário internacional, fazendo frente a atores como União Europeia, China e Estados Unidos. Digno de nota ainda é o fato de ambos os blocos terem como meta a elaboração de uma política de defesa comum para a região sem a presença dos Estados Unidos.

De modo particular, este trabalho procurou perseguir os seguintes objetivos: 1) Analisar os fundamentos ideológicos que levaram à elaboração do projeto de integração e posterior constituição da ALBA-TCP, a fim de verificar se este bloco regional pode ser definido como produto da nova tendência do surgimento de governos ditos de esquerda na América Latina desde o início do século XXI; 2) Identificar as “forças profundas”¹ que por um lado dificultam a integração da América Latina, e que por outro, favorecem o surgimento de iniciativas de formação de blocos regionais tais como a UNASUL e ALBA-TCP; 3) Analisar as bases que fundamentam a proposta venezuelana de defesa comum para a América Latina e os fatores que podem contribuir ou obstaculizar sua viabilização.

Trabalhou-se ainda com o intuito de verificar as seguintes hipóteses:

- 1) A constituição da ALBA-TCP é uma alternativa à implementação da ALCA e expande os ideais integracionistas para além dos limites geográficos imaginados pelos líderes da independência dos países americanos, em especial Simón Bolívar;
- 2) A UNASUL é uma alternativa à implementação da ALCA e mesmo da ALBA-TCP, por utilizar mecanismo de ação diferente da ALBA-TCP, qual seja, a não-confrontação;
- 3) Está em curso um processo de integração em defesa que realiza, ainda que parcialmente, os ideais bolivarianos para a América do Sul, apesar da grande resistência dos Estados Unidos a este projeto.

A fim de cumprir o proposto, estabeleceu-se como recorte temporal as datas de criação dos blocos regionais apontados como objetos de observação até dezembro de 2009, data em

¹ De acordo com Renouvin, “forças profundas” podem ser entendidas como aquelas influências que orientam o curso das relações interestatais, como por exemplo, as condições geográficas, os movimentos demográficos, os interesses econômicos e financeiros, os traços de mentalidade coletiva, as grandes correntes sentimentais (RENOUVIN, 1967, p.6).

que ocorreu a VIII Reunião de Cúpula da ALBA-TCP, último evento do bloco que antecedeu o início deste mestrado, o que caracteriza o trabalho como um estudo da História do Presente.

Tal caracterização traz algumas dificuldades para a realização da investigação histórica. Embora a História do Presente eleja um marco temporal um pouco mais alargado que o imediato, e não tão próximo ao atual, o que em tese seria suficiente para que o historiador/observador, embora pertencente ao período delimitado, se desapaixonasse do objeto de estudo e mantivesse o recuo e a objetividade necessários à abordagem científica, ainda assim, sua análise estaria sujeita à ação da subjetividade. Isto porque o historiador estabelece uma relação de pertencimento ao momento histórico, o que lhe permite assumir outros papéis além do papel de historiador, tornando tênue a fronteira entre opinião e objetividade científica (CHAUVEAU; TÉTART, 1999, p. 27-28). Portanto, deve-se levar em consideração que a autora deste trabalho poderá, eventualmente, incorrer em tal deslize.

Para proceder à pesquisa, as principais fontes foram de natureza histórica, jornalística e jurídica. No primeiro caso, foram analisadas bibliografias sobre a evolução dos processos de integração latino-americana, com destaque para as obras de Simón Bolívar, a fim de identificar as bases da integração regional de sua proposta que influenciaram o projeto integracionista apresentado pelo presidente Hugo Chávez. Tal bibliografia também ajudou a identificar a resposta dos Estados Unidos a essa evolução. Neste caso, foram privilegiados textos cujo debate versou sobre a relação entre Brasil, Venezuela e Estados Unidos. O tratamento desta fonte foi a leitura crítica e a interpretação histórica.

A pesquisa jornalística teve por finalidade mapear os fatos que influenciaram de alguma forma o comportamento dos blocos aqui estudados. Os periódicos brasileiros consultados foram *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo* e *Correio Braziliense* – a escolha destes jornais baseou-se em dois critérios: sua representatividade nacional e a facilidade de acesso – e dentre os periódicos internacionais consultou-se o *El Universal* (Venezuela). *The New York Times* (EUA), inicialmente elencado como fonte jornalística dos Estados Unidos não foi utilizado por dificuldade de acesso às edições do período delimitado por este trabalho.

Das fontes jurídicas, foram analisados os tratados constitutivos dos blocos regionais estudados, bem como as declarações resultantes de suas reuniões de cúpula, a fim de verificar os valores e preceitos que norteiam sua formação e a evolução no processo de integração. Outra importante fonte de pesquisa foi a legislação venezuelana referente à Política Externa e de Defesa, com destaque para a última Constituição venezuelana, justamente a que coloca em vigência o novo estatuto bolivariano de defesa, bem como as leis orgânicas sobre o mesmo tema. Neste caso, o aporte metodológico foi a hermenêutica jurídica.

O texto consta de cinco capítulos que buscam apresentar o contexto da integração latino-americana contemporânea, tendo início no imediato pós-segunda guerra até chegar às iniciativas da primeira década do século XXI. Ao final de cada capítulo, busca-se responder uma pergunta que está relacionada com os objetivos propostos e hipóteses levantadas.

No primeiro capítulo, depois de apresentar rapidamente as tentativas de união da América espanhola posteriores ao Congresso do Panamá, abordam-se as diversas políticas de integração regional que se fizeram presentes na América Latina a partir do início do século XX, com atenção especial àquelas surgidas entre o pós-Segunda Guerra Mundial e a primeira década do século XXI e que foram responsáveis pela formação de blocos regionais tais como são conhecidos atualmente.

A política externa estadunidense para a América Latina, estampada no movimento pan-americano no início do século XX, pode ser entendida como uma proposta de integração regional que combina o estabelecimento de parcerias comerciais com a cooperação em segurança regional a fim de proteger os interesses estadunidenses. Já a proposta cepalina de Industrialização por Substituição de Importação (ISI) consistiu em uma tentativa de promover o desenvolvimento regional sem a participação dos Estados Unidos. No entanto, o país norte-americano fez-se presente na região por meio de programas de ajuda financeira e militar que tinham por finalidade evitar a expansão do comunismo no período da Guerra Fria, garantindo a segurança do território estadunidense.

Já em 1990, com o objetivo de reverter os danos causados pelo insucesso das políticas liberais provenientes do Consenso de Washington, a CEPAL lança uma nova política de integração regional denominada Regionalismo Aberto, cuja ênfase recai sobre a abertura de mercado. Às portas do século XXI, em função de um novo cenário político regional cujo eixo vê-se deslocado para a esquerda, o Regionalismo Aberto passa por uma revisão crítica, resultando no Regionalismo Pós-liberal, que visa dar maior atenção aos âmbitos político, cultural e social em detrimento do econômico, âmbito predominante nos regionalismos anteriores. Ao final, tenta-se responder a seguinte pergunta: **Regionalismos: Culturas políticas de integração regional?**

Para respondê-la foi utilizado o conceito de Cultura Política, originário da Ciência Política, mas que foi apropriado e adaptado pela História. Tal conceito permitiu a verificação da possibilidade de se admitir os Regionalismos como formas de cultura política de integração regional.

No segundo capítulo, são examinados com mais vagar os blocos regionais ALCA, ALBA-TCP e UNASUL, por se tratarem de objetos desta pesquisa. O primeiro é resultado das

políticas estadunidenses para a América Latina e segue a proposta do Regionalismo Aberto, enquanto que os dois últimos advêm do Regionalismo Pós-liberal. Seus tratados constitutivos são analisados a fim de verificar a presença das características das culturas políticas de integração regional representadas pelos mencionados regionalismos sob os quais foram concebidos. Procura-se ainda mostrar, por meio da resposta dada à pergunta final deste capítulo, **ALBA-TCP: Uma cultura de integração regional alternativa para a América Latina?**, utilizando novamente o conceito de cultura política, que cada bloco regional possui uma cultura política particular e que a ALBA-TCP apresenta-se como distinta das demais, sendo por isso percebida como uma cultura política de integração regional alternativa para a região. Portanto, nesse capítulo enfoca-se a hipótese que norteou as preocupações que deram origem a esta investigação acadêmica.

No capítulo terceiro, discute-se o conceito renouviano de “forças profundas”, procurando identificar a atuação delas no processo de integração regional da América Latina. Pode-se perceber que o baixo nível de conflitos na região, associado ao retorno da democracia, tem proporcionado um ambiente propício para a instalação de processos de integração regional. No entanto, fatores internos como as assimetrias socioeconômicas e de desenvolvimento, bem como a ausência de um líder regional que seja capaz de elaborar uma política externa regional que contemple a todos os interesses, dificultam a cooperação entre os países. Por outro lado, fatores externos como a ingerência de países exógenos à região também contribuem para que a integração regional não ocorra de forma mais efetiva, uma vez que as ações desses atores não são percebidas e recebidas da mesma forma por todos os países da região.

Atenção especial foi dada às ações dos Estados Unidos, que após os atentados de 11/09/2001 e do fracasso da ALCA, radicalizam sua política externa para a América Latina. No âmbito comercial, o projeto de integração por meio Área de Livre Comércio das Américas, que não se concretizou, foi substituído pela estratégia de estabelecer Tratados de Livre Comércio (TLCs) bilaterais com países latino-americanos que veem na parceria com o país norte-americano algo vantajoso para seus interesses nacionais. No âmbito da segurança, a reativação da IV Frota no Atlântico Sul e a instalação de bases militares na Colômbia, Panamá, Guiana e Paraguai têm provocado insatisfação e desconforto entre os países da região e entre estes e os Estados Unidos. Tais ações podem vir a dificultar a implementação dos processos de integração regional exclusivamente latino e/ou sul-americanos.

Ao final do capítulo questiona-se: **Política externa estadunidense: força profunda atuante no processo de integração latino-americana?** Tal indagação lança mão das

ponderações de Renouvin para tentar entender como o comportamento do país norte-americano na defesa de seus interesses na região pode ser entendido como uma força profunda que dificulta a integração latino-americana com suas propostas de TLCs e com sua política de segurança preventiva, que se expressa por meio da instalação de bases militares na região

No quarto capítulo, que tem como base o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação em Relações Internacionais, intitulado “Uma Análise do Ordenamento Jurídico Referente à Defesa e Segurança da Venezuela na Era Chávez” e contém os resultados de pesquisa realizada pela autora durante a iniciação científica com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e que motivou a realização deste mestrado, apresenta-se a proposta de política de defesa comum venezuelana para a América Latina que tem a pretensão de tomar corpo no seio da ALBA-TCP. Tal política utiliza o novo modelo de relações civil-militares exposto na Constituição venezuelana de 1999, elaborada pelo presidente Hugo Chávez. Para entender as bases sobre as quais foi erigida tal política de defesa comum, fez-se necessário consultar as leis ordinárias de Segurança Nacional e da Força Armada Nacional. Foram analisadas ainda a Doutrina de Segurança Nacional e a nova Doutrina Militar, na qual se definem, entre outros assuntos, os “inimigos” do Estado da Venezuela. Tal apresentação se faz importante, pois é essa nova relação que o mandatário venezuelano pretende exportar para os demais países a fim de fundamentar sua proposta de defesa comum para a região. A identificação do que os países da região entendem por ameaça bem como os critérios colocados por Karl Deutsch para se atingir uma comunidade de segurança amalgamada foram imprescindíveis para responder à pergunta que encerra este capítulo: **Uma política de defesa comum para a América Latina é possível ?**

O quinto capítulo apresenta as bases ideológicas e os motivos que levaram a Hugo Chávez a elaborar seu projeto de Revolução Bolivariana para a Venezuela. A falência do concerto político denominado *Pacto de Punto Fijo*, instituído por Rômulo Betancourt, em 1958, e que inaugurou um longo período democrático na Venezuela, pedia soluções imediatas para a solução dos problemas socioeconômicos nos quais a Venezuela encontrava-se mergulhada. Este cenário apresentou-se como oportuno para a execução de um golpe de Estado dado pelo então Tenente-Coronel do corpo de paraquedistas do Exército, Hugo Rafael Chávez Frías. Após sua prisão e posterior anistia, o ex-militar apresentou-se como candidato à presidência da República em 1998, com um projeto revolucionário pautado pelos ideais dos próceres da Independência Hispano-americana, com ênfase nos preceitos de Simón Bolívar de construir uma grande pátria latino-americana.

A fim de entender melhor o ideário em que se assenta a Revolução Bolivariana propalada por Hugo Chávez, esboçou-se o cenário histórico em que atuou Simón Bolívar e procedeu-se, ainda, a um rápido mapeamento de suas proposições de união das repúblicas hispano-americanas nos principais discursos políticos e nas cartas deste ator. Tomando como parâmetro as definições do termo revolução e as peculiaridades que esse fenômeno assume na América Latina, ao final do capítulo procurou-se responder à seguinte questão: **Revolução Bolivariana: Revolução verdadeira ou apenas Reforma?**, com o fito de verificar se a Revolução Bolivariana provocou realmente uma mudança social, pré-requisito de tal fenômeno, ou limitou-se apenas a algumas reformas.

As dificuldades encontradas por este trabalho consistiram na impossibilidade de dar uma resposta definitiva à viabilidade de construção e institucionalização de uma política de defesa comum para a América Latina, seja no âmbito da ALBA-TCP ou da UNASUL uma vez que muitas ações foram apenas esboçadas e ainda não saíram do papel, havendo a necessidade de manter o acompanhamento do desenrolar dos eventos políticos que envolvem os objetos aqui estudados. A mesma observação pode ser feita em relação aos rumos do projeto de Revolução Bolivariana posto em marcha pelo presidente venezuelano Hugo Chávez.

CAPÍTULO 1 POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DA AMÉRICA LATINA

1.1 Introdução

As colônias hispano-americanas, durante o processo de independência, buscaram formas de organização política que possibilitassem a obtenção de autonomia e soberania frente à metrópole e aos demais países que se apresentassem como preponderantes no cenário mundial. Uma alternativa que lhes pareceu viável foi a promoção de uma união que objetivasse formar uma grande pátria. Inspirado por ideias iluministas, um dos principais forjadores desse pensamento unificador foi Simón Bolívar, reconhecido pela historiografia latino-americana como um dos empreendedores da independência da América espanhola.

Um dos argumentos de Bolívar em favor da integração das ex-colônias hispano-americanas era o fato delas possuírem uma mesma origem cultural, ou seja, falavam o mesmo idioma, o castelhano, praticavam a mesma religião, a católica, e foram colonizadas pela mesma metrópole, a Espanha. Deste modo, pode-se dizer que embora a finalidade última de seu projeto fosse política e defensiva, suas bases eram também culturais e sociais.

A fim de viabilizar sua proposta de união das recém-tornadas repúblicas hispano-americanas, Bolívar convidou seus plenipotenciários a participarem do Congresso do Panamá, em 1826, para discutir a formação de uma confederação destinada a formar uma grande nação. No entanto, seu projeto de confederação consubstanciado na proposta apresentada pelo representante do Peru, durante o referido Congresso, não foi aceito por todos os participantes, dando lugar apenas ao “Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua” entre os Estados participantes, documento ratificado apenas pela Colômbia, em vez de originar uma associação estável, tornando patente, de certa forma, a recusa pela união da região nos moldes até então apresentados (SUÁREZ SALAZAR: GARCÍA LORENZO, 2008, p. 37; 43).

Não obstante essa e outras tentativas de obter-se a unidade, todas frustradas no século XIX, o ímpeto de união latino-americana sobreviveu e buscou outras formas de concretizar-se ao longo do século seguinte. Várias foram as propostas de integração vindas tanto dos Estados Unidos, que preconizavam uma união continental, quanto de organizações como a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), que priorizava uma união subcontinental latino-americana. Algumas delas serão melhor apresentadas no decorrer deste capítulo.

Se em um primeiro momento, as ex-colônias hispano-americanas visaram uma integração político-defensiva para resistir às investidas expansionistas principalmente dos Estados Unidos e da Inglaterra, no século XX, o objetivo almejado pela integração foi a

inserção da América Latina no cenário internacional a fim de garantir seu desenvolvimento econômico e autonomia política.

Após a Segunda Guerra Mundial, o contexto político-econômico, no qual se instalou a bipolaridade entre Estados Unidos e União Soviética, e que ficou conhecido como Guerra Fria, situou a América Latina na área de influência dos Estados Unidos, na qual prevalecia o sistema capitalista de produção. Este ambiente exigiu que o ímpeto de unidade presente na região se adaptasse à nova realidade em que o sucesso no âmbito econômico era o responsável pela projeção da região no cenário internacional. O caminho encontrado para alcançar esse intento foi a promoção da integração econômica regional.

Desde este período até os dias hodiernos, vários foram os paradigmas integracionistas que recomendavam um conjunto de normas, regras, valores, medidas e ações políticas que deveriam ser adotadas pelos países latino-americanos a fim de fazer prosperar a integração regional. Tais conjuntos de normas, valores e medidas a serem seguidos poderiam ser entendidos como culturas políticas de integração regional.

Dentre as que vigoraram por mais tempo, tem-se a proposta cepalina², que objetivou o desenvolvimento econômico dos países situados nas Américas Central, do Sul e Caribe a partir de um programa de industrialização por substituição de importações e que ficou conhecido como Regionalismo Protetor (MORALES FARJADO, 2007, p. 67). Posteriormente, com a intensificação do processo de globalização na década de 1990, os projetos de integração regional passaram a ser fortemente influenciados pelas políticas neoliberais do Consenso de Washington que preconizavam uma atuação mínima do Estado na regulação do mercado e a abertura comercial, originando o que foi chamado de Regionalismo Aberto (SERBIN, 2010, p. 8).

Mais recentemente, a partir do século XXI, os processos de integração regional formados pelos países localizados abaixo do México passaram a adotar o que Sanahuja chamou de Regionalismo Pós-liberal, caracterizado pelo retorno do Estado como ator regulador dos mercados; pela retomada da agenda de desenvolvimento regional de viés cepalino; pela cooperação em âmbitos não-estritamente comerciais, priorizando o social, e pela busca por uma agenda de paz e segurança regional (SANAHUJA, 2010, p. 95 ss.).

Neste capítulo, depois de apresentar rapidamente as tentativas de união da América espanhola posteriores ao Congresso do Panamá, abordam-se as diversas propostas de integração regional que se fizeram presentes na América Latina a partir do início do século

² Adjetivo usado para as políticas de desenvolvimento formuladas pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL).

XX, com atenção especial àquelas surgidas entre o pós-Segunda Guerra Mundial e a primeira década do século XXI e que foram responsáveis pela formação de blocos regionais tais como se conhece atualmente. Pretende-se mostrar, ainda, por meio da discussão de alguns conceitos teóricos, a possibilidade de entender os regionalismos surgidos após a Segunda Guerra Mundial como culturas políticas de integração regional.

1.2 Pan-americanismo

Não obstante seu insucesso, o Congresso do Panamá promovido por Simón Bolívar, em 1826, é reconhecidamente o marco histórico da vontade e do espírito integracionista dos países hispano-americanos. Corroboram essa afirmação as iniciativas subsequentes de realização de congressos e conferências na região, ainda que motivados por questões pontuais. O I Congresso de Lima (1847-1848), por exemplo, foi convocado tendo em vista uma possível invasão do Equador pela Espanha que acabou não ocorrendo (CASAS, 2007, p. 95).

Em 1856, duas novas reuniões sucederam-se e dois projetos de união foram propostos. O primeiro em Santiago do Chile, entre Chile, Peru e Equador, denominado União de Estados Americanos, e o segundo, em Washington, entre México, Guatemala, El Salvador, Costa Rica, Nova Granada, Venezuela e Peru, chamado de Confederação dos Estados Hispano-americanos. Ambas as reuniões foram motivadas pelas invasões levadas a cabo pelo pirata estadunidense Willian Walker aos países da América Central com o aval dos Estados Unidos. A última tentativa exclusivamente hispano-americana de união entre as repúblicas recém-independentes no século XIX foi o II Congresso Americano de Lima (1864-1865), motivado pelo bombardeio espanhol às costas do Chile e do Peru (CASAS, 2007, p. 96-97; SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 39).

Enquanto as colônias hispano-americanas procuravam por formas de manter sua independência e tentavam unir-se a fim de alcançarem a liberdade, Estados Unidos e Inglaterra disputavam a influência comercial na região. Se por um lado, a Inglaterra já se fazia presente no novo continente desde os tempos coloniais, por outro lado, os Estados Unidos, após o início das lutas pró-independência, começaram a demonstrar suas intenções expansionistas para com as ex-colônias hispano-americanas, a ponto de Bolívar se opor ao seu convite para participar do Conclave do istmo, em 1826. A disputa entre a metrópole e a ex-colônia anglo-saxônicas torna-se patente quando se observam os preparativos diplomáticos que antecederam a realização do Congresso do Panamá, pois ambos os países instruíram seus representantes a neutralizar a ação do seu concorrente. Apesar dessas instruções, um embate

direto entre os dois Estados não se verificou, visto que os representantes dos Estados Unidos chegaram atrasados ao evento por motivo de morte de um de seus emissários (BUENO, 1997, p. 2-3; SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 38).

No entanto, após a década de 1830, os Estados Unidos preferiram dedicar-se ao seu mercado interno, visto que não tinham condições de competir com a Inglaterra pelo mercado consumidor da região. Neste momento, sua política externa no âmbito comercial limitou-se, quando muito, ao estabelecimento de tratados comerciais bilaterais com tarifas alfandegárias protecionistas. Tal comportamento teve como consequência o desenvolvimento industrial do país. Em pouco tempo, o mercado interno estadunidense estava saturado de bens com maior valor agregado, o que possibilitou um acúmulo de capital excedente para ser investido no exterior. Munido dessas condições, os Estados Unidos tornaram-se potência econômica nas últimas décadas do século XIX e passaram a buscar uma região para a qual pudessem oferecer seu excedente produtivo e exercer influência econômica e política (BUENO, 1997, p. 4).

Neste momento, a ex-colônia anglo-saxônica voltou-se novamente para as recém-formadas repúblicas hispano-americanas, com quem, ainda no início do século, realizou trocas comerciais de manufaturados por produtos primários, fossem minérios ou agropecuários. A reaproximação veio por meio de convite para que os países recém-independentes participassem da I Conferência Internacional Americana (1889-1890), realizada em Washington, sob o pretexto de discutir a segurança regional e estreitar as relações comerciais entre os países americanos. Sob forte pressão das forças sociopolíticas, político-militares e econômicas, ligadas ao livre comércio, que queriam ver a materialização de um cenário internacional americano cujo controle pertencesse aos Estados Unidos, de modo que este fosse capaz de estabelecer os termos das relações entre o Novo e o Velho Mundo, foi aprovada uma lei no Congresso estadunidense, em maio de 1888, que permitia a convocação para tal congresso (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 55; BERMÚDEZ TORRES, 2010, p. 356).

A proposta estadunidense consistia em estabelecer um sistema de arbitragem obrigatório destinado a conservar a paz e fomentar a prosperidade dos Estados americanos e instituir uma união aduaneira americana para incentivar o comércio recíproco. Ambas as propostas foram recusadas pelos representantes latino-americanos, aprovando-se apenas a formação da União Internacional das Repúblicas Americanas, cuja secretaria executiva seria constituída pelo Escritório Comercial das Repúblicas Americanas, com sede em Washington. O objetivo do Escritório, que teria vida útil de dez anos, seria divulgar informações

econômicas entre os países membros (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 55-56).

Diante do resultado insatisfatório dessa reunião, realizou-se em Washington, no segundo trimestre de 1891, a Conferência Monetária Internacional Americana que trazia como proposta por parte dos Estados Unidos, a instituição do uso obrigatório de uma moeda comum (de prata) para as trocas comerciais entre os Estados americanos. Tal moeda seria equiparada ao ouro e faria frente ao sistema ouro sustentado pela Inglaterra, além de valorizar e dar liquidez às reservas de prata estadunidenses. Apesar de atenderem, novamente, ao chamamento dos Estados Unidos, tal proposta foi recebida com desconfiança pelos países recém-independentes e novamente recusada (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 56).

A partir de então, a política externa estadunidense para a América Latina e Caribe exibiria contornos mais agressivos. A assinatura do Tratado Hay-Pauncefote (1901) entre Estados Unidos e Inglaterra distribuiu os países da América Latina sob as zonas de influência dessas potências. Aos norte-americanos couberam México, América Central, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Brasil, Chile, Cuba, Porto Rico e República Dominicana. Em vários desses países, principalmente da América Central, nas primeiras décadas do século XX, guerras civis e entre Estados foram fomentadas pelos Estados Unidos, ora visando seus interesses nacionais, ora movidas por interesses comerciais de monopólios privados. Tal política intervencionista passou a ser mal vista pelos países latino-americanos, pois foi interpretada como uma tentativa estadunidense de exercer controle sobre a região por meio da instituição de um movimento pan-americano³, assemelhando-se aos movimentos dos panismos europeus, como o pan-germanismo, liderado pela Alemanha e o pan-eslavismo, liderado pela Rússia (BUENO, 1997, p. 5; MAYA SOTOMAYOR, 1996, p. 768-769; SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 62 ss.).

Segundo Dulci (2008, p.2), esse controle era expresso inclusive na organização das várias conferências que passaram a ser conhecidas como pan-americanas e que sucederam a I Conferência Internacional Americana (1889-1890). Nessas reuniões preparatórias, os Estados Unidos deliberavam sobre a pauta a ser discutida, privilegiando seus interesses; fazendo valer seu poder econômico no estabelecimento de uma agenda de política externa do e para o continente que lhe fosse favorável e adotando uma política militar intervencionista,

³ Segundo Bermúdez Torres (2010, p.354) o termo pan-americano derivaria da expressão Pan-América usada pela primeira vez pela imprensa estadunidense para referir-se ao encontro entre os países americanos que se daria por ocasião da I Conferência Internacional Americana (1889).

principalmente em relação aos países da América Central (BERMÚDEZ TORRES, 2010, p. 359).

A atitude brasileira diante da invasão da Nicarágua pelos Estados Unidos, em 1927, corrobora tal percepção. O Brasil conclamou as nações da América Latina a reagirem contra tal violação da soberania do país centro-americano e alvitrou pela elaboração de uma política de solidariedade latino-americana em contraposição ao pan-americanismo, proposto pelos estadunidenses, o qual, em sua opinião, já estava falido (DEVÉS VALDÉS, 1997, p. 4).

Em 1933, os Estados Unidos modificaram seu comportamento em relação à América Latina com a adoção da Política Externa de Boa Vizinhança proposta pelo presidente Franklin D. Roosevelt e que tinha como premissa a não intervenção em assuntos internos dos países latino-americanos. Com uma abordagem mais branda, esta política visava dois pontos principais e complementares: 1) reverter a percepção negativa que os países centro e sul-americanos tinham em relação às ações de invasão direta feitas pelos estadunidenses até então, e assim, diminuir a tensão entre os vizinhos e, como resultado disso, 2) conquistar aliados confiáveis, que lutassem a seu lado caso houvesse a ocorrência de conflitos internacionais resultantes de movimentos como o fascismo e o nazismo que, segundo o presidente estadunidense, poderiam ameaçar a paz mundial (BERMÚDEZ TORRES, 2010, p. 361).

Segundo Suárez Salazar e García Lorenzo (2008, p. 74), a atitude dos Estados Unidos foi oportunista, visto que se aproveitaram da possibilidade de um novo confronto bélico para conseguir a adesão dos países latino-americanos e caribenhos à sua esfera de influência, ampliando e aprofundando, assim, sua penetração econômica e político-militar na região. Os tratados de reciprocidade comercial assinados eram, em sua grande maioria, assimétricos em favor dos Estados Unidos. Tal assimetria permitiu a recuperação dos prejuízos obtidos com a Grande Depressão econômica de 1929.

Foi também sob a justificativa do novo conflito mundial que os Estados Unidos iniciaram o processo de institucionalização de seu projeto pan-americano. Em 1942, foram criados o Comitê Consultivo de Emergência para a Defesa Política do Continente e a Junta Interamericana de Defesa (JID), composta, inicialmente, pelas Forças Armadas dos países da região que apoiaram os aliados na Segunda Guerra Mundial, e que logo passou a servir como instrumento de intervenção militar em países latino-americanos que se opusessem à orientação da União Pan-americana de cortar relações diplomáticas e comerciais com os países do Eixo. Tais ações fizeram o princípio de não-intervenção estadunidense em assuntos internos latino-americanos, acordado na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz

(Buenos Aires - 1936) e preceito da Política de Boa Vizinhança, empreendida até então pelo presidente Roosevelt, cair por terra (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 76).

Ao final da Segunda Guerra, o controle exercido pelos Estados Unidos sobre a América Latina ficou expresso nas deliberações da Conferência Interamericana sobre Problemas de Guerra e Paz realizada em Chapultepec, no México, em 1945. Apesar de se manifestarem contrários aos acordos comerciais propostos, os países latino-americanos acabaram cedendo à resolução de respaldar os esforços estadunidenses para o fim da guerra, acataram a decisão de instituir o Sistema Interamericano, bem como de fazer parte da nova ordem mundial desenhada pelos Estados Unidos (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 79).

Em 1948, o novo pan-americanismo, consubstanciado no Sistema Interamericano, institucionalizou-se com a criação da Organização dos Estados Americanos (OEA) na IX Conferência Pan-americana, dando início a uma nova fase na relação entre os Estados americanos. Esse novo regime, gestado no início da Guerra Fria, tinha por objetivo evitar a entrada do comunismo na América. Para garantir a segurança do continente contra uma possível invasão comunista, foi firmado, durante a Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança do Continente (1947), ocorrida no Rio de Janeiro, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) que entrou em vigor em dezembro de 1948. O Sistema Interamericano passava então a ser formado por um braço político representado pela OEA e por um braço militar representado pelo TIAR. O estabelecimento de tais alianças sob esses dispositivos aumentou ainda mais a assimetria na relação entre os Estados do continente, gerando maior dependência econômica e militar dos países latino-americanos (BERMÚDEZ TORRES, 2010, p. 363).

Tal situação coexistiria com a criação, apesar de forte oposição dos Estados Unidos e do Canadá, da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), organismo vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU) e dedicado especificamente à elaboração de políticas para a promoção do desenvolvimento latino-americano. A Comissão, formada a partir da proposta do Chile, vinha como resposta às críticas e às reivindicações dos Estados latino-americanos por se sentirem excluídos dos planos de ajuda que os Estados Unidos e as instituições financeiras internacionais destinavam à reconstrução da Europa e do Japão no imediato pós-Segunda Guerra Mundial. O objetivo primordial da CEPAL era – e continua sendo – promover a integração econômica latino-americana, com o intuito de prover os países da região, então tidos como subdesenvolvidos, de condições para alavancar seu

desenvolvimento. Sua primeira proposta, nesse sentido, consistia no fomento à aplicação de políticas de Industrialização por Substituição de Importações (ISI) e na facilitação do comércio regional, objetivando uma competitividade maior e a ampliação da possibilidade de participação no mercado internacional (ESTEVEZ, 2008, p. 174-175; MORALES FARJADO, 2007, p. 69). O pensamento cepalino foi o precursor e o inspirador de importantes paradigmas de integração para a América Latina na segunda metade do século XX e que serão discutidos a seguir.

1.3 Regionalismo Protetor

Embora o processo de Industrialização por Substituição de Importações (ISI) na América Latina apareça na literatura muito atrelado às políticas promovidas pela CEPAL logo após sua criação, é importante lembrar que ele começa, na verdade, para alguns países da região, na década de 1930, como resposta à queda de 50% do comércio internacional resultante do cenário pós-Primeira Guerra Mundial e da crise econômica mundial de 1929. Tais eventos atuaram como limitadores de importações e, ao mesmo tempo, como estimuladores de exportações:

Em alguns países, buscou-se ao máximo preservar o poder interno de compra. Criou-se assim, um protecionismo espontâneo, consequência da crise econômica mundial, que viabilizou o desenvolvimento da indústria nacional, a qual passou a substituir grande parte dos produtos que se importavam anteriormente (SANTOS, 2000, p. 82).

Inicialmente, a substituição de bens de consumo não-duráveis, demandados pela elite, foi o alvo da incipiente indústria nacional. Já na década de 1940, o setor passaria a orientar-se para a produção de bens de consumo duráveis, culminando com a implantação da indústria de base na década de 1960. Segundo Santos (2000, p. 82), o desenvolvimento do parque industrial por meio da substituição de importações tornou o setor altamente dependente da exportação de produtos agrícolas e matérias-primas, pois era da renda obtida com a comercialização internacional desses produtos que o Estado promovia a industrialização do país. O Brasil, na década de 1930, sob as políticas varguistas de financiamento dos estoques de café, talvez seja o melhor exemplo dessa dependência. Países como México, Argentina, Chile e Colômbia passaram por processos semelhantes, uma vez que suas lideranças políticas entendiam que a industrialização era o melhor caminho para alcançar o desenvolvimento econômico, social e político (SANTOS, 2000, p. 74).

O principal objetivo da CEPAL, desde sua criação, em 1948, tem sido a elaboração de projetos a fim de promover o desenvolvimento econômico da América Latina, visando sua inserção no comércio internacional de modo competitivo e sustentável e, assim, diminuir e/ou eliminar as assimetrias entre os países mais avançados e detentores dos meios de produção capitalista, e aqueles que não os possuem e participam do intercâmbio comercial apenas com o fornecimento de matérias-primas (HAFFNER, 2002, p. 108).

Para tanto, segundo Corazza (2006, p. 137), nos primeiros anos que se seguiram a sua criação, a instituição ocupou-se em fazer uma análise das causas do subdesenvolvimento da região por meio de um enfoque histórico-estruturalista⁴, utilizando-se do conceito centro-periferia, criado por Raul Prebisch, economista argentino e um dos principais formuladores dos preceitos cepalinos. Em seu estudo intitulado “O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas” (1949), Prebisch avaliou a inserção internacional da região, identificando os determinantes externos que influenciavam o subdesenvolvimento latino-americano, sem deixar de dar atenção aos fatores estruturais internos que pautavam a capacidade de crescimento dos países.

Além da variável interna representada pela interdependência entre os setores industrial e agroexportador, que serviu de gatilho para o processo de industrialização em alguns países, a CEPAL identificou como uma das variáveis externas a associação do setor industrial nacional ao capital estrangeiro, que controlava não só a entrada de novas tecnologias para a modernização da indústria, mas também se fazia presente em áreas essenciais para a realização das exportações, como transportes, energia e comunicação (SANTOS, 2000, p. 84).

A burguesia industrial latino-americana que nascia no processo de industrialização das décadas de 1930-40, se via numa situação difícil em relação ao capital

⁴ Saludjian (2006, p. 8) traz a seguinte definição de Sunkel et Zuelta do que seja o enfoque histórico-estruturalista adotado pela CEPAL:

O Estruturalismo, em sua versão latino-americana, interpreta os comportamentos econômicos dos agentes individuais de acordo com os contextos históricos (particularmente sociológicos e institucionais) nos quais os agentes formulam as suas decisões e desenvolvem suas condutas. O Estruturalismo considera que os indivíduos pertencentes a grupos sociais estão organizados em uma série de instituições públicas e privadas e que, ao longo do tempo, constroem um conjunto de valores e regras de comportamento. Estas formas de organização social são verdadeiras culturas que moldam e guiam o comportamento individual. Assim, a partir das experiências nacionais e históricas e de diferentes relações internacionais, as economias e as sociedades latino-americanas têm as suas próprias características estruturais e institucionais. É importante tê-las em conta, e fazê-las compatíveis com as políticas de desenvolvimento propostas. [...] Além disso, diferenças consideráveis permanecem particularmente em questões que dizem respeito ao papel do Estado no escopo e na implementação de políticas (SUNKEL et ZUELTA apud SALUDJIAN, 2006, p. 8).

internacional. Ela aspirava substituí-lo, mas não tinha o conhecimento tecnológico nem o peso financeiro para enfrentar os grandes investimentos que se faziam necessários para assegurar a competitividade numa fase mais avançada do desenvolvimento tecnológico. Daí ela ter se apoiado no Estado para cumprir grande parte dessa tarefa, sobretudo naqueles setores onde o capital internacional se recusava a investir (SANTOS, 2000, p. 85).

A outra variável externa, que foi a base para a elaboração do conceito centro-periferia, e que era reflexo do atraso industrial verificado internamente, dizia respeito ao tipo de produto comercializado. Para a CEPAL, as relações econômicas entre os países, no período pós-Segunda Guerra Mundial, ocorriam numa configuração centro-periferia, onde no centro estavam os países industrializados que exportariam bens de alto valor agregado para países da periferia, não-industrializados, em troca de suas matérias-primas. Neste contexto, países periféricos como os latino-americanos permaneciam em constante desvantagem comercial, pois vendiam produtos básicos por um baixo custo, mas adquiriam produtos industrializados e de tecnologia superior por um alto valor. Para romper essa relação desvantajosa para os países periféricos seria necessário modificar seu esquema de produção, aumentando sua especialização, a fim de torná-los mais competitivos no mercado internacional e menos dependentes do capital internacional (HAFFNER, 2002, p. 108).

A proposta cepalina apresentada no estudo denominado “O Mercado Comum Latino-americano” (1957), também elaborado por Prebisch, colocou o tema da integração regional na pauta de discussão e na agenda dos países da região como um possível caminho para reverter tal quadro de assimetria. A conclusão do estudo fez crer que uma integração econômica regional seria a forma mais adequada de promover o desenvolvimento latino-americano, uma vez que alteraria os mecanismos econômicos e estruturais responsáveis pelo subdesenvolvimento da região, utilizando-se da aplicação de políticas de ISI, políticas estas resultantes da ação consciente e planejada do Estado e que levariam ao desenvolvimento nacional autônomo. O grande desafio para alcançar este intento consistia em promover a industrialização dos países da região, sem, contudo, reproduzir a divisão internacional do trabalho presente no esquema centro-periferia, mas sim, romper com ele (CORAZZA, 2006, p. 140, ESTEVES, 2008, p. 178).

Tais políticas de ISI gerariam a reformulação, e em alguns casos até mesmo o início de uma estrutura industrial desses países, de acordo com seu grau de desenvolvimento. Inicialmente, deveria ser priorizada a instalação de indústrias de baixa complexidade, como têxteis e alimentícias, por demandarem menor custo. Essas indústrias seriam responsáveis por iniciar a mudança do perfil da economia primário-exportadora para uma economia industrial

mais competitiva e capaz de desvencilhar-se do capital estrangeiro, tornando-se autônoma (ESTEVEVES, 2008, p. 180).

Para que o desenvolvimento econômico da região se concretizasse era imprescindível a criação de um ambiente no qual as trocas comerciais de produtos fabricados nesses países pudessem ocorrer de forma justa e equitativa. Tal ambiente estaria consubstanciado na implantação de um mercado comum⁵ latino-americano e a forma pela qual as trocas ocorreriam promoveria a integração econômica regional. Uma integração nesses moldes aumentaria o número de consumidores e a variedade de produtos fabricados e comercializados entre os países da região, uma vez que não se limitariam apenas ao mercado consumidor de cada país, mas a um mercado consumidor ampliado, e ao mesmo tempo, aumentaria o poder de barganha da região ao comercializar no âmbito internacional (ESTEVEVES, 2008, p. 180).

A implantação do mercado comum implicaria em mudanças nas economias nacionais devido à necessidade de coordenar as políticas de industrialização dos países da região. Em virtude disso, estava claro que o processo de integração ocorreria a longo prazo e em etapas, para que todos os países, com variados graus de desenvolvimento, pudessem adequar-se e alcançar um patamar de desenvolvimento homogêneo tanto quanto possível. Nesse sentido, “a primeira etapa a ser cumprida seria a redução substancial do nível médio das tarifas alfandegárias num prazo de 10 anos”, o que implicaria em uma revisão periódica dessas taxas para proteger a indústria nascente da região. “Numa segunda etapa, partir-se-ia para uma nova negociação, na qual se determinaria como prosseguir com essa política de desenvolvimento e integração.” (HAFFNER, 2002, p. 111).

Inspirados pelos preceitos do pensamento cepalino, Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai criaram, com a assinatura do Tratado de Montevideu, em 1960, a Associação Latino-americana de Livre Comércio (ALALC), com o objetivo inicial de

⁵ De acordo com Balassa (1966, p. 41) os vários níveis de integração econômica regional são:

[...] área de livre comércio, as tarifas (e as restrições quantitativas) são abolidas entre os países participantes, mas cada país guarda suas próprias tarifas contra os não-membros. [...] união aduaneira envolve, ao lado da supressão de discriminação no campo das mudanças de produto dentro da união, a criação de uma barreira tarifária comum contra os países não-membros. [...] mercado comum, onde não só as restrições de comércio, mas também as de mudanças de fatores são abolidas. Uma união econômica, diferente de um mercado comum, combina a remoção de restrições aos produtos e as mudanças de fatores com um grau de harmonização das políticas econômicas, monetárias, fiscais, sociais e anticíclicas. [...] a integração econômica total pressupõe a unificação das políticas econômicas, fiscais e outras e requer o estabelecimento de uma autoridade supranacional cujas decisões sejam obrigações para os membros da comunidade (BALASSA, 1966, p. 41).

estabelecer uma zona de livre comércio, que evoluiria para uma união aduaneira e, posteriormente, para um mercado comum (SALDANHA, 2007, p. 72). A ALALC representou a primeira forma de cooperação regional sem a presença dos Estados Unidos, fato que poderia ser considerado como sinal de autonomia da região. Porém, a efetivação da associação foi obstaculizada pela tendência ao protecionismo estatal, inerente ao processo de ISI; pela burocracia das instituições regionais; pela instabilidade macroeconômica; pelo desequilíbrio nas balanças comerciais dos países da região; pela precária infraestrutura para realização do comércio regional e pela presença de governos autoritários e militares que começavam a se instalar na região (MORALES FARJADO, 2007, p. 72).

Paralelamente ao movimento de integração regional sul-americano da década de 1960, iniciou-se na América Central, a formação do Mercado Comum Centro-americano (MCCA). Originário da assinatura do Tratado Multilateral de Livre Comércio e Integração Econômica (1958) e do Tratado de Associação Econômica (1960), esse bloco regional tinha como objetivo primordial o desenvolvimento econômico. Se no primeiro momento a iniciativa alavancou o crescimento industrial da região, no segundo, o bloco foi afetado pelo conflito entre Honduras e El Salvador, que eclodiu em 1969, e interrompeu o comércio bilateral entre esses países, culminando com a saída de Honduras do bloco; pelas modificações cambiais introduzidas pela Costa Rica, entre 1971 e 1972, que provocaram a manifestação de desagrado dos demais sócios; pela crise energética que atingiu a região na década de 1970; pelos conflitos políticos na Nicarágua e pelos movimentos de guerrilhas em El Salvador e Guatemala, que provocaram, entre outros efeitos, distorções macroeconômicas (MORALES FARJADO, 2007, p. 76).

No entanto, apesar das propostas cepalinas terem sido bem acolhidas pelos países da região nas décadas de 1950-60 e terem resultado em iniciativas como as supracitadas, muitos foram os problemas encontrados para instalar efetivamente o processo de integração na América Latina. O primeiro deles dizia respeito à dificuldade de coordenação dos investimentos em tecnologia e mercado, principalmente quando se tratava do envolvimento de um número maior de países. A não-coordenação desses investimentos impediu o aumento da capacidade produtiva e o desenvolvimento industrial e tecnológico que deveriam ser impulsionados pela produção de bens oriundos de empresas do setor industrial nacional. Isto porque o custo para a instalação e/ou modernização de um parque industrial intestino era muito elevado, e nem todos os países tinham condições ou estavam dispostos a arcar com eles, sendo mais vantajoso abrir espaço para a entrada de indústrias multinacionais que não pertenciam, muitas vezes, à região, mesmo que grande parte do lucro obtido por elas fosse

revertida para suas matrizes (HAFFNER, 2002, p. 115). Percebe-se aí que a dependência do capital internacional não conseguiu ser superada pelos países da região apesar das políticas cepalinas, que acabaram por admitir a importância de investimentos forâneos no processo de desenvolvimento da região (SANTOS, 2000, p. 85).

Corroborar essa dinâmica a afirmação de Esteves (2008, p. 184), que aponta para a falta de comprometimento das elites governamentais em colocar em prática as recomendações da CEPAL:

[...] as reformas estruturais que estavam diretamente vinculadas ao projeto de integração eram imperativas para mudanças do caráter econômico e social. As medidas de caráter econômico foram priorizadas. [...] Já no que se refere às reformas de caráter estrutural, estas praticamente não ocorreram, ou quando implementadas, foram reduzidas a simples medidas compensatórias, de alcance extremamente limitado (ESTEVES, 2008, p. 184).

É nesse período que a resistência estadunidense às iniciativas da CEPAL de promover o desenvolvimento da América Latina diminui e verifica-se, na verdade, uma inflexão em sua política externa para a região. Depois de ter promovido a reconstrução da Europa Ocidental e do Japão, destruídos pela Segunda Guerra Mundial e, em função disso, terem negligenciado os pedidos de ajuda dos países do subcontinente centro-sul-americano, os Estados Unidos voltam-se para a região a fim de evitar o alastramento do comunismo para territórios sobre os quais exerciam influência (CANCINO CADENA; ALBORNOZ HERRÁN, 2007, p. 127).

É nesse período também que se verifica o embate entre o capital internacional, principalmente advindo dos Estados Unidos, e as lideranças nacionais de cunho desenvolvimentista que preconizavam a nacionalização do setor exportador e a reforma agrária. Líderes de movimentos populistas como Vargas, no Brasil, e Perón, na Argentina, que mantinham um programa nacional democrático, foram fortemente combatidos pelos Estados Unidos por obstaculizarem a entrada de capital estrangeiro em seus países (SANTOS, 2000, p. 95).

A fim de garantir a penetração de empresas multinacionais nos países latino-americanos, os Estados Unidos, no fim da década de 1950, iniciaram um projeto político de intervenção na região, sob o argumento de que a implantação de um processo de desenvolvimento deveria ser levada a cabo por um “regime político forte, esclarecido e modernizador” (SANTOS, 2000, p. 95), conduzida, preferencialmente, por uma elite militar associada à elite empresarial com o apoio dos sindicatos.

Tal argumento tomava força diante do êxito da Revolução Cubana (1959), que foi precedida por lutas revolucionárias na Bolívia (1952), Equador (1954) e Venezuela (1958) contra as oligarquias primário-exportadoras com as quais os Estados Unidos coligaram-se. É

neste contexto que o país norte-americano lança a “Aliança para o Progresso” (1961), programa resultante da adaptação da Doutrina Truman e do Plano Marshall aos preceitos cepalinos com o intuito de fomentar o capitalismo e evitar o avanço do comunismo na região (CANCINO CADENA; ALBORNOZ HERRÁN, 2007, p. 127; SANTOS, 2000, p. 95).

Tal programa estadunidense viria acompanhado, no plano militar, da Doutrina de Defesa Hemisférica elaborada em 1947, que propunha uma estratégia militar comum para defender o continente de inimigos externos (comunistas) e que daria origem à Doutrina de Segurança Nacional e à noção de inimigo interno, associada aos movimentos comunistas incipientes em alguns países latino-americanos (SANTOS, on-line, p. 2).

Tal Doutrina de Defesa Hemisférica foi legitimada no Sistema Interamericano pela Resolução XXXII, aprovada na IX Conferência Internacional dos Estados Americanos e contrariava os princípios de autodeterminação e de não-intervenção em assuntos internos e externos da própria OEA. A mencionada Resolução apregoava que “pela tendência intervencionista, a ação política do comunismo internacional ou de qualquer totalitarismo é incompatível com a concepção de liberdade americana” (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 91), o que abria precedentes para a atuação da Junta Interamericana de Defesa (JID), formada pelas Forças Armadas dos países integrantes do Sistema Interamericano, que ficariam comprometidos a reforçar suas forças militares a fim de prover a defesa coletiva do continente.

Essa nova responsabilidade imposta pela resolução aos países latino-americanos implicou a compra de novos armamentos provenientes da indústria bélica estadunidense, o que aumentou ainda mais o endividamento e a dependência econômica da região. Além disso, militares estadunidenses migraram para a região a fim de treinar as Forças Armadas latino-americanas com os valores da Doutrina de Segurança Nacional (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 93).

O golpe de 1964 no Brasil é o melhor exemplo da aplicação dessa nova política estadunidense para a região:

[...] o regime militar criado em 1964 dava origem a uma modernização fundada na aliança e integração dessa burguesia ao capital multinacional, consagrando um tipo de desenvolvimento industrial dependente, subordinado às modalidades de expansão e de organização do capitalismo internacional que submetia os centros de acumulação locais à lógica de expansão do centro hegemônico mundial. A partir de então, por meio de golpes militares sucessivos, submeteram-se as burguesias locais à condição de sócios menores do capital internacional, o que as levou a abandonar suas perspectivas de independência nacional e pretensões de desenvolvimento tecnológico próprio (SANTOS, 2000, p. 95).

Não obstante esse quadro de intervenções forâneas, principalmente por parte dos Estados Unidos tanto na condução da política como da economia dos países latino-americanos, e ao relativo fracasso das políticas cepalinas em conseguir um desenvolvimento homogêneo, é no interregno entre 1950-1975 que alguns países da região vivenciaram seu maior nível de crescimento e desenvolvimento econômicos, a exemplo da fase do chamado milagre brasileiro na década de 1970. Segundo Cancino Cadena e Albornoz Herrán (2007, p. 134), o avanço na industrialização foi

[...] acompanhado de aumento em investimentos públicos e aplicação limitada de algumas políticas redistributivas, mediante subsídios sociais e impostos progressivos sobre o capital. [...] houve avanços importantes nos indicadores sociais: a esperança de vida ao nascer subiu para 12 anos e a taxa de mortalidade infantil caiu pela metade, a qualidade de vida melhorou em termos de educação, saúde e nutrição (CANCINO CADENA; ALBORNOZ HERRÁN, 2007, p. 135).

No âmbito continental, após 1975, a ordem pan-americana instaurada pelos Estados Unidos e representada pelo Sistema Interamericano entra em crise devido à inoperância do TIAR e da OEA (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 117).

1.4 Regionalismo Aberto

A estabilidade econômica da América Latina, verificada no interregno de 1950-1975, logo ficaria comprometida em função de eventos mundiais como a crise do petróleo, em 1973, que elevou o preço do barril dessa *commodity*, combustível que sustentava a produção industrial. Na tentativa de não comprometer o desempenho do setor, os países latino-americanos passaram a contrair empréstimos externos a juros baixos para manter os estoques de petróleo e não prejudicar a produção da indústria nacional. No entanto, tal medida, posteriormente, resultaria em vultosas dívidas externas (ESTEVEZ, 2008, p. 197).

Menezes (2008, p. 52) descreve as três principais conseqüências da crise do petróleo para a economia dos países latino-americanos:

A primeira [...] foi a deterioração da situação das contas externas dos países importadores [de petróleo]. O sistema produtivo capitalista dos países ocidentais era, já naquela época e na sua imensa maioria, dependente da manteria-prima. [...]. A elevação dos custos com a importação de combustíveis provocou reviravoltas drásticas na balança comercial de economias industrializadas e de países em desenvolvimento. Concomitantemente [...] as principais economias mundiais iniciaram processos recessivos visando solucionar os déficits crônicos resultantes da importação da matéria-prima. [...] O terceiro impacto econômico [...] foi a inflação internacional com efeitos diretos no poder de compra das importações desses países. O aumento dos preços do petróleo implicou a elevação dos custos de produção das manufaturas no Primeiro Mundo, sem que o valor das exportações de bens primários das economias não-desenvolvidas acompanhasse essa elevação. O processo recessivo no Primeiro Mundo e as práticas protecionistas dificultaram ainda mais as exportações. Houve uma deterioração sensível nas relações de troca entre os países

industrializados e as economias exportadoras de agro-minerais (MENEZES, 2008, p. 51-52).

Esse contexto, associado à falência do sistema econômico de Bretton Woods, no início da década de 1970, comprometeu as relações econômicas internacionais da região e determinou a adoção de reformas e ajustes econômicos severos por meio de políticas de cunho liberal de modo que os países latino-americanos não perdessem o lugar conquistado no cenário mundial decorrente da aplicação das políticas cepalinas nas décadas anteriores. As políticas liberais preconizavam processos de fusões e absorções empresariais, desregulamentação dos mercados, eliminação dos benefícios sociais dos trabalhadores, flexibilização na contratação de mão de obra e afastamento do Estado no que se referia ao controle da economia. A preocupação dos governos em reequilibrar a economia interna de seus países levou ao descrédito e ao desinteresse pelas políticas direcionadas a fomentar o processo de integração regional, que acabou por figurar em segundo plano. Tais ajustes e reformas deixaram à mostra a fragilidade da interação econômica da América Latina e levaram a região a um período de estagnação econômica que ficou conhecida como a “década perdida” (HAFFNER, 2002, p. 115).

A alcunha justifica-se porque nesse período os países foram obrigados a gerar uma produção excedente destinada à exportação e a renda obtida era revertida para o pagamento das dívidas externas, impossibilitando assim, o investimento no setor industrial nacional. A produção desse excedente foi conseguida à custa de um rebaixamento salarial que resultou no “[...] aumento da marginalização social, da pobreza e, de forma mais drástica, da indignância no Terceiro Mundo e na América Latina.” (SANTOS, 2000, p. 109).

Diante da ineficácia das organizações do Sistema Interamericano de encontrar soluções para a crise da dívida externa generalizada e para a crise na América Central devido a instalação de vários conflitos político-militares provocados pela ingerência estadunidense em assuntos internos da região, os países latino-americanos mobilizaram-se a fim de formar grupos para resolução dessas situações específicas. Assim, foram criados no início da década de 1980 os Grupos de Contadora e de Cartagena, destinados a resolver os conflitos centro-americanos e o endividamento dos países, respectivamente. Os Estados Unidos foram terminantemente contrários a qualquer agrupamento de países devedores que pudesse exercer pressão sobre os países credores a fim de conseguir negociar suas dívidas. A solução estadunidense apresentada foi o oferecimento de planos de estabilização econômica de corte neoliberal, cujas consequências serão vistas a seguir (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 122).

A mesma oposição verificou-se quando da instalação do Grupo de Contadora, inicialmente composto por Colômbia, México, Panamá e Venezuela, associando-se posteriormente Argentina, Brasil, Peru e Uruguai. Durante uma reunião desses países na cidade do Rio de Janeiro, em 1985, o grupo passou a chamar-se Grupo do Rio e estabeleceu como objetivos principais a adoção de acordos coletivos para a solução de problemas socioeconômicos, o fortalecimento da democracia, o incentivo à integração econômica, e a busca por uma solução diplomática para os conflitos político-militares da América Central (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 122).

Na tentativa de reforçar sua presença na região, defender seus interesses nacionais e garantir sua segurança, os Estados Unidos ofereceram ajuda econômica e militar aos países andinos, em 1986, com a finalidade de promover uma guerra contra as drogas e combater os narcotraficantes. Estas políticas viriam a intensificar-se a partir da década de 1990, sob as gestões dos presidentes George H. Bush e Bill Clinton, em função da ampliação do número de fenômenos que passariam a ser vistos pelos Estados Unidos como risco a sua segurança. Dentre eles estavam os crimes ligados ao narcotráfico, lavagem de dinheiro, tráfico de armas e migração ilegal. Os países contemplados com tal ajuda naquele momento foram Colômbia e Peru (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 129).

Nesse mesmo período, os Estados Unidos, que na década de 1970, tinham voltado seus investimentos econômicos para o setor militar com o objetivo de fazer frente à União Soviética em uma franca corrida armamentista que alimentou todo o período da Guerra Fria, vivenciavam um atraso tecnológico-industrial, em relação à retomada de crescimento da Europa e do Japão, iniciado no período pós-Segunda Guerra. Tal atraso levou o país norte-americano a uma perda de competitividade no comércio internacional, resultando em recessão econômica (LOZANO, 1993, p. 125).

Cancino Cadena e Albornoz Herrán (2007, p. 128) afirmam que a dinâmica representada pela migração de empresas multinacionais estadunidenses para países pertencentes à periferia do mundo econômico, como os do Terceiro Mundo⁶, de modo particular para os países da América Latina, em busca de mão de obra qualificada e barata, e o desvio de capital, antes destinado à modernização da indústria bélica, para o mercado financeiro foram a saída encontrada pelos Estados Unidos para reverter a recessão econômica

⁶ No período da Guerra Fria, os países foram divididos de acordo com sua adesão ideológica ao capitalismo ou ao socialismo. Os países que se aliaram aos Estados Unidos, potência representante do sistema produtivo capitalista foram chamados de Primeiro Mundo; os países que se aliaram à União Soviética, potência representante do sistema produtivo socialista foram chamados de Segundo Mundo e aqueles países que não declararam alinhamento a nenhuma das duas potências foram chamados de países não-alinhados ou Terceiro Mundo.

na qual mergulharam a partir da década de 1970. Tal movimento, possibilitado pela adoção das políticas liberais em voga, associado aos avanços tecnológicos em áreas estratégicas, como comunicação e transportes, seria o reflexo do início do atual processo de globalização, que traria como resultado sucessivas recessões econômicas de alcance mundial com a consequente diminuição de crescimento econômico, queda da produtividade, de salários e de emprego na década seguinte.

A fim de reverter o quadro econômico do continente americano instalado na década de 1980 e descrito acima, uma conferência organizada pelo Instituto de Economia Internacional foi realizada na cidade de Washington, em novembro de 1989. Este evento inovou por ter convidado economistas, políticos, acadêmicos e organismos internacionais para discutir políticas econômicas para a inserção da América Latina na economia internacional. Desta conferência nasceu o Consenso de Washington, conjunto de medidas que consistia na desregulamentação e abertura do mercado nacional à competição externa, na privatização de indústrias nacionais e na estabilização monetária. Os analistas presentes na Conferência concluíram que a responsabilidade pelo crescimento mínimo da economia latino-americana na década de 1980 era das políticas desenvolvimentistas propostas pela CEPAL, motivo pelo qual apresentaram como saída para a crise a aplicação de políticas neoliberais, que seria condição *sine qua non* para a renegociação das dívidas externas e para aquisição de novos empréstimos junto às instituições financeiras internacionais que dariam novo fôlego e reaqueceriam a economia desses países (ESTEVEZ, 2008, p. 188).

Levando em consideração as dificuldades econômicas enfrentadas pelos Estados latino-americanos e o novo contexto da globalização, a CEPAL, na década de 1990, realizou uma revisão nas políticas de ISI, identificando seus erros e limites a fim de propor um novo marco teórico de integração regional que promovesse o desenvolvimento da região. O resultado dessa revisão foi a elaboração de dois estudos denominados “Transformação Produtiva com Equidade” (1990) e “A visão integrada” (1992). Sem desprezar os princípios que nortearam a proposta integracionista da década de 1960, tais como a necessidade de redução da heterogeneidade estrutural, associada ao progresso tecnológico e inovação, que promoveriam a diminuição da pobreza e da vulnerabilidade externa, a instituição esforçou-se por adaptar-se à nova ordem econômica internacional. Os formuladores dessa nova proposta de integração regional, pertencentes à escola neo-estruturalista, conservaram os princípios estruturalistas de Raul Prebisch, mas mudaram sua maneira de implementá-los: a consecução do desenvolvimento da região deveria vir por meio da abertura dos mercados e pela liberação

comercial e não mais pelo fomento à industrialização desses países (SALUDJIAN, 2006, p. 14).

Saludjian (2006, p. 16) ressalta que a relevância dada ao mercado como forma de se obter o desenvolvimento regional foi o ponto de inflexão dessa nova proposta cepalina, quando comparada às políticas anteriores de ISI. No contexto do início da década de 1990

[...] a transformação produtiva viria do exterior, dependia do grau de abertura do comércio internacional, do peso da dívida externa (que limita a capacidade de importação, assim como a capacidade de investimento de várias economias da região) e também do acesso mais ou menos fácil às tecnologias e ao conhecimento. Por sua vez, a correção dos desequilíbrios macroeconômicos, a questão do financiamento do desenvolvimento, e, sobretudo, a necessidade de preservar a coesão social eram as prioridades dos economistas da CEPAL: o imperativo de equidade exige que a transformação produtiva venha acompanhada de medidas redistributivas (SALUDJIAN, 2006, p. 17).

A associação entre as medidas neoliberais propostas pelo Consenso de Washington para a região, que resultaram em uma abertura comercial maior devido à diminuição das tarifas alfandegárias, e os princípios cepalinos de desenvolvimento latino-americano por meio da integração regional, adaptados à nova realidade regional advinda da globalização fez surgir o que a instituição passou a chamar de Regionalismo Aberto⁷, paradigma de integração elaborado conjuntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com o Banco Mundial e que definiu as condições e as políticas necessárias para melhorar a eficiência e a produtividade, objetivando contribuir positivamente para a transformação e modernização produtiva. A integração regional proposta implicava em compromissos mais profundos que o paradigma cepalino anterior. Por meio da assinatura de acordos preferenciais entre os países latino-americanos, que favoreciam a formação de blocos econômicos regionais e/ou sub-regionais, procurou-se conciliar interdependência com liberalização comercial, a fim de conferir maior competitividade à região no mercado mundial. Tal liberação comercial incidia sobre bens, serviços e capitais, e seria alcançada com a eliminação de barreiras alfandegárias e não-alfandegárias, bem como com a eliminação, ainda que parcial, de barreiras físicas, fiscais ou de qualquer natureza que limitasse a concorrência e a livre circulação (CORAZZA, 2006, p. 146; SANAHUJA, 2008, p. 14).

A expressa preferência recíproca em comerciar com os parceiros do bloco regional em detrimento de comerciar com países que não fizessem parte do mesmo, formalizada pelos

⁷ De La Reza (2003, p. 298), em sua revisão de literatura acusa que o termo Regionalismo Aberto tem como sinônimos os termos Regionalismo para fora e Novo Regionalismo. No entanto, algumas variáveis não permitem agrupá-los em uma definição geral. O autor afirma que o Regionalismo Aberto foi conceituado inicialmente por Reynolds, Thoumi e Wettmann em 1993, e posteriormente, pela CEPAL, em 1994. A diferença conceitual entre elas é que a primeira leva em consideração apenas o aspecto comercial, sem se preocupar se ele levará à integração, ponto fundamental para a CEPAL. O termo aberto é apenas para marcar a oposição ao regionalismo fechado, vigente no período da industrialização por substituição de importações.

acordos econômicos, em tese, aumentaria o fluxo comercial intra e interblocos. Contudo, o estabelecimento desses acordos preferenciais não implicava em imposição de barreiras⁸ que pudessem dificultar ou impedir o comércio com países não-sinatários, o que possibilitava o acesso e o intercâmbio entre o comércio regional e mundial (HAFFNER, 2002, p. 125).

Segundo Sanahuja (2008, p. 14), o Regionalismo Aberto incluía também políticas sobre a adoção de regras comuns referentes à origem dos produtos, serviços, investimentos, salvaguardas, propriedade intelectual, contratações públicas, concorrência, políticas, ao menos coordenadas, em relação a comércio com terceiros países, convergência macroeconômica, favorecimento ao progresso técnico e à transformação produtiva, políticas setoriais para transporte, energia, inovação tecnológica e políticas destinadas a combater as assimetrias entre os países sinatários dos acordos e, se possível, melhorar sua coesão social e territorial.

No entanto, a efetivação dessa nova proposta de integração regional esbarrou em um problema latente, que há muito atinge os países latino-americanos, que é a dificuldade de estabelecer relações de reciprocidade, principalmente, no que diz respeito à cooperação macroeconômica. A fim de superar esse entrave, a CEPAL apostou no fortalecimento das relações empresariais, tendo em vista uma integração que chamou de autônoma, ou seja, tais relações entre empresas privadas, a partir de determinado ponto, deixariam de ser conduzidas pelos governos e passariam a ser geridas pelas estratégias das empresas envolvidas, dentro de um ambiente de mercado integrado, o que geraria demanda por maior cooperação, visando o aumento da eficiência produtiva (BRAGA, 2001, p. 21).

A integração autônoma exigiria do Estado o desempenho de uma nova função. Se no período em que prevaleceram as políticas de ISI, o Estado tinha um papel estratégico central tanto no planejamento e na coordenação econômica, quanto na ação direta de financiamento e construção da infraestrutura necessárias às empresas estatais e multinacionais, na década de 1990, seu papel ficou reduzido à função de

[...] gerar estruturas flexíveis de coordenação dos negócios que facilitem a transferência de tecnologias, a criação de redes de informação e abertura de canais para o diálogo, reflexão e a construção de consensos e a mobilização de recursos de apoio. Cabe-lhe, ainda, promover a cooperação entre o setor público e o setor privado e preencher algumas exigências sistêmicas para a competitividade, ou, ainda, corrigir distorções de mercado (CORAZZA, 2006, p. 148).

Em consequência da nova função do Estado, um novo relacionamento entre este e as multinacionais pôde ser percebido. Se nas décadas de 1940-70 as multinacionais, apesar de

⁸ A tarifa externa comum foi uma barreira adotada por alguns blocos regionais como a Comunidade Andina de Nações (CAN) e o Mercosul, o que permitiu a reserva de parte do mercado consumidor regional destinada às indústrias dos países sinatários (CANCINO; ALBORNOZ, 2007, p. 134).

desviarem os lucros obtidos nos países latino-americanos para suas matrizes, deixavam algum avanço tecnológico que possibilitava o desenvolvimento por meio do chamado Investimento Estrangeiro Direto (IED), após a implantação das medidas do Consenso de Washington, as multinacionais passaram a comprar empresas nacionais do setor de serviços, como bancos, seguradoras, indústrias montadoras, que não tinham importância fundamental para o país anfitrião, mas que lhes permitiam auferir grande lucro e giro de capital para a especulação financeira. Esse processo impediu a acumulação de capital nacional, fundamental para o desenvolvimento econômico e industrial. As transações financeiras de caráter especulativo acabaram por provocar instabilidade econômica (CANCINO CADENA; ALBORNOZ HERRÁN, 2007, p. 130).

Além disso, como consequência desse novo relacionamento entre multinacionais e os países latino-americanos, o setor industrial nacional dedicado à produção de bens primários tendeu a migrar para o setor de produtos de baixo valor agregado e de serviços, em busca dos investimentos estrangeiros e acabou tornando-se sócio menor das multinacionais. A busca pelo investimento estrangeiro provocou uma desindustrialização nacional, tornando os países, novamente, dependentes de produtos importados de alta tecnologia e de alto valor agregado (CANCINO CADENA; ALBORNOZ HERRÁN, 2007, p. 130).

Pode-se perceber que o resultado do Regionalismo Aberto, enquanto promotor do desenvolvimento, foi duvidoso, pois não se constatou uma integração efetiva em setores voltados para infraestrutura física, ciência, tecnologia e inovação, desenvolvimento produtivo e energia, considerados chaves para o desenvolvimento regional. A abertura do mercado latino-americano, apesar do conseqüente incremento das trocas comerciais internacionais, deixou a região suscetível aos efeitos das crises mundiais que se sucederam, devido à vulnerabilidade econômica causada pelo capital especulativo que se retirava ao menor sinal de instabilidade. Além disso, a intensificação do comércio intra, inter e extrarregional propiciado pelo estabelecimento dos acordos comerciais preferenciais não pode ser interpretada como indicativo de desenvolvimento econômico ou social. Este depende da aplicação de políticas estatais voltadas à distribuição de renda como as verificadas, ainda que de modo limitado, nas décadas de 1950-1960. O que se constatou na década de 1990 e início do século XXI, período auge do Regionalismo Aberto, foi uma piora dos aspectos sociais, os quais essa nova formulação da CEPAL se propunha a dar atenção, quesito que a diferenciava das propostas apresentadas até então (CANCINO CADENA; ALBORNOZ HERRÁN, 2007, p. 136; CORAZZA, 2006, p. 147; SANAHUJA, 2008, p. 15).

Corroborar essa percepção de crescimento econômico regional ineficiente, alguns dados da CEPAL apresentados por Haffner (2002, p. 123), que apontam para uma recuperação da economia latino-americana no período de 1990 a 1997, contrastada com o decréscimo do comércio intrarregional, sofrido em função da adoção de medidas protecionistas por parte dos países latino-americanos para enfrentar as crises econômicas que atingiram a Ásia, em 1997, Rússia, em 1998, Brasil, em 1999 e Argentina, em 2001, e que levou a região a vivenciar uma meia década perdida no período de 1998-2003.

Analisando dados semelhantes, Sanahuja (2008, p. 17) chama atenção para o paradoxo existente entre esses resultados obtidos e a proposta do Regionalismo Aberto, visto que a eliminação de barreiras alfandegárias entre os signatários dos acordos regionais, proposta por este paradigma deveria ser um incentivo ao comércio intra e interregional. No entanto, o que se percebe é um decréscimo destes em relação ao comércio extrarregional. Sua justificativa para esse fato é que o comércio com países asiáticos, principalmente, a China, que tem alta demanda por produtos primários, abundantes entre os países latino-americanos é mais vantajoso que as trocas feitas entre os países da região, compostas por produtos de maior valor agregado e conseqüentemente mais caros. Outros fatores apontados pelo autor para o incremento do comércio extrarregional são a falta de uma integração física que facilite as exportações regionais, sendo atualmente mais barato exportar para fora do continente, bem como a burocracia, as barreiras não-alfandegárias e a instabilidade macroeconômica da região.

Outra crítica feita ao Regionalismo Aberto é a sua excessiva ênfase no mercado, deixando em segundo plano, aspectos sociais, ambientais e políticos. Temas como conflitos regionais, tensões diplomáticas e fronteiriças, segurança nacional, migrações, narcotráfico e disputas de poder em nível regional e global não são contemplados por essa política de integração. A expectativa é que esses problemas sejam resolvidos via comércio exterior (GUDYNAS, 2005, p. 3).

Sanahuja (2008, p. 11), ao avaliar a fase em que vigorou o Regionalismo Aberto, argumenta que esta foi importante, pois revitalizou as iniciativas integracionistas centro-americana (MMCA), andina (Comunidade Andina de Nações – CAN) e caribenha (Comunidade do Caribe – CARICOM) que se encontravam em crise desde a década de 1980, além de permitir o lançamento de novos processos de integração como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL-1991), o Tratado Norte-americano de Livre Comércio (NAFTA-1994), e a Área de Livre Comércio para as Américas (ALCA-1994).

Dentre as iniciativas integracionistas que se apresentaram na década de 1990, a ALCA foi a mais ambiciosa devido a sua abrangência, tanto territorial, quanto pelos temas que se propunha integrar. A zona de livre comércio que se estenderia do Alasca à Terra do Fogo trataria de assuntos como acesso aos mercados, comércio de bens agrícolas, direitos dos investidores, compras do setor público, investimentos em serviços, normas sobre concorrência, salvaguardas e propriedade intelectual (CANCINO CADENA; ALBORNOZ HERRÁN, 2007, p. 138).

É importante lembrar que as iniciativas de integração regional representadas pelo NAFTA e pela ALCA, embora tenham como fundamento o estabelecimento de uma zona de livre comércio, conforme preconiza o Regionalismo Aberto, são na verdade, parte da política externa estadunidense para a América Latina.

1.5 Regionalismo Pós-Liberal

Os resultados prometidos pela reforma liberal de abertura de mercados e por uma integração regional pautada pela liberalização do comércio na América Latina foram efêmeros, como se buscou mostrar anteriormente. Se por um lado, constatou-se um adensamento das relações comerciais da região até meados da década de 1990, não se verificou maior desenvolvimento econômico e prosperidade. Ao contrário, evidenciou-se uma piora nas condições de bem-estar da sociedade, percebidas pelo aumento do desemprego, redução salarial e diminuição da atuação do Estado em setores como saúde, educação e habitação, contraposta a um aumento de arrecadação tributária a fim de sanar déficits externos. Esse quadro levou a população, no início do século XXI, a reivindicar por um plano de desenvolvimento para a região em que houvesse um aumento da atuação do Estado e uma maior inclusão política e social.

Tais reivindicações puderam ser particularmente percebidas nos países andinos que vivenciavam um momento peculiar em sua história. Em função da crise econômica, esses países viram seus partidos políticos praticamente desaparecerem, emergindo em seu lugar, frentes independentes e fortes movimentos sociais. Como consequência, uma onda de nacionalismo invadiu a América Andina, tendo como sua maior representante a Venezuela que, após a ascensão de Hugo Chávez à presidência da República, experimentou o enfraquecimento das instituições políticas em nome de uma democracia participativa e a instalação, conforme Lima e Coutinho, de um “socialismo militarizado” (LIMA; COUTINHO, 2007, p. 15).

Essa onda nacionalista abriu espaço para que as populações indígenas tradicionais da Bolívia, do Equador e do Peru, segmentos antes alijados do panorama político andino, entrassem para a cena política, apontando, assim, para uma significativa mudança na relação entre sociedade e Estado, que passa a buscar a diminuição da pobreza e das assimetrias extremas de renda, bem como o reequilíbrio das forças políticas, visando o restabelecimento da estabilidade pela via da inclusão social. Para tanto, seria necessário que no âmbito doméstico houvesse uma coordenação política mais eficiente por parte do Estado que contemporizasse os valores e os conflitos de interesses de diferentes setores do mercado e de segmentos populares, e no âmbito regional, uma coordenação entre nações vizinhas com vistas ao desenvolvimento comum (LIMA; COUTINHO, 2007, p. 16).

É neste contexto que Veiga e Ríos (2007, p. 7) chamam a atenção para um processo de revisão crítica, que se inicia nos primeiros anos do século XXI, relativamente às políticas econômicas adotadas pelo Regionalismo Aberto na década de 1990 e às políticas de integração regional postas até então. Segundo esses autores, tal fato deve-se à eleição de vários presidentes latino-americanos oriundos de partidos ditos de esquerda, que teriam em sua agenda, uma nova ordem de prioridades voltadas para a resolução de problemas e de demandas sociais apresentados pelos novos segmentos que se fizeram presentes na cena política da região. O resultado dessa revisão deu origem a um novo tipo de regionalismo que tem sido denominado de pós-liberal.

Ticehurst (2008, p. 161) afirma que embora haja diferenças de estilo entre os presidentes dessa recente leva de governantes que professam políticas alternativas às neoliberais, todos têm em comum a vontade de colocar em prática e vivenciar uma integração latino-americana pautada na democratização dos debates e na participação ativa no desenho, implementação e avaliação das políticas econômicas e sociais de desenvolvimento; na inserção da região na economia global a partir de projetos de desenvolvimento nacional e regional; na redução de desigualdades entre países, entre mulheres e homens e entre raças; e no equilíbrio entre os temas de desenvolvimento econômico e desenvolvimento sustentável.

A liderança desse processo de revisão crítica e de elaboração de um novo regionalismo para a região coube ao Brasil e à Venezuela, por meio de seus respectivos presidentes, Luiz Inácio Lula da Silva e Hugo Chávez. O presidente brasileiro promoveu uma inflexão na política externa de seu país ao voltar-se para o subcontinente e intensificar suas relações com a Comunidade Andina de Nações (CAN), implementar uma Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional da América do Sul (IIRSA), viabilizar a entrada da Venezuela no MERCOSUL e renegociar os contratos da Petrobrás na Bolívia. De seu lado, Hugo Chávez, por

meio da ALBA-TCP, vem propondo uma integração baseada na cooperação, visando alcançar o desenvolvimento endógeno⁹ nacional e regional, a fim de dirimir a pobreza e a desigualdade social, e a criação de um fundo compensatório para corrigir as disparidades estruturais entre os países (TICEHURST, 2008, p. 168).

As principais características dessa nova cultura de integração regional que vem tomando corpo a partir da recusa da implementação da ALCA são as seguintes:

- a) Precedência da agenda política, e menor atenção às agendas econômica e comercial, o que coaduna com a chegada de diferentes governos de esquerda, com o tom marcadamente nacionalista desses governos e com as tentativas de exercer uma liderança maior na região por parte, principalmente, do Brasil e da Venezuela;
- b) Retorno de uma agenda desenvolvimentista no âmbito econômico, com políticas que pretendem se distanciar do Regionalismo Aberto;
- c) Maior atuação dos atores estatais em detrimento dos atores privados e das forças do mercado, como ocorria no Regionalismo Aberto;
- d) Maior ênfase em uma agenda positiva de integração¹⁰, centrada na criação de instituições e políticas comuns e em uma cooperação mais intensa em âmbitos não-comerciais, dando lugar à ampliação dos mecanismos de cooperação sul-sul, e ao aparecimento de uma agenda renovada de paz e segurança;
- e) Maior preocupação com as dimensões sociais e as assimetrias, no que se refere aos níveis de desenvolvimento, e a vinculação entre integração regional e redução da pobreza e das desigualdades, num contexto político em que a justiça social tem adquirido maior peso na agenda política da região;
- f) Maior atenção aos gargalos e deficiências de infraestrutura regional, com o objetivo de melhorar a articulação dos mercados regionais e, ao mesmo tempo, facilitar o acesso aos mercados externos;
- g) Ênfase na segurança energética da região e busca de complementaridade nesse âmbito;
- h) Busca de fórmulas para promover maior participação e legitimação social dos processos de integração (SANAHUJA, 2010, p 95).

⁹ Definido por Boisier como a capacidade de um território de forjar seu próprio futuro desde dentro. Para tanto, segundo o autor, é preciso considerar três fatores: a especificidade cultural associada ao desenvolvimento tecnológico e ambientalmente sustentável; o empresariado e sua capacidade tecnológica e o Estado local com sua própria institucionalidade (BOISIER apud BRICEÑO RUIZ; LINARES 2004, p. 39).

¹⁰ A integração positiva está centrada na elaboração de políticas comuns e na construção de instituições, enquanto que a integração negativa está preocupada apenas com a liberalização comercial intragrupo (SANAHUJA, 2010, p. 91).

As características que o regionalismo pós-liberal vem assumindo têm sido vistas como uma forma de rechaço às políticas neoliberais propostas pelo Consenso de Washington aos países latino-americanos e ao mesmo tempo como forma de defesa contra o processo de globalização em curso, justificando, assim, o retorno de um Estado forte e eficaz. A integração regional volta a ser um instrumento de desenvolvimento para os países e não mais um meio de gerenciar sua entrada no mercado internacional e verifica-se uma revalorização do princípio da soberania estatal. Segundo Sanahuja (2010, p. 97), dois projetos de integração pós-liberal têm-se configurado na América Latina. São eles a UNASUL e a ALBA-TCP, sem que, no entanto, ambos possam ser enquadrados no conceito clássico de projetos de integração comercial regional, pois coexistem com acordos comerciais estabelecidos com parceiros extrabloco do tipo norte/sul. O autor avalia esses blocos como projetos de transição, uma vez que não possuem definições claras, destacando-se por um grau maior de politização da agenda de integração, o que tende a dificultar a aquisição de consensos. Tais blocos serão apresentados com mais detalhes no decorrer deste trabalho.

1.6 Regionalismos: Culturas políticas de integração regional?

Após desfrutar de grande prestígio no século XIX, a história política, com o surgimento da *École des Annales*, foi acusada de: psicológica e ignorar os condicionamentos; elitista por dar atenção aos detentores do poder político; biográfica; ignorar a sociedade global, dando importância aos atos individuais de figuras influentes; qualitativa e desconsiderar as séries que permitiam uma abordagem quantitativa; não fazer uso de comparações por privilegiar o particular, não sendo possível, por isso, realizar análises; idealista, ignorando o material; ideológica sem sabê-lo; parcial, prendendo-se a pontos precisos e ignorar o longo prazo, privilegiando o fato (JULLIARD, 1976, p. 180).

No entanto, essa mesma história política foi reabilitada e renovada na década de 1980, pela terceira geração dessa escola, que estimulou o contato dessa vertente histórica com outras ciências sociais devido à natureza interdisciplinar de seu objeto de estudo, qual seja o político, o que levou a um entrelaçamento de conhecimentos com outras disciplinas. Assim, a história política passou a estabelecer diálogo com outros campos do saber como, por exemplo, a sociologia, direito público, psicologia social, psicanálise e lingüística, matemática, informática e cartografia (RÉMOND, 2003, p. 29).

Dentre as ciências sociais, a ciência política tem contribuído para o entendimento de certos fenômenos históricos com o empréstimo do conceito de cultura política, que embora

ainda se mostre impreciso em função da dificuldade de se definir sua especificidade, organização e invariâncias, tornou-se caro aos historiadores. Elaborado na década de 1960, pelos cientistas políticos estadunidenses Gabriel Almond e Sidney Verba, e sob influência teórica da sociologia europeia, de estudos de psicologia social e da antropologia, o conceito de cultura política passou a ser entendido como um “conjunto de orientações subjetivas de determinada população, dentro do qual podem ser elencados conhecimentos, crenças, sentimentos e compromissos com valores políticos e com a realidade política” (ALMOND apud RENNÓ, 1998, p. 71).

Embora o conceito de cultura política formulado pelos pesquisadores estadunidenses como um modelo comportamentalista cujo objetivo era medir a relação entre os membros de uma sociedade e a política tenha sido criticado por sua abordagem simplista de deslocar os resultados das pesquisas realizadas com alguns indivíduos para a análise de toda uma sociedade, adotando a premissa de que o social seria apenas um agregado de indivíduos, os historiadores propuseram-se a abraçá-lo e reorientá-lo aos seus interesses e temas de pesquisa na década de 1990 (GOMES, 2005, p. 30). Segundo Gomes (2005, p. 30), essa disposição deve-se ao fato de que o conceito de cultura política “[...] permite explicações/interpretações sobre o comportamento político de atores individuais e coletivos, privilegiando suas percepções, suas lógicas cognitivas, suas vivências, suas sensibilidades.”

O intercâmbio entre os dois campos de estudo parece ter sido profícuo também para a ciência política, na medida em que tal conceito sofreu modificação, passando a admitir elementos caracteristicamente do campo da história, como as tradições, os elementos representativos – linguagem e símbolos – e a observação do desenvolvimento das diversas forças políticas ao longo do tempo, denotando sua evolução. Assim, Giacomo Sani, cientista político italiano, cunhou no “*Dizionario di Politica*”, obra amplamente consultada e aceita pela Ciência Política e organizada por Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino, a seguinte definição do verbete cultura política:

[...] conjunto de atitudes, normas, crenças, mais ou menos largamente partilhadas pelos membros de uma determinada unidade social e tendo como objeto fenômenos políticos. Assim, poderemos dizer, a modo de ilustração, que compõem a Cultura Política de uma certa sociedade os conhecimentos, ou, melhor, sua distribuição entre os indivíduos que a integram, relativos às instituições, à prática política, às forças políticas operantes num determinado contexto; as tendências mais ou menos difusas, como por exemplo, a indiferença, o cinismo, a rigidez, o dogmatismo, ou, ao invés, o sentido de confiança, a adesão, a intolerância para com as forças políticas diversas da própria, etc; finalmente as normas, como por exemplo, o direito-dever dos cidadãos a participar da vida política, a obrigação de aceitar as decisões da maioria, a exclusão ou não do recurso a formas violentas de ação. Não se descuram, por último, a linguagem e os símbolos especificamente políticos, como as bandeiras, as contra-senhas das várias forças políticas, as palavras de ordem, etc. (SANI, 1998, p. 306).

Um dos responsáveis pela reelaboração do conceito de cultura política, tornando-o assim, aplicável ao campo da história foi Serge Bernstein. De acordo com Dutra (2002, p. 24), Bernstein esclarece que o termo cultura política não se equivale ao de ideias políticas ou a forças políticas, e afirma que o interesse do historiador que se dedica ao estudo das culturas políticas é entender e explicar o ato político a partir do entendimento do comportamento humano que, de tão complexo, se utiliza de um conjunto de representações compartilhadas por um grupo ou uma sociedade como referência. Seria esse conjunto de representações que o autor nomeia de cultura política. Assim, no âmbito da história, cultura política foi definida como

[...] conjunto coerente em que todos os elementos estão em estreita relação uns com os outros, permitindo definir uma forma de identidade do indivíduo que dela se reclama. Se o conjunto é homogêneo, as componentes são diversas e levam a uma visão dividida do mundo, em que entram em simbiose uma base filosófica ou doutrinal, a maior parte das vezes expressa sob a forma de uma vulgata acessível ao maior número, uma leitura comum e normativa do passado histórico com conotação positiva ou negativa com grandes períodos do passado, uma visão institucional que traduz no plano da organização política do Estado os dados filosóficos ou históricos precedentes, uma concepção da sociedade ideal tal como a veem os detentores dessa cultura e, para exprimir o todo, um discurso codificado em que o vocabulário utilizado, as palavras chave, as fórmulas repetitivas são portadoras de significação, enquanto ritos e símbolos desempenham ao nível do gesto e da representação visual, o mesmo papel significante (BERSTEIN, 1998, p. 350-351).

Ainda sobre esse conceito, Berstein (1992, p. 73; 1998, p. 354-5) afirma a possibilidade da existência de uma pluralidade de culturas políticas, decorrentes muitas vezes, de alterações, transformações e inflexões em uma cultura política original, provocadas por circunstâncias ou eventos históricos, uma vez que o estabelecimento de uma cultura política demanda tempo e é considerado um fenômeno de média a longa duração. Esse processo mostra que a cultura política é dinâmica e capaz de evoluir no tempo. No entanto, se um núcleo de valores compartilhado entre essas culturas é suficientemente amplo, vê-se aí a instituição de uma cultura política dominante. Isso, porém, como Gomes (2005, p. 31) chama a atenção, não impede que haja competição, conflito ou mesmo complementaridade entre a cultura política dominante e as demais. Berstein (1998, p. 363) também lembra que a cultura política é apenas uma integrante da cultura global de uma sociedade, dedicada especificamente ao estudo do político. Faz-se mister, portanto, entender o que é o político.

De acordo com René Rémond (2003, p. 442 ss.), o político, enquanto objeto de estudo, não possui limites ou fronteiras definidas, ficando, por vezes, condicionado por circunstâncias históricas. Pode-se inferir daí que, em diferentes momentos, o que é ou não considerado político pode variar, de modo que o espaço ocupado por este objeto pode ampliar-se ou

reduzir-se. Diante dessa dificuldade de delimitação, definições mais abstratas ganham lugar. Uma delas refere-se à relação que uma sociedade – entendida aqui como o conjunto de habitantes de um espaço geográfico delimitado por fronteiras, convencionalmente chamado de Estado – estabelece com o poder. Ao grupo detentor de poder em um Estado é dada a legitimidade política de decidir por todos; a capacidade de impor obediência às leis e o direito de punir as infrações. No entanto, devido à sua faculdade de dilatar-se, o político pode extrapolar as fronteiras estatais e estender-se às demais coletividades territoriais, de modo que a relação entre essas unidades também configura-se como política.

Considerando o que foi exposto e observando-se o contexto histórico da América Latina, pode-se admitir que as tentativas e movimentos das unidades políticas da região no sentido de alcançar uma união, ou como mais empregado hoje, uma integração regional são um fenômeno político, e como tal, encontra nos regionalismos, conceito atualmente utilizado para referir-se aos diferentes momentos que essas tentativas e movimentos apresentaram após a Segunda Guerra Mundial, a expressão de sua cultura política. Os regionalismos, definidos por Hurrell (1993, on-line) como

[...] um conjunto de políticas de um ou mais Estados, destinadas a promover a emergência de uma sólida unidade regional, a qual desempenha um papel definidor nas relações entre os Estados dessa região e o resto do mundo, bem como constitui a base organizativa para políticas no interior da região, numa ampla gama de temas (HURRELL, 1993, on-line)

seriam responsáveis pela constituição de uma identidade latino-americana que refletiria o comportamento político da região em relação às demais, bem como o comportamento dos Estados-membros entre si. Tal identidade estaria assentada em uma base organizativa pautada por elementos característicos comuns como etnia, raça, idioma, religião, interesses, cultura, história, que norteariam a adesão dos Estados a determinadas crenças, valores, normas, modelos de institucionalização e sociedade.

Em seu primeiro movimento, o projeto de união das ex-colônias hispano-americanas, impulsionado por Simón Bolívar, e que reverberou nos Congressos subsequentes ao Congresso do Panamá (1826), foi pautado pelo compartilhamento da mesma língua, mesma religião e mesma origem metropolitana espanhola, o que conferia às ex-colônias recém-independentes uma mesma matriz cultural e conseqüentemente uma identidade hispano-americana comum. Os valores que inspiraram o processo de independência, tais como liberdade, autonomia e soberania receberam influência iluminista, corrente de pensamento predominante no período. A adesão a esse conjunto de ideias revelou a recusa a um passado histórico submisso à metrópole, ou a qualquer outro país que tentasse exercer controle sobre

elas, e levou a uma busca por uma institucionalidade idealizada, inicialmente, na forma de uma confederação de repúblicas independentes que desse voz e visibilidade internacional à nova sociedade que se formava.

Não tardou para essa cultura política hispano-americana que se instituía começasse a sofrer influências da cultura política estadunidense por meio de sua política externa para a região a partir da última década do século XIX. Tal política do país norte-americano, pautada pelos preceitos de que a América deveria ser dos americanos e que cabia aos Estados Unidos a garantia disto, institucionalizou-se por meio de realização das diversas reuniões interamericanas e do pan-americanismo.

Após algumas manifestações de resistência nas três primeiras décadas do século XX contra as sucessivas intervenções em assuntos políticos dos países latino-americanos, a região passou a acatar os valores e normas elaborados pelos estadunidenses e institucionalizados no Sistema Interamericano composto pela OEA e pelo TIAR e se viu compelida a assumir comportamentos e responsabilidades que não atendiam necessariamente a seus interesses. A ingerência dos Estados Unidos nos assuntos políticos e econômicos da América Latina fez a região reviver, de certa forma o passado colonial, na medida em que não conseguia fazer valer seus interesses efetivamente, nem inserir-se de forma autônoma no cenário internacional.

Após a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos voltam-se para Europa a fim de promover sua reconstrução, enquanto que a América Latina, ainda sob o impacto econômico da crise de 1929 e das consequências do conflito mundial, intenta alcançar sua emancipação política e econômica. Em um cenário bipolar em que se verifica a disputa entre capitalismo e socialismo, o desenvolvimento das potencialidades e das capacidades industriais passa a ser visto como requisito determinante a fim de superar o estado de subdesenvolvimento e para alcançar a inserção internacional. Foi neste contexto que a proposta de integração econômica regional, elaborada pela CEPAL, apresentou-se como um caminho viável para promover o desenvolvimento latino-americano.

Com políticas de valorização da indústria nacional, diminuição de tarifas alfandegárias entre os parceiros da região e intervenção do Estado na economia, o Regionalismo Protetor tinha por objetivo incentivar a formação de um mercado comum onde os países da região pudessem comercializar de modo mais equitativo e competitivo produtos manufaturados de alto valor agregado e não apenas produtos primários. O lucro obtido com a comercialização desses produtos deveria ser reaplicado no setor industrial, a fim de promover a criação de emprego, e em políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Dois blocos econômicos regionais – ALALC e MCCA – foram criados com o intento de dar vida ao comércio regional. Entretanto, a instituição de um mercado comum não ocorreu de forma efetiva e as tentativas de promover o desenvolvimento industrial dos países acabaram resultando em endividamento externo que, somado às sucessivas crises do petróleo (1973 e 1979), levou a região à estagnação econômica e ao abandono das iniciativas integracionistas até a década de 1990.

O fim da Guerra Fria despertou novamente os interesses econômicos estadunidenses pela América Latina. Um conjunto de medidas econômicas neoliberais, conhecido como Consenso de Washington, foi elaborado com a intenção de reverter o quadro de estagnação econômica latino-americana. Também por meio do projeto “Iniciativa para as Américas”, a política externa dos Estados Unidos propôs a formação de um bloco econômico que abarcaria os 34 países americanos de regime democrático a fim de promover uma integração continental consubstanciada na ALCA.

Paralelamente a essas iniciativas, a CEPAL reviu seus preceitos desenvolvimentistas, adaptando-os ao novo contexto da economia globalizada e agregando valores como democracia e a defesa dos direitos humanos, caros nesse momento aos Estados Unidos e pré-requisitos para a obtenção de financiamentos junto às instituições multilaterais (HURRELL, 1993, on-line).

Dessa adaptação resultou o Regionalismo Aberto, proposta de integração regional que privilegia a inserção internacional por meio da abertura comercial. Ao contrário do Regionalismo Protetor, da década de 1960, este regionalismo não apresenta medidas protecionistas das economias nacionais, mas incentiva a privatização e a entrada de empresas estrangeiras para competir com indústrias nacionais. A abertura do mercado vem acompanhada da especulação financeira, que deixa os países vulneráveis às crises econômicas mundiais. É neste contexto que a região presencia um aumento significativo de iniciativas de formação de blocos regionais e subregionais exclusivamente latino-americanos, que tendem a desenvolver culturas políticas próprias e que marcam a identidade de cada agrupamento de países.

O aparente sucesso do Regionalismo Aberto logo sucumbiu à crise econômica asiática, que juntamente com as políticas neoliberais, aprofundou os níveis de desigualdade social na América Latina. Tais fatos levaram a uma reação de segmentos sociais há muito alijados do cenário político. Suas demandas materializaram-se nas eleições de presidentes cuja agenda política estava voltada para a resolução dos problemas sociais, o que implicava o retorno do Estado como condutor de políticas econômicas e desenvolvimentistas.

Essa nova postura estatal contribuiu para o retorno de nacionalismos e políticas protecionistas, que não ficaram restritas necessariamente às fronteiras políticas dos Estados, mas extravasaram para os projetos de integração regional, originando, assim, um novo regionalismo que vem sendo chamado de Pós-liberal. O nome justifica-se por esse regionalismo negar os valores e preceitos da linha de pensamento (neo)liberal e propor outro caminho para a projeção econômica, mas principalmente, política do subcontinente latino-americano. Dois blocos regionais norteados por esse regionalismo, quais sejam, UNASUL e ALBA-TCP, e que também desenvolveram culturas políticas de integração próprias são dignos de nota e serão examinados com mais vagar no próximo capítulo.

É possível perceber que no decorrer do período analisado, as culturas políticas de integração regional sofreram várias inflexões, e por que não dizer uma evolução em seu foco de atenção, passando dos restritos aspectos econômicos para o aspecto político, que abarca os mais diferentes temas, denotando assim, uma maior complexificação desses processos integracionistas. De acordo com essa assertiva, admite-se a possibilidade de aceitar a existência de várias culturas políticas de integração regional, que em alguns momentos entram em conflito, complementam-se e/ou competem entre si.

Tal interação é facilmente verificável na América Latina onde há uma constante disputa de culturas políticas de integração. De um lado, as propostas estadunidenses, que datam do fim do século de XIX e que, desde então, têm o firme objetivo de tutelar o subcontinente, fazendo-o sua área de influência, a fim de garantir seus interesses nacionais, tanto comerciais como de segurança. Isso pode ser constatado observando-se o conteúdo e o contexto em que suas propostas são apresentadas à região, principalmente no período pós-Segunda Guerra Mundial, com o programa “Aliança para o Progresso”, de ajuda econômica para a região, que logo veio acompanhado de uma série de golpes militares nos países centro e sul-americanos e de subsequente instalação de governos ditatoriais e autoritários que garantiriam a não-proliferação do comunismo, principal inimigo estadunidense no período da Guerra Fria, por meio da implementação da Doutrina de Segurança Nacional na região; bem como a “Iniciativa para as Américas” seguida da proposta de integração continental com a formação da ALCA.

De outro lado, estão as propostas de integração regional exclusivamente latino-americanas, cujo objetivo é promover o desenvolvimento, a autonomia e a soberania da região e ao mesmo tempo, inseri-la no cenário internacional como mais um polo de diálogo, após a derrocada do modelo bipolar da Guerra Fria. Por meio da formação de blocos regionais e subregionais que expressam os regionalismos predominantes em cada período, a região

procura encontrar uma identidade que lhe garanta o alcance de seu intento e também uma forma de estabelecer relações de poder mais equilibradas com os Estados Unidos, conforme defende Hurrell (1993, on-line).

Atualmente, o que se percebe na América Latina é a coexistência de dois regionalismos, quais sejam o Regionalismo Aberto e o Pós-liberal, verificável pela presença de blocos subregionais como MERCOSUL e CAN, pertencentes ao primeiro regionalismo, e UNASUL e ALBA-TCP pertencentes ao segundo. Tal coexistência, que a princípio, parece pacífica quando se trata da relação entre os blocos subregionais, mostra-se conflituosa quando a outra parte são os Estados Unidos, quer sejam representados pela ALCA, ou pelas iniciativas bilaterais que este país vem tomando ao estabelecer Tratados de Livre Comércio (TLCs) com diversos países da região, como se verá no terceiro capítulo.

CAPÍTULO 2 ALCA, ALBA E UNASUL: REGIONALISMOS EM DISPUTA

2.1 Introdução

Vigevani e Mariano (2003, p. 12) afirmam que o que leva dois ou mais Estados a procurarem algum tipo de união ou integração é o entendimento de que juntos podem enfrentar ou superar as pressões internacionais com as quais sozinhos seriam incapazes de lidar ou resolver. Foi esse entendimento que levou os países latino-americanos a buscarem a integração econômica regional como meio de se inserirem no cenário internacional diante do novo contexto político-econômico que se apresentava após o fim da Segunda Guerra Mundial.

A formação de blocos regionais, definido por Almeida (2003, p. 1) como agrupamento de países motivado por um projeto político integracionista cuja finalidade é estabelecer uma forma de comércio que seja favorável entre seus membros e entre estes e os demais países externos ao bloco, é a materialização desse entendimento e foi responsável por uma nova configuração geopolítica mundial. Tal agrupamento dá-se entre unidades estatais de natureza política diversa e de realidades econômica, social e cultural que podem ser diferenciadas ou não, mas que têm interesses nacionais, perseguem objetivos comuns e se dispõem a adotar o mesmo comportamento político frente a questões internacionais.

Se no imediato pós-Segunda Guerra, a motivação para a formação de blocos regionais na América Latina foi o desenvolvimento econômico e a inserção comercial internacional, a partir de meados da década de 1990, soma-se a estes a motivação política. De acordo com Cardoso (2007, p. 182), tais motivações políticas podem servir, entre outros, a dois objetivos. O primeiro deles diz respeito ao exercício do poder de influência. A iniciativa de formação de um bloco regional liderado por um ou mais países política e economicamente mais fortes e desenvolvidos, visa manter sua influência sobre aqueles que se agrupam em seu entorno. O poder de influência desses países possibilita a imposição de regras em acordos preferenciais, garantindo-lhes vantagens. Esse parece ser o objetivo perseguido pelos Estados Unidos com a proposta de integração continental da ALCA.

O Segundo objetivo seria a superação de crises administrativas, políticas e/ou econômicas e decorreria da “homogeneidade de elementos políticos, culturais, sociais, históricos, jurídicos e geográficos entre os países, aproximando-os para atingir objetivos comuns” (CARDOSO, 2007, p. 183), ou seja, como visto anteriormente, decorreria da adesão a uma cultura política baseada na coincidência de valores e no desejo de partilhar um novo

destino que redundasse em fortalecimento coletivo. Esse parece ser o objetivo perseguido pelas iniciativas subcontinentais da ALBA-TCP e da UNASUL.

Neste capítulo serão apresentados os históricos de formação e excertos de documentos oficiais constitutivos dos referidos blocos a fim de perceber como eles se apropriaram dos Regionalismos Aberto e Pós-liberal e a partir deles desenvolveram culturas políticas particulares para atingir seus objetivos.

2.2 Área de Livre Comércio para as Américas – ALCA

O contexto latino-americano em que se privilegiou a adoção de políticas econômicas liberais inspiradas no Consenso de Washington, associado ao processo de redemocratização política pelo qual passavam vários países da região, constituiu-se em ambiente favorável para que o presidente dos Estados Unidos, George H. Bush apresentasse, em julho de 1991, o projeto “Iniciativa para as Américas”¹¹. Tal projeto visava acessar o mercado consumidor latino-americano e restabelecer relações político-econômico-comerciais que ficaram em segundo plano nas últimas décadas da Guerra Fria, quando programas como a “Aliança para o Progresso” perderam força. O novo projeto estadunidense para a região justificava-se, pois naquele momento, as questões comerciais adquiriam relevância semelhante, ou talvez maior, que as questões de segurança vivenciadas no período bipolar, e que foram minimizadas com a derrocada da União Soviética (CAMARGO, 2004, p. 64).

A “Iniciativa para as Américas”, embora fosse um programa de política externa estadunidense, buscou apoiar-se nas premissas do Regionalismo Aberto que se instalava na América Latina. Um indicativo desse fato foi a preferência dos Estados Unidos em estabelecer acordos comerciais com os grupos de países que se formavam na região em detrimento da assinatura de acordos bilaterais. No final de 1991, o país havia firmado 16 acordos comerciais que incluíam 31 dos 34¹² países da região (NAÇÕES UNIDAS, 1999, p. 3).

Essa predileção por estabelecer acordos multilaterais representou uma alteração de rumo na condução das políticas comerciais estadunidenses. A proposta de estabelecer a Área

¹¹A Iniciativa para as Américas foi um projeto estratégico de ajuda estadunidense para os países latino-americanos, semelhante à Aliança para o Progresso, na década de 1960. Seu objetivo era ratificar sua influência na região. A diferença entre os dois projetos consiste no objeto a ser combatido: o comunismo da Guerra Fria abre espaço para o narcotráfico e as migrações que devem ser combatidos por meio de ajuda econômica aos países latino-americanos. Essa ajuda viria por meio de anistia de dívidas externas e pela criação de uma zona de livre comércio no continente (LOZANO, 1993, p. 123).

¹²Os Estados Unidos não tinham acordo com Cuba, Haiti e Suriname (NAÇÕES UNIDAS, 1999, p.3).

de Livre Comércio para as Américas (ALCA), que surgiria em 1994, é um bom exemplo dessa mudança de rumo (NAÇÕES UNIDAS, 1999, p. 3).

O interesse em restaurar vínculos com a região, como se viu, era político-estratégico, uma vez que os Estados Unidos observavam com certa preocupação a situação de permanente recessão em que se encontravam os países latino-americanos. Esta condição prejudicava não apenas o comércio, devido à dificuldade de importar produtos estadunidenses por parte daqueles países, mas também porque poderia haver consequências negativas para os processos de democratização em curso na América Latina, bem como para as políticas de combate ao narcotráfico propostas pelos Estados Unidos para a região. Outro efeito esperado e indesejado era a ocorrência de uma onda migratória em direção àquele país em busca de melhores oportunidades de emprego (CAMARGO, 2004, p. 65).

Aproveitando-se da tendência de liberação comercial que se apresentava no continente e objetivando tirar os países latino-americanos da recessão em que se encontravam, e assim alcançar seus intentos político-estratégicos, o governo Bill Clinton, no espírito da “Iniciativa para as Américas”, lançou em janeiro de 1994, a Área de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), composta por Estados Unidos, Canadá e México, e em dezembro do mesmo ano, na I Cúpula das Américas, em Miami, evento convocado pelo mesmo presidente estadunidense e que reuniu os 34 chefes de Estado e de Governo das Américas, com exceção de Cuba, por não possuir regime democrático, foi concebida e lançada a Área de Livre Comércio para as Américas (ALCA) (CAMARGO, 2004, p. 66).

Rey de Marulanda (1998, p. 1) aponta que a Cúpula de Miami (1994) pode ser considerada um marco histórico por se tratar da primeira reunião que conseguiu reunir 34 Estados americanos, todos considerados como democráticos, depois da reunião de Punta Del Leste em 1967, na qual se avaliou os resultados do programa “Aliança para o Progresso”.

Na reunião norte-americana, firmaram-se dois documentos: uma Declaração de Princípios que ficou conhecida como “Pacto para o Desenvolvimento e a Prosperidade: Democracia, Livre Comércio e Desenvolvimento Sustentável nas Américas” e um Plano de Ação. Ambos são reconhecidos como os documentos fundadores da proposta da ALCA e contaram com o apoio técnico de um Comitê Tripartite composto pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) para a sua formulação, procedimento que foi liderado pelo BID¹³, de onde se pode inferir, segundo a autora, a influência e a

¹³ Para maiores informações sobre o BID, consultar: <<http://www.iadb.org/pt/banco-interamericano-de-desenvolvimento,2837.html>>

prevalência dos interesses dos Estados Unidos, uma vez que a instituição foi criada no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), organismo internacional sob a qual este país tem precedência (REY DE MARULANDA, 1998, p. 2).

Pela Declaração de Princípios, os governantes americanos assumiram o compromisso de fazer avançar a prosperidade, os valores, as instituições democráticas e a segurança no continente e, embora reconhecessem os diferentes graus de desenvolvimento e a heterogeneidade cultural e de recursos, estavam dispostos a adotar mercados abertos, a integração continental e o desenvolvimento sustentável. A democracia foi aceita por todos como o melhor regime político, tendo sido adotado como parâmetro para defini-lo a realização de eleições livres e transparentes e o direito de todos os cidadãos participarem do governo. Naquele momento, a democracia representativa foi reconhecida como pré-requisito para o desenvolvimento (DECLARAÇÃO..., 1994, on-line).

Sob o argumento de que o crime organizado e os entorpecentes exercem efeitos negativos sobre a economia, os valores éticos, a saúde pública e a sociedade dos países, ficou acertado que os Estados americanos combateriam o consumo, a produção, o tráfico e a distribuição de drogas ilícitas; a lavagem de dinheiro; o tráfico ilegal de armas e de precursores químicos, por meio da adoção de programas nacionais e internacionais que visassem conter a produção, o uso e o tráfico de drogas ilícitas e reabilitar os toxicômanos. O terrorismo e todas as suas formas – nacional e internacional – definidos como atos de violação sistemática e deliberada dos direitos individuais e de agressão à democracia deveriam ser combatidos veementemente em toda a América por meio de medidas governamentais voltadas a garantir a lei e a ordem por se tratar de uma ameaça à segurança do continente (DECLARAÇÃO..., 1994, on-line; PLANO..., 1994, on-line).

Embora tenha sido determinado que atos de terrorismo deveriam ser combatidos, a definição que se faz desses atos é ampla e mal delimitada, permitindo aplicá-la a uma enorme gama de eventos. Além disso, não ficou estabelecido a cargo de quem seria a responsabilidade de determinar a natureza dos atos nem a forma ou quem os combateria. Essa falta de delimitação viria a ser providencial após os atentados de 11/09, pois facilitaria a securitização da agenda de ameaças estadunidense para a região.

Foi entendimento dos participantes da Cúpula de Miami que a promoção da prosperidade deveria ocorrer mediante a integração econômica e o livre comércio a fim de se obter o progresso econômico, dependente de políticas econômicas adequadas, do desenvolvimento sustentável e de setores privados dinâmicos. Com esse objetivo, optou-se, nessa reunião por “[...] construir a ‘Área de Livre Comércio das Américas’ (ALCA), na qual as

barreiras ao comércio e ao investimento [seriam] progressivamente eliminadas.” (DECLARAÇÃO..., 1994, on-line). A data para a conclusão das negociações ficou marcada para 2005.

As bases desse empreendimento seriam as iniciativas unilaterais prévias de cada Estado americano em constituir acordos comerciais subregionais e bilaterais. Haveria apenas a necessidade de ampliar e aprofundar a integração econômica continental no âmbito da ALCA, tornando esses acordos mais assemelhados, e criar uma infraestrutura continental que contasse com a cooperação nos setores de telecomunicações, energia e transporte a fim de possibilitar a movimentação eficiente de bens, serviços, capital, informação e tecnologia (DECLARAÇÃO..., 1994, on-line).

O empenho e o interesse pela concretização da ALCA pode ser percebido no seguinte excerto da Declaração:

Reconhecemos que a integração econômica e a criação de uma área de livre comércio serão empreendimentos complexos, especialmente em vista das diferenças consideráveis nos níveis de desenvolvimento e na dimensão das economias existentes no nosso Hemisfério. Estaremos cientes dessas diferenças ao trabalharmos em prol da integração econômica no Hemisfério. Buscaremos nos nossos próprios recursos, engenhosidade e capacidade individual, bem como na comunidade internacional, ajuda para alcançar as nossas metas (DECLARAÇÃO..., 1994, on-line).

Os meios propostos e as políticas a serem implementadas para se alcançar a integração econômica, a criação da ALCA e a diminuição das diferenças nos níveis de desenvolvimento e das economias dos países americanos foram apresentadas no Plano de Ação da Cúpula de Miami. O documento é dividido em quatro capítulos, sendo o segundo dedicado à promoção da prosperidade por meio da integração econômica e do livre comércio, onde está registrada a intenção de

[...] maximizar a abertura de mercado por meio de altos níveis de disciplina à medida que trabalharmos com base nos acordos existentes no Hemisfério. Também nos empenharemos em conseguir acordos equilibrados e abrangentes, incluindo entre outros: barreiras tarifárias e não-tarifárias que afetem o intercâmbio de bens e serviços; agricultura; subsídios; investimento; direitos de propriedade intelectual; aquisição governamental; barreiras técnicas ao comércio; salvaguardas; regras de origem; antidumping e direitos compensatórios; padrões e procedimentos sanitários e fitossanitários; solução de controvérsias e política de concorrência (PLANO..., 1994, on-line).

É preciso notar que embora a ALCA faça referência, em seu próprio nome, ao nível mais elementar de integração econômica, área de livre comércio, caracterizada por Balassa (1966, p. 41) como nível de integração em que as tarifas e restrições quantitativas são abolidas entre os países participantes, mas cada país guarda suas próprias tarifas contra os não-membros, a proposta estadunidense abrange temas que anteriormente não faziam parte dos

acordos comerciais, o que segundo Briceño Ruiz e Linares (2004, p. 21;32), faz desse bloco um novo modelo de integração denominado de integração profunda e que se caracteriza como um regionalismo estratégico na medida em que resulta da aliança entre empresas transnacionais e os Estados que cediam suas matrizes. A extensa agenda de temas da ALCA expressa os interesses desses atores.

Se por um lado, a ALCA poderia ser uma oportunidade e um incentivo aos países em desenvolvimento para investirem na atualização e até mesmo na criação de uma estrutura produtiva com vistas a melhorar sua capacidade comercial e, assim, reduzir os desequilíbrios e assimetrias da região; por outro lado, a insistência e a urgência dos Estados Unidos em promover a institucionalização do bloco provocou a desconfiança dos países latino-americanos em relação às reais intenções da proposta estadunidense (BRICEÑO RUIZ E LINARES, 2004, p. 33).

A fim de cumprir as metas descritas no Plano de Ação, foram instituídas reuniões ministeriais, que juntamente com a formação de grupos de trabalhos, estruturariam os mecanismos para o início efetivo das negociações da ALCA a partir da II Reunião de Cúpula das Américas, que ocorreria em Santiago, no Chile, em 1998. Tais reuniões seriam importantes para a constituição do bloco porque “[...] a continuidade prolongada das negociações [poderia] criar um caldo de cultura e afinidades que se rebatem em termos de confiança e em crenças sobre os benefícios efetivos dos processos em curso.” (VIGEVANI; MARIANO, 2003, p. 49). Neste caso, a crença que prevaleceu foi a de que a liberalização comercial poderia ser um caminho para se atingir a prosperidade e o bem-estar dos países da América.

No entanto, Camargo (2006, p. 66) relata que foi justamente o consenso em torno da crença de que a liberalização comercial poderia levar ao desenvolvimento e à prosperidade, acordado durante as frequentes reuniões ministeriais que provocou críticas e manifestações por parte da sociedade civil durante a II Cúpula das Américas, em Santiago do Chile e que levou os movimentos sociais a promoverem a I Cúpula dos Povos da América, reunião paralela que buscava caminhos alternativos para o desenvolvimento da América Latina, pois viam nas negociações da ALCA tão somente “um espaço de negócios e uma estratégia para submeter a América Latina a um acordo global que permitisse a entrada de empresas transnacionais nos setores de serviços, telecomunicações, saúde, previdência social, compras governamentais, propriedade intelectual e investimento em geral”, criando condições para que o processo de globalização avançasse. Nesse sentido, os protestos revestiam-se de um caráter

ideológico antiglobalização e antiestadunidense, uma vez que identificavam a proposição da ALCA com os Estados Unidos (CAMARGO, 2004, p. 68-69).

Paralelamente às reuniões preparatórias de negociações da ALCA, ocorreram reuniões dos Ministros de Defesa, nas quais foi acordada a adoção de medidas cooperativas para combater os novos inimigos, uma vez que o antigo inimigo, o comunismo, fora extinto e as ameaças não-tradicionais, como narcotráfico, crime organizado, tráfico de pessoas, armas e ilícitos, além da lavagem de dinheiro, no entendimento dos Estados Unidos, poderiam fragilizar a segurança do continente americano. Ainda como consequência dessas reuniões, foram aprovados mecanismos que possibilitaram a intervenção da OEA em seus Estados-membros, caso estes desrespeitassem os instrumentos político-jurídicos, que por força do Direito Internacional foram incorporados às legislações internas dos países sem a aquiescência de suas sociedades por terem caráter de Tratados (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 137).

Embora a Declaração de Princípios (1994) preconizasse a democracia como pré-requisito para a adesão dos países à proposta estadunidense e solicitasse o envolvimento da sociedade civil para fomentar a prosperidade da região, conforme o excerto abaixo, a condução das negociações não ocorria de maneira democrática e transparente e sim a portas fechadas, sem a participação de grupos diretamente interessados nos rumos das negociações. A justificativa dada era que a ALCA era um processo de negociação entre governos, não havendo lugar para empresários, trabalhadores, ambientalistas e consumidores.

Para assegurar o interesse e o envolvimento do público, solicitamos a cooperação e a participação do setor privado, do setor trabalhista, dos partidos políticos, das instituições acadêmicas e de outros setores e organizações não-governamentais nas nossas iniciativas tanto nacionais como regionais, reforçando assim o pacto entre o governo e a sociedade.

Nossos trinta e quatro países compartilham um compromisso ardoroso com as práticas democráticas, a integração econômica e a justiça social. Nossos povos nunca estiveram em melhores condições de expressar suas aspirações e de compartilhar suas experiências (DECLARAÇÃO..., 1994, on-line).

Novas manifestações ocorreram durante a III Cúpula das Américas, em Quebec, em 2001, quando se realizou a II Cúpula dos Povos da América, que tentou pleitear uma abertura e participação maiores da sociedade civil nos processos de negociação. No âmbito latino-americano, nesse mesmo ano, implementou-se a iniciativa do Fórum Social Global, que teria como sede em 2001, 2002 e 2003, a cidade de Porto Alegre. A exemplo da Cúpula dos Povos da América, o objetivo do Fórum Social Global era “construir caminhos alternativos, ao mesmo tempo pluralistas e convergentes, de oposição ao pensamento dominante.” Para tanto, contou-se com a participação de diversos movimentos sociais, organizações não-

governamentais, intelectuais e centros de estudo e de pesquisa da América Latina e de outras regiões do mundo (CAMARGO, 2004, p. 69).

Também foi na III Cúpula das Américas, sua primeira participação oficial como presidente da Venezuela nas negociações da ALCA, que Hugo Chávez mostrou-se contrário à elaboração de uma Carta Democrática Interamericana, no marco da Assembléia Geral da OEA, que reforçasse os instrumentos da organização destinados à ativa defesa da democracia representativa, e ao estabelecimento do prazo para a finalização das negociações e implantação da ALCA em 2005, sugerindo ainda a realização de uma consulta popular, por meio de referendo, a respeito do ingresso ou não dos países da região na ALCA:

A delegação venezuelana quer reservar a sua posição aos parágrafos 1 e 6 da Declaração de Quebec, porque, de acordo com nosso governo, a democracia deve ser entendida em seu sentido mais amplo e não apenas na sua forma representativa. Entendemos que o exercício da democracia abrange, também, a participação do cidadão na tomada de decisões e na gestão de governo, com vistas à formação diária de um processo orientado para o desenvolvimento integral da sociedade. Por isso, o governo venezuelano preferiu e, portanto, solicitou que, nesta Cimeira, o texto da declaração refletisse o caráter participativo da democracia (DECLARAÇÃO, 2001, on-line).

A delegação da Venezuela reserva sua posição sobre o parágrafo 15 da Declaração de Quebec e o parágrafo 6-A do Plano de Ação, à luz das consultas que estão ocorrendo em vários setores do governo nacional dedicado à nossa legislação interna, com o fim de cumprir os compromissos que resultariam da aplicação da ALCA a partir do ano de 2005 (DECLARAÇÃO..., 2001, on-line).

As reuniões ministeriais de 2003 e 2004 apresentaram grandes dificuldades em formar consenso em relação aos pontos negociados. Na Cúpula Extraordinária de Monterrey, em 2004, a Venezuela expressou sua não concordância em relação ao modelo de negociação que a ALCA estava assumindo:

A Venezuela faz reserva quanto ao parágrafo relativo à Área de Livre Comércio das Américas, por motivos de princípios e profundas diferenças acerca do conceito e da filosofia contidos no modelo proposto, bem como pelo tratamento dado às matérias específicas e aos prazos estabelecidos. Ratificamos nosso compromisso com a consolidação de um bloco regional e de comércio justo, como base para fortalecer os níveis de integração. Esse processo deve considerar as especificidades culturais, sociais e políticas de cada país; a soberania e a constitucionalidade; o nível e o tamanho de suas economias para garantir um tratamento justo (DECLARAÇÃO..., 2004, on-line).

As diferenças de interesses e de visão do que deveria ser a integração continental entre os países ficavam cada vez mais evidentes. Os países do MERCOSUL, particularmente Brasil e Argentina, preferiam ver acertados o acesso aos mercados agrícola e industrial, enquanto que a ALCA dedicava-se às negociações sobre investimentos, compras governamentais, políticas de concorrência e facilitação de comércio. De outro lado, os países caribenhos e a Venezuela pediam por políticas que apoiassem o desenvolvimento e a diminuição das assimetrias entre os países da região e os Estados Unidos. A Cúpula de Mar Del Plata (2005) foi decisiva para a

não-implementação do projeto de integração continental estadunidense, uma vez que não houve consenso pela concretização da ALCA. Os países do MERCOSUL juntamente com a Venezuela recusaram a proposta nos moldes apresentados e o intento de se estabelecer a área de livre comércio continental foi abortado (TICEHURST, 2008, p. 163).

De acordo com Briceño Ruiz e Linares (2004, p. 33), processos de integração como a ALCA, que têm ênfase na abertura de mercados, padecem da escassa atenção dada a assuntos relacionados ao social, o que gera a mobilização e a manifestação de setores da sociedade que não se veem contemplados pelos projetos, o que, por conseguinte, suscita a necessidade de reorientar as propostas mediante políticas que busquem dar melhores condições de vida a esses cidadãos. Na mesma direção, Ticehurst (2008, p. 161) atribui como causa para a derrocada da ALCA, o surgimento de movimentos sociais conexo à eleição de presidentes sul-americanos com propostas de governos diferentes das propostas de cunho (neo)liberal que vigoravam até então na região. Bons exemplos disso estão na Argentina, com Nestor Kirchner, na Bolívia, com Evo Morales, no Brasil, com Luiz Inácio Lula da Silva, no Equador, com Rafael Correa e na Venezuela, com Hugo Chávez. É neste contexto que novas propostas integracionistas surgem a partir do início do século XXI como se verá a seguir.

2.3 Aliança Bolivariana para os povos de nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA – TCP)

A instituição da Alternativa Bolivariana para América Latina e Caribe (ALBA), projeto de integração regional venezuelano, é a materialização da intenção integracionista do presidente Hugo Chávez expresso no art 153¹⁴ do Título IV da Constituição da República Bolivariana da Venezuela (1999), e pode ser entendido como o reflexo das mudanças de rumo das políticas interna e externa da Venezuela, promovidas por este mandatário a partir de 1999 (BRICEÑO RUIZ E LINARES, 2004, p. 38).

No período de 1999 a 2002, sempre que houve oportunidade, o presidente venezuelano apresentou sua proposta de integração regional nos diversos fóruns internacionais de que participou. Inicialmente, de forma pouco elaborada, o projeto chavista seguia os moldes da Confederação idealizada por Bolívar em 1826. Foi com esse formato que, por ocasião da XI

¹⁴ Art. 153º: A República da Venezuela deverá promover e favorecer a integração sul-americana e caribenha através da assinatura de tratados internacionais que fomentem o desenvolvimento comum das nações desta região a fim de garantir o bem-estar e a segurança coletiva de seus habitantes. Para tanto, poderá recorrer às organizações supranacionais para alcançar esse intento (VENEZUELA, CONSTITUIÇÃO 1999, on-line).

Reunião Presidencial Andina, em Cartagena das Índias, na Colômbia, em 23 a 27 de maio de 1999, Hugo Chávez, ao criticar o neoliberalismo, exortou os países participantes do encontro a formarem a Confederação de Estados Latino-americanos e Caribenhos. No entanto, sua proposta não foi reconhecida pelos países membros do Pacto Andino e não constou na Declaração Final da reunião (MORALES MANZUR; MORALES GARCÍA, 2007, p. 62-63).

Alguns meses depois, durante a I Reunião de Chefes de Estado e de Governo da União Europeia, América Latina e Caribe celebrada no Rio de Janeiro, em 28 e 29 de junho, o mandatário venezuelano discursou, afirmando que a integração latino-americana e caribenha deveria contemplar a união política e ir além das etapas econômica e social. Novamente, a proposta da Confederação de Estados Latino-americanos e Caribenhos foi apresentada, ficando clara desta vez a intenção de incluir Cuba e excluir Estados Unidos e Canadá do projeto. Outra vez, a proposta não constou na Declaração Final, retratando o desinteresse dos participantes do encontro pelo projeto chavista (MORALES MANZUR; MORALES GARCÍA, 2007, p. 63).

Pouco tempo depois de sua primeira participação¹⁵ como presidente da Venezuela na III Cúpula das Américas, ocorrida em Quebec, em abril de 2001, reunião que tratava da implementação da ALCA e na qual expressou seu descontentamento a respeito dos rumos que a proposta de integração estadunidense tomavam, Hugo Chávez, por meio de um discurso proferido na III Reunião de Cúpula dos Presidentes da Associação dos Estados do Caribe, ocorrida na ilha Margarita (Venezuela), em dezembro de 2001, lançou seu projeto de integração regional denominado Alternativa Bolivariana para América Latina e Caribe (ALBA). Tal projeto viria agora revestido de um novo apelo: tinha como finalidade explícita constituir-se em uma opção aos países da região à proposta de integração estadunidense, objetivando criar um novo polo de diálogo, contribuindo para a construção de um ambiente internacional mais democrático. Ainda assim, suas considerações não foram incluídas na Declaração Final da reunião (LINARES; GUERRERO LUGO, 2008, p. 222; MORALES MANZUR; MORALES GARCÍA, 2007, p. 64).

Em 2002, Hugo Chávez apresenta novamente, no âmbito da Reunião dos Presidentes da Comunidade Andina, seu projeto de integração regional e que foi rebatizado com o nome de Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA) na III Reunião de Cúpula dos Presidentes da Associação dos Estados do Caribe. O resultado não seria diferente.

¹⁵ É importante lembrar que a Venezuela esteve presente nas negociações para a implementação da ALCA desde seu início, ainda no governo de Rafael Caldera (1994-1999), embora sua participação nesse momento tenha sido tímida (BRICEÑO RUIZ; LINARES, 2004, p. 20).

Após os vários sinais de indiferença por parte dos países latino-americanos ao seu projeto, Hugo Chávez deixou de apresentá-lo em fóruns internacionais, pois ficou evidente ao mandatário venezuelano que não havia vontade política naquele momento para implementá-lo. Além disso, problemas internos requeriam sua atenção. Após a resolução da instabilidade política que tomou conta da Venezuela entre 2002 e 2004, Hugo Chávez retoma sua proposta integracionista (MORALES MANZUR; MORALES GARCÍA, 2007, p. 65).

Pode-se afirmar que a Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), até 2004, sofreu resistência não só por parte dos países latino-americanos, mas também por parte do Ministério de Relações Exteriores venezuelano, uma vez que não era incluída por seus diplomatas nas agendas das reuniões preparatórias de blocos como o MERCOSUL, CARICOM e CAN, aparecendo apenas nos discursos de Hugo Chávez, o que permite caracterizá-la como fruto da diplomacia presidencial deste governante. Este cenário mudaria com a vitória do mandatário venezuelano no referendo revogatório ao qual foi submetido em 2004, em virtude das sucessivas greves gerais ocorridas na Venezuela entre final de 2001 e início de 2003, e do golpe de Estado que o retirou do poder por 48 horas, em 11 de abril de 2002. Nesse momento, iniciou-se uma nova etapa da Revolução Bolivariana¹⁶ marcada pela radicalização de seu projeto de governo com anúncio de dez objetivos estratégicos a serem alcançados pela Venezuela. O último desses objetivos dizia respeito à implantação de seu projeto alternativo de integração regional, a ALBA (FERMÍN T., 2009, p. 347).

O projeto venezuelano conclamava as pequenas economias latino-americanas a trilharem um caminho alternativo, visto que na opinião de Hugo Chávez, um projeto como a ALCA era desfavorável às pequenas economias da região, uma vez que elas não poderiam competir com a potência econômica dos Estados Unidos (FERMÍN T., 2009, p. 346; LINARES; GUERRERO LUGO, 2008, p. 222).

O primeiro país a demonstrar interesse pelo projeto venezuelano foi Cuba. Fidel Castro, então presidente cubano, assessorou a elaboração dos documentos que viriam formalizar a aliança bolivariana e seu Estado tornou-se o primeiro integrante do novo bloco, em dezembro de 2004 quando, juntamente com Hugo Chávez, assinou a Declaração de Havana, documento definidor de um novo modelo de integração regional. Estava oficialmente fundada a ALBA, projeto pautado pela “concertação política, cooperação, solidariedade, complementaridade comercial e ajuda mútua para combater a pobreza e a exclusão social. O

¹⁶ Importante lembrar que a Revolução Bolivariana na Venezuela começa com a posse do Presidente Hugo Chávez e tem como primeiro ato a elaboração da nova Constituição de 1999, vigente até o momento.

projeto objetiva alcançar níveis de crescimento e bem-estar coletivos [autossustentados], sem influência dos organismos internacionais” (LINARES; GUERRERO LUGO, 2008, p. 223).

A pronta manifestação de interesse pelo projeto de integração regional de Hugo Chávez por parte do mandatário cubano pode ser atribuída ao fato de que desde 1991, quando de sua participação na I Cúpula Iberoamericana, promovida pelo presidente mexicano Felipe González, em Guadalajara, Fidel Castro já chamava a atenção dos países latino-americanos para a necessidade de promover uma autêntica integração política e econômica da América Latina e Caribe como condição imprescindível para se contrapor à preponderância estadunidense e inserir o continente de maneira mais virtuosa no mundo pós-guerra fria. Tentativas anteriores nesse sentido já tinham sido levadas a cabo em 1990, quando Fidel Castro propôs a criação de uma zona de livre comércio entre Colômbia, Cuba, México e Venezuela, e quando de sua visita ao Brasil, na posse do presidente Fernando Collor de Mello (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 130). A concretização da ALBA viria a ser a porta de entrada de Cuba no mercado internacional, acesso até então dificultado pelo embargo econômico imposto ao país pelos Estados Unidos desde a década de 1960.

A essência do projeto de Hugo Chávez encontra-se expressa no seguinte excerto da Declaração de Havana, fundadora da ALBA:

Expressamos assim, que a ALBA tem por objetivo a transformação das sociedades latino-americanas, fazendo-as mais justas, cultas, participativas e solidárias e que, por isso, está concebida como um processo integral que assegure a eliminação das desigualdades sociais e fomente a qualidade de vida e uma participação efetiva dos povos na conformação de seu próprio destino (DECLARACIÓN..., 2004, on-line).

É com a assinatura desse documento que Hugo Chávez e Fidel Castro expressam o rechaço a projetos de integração assemelhados à ALCA, por entenderem que representam uma forma de dominação imperialista, e o desejo de fundar a ALBA, projeto de integração voltado para o desenvolvimento político, social, econômico e cultural da América Latina. Nesse momento, o bloco proposto por Hugo Chávez deixa de ser apenas uma ideia ou projeto do mandatário venezuelano para se transformar em um conjunto de acordos e tratados cuja prioridade é dar atenção aos âmbitos ignorados pelos processos de integração econômica convencionais, voltados principalmente para os aspectos comerciais (LINARES; GUERRERO LUGO, 2008, p. 224):

Ressaltamos que a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) é a mais completa expressão dos desejos de dominação sobre a região e que ao entrar em vigor, seria um aprofundamento do neoliberalismo e criaria dependência e subordinação em níveis sem precedentes.[...] Portanto, nós rejeitamos com firmeza o conteúdo e os objetivos da ALCA, e partilhamos a convicção de que a chamada integração neoliberal que ela representa, consolidaria a situação descrita [...]. Deixamos claro que, enquanto a integração é um pré-requisito para aspirar ao desenvolvimento em meio à crescente formação de grandes blocos regionais que ocupam posições na

economia global, só a integração baseada na cooperação, solidariedade e vontade comum para avançar todos juntos para níveis ainda mais elevados de desenvolvimento pode satisfazer as necessidades e aspirações dos países da América Latina e Caribe e preservar a sua independência, soberania e identidade (DECLARACIÓN..., 2004, on-line).

Tal projeto de integração, diferentemente das demais propostas de mesmo tema, conforme será demonstrado no último capítulo, é fundamentado, ainda que retoricamente, nos ideais independentistas de personalidades históricas como Simón Bolívar, que lutou pela liberdade da América espanhola em tempos coloniais. Consiste ainda na materialização de um dos pilares da Revolução Bolivariana, cujo fim último é a unificação política dos povos latino-americanos por meio do fortalecimento das economias nacionais, sem descuidar do desenvolvimento social, que deverá vir sempre antes dos interesses das empresas transnacionais, possibilitando, assim, a constituição de um espaço onde seja possível a luta contra a pobreza e a exclusão social, a fim de alcançar as melhores condições de igualdade entre os indivíduos, fazendo deles cidadãos emancipados (FERMÍN T., 2009, p. 342, 345).

A ALBA tem como um de seus princípios a “concertação de posições nas esferas multilaterais e em processos de negociação de todo tipo com países e blocos de outras regiões, inclusive a luta pela democratização e a transparência das instâncias internacionais, particularmente as Nações Unidas e seus órgãos” (DECLARACIÓN..., 2004, on-line). Deste modo, a ALBA visa, no âmbito político, a transformação da conjuntura internacional hodierna, na qual, de acordo com o mandatário venezuelano, vigora a influência estadunidense. Seu objetivo é compor um cenário internacional mais democrático, o que apenas pode ocorrer com a diminuição do poder de influência dos Estados Unidos. Neste sentido, a proposta do mandatário venezuelano, de fortes traços ideológicos e de caráter anti-imperialista, tem como principal adversário e alvo o liberalismo político-econômico estadunidense, podendo ser entendida como uma voz desafiante do *status-quo* vigente, uma vez que propõe um novo modelo de convivência interestatal, por meio da adoção de uma via denominada revolucionária (SANAHUJA, 2010, p. 98).

O surgimento de um novo polo de diálogo internacional poderá vir a diminuir a influência estadunidense na medida em que será possível uma disputa entre os projetos de integração, permitindo que os demais países façam suas escolhas, o que dividiria a área de influência dos Estados Unidos, além de poder esvaziar as tentativas estadunidenses de estabelecer TLCs com os países da região.

Buscando contemplar os temas que foram ignorados pela agenda da ALCA, a ALBA propõe-se a criar uma infraestrutura que se harmonize com o meio ambiente, respeite os

direitos humanos, trabalhistas e de gênero. No âmbito da integração econômica, preconiza-se o fortalecimento do desenvolvimento endógeno nacional e regional como solução para a redução da pobreza, das desigualdades sociais e para elevar o nível de vida da população. O contexto do desenvolvimento endógeno, como visto anteriormente, pressupõe que a realidade cultural, histórica e o nível de desenvolvimento dos países envolvidos no bloco sejam levados em consideração no momento das negociações comerciais. A fim de minimizar essas assimetrias e particularidades nacionais, a Declaração de Havana prevê a criação de fundos compensatórios e/ou de convergência estrutural¹⁷. No âmbito regional, coloca-se a necessidade de rever os acordos sub-regionais existentes, tais como CAN, MERCOSUL e CARICOM, dando-lhes condições de praticar os preceitos do desenvolvimento endógeno e estabelecer alianças estratégicas entre os blocos de modo a fortalecê-los internacionalmente (BRICEÑO RUIZ E LINARES, 2004, p. 38; DECLARACIÓN..., 2004, on-line).

O acordo para a aplicação da ALBA firmado entre Venezuela e Cuba, na mesma data da assinatura da Declaração de Havana e que consiste na ampliação do Convênio Integral entre os dois países firmado em 2000, prevê a elaboração de atos concretos para alcançar uma integração regional alternativa e que contemple os âmbitos ignorados por processos de integração convencionais, pautados apenas pelo viés comercial.

Artigo 3: Ambos os países irão desenvolver um plano estratégico para garantir a complementação produtiva mais benéfica sobre as bases da racionalidade, explorando as vantagens existentes em ambos os lados, poupando recursos, ampliando o emprego útil, o acesso a mercados ou outras ações sustentadas na solidariedade genuína que aumente as forças de ambos os lados (ACUERDO..., 2004, on-line).

Os principais projetos de cooperação entre os dois países estabelecidos no documento estão na área de saúde e de educação. Cuba se compromete a enviar até 30 mil médicos à Venezuela a fim de prestar atendimento na *Misión Barrio Adentro*¹⁸, e a atender em território cubano até 100 mil venezuelanos com enfermidades oculares. No marco da *Misión Ribas*¹⁹, serão oferecidas aos venezuelanos cerca de 10 mil bolsas de estudos para cursar medicina em

¹⁷ Machado e Ilha (2006, p. 34) definem fundos compensatórios e/ou de convergência estrutural como políticas comunitárias com o objetivo de redução das desigualdades regionais. Tais políticas foram implementadas pela União Europeia e Mercosul, com o objetivo de propiciar um aproveitamento pleno dos efeitos dinâmicos da integração, o que não seria possível com a existência de disparidades entre as regiões.

¹⁸ A *Misión Barrio Adentro* foi idealizada para servir como modelo de uma nova forma de atendimento à saúde da população, oferecendo uma rede de atendimento médico integral, de modo que o cidadão não tivesse que se deslocar da localidade onde mora para receber auxílio médico (ALVARADO CHACÍN, 2004, p. 199).

¹⁹ A *Misión Ribas* destina-se a pessoas de qualquer idade que queiram concluir o ensino médio a fim de qualificarem-se melhor para o mercado de trabalho e também para ingressarem em cursos de nível superior. O nome dessa *misión* é uma homenagem a José Félix Ribas, casado com uma tia de Simón Bolívar e que lutou pela independência. Sua batalha mais importante foi a Batalha de La Victoria (12/02/1814) em que barrou as forças reais espanholas com um pequeno exército de jovens estudantes e seminaristas inexperientes em batalhas (ALVARADO CHACÍN, 2004, p. 195).

Cuba. A ilha caribenha ainda fornece o método de alfabetização e pessoal treinado para atuar junto à *Mision Robinson*²⁰. De seu lado, a Venezuela oferece em troca dos serviços cubanos, transferência de tecnologia e financiamento nos setores energético e de infraestrutura, cursos de formação e bolsas de trabalho a 45 mil médicos cubanos. Ficou acordado também que esses projetos poderiam ser extensivos a terceiros países, como ocorre atualmente na Bolívia (FRITZ, 2007, p. 10).

Artigo 5: Ambas as partes trabalharão em conjunto, em coordenação com outros países latino-americanos para erradicar o analfabetismo em terceiros países, utilizando-se métodos de aplicação em massa de eficiência comprovada e rápida, implementada com sucesso na República Bolivariana da Venezuela. Também colaborarão em programas de saúde para terceiros países (ACUERDO..., 2004, on-line).

Desde a assinatura da Declaração de Havana, em 2004, até 2009 foram realizadas oito Reuniões Presidenciais e sete reuniões extraordinárias. Tais reuniões não têm uma periodicidade definida, sendo motivo para tanto a entrada de novos países no bloco, o que começou a ocorrer em 2006, com a entrada da Bolívia, seguida por Nicarágua, em 2007, República Dominicana e Honduras²¹, em 2008, Equador, Antigua e Barbuda e San Vicente e as Granadinas, em 2009, todos eles como membros plenos; Haiti, como observador; Uruguai e Federação de São Cristovão e Nevis (Saint Kitts y Nevis), como membros convidados; e/ou por problemas de ordem política, econômica, social e cultural concernentes aos países-membros ou observadores, como ocorreu quando da deposição do presidente hondurenho, Manuel Zelaya (LINARES; GUERRERO LUGO, 2008, p. 226).

Durante a II Reunião Presidencial, realizada em Havana, em 27 e 28 de abril de 2005, foram acertados os últimos detalhes do Plano Estratégico para a aplicação da ALBA. O documento, composto por 49 acordos de cooperação, prevê a instalação de centros de medicina diagnóstica integral, salas de reabilitação e fisioterapia, centros de alta tecnologia, formação de médicos venezuelanos, desenvolvimento da indústria elétrica em Cuba, isenção de pagamento de taxas e impostos por parte de empresas cubanas e um intercâmbio cultural cujo fim é a criação das Edições ALBA, empresa editorial responsável por propagar os ideais do bloco e os resultados de estudos e pesquisas, bem como a literatura latino-americana (FERMÍN T., 2009, p. 352).

²⁰A *Misión Robinson* possui duas etapas: a primeira dedica-se a ensinar a ler e a escrever, enquanto que a segunda proporciona aos recém-alfabetizados a oportunidade de concluir o ensino básico. Esta *misión* recebeu esse nome para homenagear Don Simón Rodríguez, intelectual dedicado às letras e mentor de Simón Bolívar. Atendia pelo pseudônimo de Samuel Robinsón (ALVARADO CHACÍN, 2004, p. 194).

²¹Honduras deixou a ALBA-TCP em 15 de dezembro de 2009, a pedido do presidente de fato Roberto Micheletti, que ocupou o cargo de primeiro mandatário após golpe sofrido por Manuel Zelaya.

A III Reunião Presidencial, ocorrida nos dias 28 e 29 de abril de 2006, em Havana, foi marcada pela entrada da Bolívia na ALBA e pela assinatura do Tratado de Comércio dos Povos (TCP), sigla então incorporada ao nome do bloco que passou a chamar “Alternativa Bolivariana para os povos de nossa América – Tratado de Comércio dos Povos” (ALBA – TCP). Tal documento trouxe um novo aporte cultural ao bloco, qual seja, os valores indígenas. A fim de proteger e valorizar este segmento social há muito alijado do cenário político andino, mas de expressivo contingente, o TCP preconiza práticas comerciais que favoreçam o fortalecimento dos pequenos produtores, microempresários, cooperativas e empresas comunitárias e prioriza a “complementaridade em detrimento da concorrência, a convivência com a natureza em oposição à exploração irracional dos recursos, a defesa da propriedade social em detrimento da privatização extrema e o fomento à diversificação de culturas [...]” (FRITZ, 2007, p. 10).

O tratado respeita ainda as assimetrias existentes entre seus participantes. Tal fato pode ser percebido quando se compara as contribuições de cada membro: a ajuda boliviana é bastante modesta e este país recebe de Cuba a instalação de seis centros oftalmológicos, vinte hospitais de campanha, equipamentos e pessoal especializado para o atendimento médico. Além disso, a ilha caribenha oferece 5 mil bolsas de estudos aos bolivianos que optarem pela carreira médica. Venezuela, por sua vez, subsidia petróleo, combustível e asfalto, que poderão ser pagos com produtos bolivianos; oferece também cooperação e ajuda tecnológica a empresas estatais do país vizinho e mantém um fundo de ajuda para investimentos e financiamentos no setor produtivo, além da doação de 30 milhões de dólares para fins sociais. Os dois sócios maiores comprometem-se a comprar produtos bolivianos que perderam os mercados colombiano e peruano devido à assinatura de Tratados de Livre Comércio (TLCs) entre esses países e os Estados Unidos (FRITZ, 2007, p. 11).

A ALBA - TCP começa a adquirir sua institucionalidade a partir de 2007, em sua V Reunião Presidencial. Segundo Fermín T. (2009, p. 354), em sua estrutura organizacional, a ALBA - TCP prevê órgãos e mecanismos de consulta dispostos em um nível hierárquico mais horizontal e flexível, de modo que o Conselho de ministros do bloco encontra-se no mesmo nível do Conselho dos movimentos sociais, onde estão os representantes dos camponeses, trabalhadores, indígenas e outros segmentos sociais, evidenciando a possibilidade da participação popular em suas decisões. Assim, no âmbito sócio-cultural, a ALBA-TCP tem aberto espaço para encontros nacionais e regionais entre organizações políticas e sociais, como os movimentos trabalhista, indígena, camponês, pequenos e médios empresários, entre

outros, para colher propostas que façam dela uma construção na qual os povos que a compõem se reconheçam (LINARES; GUERRERO LUGO, 2008, p. 225).

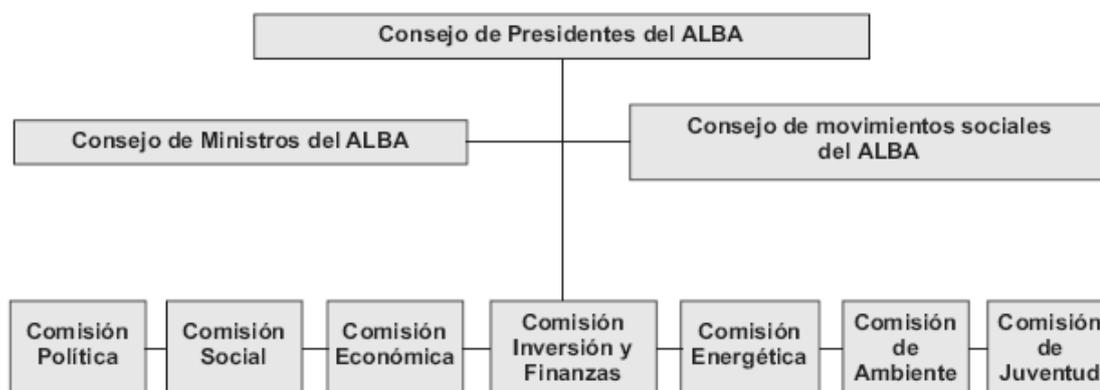


Figura 1: Organograma Estrutural da ALBA em 2007

Fonte: LINARES; GUERRERO LUGO, 2008, p. 228

Tal fato é um diferencial importante em relação à ALCA, uma vez que a proposta estadunidense sofreu fortes críticas ao defender a causa democrática e, ao mesmo tempo, alijar a sociedade civil das negociações. Tal configuração consiste em um diferencial também em relação à UNASUL que prevê a participação da sociedade civil, sem, contudo, estabelecer um “lugar” para ela, ficando apenas expressa em seu tratado a possibilidade da participação da sociedade civil por meio da criação de mecanismos e espaços que incentivem a discussão dos temas que sejam de seu interesse.

Dando prosseguimento ao processo de institucionalização da ALBA-TCP, foi inaugurada durante a VI Reunião Presidencial do bloco, ocorrida em 27 e 28 de janeiro de 2008, em Caracas, a sede da Coordenadoria Permanente da ALBA-TCP, que passou a abrigar os órgãos de decisões e as comissões de trabalho criadas na V Reunião Presidencial (FERMÍN T., 2009, p. 358).

Dias após o encerramento da VI Reunião, o presidente Hugo Chávez, ao lado de seu homólogo nicaraguense, Daniel Ortega, que o acompanhava em seu programa dominical “*Aló Presidente*”, apresentou uma proposta de criar um órgão de caráter militar no âmbito da ALBA-TCP, formado pelas Forças Armadas dos países-membros a fim de fortalecer ainda mais a institucionalidade do bloco. Segundo Fermín T. (2009, p. 359), a iniciativa do mandatário venezuelano encontrou respaldo nas supostas intenções e pretensões de intervenção estadunidense no país andino. Hugo Chávez acreditava que os Estados Unidos alimentavam interesses pelas reservas de petróleo e riquezas minerais da região. Tal órgão militar seria

regido por um acordo de proteção mútua, semelhante ao estabelecido pelo Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua celebrado no Congresso do Panamá em 1826.

Em 24 de junho de 2009, por motivo da adesão de Equador, Antigua e Barbuda e San Vicente e as Granadinas, foi convocada a VI Reunião Extraordinária da ALBA-TCP em Maracay, Venezuela. Estiveram presentes nessa reunião, na qualidade de convidados, os representantes do Paraguai e de Granada. Diante do crescimento do bloco em número de membros, seu nome foi alterado para “Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos”, mantendo a mesma sigla anterior, ALBA-TCP, a fim de retratar o fortalecimento e os progressos feitos pela iniciativa integracionista (DECLARACIÓN..., 2009a, on-line). Pelos mesmos motivos, houve a necessidade de reorganizar os órgãos de decisão e comissões criados em 2007, a fim de abrigar os novos conselhos, comitês, comissões e grupos de trabalhos. Em virtude disso, um novo organograma foi elaborado.



Figura 2: Organograma Estrutural da ALBA em 2009.

Fonte: Alianza Bolivariana para los pueblos de Nuestra América. Disponível em:

<<http://www.alba-tcp.org/content/estructura-y-funcionamiento-alba-tcp>> Acesso em: 05 out. 2011.

Dentre os novos conselhos criados, durante a VII Reunião Extraordinária, ocorrida em Cochabamba, Bolívia, nos dias 16 e 17 de outubro de 2009, destaca-se o Conselho Político, formado pelos ministros de Relações Exteriores dos países-membros e que tem por função assessorar o Conselho Presidencial da ALBA-TCP nos temas políticos e estratégicos e apresentar propostas de temas da política internacional para o debate na referida instância.

Este conselho é responsável ainda pela coordenação e orientação estratégica da ALBA-TCP e é em seu âmbito que a proposta de criação de um órgão de caráter militar deverá tomar corpo.

[Os países-membros] Aprovam a adequação da estrutura da ALBA-TCP em três Conselhos Ministeriais (Político, de Complementação Econômica e Social) e Comitês sob a jurisdição dos Conselhos e Grupos de Trabalho para tarefas específicas. Cabe ao Conselho Político definir as competências, funções e procedimentos de trabalho desses órgãos (DECLARACIÓN..., 2009b, on-line).

A previsão de instalação do Comitê Permanente de Defesa e Soberania²² da ALBA-TCP, subordinado ao Conselho Político torna mais verossímil a intenção do presidente Hugo Chávez de elaborar uma política de defesa comum para a região e para a qual ele vem procurando adeptos desde 2000, quando começou a anunciar sua proposta, conforme será explanado no quarto capítulo deste trabalho. Este Comitê deverá ser composto pelos Ministros de Defesa dos países-membros e deverá ter como funções a definição de uma Estratégia de Defesa Integral Popular Conjunta e a constituição de uma Escola de Dignidade e Soberania das Forças Armadas dos países-membros. Faz-se importante salientar que a essa medida se opuseram Antígua e Barbuda, República Dominicana, San Vicente e as Granadinas (DECLARACIÓN..., 2009b, on-line).

A VIII Reunião Presidencial teve lugar em Havana, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2009 e marcou as comemorações dos 5 anos de fundação da ALBA-TCP. Sua Declaração Final buscou fazer um balanço dos projetos postos em execução no âmbito do bloco:

[Os países-membros] Destacaram os resultados alcançados com os projetos já implementados ou em implementação em prol do desenvolvimento social, formação de recursos humanos, alfabetização e pós-alfabetização, prestação de serviços de saúde, criação de infraestrutura produtiva, mais inter-conectividade, produção complementar, promoção da produção de alimentos, formação de capital para projetos de investimento, assim como o impacto sustentado destes resultados em favor da justiça e de uma melhor distribuição da riqueza, para alcançar maior desenvolvimento e participação do povo, e para eliminar a marginalização, integrando as populações da América Latina e Caribe, incluindo as populações indígenas e aquelas tradicionalmente discriminadas ou desfavorecidas (DECLARACIÓN..., 2009c, on-line).

Esse documento foi também um manifesto contra a deposição do presidente eleito de Honduras, Manuel Zelaya, que ao tentar realizar um referendo em seu país a fim de conhecer a opinião pública sobre a elaboração de uma nova Constituição, foi retirado do poder por um golpe militar. A Declaração chama a atenção dos países membros para a possibilidade de uma nova onda de golpes militares promovidos pelos Estados Unidos na região. Os indícios dessa possibilidade, de acordo com o documento, seriam o golpe de Honduras e a ofensiva política e militar estadunidense representada pelo estabelecimento de acordos com alguns países da

²² Previsto pela Declaração Final, mas ainda não instalada até a data de início dessa pesquisa (2010).

região para a instalação de bases militares estadunidenses em solo latino-americano sob o pretexto de combate ao narcotráfico e ao terrorismo. A instalação dessas bases militares é uma atitude que os Estados do bloco rechaçam e condenam explicitamente na Declaração Final. Para os membros da ALBA-TCP, o verdadeiro interesse dos Estados Unidos está em controlar os recursos econômicos, o domínio dos mercados e as mudanças sociais em curso na região, bem como impedir a integração regional:

[...] o estabelecimento de tais bases, somado às já existentes, é um perigo real para os países da região e a mais séria ameaça à paz, segurança e estabilidade na América Latina e no Caribe, ao mesmo tempo, representa um sério obstáculo para efeitos de integração da América Latina e no Caribe (DECLARACIÓN..., 2009c, on-line).

O teor dessa declaração deixa claro o tom acusatório com que os membros da ALBA-TCP tratam as ações dos Estados Unidos na região. São essas ações que motivam a Venezuela a propor no âmbito do bloco a elaboração de uma política de defesa comum para seus integrantes em um primeiro momento, e para a América Latina posteriormente, além de assumir uma atitude de confrontação em relação aos Estados Unidos, pois entende que as ações estadunidenses ferem a soberania da região.

2.4 União das Nações Sul-Americanas (UNASUL)

De 31 de agosto a 1º de setembro de 2000, sob a direção do presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso, iniciaram-se as Reuniões Sul-americanas de Chefes de Estado e de Governo com a sua primeira edição em Brasília. Seu objetivo inicial era estabelecer uma zona de livre comércio para a América do Sul, formada pelos projetos de integração sub-regionais Comunidade Andina de Nações (CAN) e Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) extensivo também ao Chile, Guiana e Suriname, e que posteriormente viria a ser o que se conhece atualmente por UNASUL. A proposta brasileira excluía claramente o México e os países caribenhos, constituindo-se um bloco regional exclusivamente sul-americano. Tal configuração geográfica situa-se como intermediária às propostas de Simón Bolívar, que limitava a união às Repúblicas recém-formadas de colonização hispânica, e à proposta chavista, que pretende abranger a América Latina. A delimitação geográfica da proposta brasileira contribuiu para a percepção dos países vizinhos de que o Brasil iniciara seu projeto de liderança na região, apresentando-se como interlocutor frente aos Estados Unidos e como candidato do subcontinente a um possível assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU) em caso de reforma do organismo (MOLINA, 2007, p. 27).

A iniciativa de Fernando Henrique Cardoso teve continuidade no governo de seu sucessor, Luiz Inácio Lula da Silva. Em 8 de dezembro de 2004, realizou-se em Cuzco, no Peru, a III Reunião Sul-americana de Chefes de Estado e de Governo, com a participação dos 12 mandatários sul-americanos. Nesse encontro, foi assinada a Declaração de Cuzco, documento que criaria a Comunidade Sul-americana de Nações (CASA) e que segundo Molina (2007, p. 29) versa sobre um compromisso social que vai além do âmbito econômico e incorpora a integração e o nacionalismo como marco legal.

A gestão Lula da Silva foi importante para o encaminhamento profícuo da formação desse bloco regional. Segundo Ferreira (2009, p. 104), seu governo foi marcado por uma reinterpretação das premissas clássicas da política externa brasileira na medida em que tentou se adequar “[...] às demandas das novas coalizões sociais, voltadas para a percepção do papel de destaque a ser ocupado pelo Estado brasileiro no mundo e dos constrangimentos internacionais à inserção periférica dos países em desenvolvimento” (FERREIRA, 2009, p. 105). Para tanto, fez-se mister assumir uma postura autônoma, de defesa da soberania nacional e de igualdade entre as nações, abrindo um novo momento na história da política externa brasileira caracterizada pela diplomacia brasileira como ativa e altiva.

O âmbito escolhido pelo governo Lula da Silva para a expressão da liderança brasileira foi a América do Sul, o que de certa forma corrobora a percepção dos vizinhos de que o Brasil quer constituir-se como líder regional. O país tomou para si a responsabilidade de projetar a região no cenário internacional, conferindo-lhe identidade própria que, muitas vezes, veio associada à imagem do presidente brasileiro, em função da opção do Itamaraty em valorizar e fazer uso do carisma do presidente da República. O meio escolhido para alcançar a projeção do subcontinente foi a “[...] ênfase no aspecto político da integração, com a busca do fortalecimento da região como polo alternativo de poder em um mundo unipolar” (SOUZA NETO, 2011, p. 105). Isso implicou a atuação do país como mediador de crises regionais, a fim de evitar a ingerência estadunidense na região, e como promotor de uma integração produtiva e física, o que o colocou, muitas vezes, em posição de provedor dos países menos desenvolvidos da região.

A política externa do governo Lula da Silva foi muito criticada pela mídia nacional. Tal fato, aparentemente negativo, reflete um fenômeno interessante e importante: a mobilização da sociedade civil frente a uma política de Estado, como é o caso da política externa. Em governos anteriores, a agenda da política externa brasileira era ignorada por grande parte da população, que não se via afetada por ela. Duas causas podem ser apontadas como responsáveis pela “popularização” dessa política pública. A primeira delas é a opção do

governo de voltar-se para a região sul-americana e priorizar a integração regional, o que tornam mais próximos os problemas tratados, e a segunda, a intensa cobertura da mídia, principalmente impressa, das ações presidenciais e de seu chanceler (SOUZA NETO, 2011, p. 103).

A imprensa escrita, particularmente os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, por meio de seus editoriais e artigos noticiosos, colocou em evidência, ao longo da gestão Lula da Silva, sua disposição de firmar o Brasil como líder regional. Tal disposição não estaria restrita apenas às atitudes tomadas em relação aos países da região, como no caso da política de expansão da Petrobrás para países como Bolívia e Equador ou à alteração do Tratado de Itaipu, cedendo às insistentes reivindicações do governo do Paraguai para que a tarifa de venda de energia excedente fosse revista, ou ainda à condescendência às recorrentes quebras de regras comerciais no âmbito do MERCOSUL pela Argentina. Mas tornaram-se patentes também pelas tentativas de estabelecimento de possíveis parcerias extrabloco como, por exemplo, a tentativa de negociação de acordos comerciais entre o MERCOSUL e a União Europeia ou ainda com Israel, Egito, Coreia do Sul, Índia, Egito, Indonésia, Malásia, Marrocos e Cuba²³.

Inspirada na União Europeia, a CASA teria como pilares a concertação e a coordenação de políticas exteriores a fim de fazer da América do Sul uma interlocutora no cenário internacional; a convergência entre MERCOSUL, CAN, Chile, Guiana e Suriname na Área de Livre Comércio Sul-americana (ALCSA) e a integração física, energética e de comunicações no marco da IIRSA. Soma-se a isso, o compromisso de intensificar a cooperação e a participação do empresariado e da sociedade civil no processo de integração (SANAHUJA, 2010, p. 103).

Na primeira reunião da CASA, ocorrida em 2005, em Brasília, foi aprovada uma agenda prioritária que abarcaria integração física, telecomunicações, integração energética, meio ambiente, mecanismos financeiros sul-americanos, assimetrias, diálogo político, promoção da coesão social, da inclusão social e da justiça social. A criação da área de livre comércio para a região foi contemplada no documento “Declaração sobre a Convergência dos Processos de Integração da América do Sul”. Apesar do volume de pontos discutidos e de

²³ A análise do comportamento da imprensa sobre a política externa brasileira teve como fonte os informes do Observatório de Política Exterior, projeto de informação temático redigido por alunos do curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), *campus* de Franca, e do qual a autora foi redatora durante o período da graduação e do mestrado. Disponível em: <<http://www.gedes.org.br/produto.php?acao=exibePublicacoes&idPublicacoes=54&produto=Observat3rio de Pol3tica Exterior&&cat=Informe Brasil#anchorPublicacoes>>.

documentos assinados, pôde-se perceber já na primeira reunião dissensões a respeito do enfoque de integração regional que se estabelecia. O presidente venezuelano Hugo Chávez recusou-se a assinar a Declaração Final da Cúpula e reivindicou uma discussão mais ampla acerca do rumo estratégico que a integração regional deveria adotar. Foi, então, criada uma Comissão Estratégica de Reflexão para esse fim (VAILLANT, 2007, p. 18).

A segunda reunião da CASA aconteceu em Cochabamba, Bolívia, em 2006. Embora a agenda de assuntos tratados tenha crescido, o número de mandatários presentes caiu para dois terços do total. Novamente, a Declaração resultante do encontro sofreu fortes críticas por parte da Venezuela, e desta vez também da Bolívia. O documento questionava os objetivos iniciais do processo de integração que originou a CASA, mesmo levando-se em conta os resultados obtidos pela Comissão Estratégica de Reflexão (VAILLANT, 2007, p. 20).

Apesar das dificuldades que se apresentaram em reuniões anteriores, os mandatários sul-americanos voltaram a se encontrar na I Cúpula Energética da Ilha de Margarita, na Venezuela, em 2007. Foi nesse encontro que se decidiu pela mudança de nome do bloco de Comunidade Sul-americana de Nações (CASA) para União Sul-americana de Nações (UNASUL) e pela elaboração de um projeto de tratado constitutivo que deveria ser apresentado na III Reunião, agora não mais da CASA, mas da UNASUL, em 23 de maio de 2008, em Brasília. O projeto elaborado foi aceito e assinado nesta reunião, dando materialidade jurídica à UNASUL por meio do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-americanas (SANAHUJA, 2010, p. 107).

No texto do tratado é possível identificar vários traços característicos do Regionalismo Pós-liberal que vem sendo adotado paulatinamente na região sem, contudo, tirar o espaço das iniciativas de Regionalismo Aberto que tomaram corpo a partir de 1990.

O preâmbulo do tratado faz menção ao passado compartilhado de lutas pela independência, à busca pela construção de um futuro comum para as nações sul-americanas, considerando sua variedade linguística, cultural e étnica e à determinação de construir uma identidade regional nos âmbitos político, econômico, social, cultural, ambiental, energético e de infraestrutura. Ademais, apresenta os valores sobre os quais a organização se funda, tais como: respeito à soberania, integridade e inviolabilidade territorial dos Estados, autodeterminação dos povos, solidariedade, cooperação, paz, democracia, participação cidadã e pluralismo, direitos humanos universais, indivisíveis e interdependentes, redução das assimetrias e harmonia com a natureza para um desenvolvimento sustentável. A introdução do tratado ratifica ainda a certeza de que a integração regional e a união sul-americanas são necessárias para avançar rumo ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar dos povos da

região, e também para contribuir para a resolução dos problemas que ainda a afetam, como a pobreza, a exclusão e a desigualdade social persistentes (TRATADO..., 2008, on-line).

O art. 2 do Tratado da UNASUL apresenta o objetivo geral da organização, no qual pode ser percebida a intenção de se estabelecer uma agenda eminentemente política, em que o âmbito comercial não está em primeiro plano,

A União de Nações Sul-Americanas tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infra-estrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados (TRATADO..., 2008, on-line).

enquanto o art. 3 elenca 21 objetivos específicos, nos quais se pode perceber a presença diluída de políticas e de acordos de cooperação econômicos que visam o desenvolvimento da região. Sanahuja (2010, p. 108) afirma que essa falta de especificidade do tratado de se referir objetivamente a acordos comerciais dificulta caracterizar a UNASUL como um projeto de integração econômica como os já vistos na região, motivo pelo qual o autor a enquadra dentro do Regionalismo Pós-liberal, por ser preponderantemente um bloco político. Outro indicativo da possibilidade desse enquadramento é o fato de que dos 27 artigos do tratado oito versarem sobre os órgãos que a compõem, o que demonstra grande preocupação em fundar uma institucionalidade de caráter permanente no interior da qual se possa elaborar políticas vinculantes em diversas áreas, todas sempre aprovadas por consenso. Nota-se, no entanto, que sua institucionalidade, quando comparada a da ALBA-TCP, ainda é limitada.

Ao contrário dos acordos firmados sob a égide do Regionalismo Aberto que previam uma liberação completa nas negociações intrabloco e pequenas ou nenhuma restrição à negociação comercial com parceiros extrabloco, a UNASUL prevê em seu art. 15 a possibilidade de cooperação não-comercial com outros parceiros em diversos âmbitos, desde que atendam aos interesses dos países da região

A UNASUL promoverá iniciativas de diálogo sobre temas de interesse regional ou internacional e buscará consolidar mecanismos de cooperação com outros grupos regionais, Estados e outras entidades com personalidade jurídica internacional, priorizando projetos nas áreas de energia, financiamento, infra-estrutura, políticas sociais, educação e outras a serem definidas (TRATADO..., 2008, on-line).

Outro contraponto a ser considerado, de modo particular com relação à proposta da ALCA, é sobre a participação cidadã no processo de integração regional. Na UNASUL, conforme o art. 18 do tratado, ela deverá ocorrer por meio de diálogo democrático,

transparente e pluralista com os diversos atores sociais por meio de canais efetivos de informação e consulta

Os Estados-membros e os órgãos da UNASUL gerarão mecanismos e espaços inovadores que incentivem a discussão dos diferentes temas, garantindo que as propostas que tenham sido apresentadas pela cidadania recebam adequada consideração e resposta (TRATADO..., 2008, on-line).

Mas como é possível perceber no organograma abaixo, até julho de 2008 não havia sido criado um órgão no qual essas discussões pudessem ter espaço.



Figura 3: Organograma da Unasul, julho 2008.

Fonte: VENTURA; BARALDI, 2008, p. 15

Como assinalado anteriormente, a proposta brasileira apresentada por Fernando Henrique Cardoso, em 2000, era de formar, por meio da integração dos países do subcontinente, um espaço sul-americano, excluindo a participação do México e dos países caribenhos. No entanto, no Tratado de 2008 nota-se uma inflexão sobre esse tema. O texto abre precedentes para a incorporação de países latino-americanos e caribenhos, em um primeiro momento na condição de associados (art. 19) e posteriormente na condição de membros (art. 20):

Art. 19: Os demais Estados da América Latina e do Caribe que solicitem sua participação como Estados Associados da UNASUL poderão ser admitidos com a aprovação do Conselho de Chefes e Chefas de Estado e de Governo.

Os direitos e obrigações dos Estados Associados serão objeto de regulamentação por parte do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores.

Art. 20: A partir do quinto ano da entrada em vigor do presente Tratado e levando em conta o propósito de fortalecer a unidade da América Latina e do Caribe, o Conselho de Chefes e Chefas de Estado e de Governo poderá examinar solicitações de adesão como Estados-membros por parte de Estados Associados que tenham esse status por quatro (4) anos, mediante recomendação por consenso do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores (TRATADO..., 2008, on-line).

Após sua criação, a UNASUL realizou duas reuniões extraordinárias, a primeira em função da instabilidade política pela qual passava a Bolívia, dando oportunidade à organização de exercer seu papel de mediador de crises regionais em detrimento da ação da Organização dos Estados Americanos (OEA). A segunda reunião extraordinária, ocorrida na

Costa do Sauipe, na Bahia, em 16 de dezembro de 2008, marcou a criação de dois Conselhos setoriais, o Conselho Sul-americano de Saúde e o Conselho Sul-americano de Defesa (CSD), que adquiriu materialidade com a I Reunião de Ministros de Defesa, realizada em Santiago do Chile, em 10 de março de 2009. A proposta de criação do CSD foi inicialmente feita pelo presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, três dias após o ataque colombiano ao acampamento das Forças Revolucionárias da Colômbia (FARCS), baseado em território equatoriano em 1º de março de 2008 (SANAHUJA, 2010, p. 110-111).

Imediatamente, o ministro de Defesa brasileiro, Nelson Jobim iniciou um périplo de visitas aos países sul-americanos a fim de apresentar o projeto brasileiro de criação do Conselho Sul-americano de Defesa, que seria responsável pela elaboração de uma estratégia de defesa conjunta para a região. Tal Conselho teria como principais objetivos, a criação de um espaço para a discussão de assuntos relacionados à defesa, de modo que o subcontinente fosse capaz de apresentar uma mesma linha de conduta em fóruns internacionais e a criação de uma indústria de defesa sul-americana de capital privado (FIORI, 2008, on-line).

A disposição brasileira de tomar a frente no processo de criação do órgão responsável pela defesa da sub-região pode ser percebida nas palavras de Jobim em discurso aos membros da Junta Interamericana de Defesa (JID) em Washington: “[...] chega de pensar pequeno. Pensar pequeno significa dependência, significa continuar pequeno. É preciso arrogância estratégica e a audácia do enfrentamento dos nossos problemas, com a coesão dos países da região” (ARROGÂNCIA..., 2008, on-line). E em reuniões com a secretária de Estado estadunidense Condoleezza Rice e o assessor do Conselho de Segurança Nacional Stephen Hadley, o ministro brasileiro completou que a melhor forma de os Estados Unidos ajudarem seria assistindo de fora, ficando à distância do processo de formação do referido Conselho (CANTANHÊDE, 2008, on-line).

No entanto, a proposta brasileira enfrentou resistência dentro da própria região por parte da Colômbia, que só após dois meses de negociações com o presidente Lula da Silva aceitou participar do CSD desde que “[...] as decisões tomadas neste órgão sejam por consenso, que o CSD só reconheça as forças institucionais de cada país signatário e que na declaração de princípios ou estatuto do Conselho conste o rechaço total aos grupos violentos, qualquer que seja sua origem” (OTÁLVORA, 2008, p. 7). O país propôs ainda que se institísse um grupo de trabalho destinado a definir e analisar os objetivos do CSD. Em 26 de agosto de 2008, realizou-se no Chile uma reunião desse grupo de trabalho em que ficou definido que o CSD seria formado pelos Ministros e Ministras de Defesa dos países-membros da UNASUL e que seus trabalhos seguiriam as diretrizes da Organização das Nações Unidas

(ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) em matéria de defesa. A princípio, o CSD estaria destinado a “discutir as realidades e necessidades de Defesa dos países sul-americanos, reduzir os conflitos e desconfianças e estabelecer as bases para a formulação de uma futura política de defesa comum nesta área”, visando estabelecer um “ambiente de paz, diálogo e cooperação entre os países sul-americanos” (ROJAS ARAVENA, 2009, p. 72).

Valdivieso (2010, p. 36) avalia o CSD como um instrumento que possibilita o aprofundamento da integração regional e, ao mesmo tempo, a consolidação de medidas concretas de confiança, cooperação e, eventualmente, complementaridade em matéria de defesa para os membros da UNASUL. Além disso, pode ser o caminho para “[...] fomentar o intercâmbio em matéria de formação e capacitação militar, facilitar os processos de treinamento entre as Forças Armadas e promover a cooperação acadêmica entre os centros de estudos de defesa.” (VALDIVIESO, 2010, p. 36).

2.5 ALBA-TCP: Uma cultura de integração regional alternativa para a América Latina?

A fim de responder a questão que se coloca como título dessa seção, faz-se necessário retomar dois pontos da discussão feita no capítulo anterior sobre cultura política. O primeiro deles diz respeito à pluralidade de culturas políticas. Como já visto, é possível e muito provável que no interior de uma cultura política desenvolvam-se outras que possam ter traços da cultura política dominante ou características que lhes sejam distintas e até completamente opostas. A definição da natureza dessas características ou traços, isto é, se elas são semelhantes ou diferenciam-se, podendo ser opostas ou não à cultura política original, determina o tipo de relação e interação que será estabelecida entre elas, se de complementaridade, competição, conflito ou mesmo convivência pacífica. Tal definição é passível de ser obtida por meio da comparação.

Prado (2005, p. 15; 17), ao discorrer sobre a utilização da história comparada como método de análise do processo histórico, mostra as dificuldades de sua aceitação e de seu emprego em função das incertezas, por parte dos historiadores, a respeito dos procedimentos metodológicos e de sua eficácia, uma vez que podem levar a resultados enganosos e parciais, e adverte que seu uso demanda cautela. No entanto, a autora não condena a utilização do método. Ao contrário.

Fazendo referência aos procedimentos preconizados por Marc Bloch para o emprego do método, quais sejam, a escolha dos objetos a serem comparados; descrição de suas curvas de evolução; constatação das semelhanças e diferenças e, por último, explanação a partir da

aproximação entre uns e outros; e à releitura que Raymond Grew faz da elaboração do historiador francês de que a história comparada não seria propriamente um método, mas uma forma de pensar o objeto, abrindo novas perspectivas no campo de pesquisa pela quebra de antigos padrões de pensamento, Prado (2005, p. 29) opina que a comparação tem grande potencial enquanto método e contribui para a reflexão de novos temas e questões para pesquisa, sendo, portanto, pertinente o seu emprego.

No caso aqui estudado, o objeto de comparação foi uma importante fonte documental que retrata a cultura política de três blocos regionais, dois deles pertencentes ao Regionalismo Pós-liberal – ALBA e UNASUL – e o terceiro, expressão da política externa estadunidense para a América Latina, mas que adotou o Regionalismo Aberto como fundamento, a ALCA. Seus tratados constitutivos e documentos oficiais resultantes das diversas reuniões de cúpula trazem as normas, medidas, políticas e valores oriundos dos regionalismos aos quais são filiados e que foram adaptados à realidade de cada agrupamento de países, passando a compor cada qual uma cultura política que norteia seus comportamentos políticos diante de questões internacionais candentes. É a partir da comparação deles que se procurará determinar se o projeto de integração regional apresentado por Hugo Chávez é ou não uma cultura de integração alternativa para a América Latina.

O segundo ponto a ser retomado é que a cultura política é parte integrante da cultura global de uma sociedade, dedicada especificamente ao estudo do político, de modo que, a princípio, pode-se admitir que o que se aplica à cultura global também se aplica à cultura política. Tal premissa permite utilizar a classificação elaborada por Raymond Williams (2000, p. 144) para determinar a procedência dos traços e das características de uma cultura política a partir do método comparativo, tomando como parâmetro a cultura original, neste caso específico, a cultura de integração regional latino-americana.

De acordo com o autor, toda cultura traz algum traço do passado que pode apenas servir de referencial de experiências vividas, de lembranças, ou eventualmente, ser revivido e/ou comemorado. A referência a um passado comum de luta pela emancipação e aos que forjaram a independência e liberdade da América do Sul pode ser encontrada tanto no Tratado Constitutivo da UNASUL quanto na Declaração de Havana, ao afirmar que a fundação da ALBA coincide com as comemorações do 180º aniversário da vitória da Batalha de Ayacucho e da convocação para o Congresso do Panamá. Tais traços podem ser chamados de arcaicos e são originários da cultura política de integração e união que vem se desenvolvendo desde o período da Independência das ex-colônias hispânicas.

Fazendo ainda referência a eventos do passado, mas que apresentam continuidade no presente, o último parágrafo da Declaração de Havana afirma que integração e união latino-americana virão pela institucionalização da ALBA e esta promoverá a segunda independência da região. O processo de independência, que se iniciou em 1810, encontra expressão no projeto integracionista de Hugo Chávez. A esse traço, Williams (2000, p. 145) denomina de residual, visto que é um traço do passado que ainda está ativo no presente.

Note-se que a Declaração de Princípios da ALCA, bloco regional pertencente ao Regionalismo Aberto, cultura de integração dominante até o surgimento do Regionalismo Pós-liberal e que, atualmente, divide espaço com ele, não faz nenhuma referência ao passado, apenas assume o compromisso de fazer avançar a prosperidade e os valores democráticos por meio da integração continental. A não-referência a um passado comum evidencia a procedência da cultura política do bloco estadunidense, na medida em que a ALCA é fruto da política externa dos Estados Unidos, país que teve um processo de independência distinto do processo hispano-americano e que utiliza o bloco como um instrumento para alcançar o objetivo de exercer seu poder de influência sobre os países do continente.

Outro tipo de traço ou característica enunciado por Williams (2000, p. 145) é o emergente, definido como “os novos significados e valores, novas práticas, novas relações e tipos de relações que se criam continuamente” no interior de uma cultura política. Do mesmo modo como os anteriores, os traços e características emergentes podem ser, nas palavras do autor, alternativos ou fazer oposição à cultura dominante.

Algumas proposições da ALBA-TCP encaixam-se nessa definição. O regime preconizado pelo bloco é a democracia participativa em oposição à democracia representativa adotada pela ALCA. Essa opção é reflexo da política interna venezuelana que intenciona formar cidadãos politicamente ativos. No âmbito do bloco, essa atuação política encontra espaço para expressar-se institucionalmente no Conselho dos Movimentos Sociais, que se encontra no mesmo nível hierárquico dos Conselhos Político, Econômico e Social (ver organograma), o que confere voz ativa à sociedade e a transforma em agente no processo de elaboração das políticas do bloco.

A institucionalização desse espaço é inovadora na região²⁴ e veio em resposta às críticas recebidas pelo bloco estadunidense durante seu processo de negociação. Embora

²⁴ O Decreto 6594/2008 instituiu o Programa MERCOSUL Social e Participativo, iniciativa conjunta do Ministério das Relações Exteriores e da Secretaria-Geral da Presidência da República, que tem como objetivo promover o diálogo entre o Governo Federal e as organizações da sociedade civil sobre as políticas públicas para o MERCOSUL. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/mercosul-social-e-participativo>>. Acesso em: 07/12/2011. No entanto, a iniciativa do bloco chavista é de 2007, portanto anterior a esta.

recomendasse a democracia representativa como valor, a ALCA não a aplicava visto que as negociações eram feitas a portas fechadas sem a participação de representantes da sociedade, segmento diretamente afetado pelas medidas adotadas pelo bloco. A UNASUL, conquanto mencione em seu tratado que promoverá a participação plena da cidadania não havia instituído, até 2009, um órgão ou espaço destinado para esse fim.

Outro diferencial inovador da ALBA-TCP diz respeito à forma como são estabelecidos os acordos econômicos e trocas comerciais. Como já mencionado, eles levam em consideração as possibilidades e necessidades dos parceiros e pautam-se pela solidariedade e complementaridade. Tal forma de negociação leva ao questionamento se esse bloco seria realmente um bloco de integração regional ou apenas um conjunto de acordos de cooperação. Linares e Guerrero Lugo (2008, p. 229) argumentam que:

[...] a ALBA não se classifica como estratégia regional visto que não cumpre as etapas e níveis preconizados na teoria clássica de comércio internacional [teoria de integração econômica de Balassa] na qual a promoção, o fortalecimento e liberalização do mercado é a pedra angular do processo. Este é o motivo pelo qual a ALBA é classificada como esquema de cooperação internacional [porque] seus mecanismos institucionais e o procedimento para estabelecer a cooperação e a integração são diferentes (LINARES; GUERRERO LUGO, 2008, p. 229).

De acordo com a definição de Balassa (1966, p. 40), a cooperação incluiria medidas voltadas para a harmonização de políticas econômicas e diminuição da discriminação entre os países, enquanto que a integração econômica pressupõe medidas que obrigam efetivamente a supressão de algumas formas de discriminação. Para que a obrigatoriedade do cumprimento dessas medidas ocorra de modo efetivo, é preciso que haja um forte nível de institucionalização.

Celi Junior (2008, p. 23) contemporiza que, recentemente, a crescente interdependência econômica e comercial resultante da globalização tem gerado modelos e categorias de integração e cooperação que eventualmente se sobrepõem, de modo que certos mecanismos de cooperação acabam agindo como complemento do processo de integração. Essa sobreposição justifica a classificação da ALBA-TCP como um bloco de integração regional, apesar dos inúmeros acordos de cooperação vigentes. É preciso lembrar ainda que o bloco tem se desenvolvido institucionalmente desde 2007, o que pode conferir obrigatoriedade no cumprimento dos acordos estabelecidos.

Além disso, os custos das trocas de produtos e serviços realizadas de forma complementar ou assimétrica, como no caso da Bolívia, ou nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, no caso de Cuba e Venezuela, são arcados e bancados por esta última com os lucros obtidos com a venda do petróleo venezuelano (SERBIN, 2008, p. 128). Assim, pode-se

inferir que a Venezuela, da mesma forma que o Brasil no âmbito da UNASUL, assumiu o papel de *paymaster*, ou seja, aquele país que assume os custos da integração por entender que essa condição traz maior benefício. Enquanto houver subsídio por parte da Venezuela para financiar as assimetrias por meio da renda obtida com a exportação do petróleo, de modo a dar tempo para que os países membros da ALBA-TCP adquiram certa autonomia é possível antever uma sobrevivência do bloco. Este, sim, pode ser entendido como o calcanhar de Aquiles da ALBA-TCP: a dependência financeira dos recursos resultantes da venda do petróleo venezuelano e não, necessariamente, a configuração adotada para exercer o comércio intrabloco.

Essa autonomia poderá advir do projeto de *empresas grannacionales* que pretende opor-se às empresas transnacionais ou multinacionais tais como as preconizadas pelas políticas neoliberais e pela ALCA. As *empresas grannacionales* são uma releitura da proposta cepalina de industrialização por substituição de importações, recolocando o Estado como coordenador do desenvolvimento industrial regional e enquadra-se na proposta de desenvolvimento endógeno, apregoado e utilizado internamente pela Venezuela. As indústrias, norteadas pelo espírito de solidariedade e complementaridade que rege o bloco, deverão, em um primeiro momento, suprir as necessidades de seus membros, em vez de buscar a acumulação de capital.

Outro instrumento que poderá contribuir para o alcance da autonomia é o Tratado de Comércio dos Povos (TCP), que normatiza condições para que o comércio chegue a grupos sociais antes alijados do comércio regional ao contemplar a forma de produção indígena, garantindo a esse povo, meios de autossustentarem-se. A normatização das condições do comércio associada à criação do Sistema Único de Compensação Regional (SUCRE), em novembro de 2008, que permitem aos países da ALBA-TCP usarem suas moedas locais para realização de trocas comerciais em vez de dólares americanos garantem um comércio mais equitativo sem perda de lucro ou desvalorização que ocorrem no momento da troca do câmbio, além de afirmar certa autonomia da região frente à moeda estadunidense (TORO, 2011, p. 160).

Por preconizar e priorizar a cooperação no plano político, a UNASUL, até o momento, parece não se dedicar a ações voltadas mais especificamente para temas econômicos, embora traga diluídas nos 21 objetivos específicos que compõem o art. 3 de seu tratado constitutivo políticas e normas sobre acordos econômicos. A realização de trocas comerciais estaria reservada aos âmbitos do MERCOSUL e da CAN, blocos regionais regidos pelo Regionalismo Aberto e que praticam amplamente a agenda neoliberal. A adoção dessa prática tem sido

motivo de críticas e discordância por parte do presidente venezuelano, Hugo Chávez (GARDINI, 2010, p. 25). A opção por restringir os assuntos econômicos à esfera desses dois blocos sub-regionais deve-se ao fato da UNASUL ainda não possuir um órgão dedicado a assuntos comerciais e econômicos.

Suas ações de maior visibilidade foram as de interlocução em situações de crise, ao inibir, por vezes, a ingerência dos Estados Unidos em assuntos regionais, demonstrando a capacidade da América do Sul de resolver seus problemas autonomamente, e deste modo, apresentar-se como mais um polo de diálogo a ser considerado no plano multilateral. A instituição do Conselho de Defesa Sul-americano foi um passo importante nessa direção e tem por finalidade a elaboração de uma política de defesa autônoma para a região, sem a fusão das Forças Armadas, dedicando-se primeiramente ao desenvolvimento de uma indústria bélica regional.

A opção pelo desenvolvimento de uma indústria bélica regional justifica-se em função das sanções impostas pelos Estados Unidos aos países da região em meados da primeira década deste século. O país norte-americano proibiu o Brasil de vender de aviões Tucano de fabricação brasileira à Venezuela por estes utilizarem tecnologia estadunidense em seus componentes. A sanção visava atingir indiretamente o país andino, que no início da gestão Chávez negou-se a aderir aos planos de combate ao tráfico de drogas na região. Essa não foi a primeira vez que os Estados Unidos interferiram na aquisição ou manutenção de material bélico por parte da Venezuela.

Na década de 1980, os Estados Unidos adotaram a prática de vender armas e equipamentos com tecnologia avançada aos países aliados, permitindo uma maior abertura comercial, favorável à indústria bélica estadunidense, com o objetivo de contrabalançar a ajuda fornecida pela União Soviética a Cuba. Foram vendidos à Venezuela caças F-16 com alta tecnologia e que deveriam fazer manutenção e troca de peças nos Estados Unidos. No entanto, a manutenção foi suspensa pelo mesmo motivo anterior e as aeronaves estão no chão, resultando em importante prejuízo à defesa do país andino. Para reverter esse quadro, a Venezuela adquiriu caças Sukhoi da Rússia (HERZ, 2002, p. 91; RAMONET, 2010, on-line).

A ALBA-TCP, ao contrário da UNASUL, não adota uma postura conciliatória diante de crises regionais, mas serve de veículo para expressar a repulsa de seus membros em relação às ações dos Estados Unidos na região. Ações essas que se fazem visíveis por meio da proposição de projetos como a ALCA, veementemente rechaçada pela Declaração de Havana e pelo estabelecimento de Tratados de Livre Comércio com países da região; pela instalação de bases militares na Colômbia, país fronteiro à Venezuela e em outros países latino-

americanos, bem como pela deposição de Manuel Zelaya, presidente de Honduras, que segundo Hugo Chávez teria sofrido um golpe de Estado semelhante ao que o tirou da presidência em 2002 e que foi liderado pelos Estados Unidos. Sua postura contestatória às ações específicas dos Estados Unidos, elegendo-as como ameaça à região, não tem contribuído para que o bloco firme-se como mais um polo de diálogo no cenário internacional, pelo contrário. Seu discurso radical, ideológico e antiestadunidense tem levado a ALBA-TCP ao isolamento político, o que pode dificultar a consecução de seus objetivos.

A ALCA também elegeu ameaças a serem combatidas a fim de garantir a segurança do continente. O bloco estadunidense sagrou como inimigo a ser combatido o crime organizado, o consumo, a produção, o tráfico e a distribuição de drogas ilícitas, a lavagem de dinheiro, o tráfico ilegal de armas, de precursores químicos e o terrorismo. É em nome desse combate que os Estados Unidos justificam suas ações na região.

No entanto, ao considerar o comportamento da Venezuela, é preciso diferenciar confrontação de demonstração de autonomia. Até o momento a ALBA-TCP não praticou ações concretas contra os Estados Unidos. Sua atitude de oposição está marcada apenas pelo discurso, por vezes duro e radical, tal qual o discurso do Ministro da Defesa brasileiro, Nelson Jobim, ao anunciar a iniciativa da UNASUL em criar o CDS aos estadunidenses e que foi percebido como uma demonstração de autonomia e maturidade da região. Outra forma de autonomia adotada pela ALBA-TCP é a recusa em usar o dólar em transações comerciais intrabloco.

A fim de coibir as ações dos Estados Unidos, Hugo Chávez, no âmbito da ALBA-TCP, tem proposto a integração das Forças Armadas de seus países-membros como um dos quesitos de uma política de defesa comum para a região. Esta proposição não é inovadora e encontra suas raízes em um dos acordos firmados durante o Congresso do Panamá em 1826, podendo-se dizer que se trata de uma característica arcaica e que é agora reutilizada. A integração das Forças Armadas dos países-membros foi foco de resistência por parte de alguns parceiros de bloco, que se manifestaram contrários a ela. Isso porque a delegação do comando das Forças Armadas a um organismo supranacional é um ponto sensível da política de defesa de qualquer país. As bases dessa política serão explanadas com mais vagar no quarto capítulo.

São esses traços e características inovadores ou, nas palavras de Williams, emergentes, combinados com alguns traços arcaicos e residuais que fazem da ALBA-TCP um projeto de integração regional alternativo e, por vezes, oposto aos valores adotados tanto pela ALCA quanto pela UNASUL. Essa constatação, porém, não esgota ou responde outros

questionamentos, como por exemplo: a ALBA seria capaz de sobreviver sem a ajuda financeira advinda do petróleo venezuelano? Os países membros do bloco comungam realmente da ideologia sobre a qual o bloco está assentado ou se associaram ao projeto venezuelano-cubano apenas pelas benesses que encontram? O modelo de trocas comerciais de produtos e serviços adotado pode realmente promover o desenvolvimento sustentável dos países membros e reverter a desigualdade e a pobreza, fazendo do bloco um projeto integracionista exitoso?

Essas são algumas questões que o atual estado da arte não permite responder dada a atualidade das questões e também porque os resultados das ações tomadas demandam certo tempo para aparecer. O que se pode afirmar é que comparada às propostas de integração regional que se apresentaram até então, a ALBA-TCP oferece opções inovadoras, o que permite caracterizá-la como uma cultura de integração regional alternativa para a América Latina.

CAPÍTULO 3 “FORÇAS PROFUNDAS” ATUANTES NA INTEGRAÇÃO REGIONAL LATINO-AMERICANA

3.1 Introdução

A política externa é o instrumento pelo qual um país expressa-se e posiciona-se no cenário internacional a fim de defender seus interesses. Em outras palavras, é por meio desta política que se pode identificar e definir o comportamento de um Estado em relação a seus homólogos. Tal comportamento, por sua vez, reflete os desejos e os objetivos que a sociedade e as lideranças políticas intestinas entendem, definem e determinam como interesses nacionais (PARSONS apud DEUTSCH, 1982, p. 23).

Duroselle argumenta que a existência de grupos reais, os quais ele define como “pequenas facções de homens políticos, criadores de tendência no seio de um partido” (DUROSELLE, 2000, p. 83), possibilita o exercício de um papel importante na elaboração e instituição do que venham a ser os interesses de uma nação. Também são esses grupos, característicos de regimes políticos democráticos, que ajudam a definir como tais interesses serão apresentados e defendidos no cenário internacional. A sua ausência implica o estabelecimento de interesses nacionais que, muitas vezes, não refletem os desejos da sociedade e atendem apenas aos objetivos individuais do mandatário, ocorrência corriqueira em regimes totalitários de governo.

Pode-se afirmar, portanto, que os interesses nacionais são fruto da política interna de cada país e sua definição atende aos parâmetros da cultura política estatal, ao mesmo tempo em que servem de elo de comunicação entre política externa e interna. Nesse sentido, faz-se desnecessário lembrar que a decisão de um país em aderir a um bloco regional é um ato de política externa na medida em que, por meio dessa nova configuração entre as unidades políticas, torna-se possível a facilitação da expressão e da consecução de tais interesses. No caso dos países aqui analisados os interesses são vários. No caso do Brasil, o interesse em promover e fazer parte da integração regional visa, entre outros objetivos, obter a liderança regional; no caso da Venezuela, este é um objetivo secundário que será alcançado com a expansão da Revolução Bolivariana para os demais países da região, processo que se iniciou com a formação da ALBA-TCP; no caso dos Estados Unidos, além de garantir um amplo mercado consumidor para seus produtos, a integração regional possibilita acesso facilitado a recursos naturais, principalmente energéticos, como o petróleo, e permite a manutenção de

sua influência político-militar na região, uma vez que para a política externa estadunidense, a América Latina é importante para a garantia de sua segurança.

No entanto, deve-se considerar que o alcance bem sucedido dos interesses estatais depende não apenas dos decisores de política externa, mas também de fatores alheios a sua vontade e controle que, por vezes, embora não sejam determinantes, interferem positiva ou negativamente no curso de seus planos. De acordo com Renouvin (1967, p. 6), “as condições geográficas, os movimentos demográficos, os interesses econômicos e financeiros, os traços da mentalidade coletiva, as grandes correntes sentimentais” constituem esses fatores, aos quais ele denomina de “forças profundas” e que não devem ser, de maneira alguma, negligenciados pelo decisor político, ou nas palavras do autor, pelo homem de Estado, na condução da política externa de seu país. Pelo contrário, devem ser considerados e avaliados, pois como pondera o autor, quando o homem de Estado “possui quer dons intelectuais, quer uma firmeza de caráter, quer um temperamento que o leva a transpor aqueles limites, pode tentar modificar o jogo de semelhantes forças e utilizá-las para seus próprios fins” (RENOUVIN, 1967, p. 6).

Particularmente na América Latina, os homens de Estado têm optado, com maior ou menor empenho, por uma política externa voltada para a integração regional como forma de alcançar seus interesses nacionais. Contudo, tal integração, embora tenha sido tentada de maneiras variadas, frequentemente encontrou obstáculos para sua materialização. Paradoxalmente, a solução encontrada para inserir a América Latina no cenário internacional como uma unidade política capaz de opor-se política e economicamente, a países como Estados Unidos e China, ou mesmo a outros blocos regionais como a União Europeia, tem sido motivo de sua fragmentação e conseqüente não-integração em função da formação de vários blocos sub-regionais com políticas de integração variadas, incapazes de manter a unidade regional.

A dificuldade de estabelecer e manter a integração da região não advém apenas de sua configuração interna ou heterogeneidade. Fatores externos também podem ser vistos atuando para que o subcontinente centro-sul-americano, somado ao Caribe, não se integrem. Bons exemplos disso são algumas políticas da União Europeia e dos Estados Unidos para a região. No caso específico do país norte-americano, a recorrente prática de estabelecer Tratados de Livre Comércio (TLCs) bilaterais após a não-concretização de seu projeto de integração continental e as ações promotoras de securitização do que este país entende por ameaças presentes na região têm provocado desentendimentos entre os países ou blocos sub-regionais latino-americanos.

Neste capítulo serão apresentados, de modo geral, os fatores internos e externos à região que têm dificultado a consecução da integração latino-americana e, de modo particular, as ações econômicas e militares estadunidenses para a região após a derrocada de seu projeto de integração continental, a ALCA. Tais fatores serão aqui entendidos como as “forças profundas” que interagem com as políticas externas dos países latino-americanos para o alcance ou não de uma nova configuração regional.

3.2 O conceito “forças profundas”

Pode-se dizer que o conceito de “forças profundas” é resultado da mudança de paradigma vivenciado pela escola historiográfica francesa, ocorrida nas primeiras décadas do século XX com o advento da *École des Annales*. Suas raízes pertencem ao campo de estudos da História Diplomática, precursora do campo da História das Relações Internacionais, dedicada exclusivamente à compilação e comentários de documentos oficiais e secretos, que serviam de meio de comunicação entre monarcas, chefes de Estado e seus representantes, e ao estudo das ações de política externa que pautavam as relações entre os Estados (PEREIRA CASTAÑARES, 1992, p. 156).

Tal qual a História Política, a História Diplomática também conheceu a glória nas décadas finais do século XIX por dar origem a uma historiografia dedicada à política internacional. Sua metodologia caracterizava-se por uma narração cronológica dos fatos, de modo a reconstituir os acontecimentos políticos e diplomáticos, baseando-se nos dados objetivos apresentados pelos documentos oficiais. Assim, mostrava-se mais descritiva que analítica (NEILA HERNÁNDEZ, 2001, p. 28).

Por esses motivos, não tardou muito, foi relegada quase ao esquecimento. Isto porque, apesar de dedicar-se à elucidação das relações políticas entre Estados e governos e também a promover pesquisas históricas importantes a esse respeito, a História Diplomática foi constantemente criticada por ser apologética ao exaltar as nacionalidades, os governantes e os diplomatas como os principais atores das relações internacionais em detrimento do Estado; por ser confundida com a história oficial dos Estados e por se dedicar à análise de documentação oficial, como atas de reuniões, relatórios, protocolos, tratados e convenções celebrados entre governos dos diversos países, sem ser capaz de perceber as mudanças políticas, sociais e econômicas substanciais que estavam ocorrendo no interior dos Estados e no cenário internacional no início do século XX (GONÇAVES, on-line; PEREIRA CASTAÑARES, 1992, p. 156; SANTOS, 2005, p. 14-15).

Diferentemente da História Política, a História Diplomática foi influenciada mais cedo pelas modificações impelidas pela *École des Annales* em sua busca por uma história total, científica e interdisciplinar. O espectro de interesse e análise desse campo historiográfico foi ampliado, passando a fazer parte do mesmo temas como “representações, percepções, ideias, movimentos da sociedade e das comunidades nacionais, a busca da identificação de forças mentais e suas manifestações, a forma com que os homens e as sociedades se interpretam e se identificam” (SANTOS, 2005, p. 17).

Essa ampliação, ocorrida no período entre-guerras, somada ao surgimento do estudo das relações internacionais como disciplina e à impossibilidade de explicar a ocorrência de fenômenos complexos como a I Guerra Mundial e a Revolução Russa de 1917, apenas por meio da análise de documentos e ações governamentais, levou à modificação do nome da disciplina de História Diplomática para História das Relações Internacionais (PEREIRA CASTAÑARES, 1992, p. 156).

Não obstante essas modificações metodológicas, a *École des Annales* tardou a reconhecer a aplicação científica da reformulação do campo da História Diplomática. Tal fato motivou Pierre Renouvin a seguir um caminho paralelo e renovador ao desse grupo de pesquisadores e historiadores. Foram também essas modificações que permitiram o historiador francês, juntamente com seu discípulo Jean-Baptiste Duroselle, elaborar, na década de 1960, o conceito de “forças profundas”, enunciado na introdução deste capítulo, e que se tornou o alicerce desse novo campo historiográfico, dando notoriedade ao seu trabalho (PEREIRA CASTAÑARES, 1992, p. 158, SANTOS, 2005, p. 18).

Renouvin é reconhecido como o responsável pela transição da História Diplomática para a História das Relações Internacionais por relativizar a importância da documentação diplomática como fonte de pesquisa e por conferir a devida atenção às forças morais e materiais que interagem na história do mundo. O historiador francês e seu discípulo escreveram o livro “Introdução à História das Relações Internacionais”, obra seminal desse novo campo de pesquisa (ALMEIDA, 1994, on-line; SANTOS, 2005, p. 18) e que servirá de guia na busca pela identificação das “forças profundas” atuantes no processo de integração da América Latina.

Faz-se importante destacar a concepção metodológica do autor e de seu discípulo ao proporem o conceito de “forças profundas”. Para Renouvin, nas relações internacionais, além da interação dos Estados, que são os atores preponderantes, devem ser considerados os povos, os interesses dos agentes econômicos e financeiros, as condições geográficas e tecnológicas, as ideias e o comportamento coletivo, enfim, o conjunto das circunstâncias históricas em um

dado momento. Tais circunstâncias ou forças, em alguma medida, influenciam o comportamento do homem de Estado e suas ações podem alterar o curso das relações interestatais (ALMEIDA, 1994, on-line). Pode-se perceber aí uma relação de causa/efeito entre as “forças profundas” e as ações do homem de Estado na condução da política externa e interna de seus países, e embora Almeida (1994, on-line) previna que a metodologia e o conceito de “forças profundas” formulados por Renouvin tenham sido forjados por um olhar europeu que vivenciou o período das grandes guerras e suas posteriores consequências, podendo ser considerado eurocentrista e datado, sua atualidade ainda se faz perceptível na medida em que o que importa em sua metodologia é determinar em que grau essas “forças profundas”, as quais o historiador francês considera universais, atuam sobre as decisões dos homens de Estado e influenciam a política estatal.

A seguir será apresentado um mapa do caminho traçado pela relação entre os países latino-americanos em busca da integração regional. Para percorrê-lo e interpretá-lo, lançou-se mão da bússola renoviana. Nele pode-se perceber a presença de várias “forças profundas” atuantes no processo. Para facilitar essa percepção, retoma-se o conceito de “forças profundas” como sendo “as condições geográficas, os movimentos demográficos, os interesses econômicos e financeiros, os traços da mentalidade coletiva, as grandes correntes sentimentais” (RENOUVIN, 1967, p. 6), já apresentado no início deste capítulo. Entretanto, faz-se importante atentar para a advertência feita por Duroselle (2000, p. 163) de que em algumas realidades, caracterizada pelo autor de “muito volumosas”, os conflitos obscuros e mal-identificados estão presentes, sendo possível perceber a presença de uma força atuante, sem que, contudo, seja possível identificá-la, mas sua existência é comprovada por meio da constatação de seus efeitos. Isso abre espaço para que outras forças, além das elencadas por Renouvin, possam ser entendidas também como “forças profundas” em uma situação específica, no caso deste estudo, a integração regional da América Latina.

3.3 “Forças profundas” internas e externas à região que atuam sobre a integração regional latino-americana

A América Latina possui localização geográfica privilegiada, o que a exime de dificuldades desse gênero para seu desenvolvimento. Os países da região, de modo geral desfrutam de bom clima, rede hidrográfica abundante, solos férteis e grande riqueza mineral em seu subsolo. A Cordilheira dos Andes é um obstáculo a ser vencido pelos projetos implementados no âmbito da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional (IIRSA)

com o propósito de tornar mais eficiente a comunicação e o transporte de mercadoria e de produtos dos países através dos oceanos Atlântico e Pacífico, favorecendo a exportação e aumentando o mercado consumidor.

De todos esses fatores geográficos, o mais importante são os recursos energéticos de que a região dispõe, sobretudo o petróleo, que tal qual o carvão, no século XIX e início do XX, tornou-se importante fonte de energia para a produção industrial e combustível imprescindível a todos os meios de transporte e ao funcionamento e emprego das Forças Armadas, o que lhe conferiu caráter político-estratégico. Sua importância justifica o interesse de países exógenos, principalmente dos Estados Unidos, uma vez que sua falta representaria não só um grande prejuízo econômico devido à queda na produção industrial, mas também estratégico-militar, na medida em que inviabilizaria a ação de suas Forças Armadas, prejudicando sua defesa.

De acordo com Renouvin (1967, p. 19), as riquezas do subsolo têm importante papel no estabelecimento do poder político, uma vez que sua posse, ou não, provoca competição entre os Estados, podendo levar a conflitos. Isto porque o fornecimento de recursos minerais só pode ser garantido a um Estado que não o detém se o território produtor estiver sob seu controle político (RENOUVIN, 1967, p. 92). Esse controle político, além da via da força, por meio da presença militar, pode ocorrer pela via econômica. Os investimentos de potências econômicas em países menos desenvolvidos podem servir tanto como atrativo para que esses países aceitem o controle político forâneo sobre seus recursos energéticos quanto como meios de pressão política. Se tais investimentos forem manejados com pouca habilidade e de forma incisiva, pesando sobre a política interna do país beneficiado, poderão trazer efeitos colaterais indesejados (RENOUVIN, 1967, p. 162).

Se por um lado, a posse de recursos minerais, como o petróleo, confere algum poder de barganha à América Latina, por outro lado representa uma ameaça a sua segurança na medida em que desperta a cobiça de países militar e economicamente mais poderosos e capazes de fazer valer seus interesses, o que acaba gerando conflitos ou colocando a região sob o controle político desses países. Um bom exemplo disso na América Latina é a Venezuela.

Desde a I Guerra Mundial, a Venezuela ocupa lugar de destaque na agenda estadunidense como o seu principal fornecedor de petróleo na região. No período da Guerra Fria, devido a sua estabilidade política e posição geográfica estratégica, o país andino exerceu importante papel para evitar o avanço da ameaça comunista e uma possível ingerência soviético-cubana na América Latina. No entanto, a partir de 1989, as agitações populares

motivadas pelo declínio das condições socioeconômicas, somadas às duas tentativas de golpe de Estado fracassadas em 1992, fizeram com que os Estados Unidos mudassem sua opinião a respeito desse país.

Com a chegada de Hugo Chávez ao poder, as preocupações estadunidenses aumentaram. Fatores como presença de grande número de oficiais militares em cargos de confiança do governo, o que poderia tornar-se um limitador de ações democráticas; a disposição de desenvolver uma indústria nacional, por meio da estatização de setores-chave da economia, dificultando investimentos externos, principalmente do país norte-americano; a incerteza da manutenção do fornecimento de petróleo aos Estados Unidos, uma vez que o presidente venezuelano passou a usar essa *commodity* como instrumento de pressão e influência geopolítica e o desenvolvimento de uma política externa anti-imperialista levaram o governo estadunidense a sair de uma posição política de “esperar para ver” para uma posição de “reservas” (ROMERO, 2006, p. 3).

Na visão do governo venezuelano, os Estados Unidos têm intenção, ainda que não declarada e veementemente negada por seus funcionários, de assumir o controle do gás e do petróleo venezuelanos, o que revela suas motivações econômicas e imperialistas (LÓPEZ HIDALGO apud SWEENEY, 2005, on-line). Para tanto, os Estados Unidos estariam preparando-se para uma eventual invasão via fronteira da Colômbia, motivo pelo qual a instalação de bases naquele país teria ocorrido.

Além dos recursos energéticos, a região desperta interesses devido ao seu peso econômico e por possuir significativo mercado consumidor. Brasil e Argentina, países que juntamente com a Venezuela, acabaram por frustrar a implementação da ALCA, possuem uma população de aproximadamente 232 milhões de habitantes e um PIB de US\$ 2,3 trilhões, enquanto os países andinos com exceção da Venezuela, representam um mercado de US\$ 11,6 bilhões para as exportações e de US\$ 8,2 bilhões para investimentos diretos dos Estados Unidos (BANDEIRA, 2010, p. 58). Além disso, a UNASUL, quinto bloco econômico do mundo, possui um PIB de 2,915 trilhões de dólares e uma população de aproximadamente 380 milhões de pessoas (GARDINI, 2010, p. 22).

A importância comercial da região não é desprezada por parte de países como os Estados Unidos e pode ser percebida pelo teor dos acordos de livre comércio estabelecidos entre este e os países latino-americanos. De acordo com Lima (2007, p. 8),

[...] esses acordos são muito mais abrangentes do que o intercâmbio de bens. Comportam uma grande diversidade de regras que devem ser incorporadas às legislações domésticas dos países, envolvendo investimentos, direitos trabalhistas, regulação ambiental, propriedade intelectual, tecnologia digital, concorrência, licitações públicas, solução de controvérsias, dentre outros (LIMA, 2007, p. 8).

Renouvin (1967, p. 72) explica que um Estado que disponha de superioridade técnica e industrial, no caso do continente americano, os Estados Unidos, ao estabelecer relações econômicas com outros Estados que não disponham do mesmo desenvolvimento, no caso os países latino-americanos, é capaz de incrementar ou minimizar a atividade econômica de seus parceiros, aumentando ou diminuindo o volume de produtos comercializados, modificando os preços ou alterando as regras do comércio. Se por um lado, tais relações podem ser profícuas, por outro, elas se tornam um meio para a penetração da influência do país mais desenvolvido.

Altmann (2006, p. 312) argumenta que o estabelecimento de TLCs por parte dos Estados Unidos com países de economias pouco desenvolvidas da região e já pertencentes a algum bloco regional é uma tentativa de fragilizar os processos de integração em curso na América Latina. As vantagens e oportunidades para esses pequenos países são grandes, pois o amplo mercado consumidor estadunidense é uma boa chance de expandir e desenvolver suas economias, o que torna a proposta de assinatura dos TLCs irrecusável.

No entanto, acordos desse tipo ferem as regras dos blocos regionais a que estes países estão associados, visto que elas não permitem que países-membros negociem de forma unilateral e isolada com países extrabloco. A efetivação desses acordos acaba gerando desentendimentos entre os parceiros do bloco, como o caso das conversações do Uruguai, membro do MERCOSUL, com os Estados Unidos, e a saída da Venezuela da CAN em função do estabelecimento de TLCs entre os membros do bloco e os Estados Unidos.

Além disso, tais acordos bilaterais dificultam o alcance de melhores termos de negociação entre os blocos sub-regionais. Os efeitos provocados pelo estabelecimento de TLCs com os Estados Unidos contrastam com os acordos firmados com a União Europeia, cujas negociações são pautadas pelo diálogo político, pela cooperação para o desenvolvimento e comércio e são estabelecidas com o bloco como um todo e não com suas partes. A União Europeia tem, como pré-requisito para o estabelecimento de tais acordos, a condição de que o bloco latino-americano funcione como tal, apresentando uma institucionalidade semelhante à do bloco europeu (ROJAS ARAVENA, 2008, p. 34).

Dessas exigências feitas pela União Europeia pode-se tirar duas lições: a primeira, de que é muito mais vantajoso negociar com o bloco europeu, mesmo com suas medidas protecionistas e exigências burocráticas, pois os benefícios dos acordos contemplam o bloco e não apenas um parceiro; e a segunda diz respeito à importância da institucionalização das diversas instâncias burocrático-administrativas dos blocos regionais, quesito geralmente negligenciado ou pouco desenvolvido pelas iniciativas integracionistas latino-americanas.

No que diz respeito ao seu ambiente político, a região tem-se mostrado próspera. A formação dos blocos regionais na América Latina foi favorecida pelo ambiente de paz relativa entre os países, apesar de ainda persistirem algumas disputas fronteiriças pontuais e pelo retorno da democracia como regime político predominante na região. A redemocratização trouxe consigo alguns princípios em torno dos quais os países latino-americanos têm-se unido, tais como: o uso do diálogo e da diplomacia em detrimento do uso da força na resolução dos conflitos; a proibição do uso e eliminação de armas de destruição em massa; o combate ao terrorismo e ao tráfico de drogas e de ilícitos. Esses dois fatores, paz relativa e retorno da democracia, foram admitidos como propícios à promoção da integração regional em todos os seus aspectos e têm sido incorporados como valores nos tratados e acordos de integração regional assinados pelos países latino-americanos a partir da década de 1980, passando a fazer parte da mentalidade coletiva da região (ROJAS ARAVENA, 2008, p. 7).

Por outro lado, é patente a grande desigualdade econômica presente entre os países da América Latina não obstante os momentos intermitentes de desenvolvimento econômico alcançados pela região, o último deles iniciado em 2003, com a superação da meia década perdida decorrente da crise asiática no final da década de 1990. Seus resultados não se converteram em melhoria da condição socioeconômica da população e em muitos países essa desigualdade social tem se manifestado por meio de mobilizações sociais violentas, resultando em instabilidade política e em fratura da coesão social, comprometendo, por vezes, a credibilidade do sistema democrático (MORALES MANZUR; MORALES GARCÍA, 2007, p. 75; ROJAS ARAVENA, 2008, p. 8).

A desigualdade socioeconômica somada às diferenças territoriais e demográficas, bem como aos diversos níveis de desenvolvimento e interesses nacionais e regionais refletem o alto grau de heterogeneidade da América Latina, que pode ser percebida em dois níveis: entre os países componentes de um mesmo bloco, que apesar de suas diferenças e assimetrias perseguem interesses e objetivos comuns e entre os blocos formados, que apresentam diferentes concepções sobre o que poderia vir a ser uma política externa latino-americana destinada à inserção da região no processo de globalização econômica; sobre o modelo de desenvolvimento a ser adotado pelos blocos regionais e sobre o impacto e a percepção das políticas externas de países exógenos à região para com a América Latina, em especial a advinda dos Estados Unidos (ROJAS ARAVENA, 2008, p. 11).

Em relação a essa última concepção, Hirst (2010, p. 30) aponta para o desenvolvimento de três tipos de posicionamentos presentes na região em relação à política externa do país norte-americano. O primeiro posicionamento é o de tutela, a exemplo do

que ocorre com a Colômbia em função da adesão desta ao Plano Colômbia, de combate ao narcotráfico, cujo principal alvo são as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARCS), e à luta contra o terrorismo, ambos subsidiados pelos Estados Unidos e implicam a cessão de ajuda militar e financeira estadunidense.

O segundo, de confrontação com vilanização, adotado pela Venezuela e que angariou adeptos como Bolívia e Equador, tem como justificativa a utilização, por parte de Washington, de agências como a Central Intelligence Agency (CIA), a National Endowment for Democracy (NED) e o Office for Transition Initiatives (OTI) na promoção do golpe de Estado, em abril de 2002, contra o presidente Hugo Chávez, nas sucessivas greves gerais entre 2002 e 2003, na campanha contra o mandatário venezuelano por ocasião da consulta popular sobre sua permanência no cargo, em 2004, e em episódios de desobediência civil no mesmo período. Esses eventos foram usados pelo presidente Hugo Chávez, como fatores de coesão interna, na medida em que admitiu os Estados Unidos como um inimigo do Estado venezuelano e contra quem a população deveria se mobilizar para manter a integridade do país (HIRST, 2010, p. 30).

O terceiro posicionamento, adotado pelo Brasil, de afirmação com sentimento de oportunidade, difere dos anteriores e é consequência da mudança de rumo na política externa brasileira impelida pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, conforme visto no capítulo anterior. Com uma postura altiva e ativa, a relação brasileira com os Estados Unidos foi pautada pelo reconhecimento do país sul-americano como interlocutor e líder regional e pelo amadurecimento de um diálogo estratégico, de modo que os pontos de discordância, quando identificados, não se tornaram empecilho para o entendimento em áreas onde havia interesses comuns (HIRST, 2010, p. 30). Desse modo, pode-se dizer que o comportamento brasileiro foi de concertação política e não de enfrentamento como o do vizinho andino.

De acordo com Renouvin (1967, p. 239; 241; 243), o comportamento de cada Estado em relação a seus vizinhos está pautado pelo seu temperamento, fruto de sua mentalidade coletiva e pode variar no tempo. Tal temperamento provoca uma impressão nos demais Estados e, a partir dessa impressão, uma opinião política é formada e passa a determinar o grau e intensidade das relações interestatais. A visão que alguns países da América Latina têm dos Estados Unidos, especialmente a Venezuela, tem dificultado a integração regional, ao gerar uma aversão à atuação daquele país na região, percebida como imperialista. Isto, por si só, já se constitui um fator desintegrador, pois não há a formação de uma percepção comum a respeito das ações do país norte-americano.

Mas há ainda outro agravante decorrente da diversidade de percepções sobre assuntos candentes presentes na região, qual seja, a formação de grande número de iniciativas integracionistas, cada qual com uma cultura política peculiar como visto no capítulo anterior. Alguns países participam, ao mesmo tempo, de mais de um bloco regional ou subregional, o que dificulta ainda mais a adoção de um comportamento político comum que atenda às normas e às regras dos blocos aos quais integram ao mesmo tempo (TORRENT, 2006, p. 35).

Por outro lado, de acordo com Puerta Rodríguez (2009, p. 62), a participação de um mesmo país em vários blocos regionais constitui-se uma tentativa de garantir meios para enfrentar os desafios da economia internacional globalizada e, ao mesmo tempo, denota a limitação das iniciativas integracionistas em atender plenamente os interesses estatais, abrindo, assim, precedentes para o estabelecimento de acordos comerciais extrarregionais.

Alguns exemplos dessa conduta são a Venezuela, que integrava a CAN, mas se retirou do bloco por não concordar com a adesão de seus parceiros ao Tratado de Livre Comércio (TLC) com os Estados Unidos e atualmente pertence à ALBA-TCP, à UNASUL e pediu adesão ao MERCOSUL; a Nicarágua pertence à ALBA-TCP e ratificou o Tratado de Livre Comércio da América Central e República Dominicana (CAFTA-DR) proposto pelos Estados Unidos; o mesmo acontece com Equador e Bolívia, fiéis seguidores de Hugo Chávez, membros da ALBA-TCP e da CAN. O primeiro, antes da gestão Rafael Correa, buscou o acesso ao comércio preferencial e aos mercados dos Estados Unidos, por meio do Acordo de Preferências Alfandegárias Andinas e Erradicação das Drogas, e o segundo tem ligação com a União Europeia por meio de um TLC (GARDINI, 2010, p. 21).

A fragmentação do subcontinente latino-americano, resultante da variedade de processos de integração, segundo Rojas Aravena (2008, p. 6), dificulta a coordenação de respostas da região a questões colocadas em debates internacionais. Isto porque tal coordenação demanda um alto grau de cooperação entre seus componentes, de modo que se possa superar as divergências e estabelecer regras e normas básicas de convivência que permitam afinar uma posição conjunta a fim de defender os interesses regionais. De acordo com o autor, a América Latina padece da falta de uma liderança política que seja capaz de conduzir e coordenar tal cooperação de maneira a formular um plano estratégico que descreva qual o papel e de que forma a região deseja exercê-lo no cenário internacional atual. A ausência de tal liderança e de um plano estratégico faz com que a América Latina tenha que aceitar e se submeter a regras e normas impostas por países e regiões mais influentes econômica e politicamente.

Essa submissão pode ser atribuída à baixa institucionalidade dos blocos regionais e sub-regionais. A ausência de um organismo latino-americano de solução de controvérsias que solucione os conflitos e os litígios entre os países da região faz com que se tenha que procurar outros organismos internacionais, tais como a Organização dos Estados Americanos (OEA) ou a Corte Internacional de Justiça para resolver as contendas regionais, o que denota certa fragilidade política. Este cenário legitima a ingerência de países externos nos assuntos regionais na medida em que os países latino-americanos se mostram incapazes de resolver seus próprios problemas (MORALES MANZUR; MORALES GARCÍA, 2007, p. 76; ROJAS ARAVENA, 2008, p. 12).

No entanto, a região tem esboçado algumas reações às ingerências forâneas. A criação da UNASUL, em 2008, é uma tentativa de suprir a falta de um organismo autóctone para a solução de controvérsias. A ação bem sucedida do Conselho Sul-americano de Defesa (CSD), órgão integrante deste bloco, na resolução da crise da Bolívia e da tensão entre a Colômbia e Equador tem demonstrado sua eficácia. Além disso, denota a maturidade política que a região vem adquirindo ao conseguir resolver seus conflitos sem a ajuda de instituições como a OEA, da qual os Estados Unidos fazem parte.

Outro bom exemplo, anterior à UNASUL, foi o concerto político entre Brasil, Venezuela e demais países do MERCOSUL para a recusa de implementação da ALCA. O repúdio à proposta integracionista estadunidense foi uma clara defesa dos interesses da região e prova de que a coordenação política traz resultados profícuos. Tais iniciativas evidenciaram ainda uma possível disputa pela liderança da região entre a Venezuela, de Hugo Chávez, e o Brasil, de Lula da Silva, sem que nenhum dos mandatários conseguisse se impor como líder de forma unânime.

A falta de um plano estratégico que forneça voz única e identidade latino-americanas, além de permitir a ingerência de países exógenos à região, tem como consequência o recrudescimento dos sentimentos nacionalistas, levando ao isolamento dos blocos em detrimento da busca por uma integração plena. Para que esta se efetive, é preciso que haja o estabelecimento de uma soberania compartilhada, possível saída para o enfrentamento dos desafios e dificuldades impostos pela globalização aos países em desenvolvimento (ROJAS ARAVENA, 2008, p. 13).

Iniciativas integracionistas como a ALBA-TCP, além de promover a exacerbação dos nacionalismos, apresentam um forte componente ideológico que acaba por provocar a polarização da região, uma vez que os países são levados a adotar uma postura contra ou a favor dos preceitos adotados pelo bloco. Tal fato levou o presidente brasileiro Lula da Silva a

advertir seu homólogo venezuelano, Hugo Chávez, que disputas ideológicas não deveriam interferir no processo de integração regional (ALTMANN, 2006, p. 315; GARDINI, 2010, p. 18).

A multiplicidade de blocos regionais acarreta ainda problemas que poderiam ser chamados de administrativo-burocráticos, na medida em que levam à dificuldade de gerenciar a participação dos chefes de Estado e de Governo nas reuniões de cúpulas dos blocos; de coordenar as pautas, evitando a repetição e sobreposição dos temas tratados nas diversas reuniões e de administrar a disputa pela concessão de recursos por parte das instituições financeiras aos projetos apresentados pelos blocos isoladamente (ROJAS ARAVENA, 2008, p. 22). A ALBA-TCP parece ser o único bloco a não depender das instituições financeiras para encaminhar seus projetos, pois conta com a injeção dos lucros obtidos com a venda de petróleo venezuelano (ALTMANN, 2006, p. 314).

3.4 Política externa estadunidense: força profunda atuante no processo de integração latino-americana?

A função primordial do homem de Estado, segundo Duroselle (1967, p. 435), é decidir, ato que implica fazer livremente, tanto quanto seja possível, uma opção. No entanto, há que se fazer uma diferença entre tomar uma decisão de âmbito interno e tomar uma decisão de âmbito externo, ou seja, de política exterior. Na primeira, uma vez tomada, o homem de Estado tem meios de fazer valer sua decisão, seja por meios político-administrativos, seja pela força; na segunda, por não haver uma instância superior que seja capaz de coordenar as relações estatais, suas decisões devem ser tomadas sem levar em consideração a reação dos demais Estados.

Tão importante quanto a tomada de decisão é a explicação do que a motivou. Segundo Duroselle (1967, p. 438), uma decisão pode ser tomada motivada por causas ou por fins. As causas levam o homem de Estado a tomar decisões forçadas, que não tomaria se pudesse evitá-las, podendo-se dizer que é uma decisão por constrangimento.

Os fins são os objetivos que se deseja alcançar com a tomada de decisão, sendo, portanto, frutos da vontade ou do interesse do homem de Estado, podendo-se dizer que é uma decisão voluntária, gratuita. Contudo, é preciso atentar para o fato de que, em geral, as decisões são motivadas por certa dose de pressão, advinda das causas, e por certa dose de desejo de ver satisfeito ou alcançado um objetivo (DUROSELLE, 1967, p. 439).

No que tange à política externa dos Estados Unidos para a América Latina, os homens de Estado deste país têm conduzido suas decisões deliberadamente no sentido de alcançar seus interesses nacionais. As ações resultantes de tais decisões têm, por vezes, interferido de diversas formas e em vários âmbitos para uma consecução mais exitosa da integração regional do subcontinente latino-americano.

Se para os latino-americanos a integração regional significou e significa a consecução da independência e da autonomia, para aquele país, reconhecido como potência continental e que sempre demonstrou forte interesse pela região, a integração regional é uma estratégia de sua política externa, cujos vetores são o comércio, a segurança e sua missão civilizadora. É bem verdade que cada governo estadunidense, de acordo com a conjuntura histórica, enfatizou o vetor que mais lhe pareceu necessário (NASSER, 2002, p. 106ss).

Durante o governo Clinton, a diplomacia econômica ganhou relevância, embora não tenha se desvinculado da segurança continental. O presidente estadunidense acreditava que o incentivo ao comércio promoveria a expansão do capitalismo e propagaria o modo de vida norte-americano em um ambiente pacífico. A fim de alcançar esse intento, Clinton criou o Conselho Econômico Nacional, que deveria trabalhar juntamente com o Conselho de Segurança Nacional. O objetivo da parceria era evitar que a economia estadunidense sofresse os impactos das crises econômicas mundiais, baseando-se em informações fornecidas pelos serviços de inteligência e pelo Departamento de Estado. No entanto, tal como em gestões anteriores, os resultados não preencheram as expectativas (NASSER, 2002, p. 110).

As informações aferidas pelo Conselho Econômico Nacional não foram capazes de minimizar ou reverter as desigualdades econômicas, os problemas migratórios, o tráfico de drogas e o crime organizado, problemas que acabaram se tornando objetos de preocupação e atenção continental quando passaram a fazer parte do texto da Declaração da Cúpula das Américas de 1994, que apresentou a proposta de formação da ALCA. Assim, a segurança acabou ganhando novamente relevância na política externa dos Estados Unidos na gestão do sucessor de Clinton, George W. Bush (HERZ, 2002, p. 92; NASSER, 2002, p. 109).

Já em sua campanha presidencial, Bush (filho) manifestava a intenção de agregar ao quadro de funcionários do Conselho de Segurança Nacional profissionais especialistas na área econômica, pois seu *staff* acreditava que o processo de integração, além dos benefícios econômicos, poderia servir de base de sustentação para os compromissos com a segurança, permitindo que o país implementasse sua agenda geopolítica e garantisse seus interesses nacionais (NASSER, 2002, p. 110). Interessante notar que este presidente percorre o caminho inverso do seu antecessor, ou seja, coloca especialistas em economia no Conselho de

Segurança Nacional, um indicativo claro de que, na visão deste mandatário estadunidense, os aspectos econômicos e comerciais estão subordinados à segurança. Os atentados de 11/09/2001 viriam corroborar essa iniciativa.

Lima (2007, p. 7) defende que a partir desse evento as atenções dos Estados Unidos voltaram-se para o Oriente Médio a fim de combater os responsáveis pelo atentado. No entanto, a América Latina não ficou em segundo plano. As ações estadunidenses foram redirecionadas de modo a manter presença na região. Na percepção do país norte-americano, as ameaças identificadas no subcontinente eram de baixa intensidade, e nesses casos foi possível usar meios alternativos para contê-las como, por exemplo, o estabelecimento de Tratados de Livre Comércio (TLCs), reservando as ações militares para os casos pontuais e mais urgentes, como o combate ao narcotráfico e à guerrilha na Colômbia.

Diante da necessidade de evitar a progressão das ameaças de baixa intensidade identificadas na região e as consequências dos primeiros impasses nas negociações da ALCA, e paralelamente a estas, os Estados Unidos começaram a empreender esforços para firmar acordos comerciais bilaterais com países da região. Em 2002, a Agência de Comércio estadunidense recomendou ao Congresso que renovasse e expandisse o Ato de Preferência Comercial Andino e, no ano seguinte, o Congresso anunciou um aumento nos esforços para o estabelecimento de acordos de livre comércio regionais e bilaterais (LIMA, 2007, p. 11).

Em 2003, partindo do pressuposto de que a ALCA conduziria à dissolução dos blocos regionais latino-americanos, os Estados Unidos anunciaram a intenção de fragmentar suas ofertas negociadoras com a redução diferenciada de tarifas para os países do Caribe, da América Central, do MERCOSUL e da região andina, colocando em xeque sua própria proposta de estabelecer uma área de livre comércio interamericano. Segundo Hirst (2010, p.30), a ação estadunidense teve como consequência a formação de

uma teia de negociações e pressões cujos principais resultados foram estimular a competição entre os países da região, aumentar o poder negociador norte-americano e enterrar a cláusula de nação mais favorecida no âmbito hemisférico. Ao lado do fracasso das negociações da ALCA ganharam importância as negociações bilaterais de TLCs (HIRST, 2010, p. 30).

Materializando esses esforços, em 2004, implementaram-se acordos bilaterais com o Chile, seguido do Peru, em 2005, Colômbia, em 2006, Panamá, em 2007, e o acordo regional com Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e República Dominicana (CAFTA-DR), em 2004. A recomendação para a renovação do Ato de Preferência Comercial Andino com Colômbia, Equador, Peru e Bolívia, como observadora, em negociação desde 2004, foi aprovada pelo Congresso estadunidense em 2008. No entanto, sua aceitação foi

prejudicada em função das eleições dos presidentes Evo Morales e Rafael Correa, avessos ao estabelecimento de acordos comerciais com os Estados Unidos (BANDEIRA, 2010, p. 57).

A assinatura de Tratados de Livre Comércio (TLCs) entre Estados Unidos e as pequenas e fracas economias da região, como visto na seção anterior deste capítulo, intervêm nas legislações nacionais por meio da incorporação de novas regras sobre diversos assuntos, possibilitando a pressão política para que o país se alinhe aos interesses estadunidenses, o que prejudica a coesão regional e sua consequente integração. Por outro lado, alguns países a fim de manter sua autonomia, recusam-se a assinar acordos desse tipo e acabam adotando uma atitude de rechaço a essas iniciativas e aos vizinhos que optam por aderir à oferta estadunidense, o que também dificulta a integração.

De acordo com Rojas Aravena (2009, p. 59) os objetivos dos Estados Unidos com a instituição desses acordos bilaterais podem ser resumidos em três pontos: estabelecer uma reciprocidade assimétrica para abrir mercados e garantir segurança jurídica e reguladora para os comerciantes e investidores estadunidenses; utilizar a estratégia de liberação competitiva como um meio para estabelecer precedentes para acordos mais amplos, dando exemplos aos opositores de como as relações com os Estados Unidos podem ser benéficas, e fortalecer sociedades estratégicas em diferentes regiões do mundo, utilizando esses acordos politicamente para sinalizar em outras negociações, como as de segurança, por exemplo, que os Estados Unidos trabalham com os países dispostos a cooperar. Convém também salientar que, embora os Estados Unidos tenham se mostrado dispostos a estabelecer acordos bilaterais de comércio, a iniciativa partiu, frequentemente, dos países latino-americanos (LIMA, 2007, p. 15).

Entretanto, a ingerência estadunidense nos processos de integração latino-americanos não se restringe apenas aos aspectos comerciais. Na década de 1990, os Estados Unidos redefiniram as ameaças à sua segurança percebidas na América Latina. Herz (2002, p. 87) as elenca da seguinte forma: migração ilegal, deficiência na proteção de fronteiras, terrorismo, tráfico de drogas, desastres naturais e agressão ao meio ambiente; além dos temas mais tradicionais, como falta de controle de produção e transferência de armamentos, disputas de fronteira, indefinição do papel das organizações regionais ou globais de segurança e as insurreições armadas. Essa redefinição resultou em uma modificação na classificação das sub-regiões latino-americanas quanto à prioridade de atenção e aplicação de políticas e recursos estadunidenses para a garantia de sua segurança. Neste contexto, a região andina adquire maior relevância em detrimento da América Central e Caribe, que ocupavam esse lugar na

década de 1980, passando a contar com o Plano Colômbia, com políticas de combate às drogas e com assistência financeira e militar para este fim.

Aproveitando-se do clima de concertação política gerado pela I Cúpula das Américas, o Departamento de Defesa dos Estados Unidos organizou em 1995, a 1ª Conferência de Ministros da Defesa do Hemisfério, no estado da Virgínia. Nessa reunião, discutiu-se a redefinição do papel da OEA e da Junta Interamericana de Defesa (JID) no campo da segurança, a cooperação no campo da defesa, o novo papel dos militares, além da criação do Comitê de segurança, da Comissão Interamericana para o Controle de Abuso de Drogas e de medidas de confiança mútua. Ao final do evento, uma nova visão de cooperação hemisférica pautada pela segurança cooperativa havia sido estabelecida (HERZ, 2002, p. 88-89).

De acordo com Herz (2002, p. 89), os pilares da política de segurança estadunidense para a América Latina, após essa reunião, passaram a ser a incorporação do conceito e da prática de medidas de confiança mútua nas doutrinas de segurança dos países sul-americanos; a troca de informação, visando o aumento da transparência e a redução da percepção de ameaças; a criação de canais de comunicação; o acesso às atividades militares de outros países; o aumento da previsibilidade através da notificação quanto às atividades militares e a criação de restrições às atividades militares. A redefinição do papel das Forças Armadas consistiu no deslocamento de suas funções clássicas, destinadas à preservação e garantia da defesa do território e das instituições do Estado, para a atuação em missões multilaterais para a consecução da paz no âmbito da ONU e para o exercício de funções policiais no combate aos crimes transfronteiriços.

A princípio, foi possível verificar um alinhamento de interesses estadunidenses e latino-americanos e uma disposição para apoiar e construir uma nova ordem consensual institucionalizada no continente. Porém, após os atentados de 11/09/2001 esse cenário mudou. A proposta de segurança cooperativa foi abandonada, dando lugar a políticas preventivas, aplicadas unilateralmente pelos Estados Unidos na região, que provocaram apreensão e reação dos países latino-americanos, levando à adoção de uma postura de afastamento das políticas antiterror estadunidenses e ao retorno do sentimento antiamericano da década de 1960, quando as intervenções dos Estados Unidos na região deram origem a várias ditaduras militares (HIRST, 2010, p. 29).

A materialização dessas políticas antiterror pode ser percebida na forma encontrada pelos Estados Unidos para marcar a presença na região. O secretário de Defesa Donald Rumsfeld ao modificar a doutrina militar estadunidense, visando o combate ao terrorismo internacional, alterou também a estratégia de deslocamento de tropas estadunidenses no

exterior, fundada anteriormente na existência de enormes bases militares dotadas de numeroso pessoal, como as sediadas em Manta, no Equador, Comalapa, em El Salvador e nas ilhas de Aruba e Curacao (de soberania holandesa), substituindo-as por um número mais elevado de pequenas bases militares do tipo Foreign Operating Location (FOL) e de Cooperative Security Locations (CSL), com pouco pessoal militar, mas equipadas com tecnologias ultramodernas de detecção (RAMONET, 2010, on-line).

Há indícios de que essa reorganização de bases militares tenha possibilitado o uso da base de Manta como apoio no golpe de Estado sofrido por Hugo Chávez, em 2002, e na incursão colombiana ao território equatoriano²⁵, em março de 2008, para atacar um acampamento das FARCS. Em represália a esses eventos, o governo Rafael Correa anunciou que não renovaria o acordo que garantia o uso da base equatoriana pelos Estados Unidos e que expiraria em novembro de 2009. É importante lembrar que essa seria a terceira posição que os Estados Unidos perderiam na região. A primeira delas foi a base Howard, situada no Panamá, fechada em 2 de fevereiro de 1999, conforme previam os Tratados Torrijos-Carter, de 1977. A segunda foi a Venezuela, que sob o governo Hugo Chávez, pôs fim à presença estadunidense em seu território em maio de 2004 (RAMONET, 2010, on-line).

Os Estados Unidos cogitaram a transferência da base de Manta para a base aérea de Palanquero, em Puerto Salgar, a aproximadamente 250 km ao norte de Bogotá, e em agosto de 2009, Washington havia alcançado o seu intento. Um novo acordo com a Colômbia permitiu ao país norte-americano a utilização de três bases aéreas localizadas em Palanquero, em Apiay, na Amazônia, região próxima à fronteira brasileira conhecida como Cabeça de Cachorro, em Malambo; duas bases do Exército; duas bases navais na costa do Caribe e uma na Baía de Málaga, na costa do Pacífico (BANDEIRA, 2010, p.60). O acordo, porém necessitava do aval do Congresso colombiano para ser efetivado, fato que ainda não havia ocorrido até o fim daquele ano²⁶.

²⁵ No dia 1º de março de 2008, três aviões A37, cinco aviões Super Tucano e alguns helicópteros pertencentes à Força Aérea colombiana transportando policiais e militares invadiram uma região de selva conhecida como Angostura, em território equatoriano, e bombardearam o acampamento das FARCS. Esta incursão ficou conhecida como Operação Fênix, na qual morreu o segundo na cadeia de comando do grupo guerrilheiro colombiano (BALLESTEROS MARTIN, 2011, p. 1).

²⁶ O jornal Folha de S. Paulo do dia 23 de outubro de 2010, divulgou informação que o governo colombiano, sob a presidência de Juan Manuel Santos, teria desistido de firmar o acordo que permitia aos Estados Unidos usufruir de 7 bases militares em seu território. Segundo Marreiro (2010, on-line), a Corte Constitucional na Colômbia determinou que o tratado, assinado em 2009, ainda na gestão de Álvaro Uribe, ficasse "sem efeito" até ser aprovado pelo Parlamento, passo que tanto o governo colombiano como Washington negavam ser necessário. Além de vetar o uso da base militar de Palanquero, principal interesse estadunidense, a suspensão do tratado também tira dos militares e contratistas estadunidenses outras vantagens obtidas na negociação com Uribe, como imunidade diplomática até para familiares e porte de arma.

Não é apenas a Colômbia que conta com Forças Armadas estadunidenses estacionadas em seu território. Países como Peru, Suriname e Guiana colaboram com a presença dos Estados Unidos na região andina. Esta última permitiu que a companhia estadunidense Beal Aerospace Technologies construísse uma base para lançamento de foguetes e satélites na fronteira oriental da Venezuela, território objeto de disputa fronteiriça entre os dois países. Na região de Ayacucho, no Peru, um pequeno contingente de 70 soldados estadunidenses começou a operar em maio de 2008, sob pretexto humanitário e em outubro do mesmo ano já eram 990 militares. A negociação com as Forças Armadas peruanas para a instalação de uma base militar no local foi parte do acordo de livre comércio firmado com o país andino em 2007. Há ainda bases navais em Iquitos, região estratégica da Amazônia, Santa Lucia e no rio Nanaí. Para Bandeira (2010, p. 64), o estacionamento de tropas e equipamento bélico nesses países visa frustrar os intentos integracionistas da região liderados pelo Brasil no âmbito da UNASUL.

Ao todo, os Estados Unidos contam com treze bases militares na região, uma vez que em outubro de 2009, o então presidente do Panamá, Ricardo Martinelli, admitiu ter concedido ao país norte-americano o uso de quatro novas bases militares em seu país (RAMONET, 2010, on-line). Segundo Ferreira (2007, p. 64), acordos dessa natureza estabelecidos entre os Estados Unidos e países da região asseguram ainda aos soldados estadunidenses e todo o seu pessoal imunidades diplomáticas e a garantia de serem julgados de acordo com as leis de seu país.

Nos países em que os Estados Unidos não se fazem presentes por meio de bases militares, sua influência manifesta-se indiretamente, por meio da disseminação de suas ideias sobre defesa e segurança, em outras palavras, por sua doutrina militar veiculada pelas escolas militares nas quais o contingente policial e militar latino-americano tem recebido treinamento desde o pós-Segunda Guerra Mundial.

O processo de doutrinação dos oficiais latino-americanos, iniciado em 1946, com a criação de escolas militares nos Estados Unidos, a qual se seguiu a fundação de inúmeras escolas com a mesma filosofia em vários países da região, intensificou-se com a Revolução Cubana e com o risco de propagação do comunismo na região. De acordo com Padrós (2007, p. 16),

A evolução dessa relação com os militares da região possibilitou crescente interferência nos assuntos castrenses internos, a partir da construção de uma rede de instrumentos a ser acionada imediatamente, diante de conjunturas instáveis e que, ao mesmo tempo, podia funcionar em períodos menos tensos, como mecanismo de acompanhamento, de vigilância e/ou de controle sobre os acontecimentos regionais

[...] A “pentagonização”²⁷ das forças de segurança da América Latina procurou estabelecer: a homogeneização doutrinária, a padronização de treinamento militar, a articulação de esforços civis-militares nacionais e regionais, a implementação de sistema de propaganda, a montagem de sistemas de informação e de intercâmbio, a venda de material bélico, o estabelecimento de vínculos pessoais e o relacionamento político, alinhado e dependente das diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e dos interesses dos [Estados Unidos]. Em última instância, quanto mais se fomentaram as relações desse tipo com as elites políticas e militares locais, maior foi a possibilidade dos [Estados Unidos] administrarem uma grande capacidade de pressão sobre os respectivos sistemas nacionais (PADRÓS, 2007, p. 16).

A partir da década de 1990, a influência das ideias estadunidenses por meio do doutrinação feito pelas escolas militares entra em declínio para ganhar novo palco e foco. As Reuniões de Ministros de Defesa, bem como outros fóruns direcionados ao setor castrense servem, atualmente, de espaço para discussões estratégicas, elaboração de políticas de segurança para a região, definição do papel das Forças Armadas latino-americanas e de uma agenda de ameaças (HERZ, 2002, p.98). Tal grau de ingerência tem levado os países da região a buscarem autonomia no setor de defesa. Recentemente, duas propostas foram apresentadas, o CSD no âmbito da UNASUL e a proposta de integração das Forças Armadas da região, apresentada pelo presidente Hugo Chávez no âmbito da ALBA-TCP e que será discutido com mais vagar no próximo capítulo.

Além da instalação de bases militares na região, no final do governo Bush, em julho de 2008, os Estados Unidos reativaram sua IV Frota Naval, criada em 1943 com o objetivo de monitorar o fluxo marítimo do Atlântico Sul durante a II Guerra Mundial, desativada sete anos depois. De início, os estadunidenses alegaram que se tratava de uma simples medida administrativa com objetivos pacíficos, humanitários e ecológicos, mas não tardou muito para que essa versão fosse mudada e se admitisse que o objetivo era proteger o Atlântico Sul daqueles que intencionassem ameaçar o fluxo comercial internacional (FIORI, 2011, p. 21).

Outro fato que evidencia o ativismo estadunidense na região foi sua participação diplomática, ainda que implícita, na crise hondurenha que destituiu o presidente Manuel Zelaya em 2009 e que, segundo Fiori (2011, p. 22), inaugura um novo modelo de intervenção ou golpe preventivo a fim de salvaguardar a integridade da democracia na região e consequentemente a segurança estadunidense.

Dupas (2006, p. 113) argumenta que a política de segurança dos Estados Unidos para a região é relativamente bem aceita e tem grande penetração porque, em muitos casos, vem

²⁷ Pentagonização é definido pelo autor como “ampliação gradual de uma complexa rede de relações, subordinadas ao poder norte-americano que compreendeu: intercâmbio de informação, fornecimento de equipamentos militares e munição, treinamento diverso para fins de segurança interna, instrução para ações encobertas, acesso às escolas militares estadunidenses criadas ou reconvertidas para esses fins, oferta de linhas de financiamento específicas” (PADRÓS, 2007, p. 14).

atrelada às iniciativas comerciais. Além disso, a dificuldade desses países em elaborarem uma política externa de defesa e segurança comum e autônoma para a região é grande, devido à pouca institucionalidade dos blocos nesse quesito.

Entretanto, as últimas ocorrências enunciadas acima levaram os países da região a uma tomada de posição importante. Em função do acordo entre Colômbia e Estados Unidos sobre a utilização de bases militares do país andino pelo país norte-americano, os Estados-membros da UNASUL chegaram a um texto consensual sobre defesa para a região. A elaboração desse documento pode significar o prelúdio de uma política de defesa comum latino-americana.

Seus principais pontos de consenso são que a determinação de pactos militares com países exógenos à região não deve afetar a soberania e a inviolabilidade dos territórios dos Estados latino-americanos e estabelece que compras de armamentos e exercícios militares terão de ser comunicados ao Conselho de Defesa do bloco. Especificamente sobre o acordo Estados Unidos-Colômbia, o texto dá a garantia de que a parceria não violará a soberania territorial dos países vizinhos e acrescenta que os Estados da UNASUL comprometem-se formalmente a fazer com que pactos desse tipo não sejam fonte de ameaça à estabilidade do bloco e da região e, ainda, que não terão efeito sobre o território ou espaço de outros Estados (MARREIRO, 2009, on-line).

O texto contemplou ainda os pedidos e sugestões de países como Colômbia, Venezuela, Peru e Chile. O primeiro solicitou que fossem incluídas cláusulas sobre uma condenação aos países que apoiem ou ofereçam refúgio a terroristas e sobre um compromisso para rastrear o desvio de armas. A pedido da Venezuela, o texto condena apoiadores de golpes de Estado. Lima sugeriu que o bloco discuta o protocolo de paz sugerido por seu mandatário, Alan García, e um desenho de arquitetura de segurança complementar proposto pelo governo chileno (MARREIRO, 2009, on-line).

A elaboração de um texto como esse, ainda que não verse sobre questões mais profundas sobre a defesa e segurança regional, é um sinal alvissareiro de que um concerto político é possível entre os países da região, visto que esse tema pode ser considerado como o mais melindroso nas relações interestatais por envolver questões sensíveis como soberania e não-intervenção em assuntos internos.

A busca estadunidense pelo estabelecimento e manutenção de sua influência na América Latina pode ser atribuída ao sentimento nacional ou, como mais comumente é chamado, ao seu nacionalismo. Segundo Renouvin (1967, p. 222), tal sentimento é caracterizado pelo desejo de afirmação dos próprios interesses nacionais perante outras nações; convicção de que o Estado tem o dever de cumprir uma missão no mundo; impulso

expansionista a fim de garantir a prosperidade estatal; orgulho de pertencer a este Estado; sentimento de superioridade e desejo de impô-la aos demais Estados. Todas essas características podem ser percebidas no comportamento do país norte-americano não só em relação aos países da América Latina, mas em relação a todos os países do mundo.

Os Estados Unidos, desde o governo de Theodore Roosevelt, arrogam-se o dever de exercer a função de polícia na região. No início do século XX, a justificativa para tal atuação eram as desordens civis e militares que acometiam os países recém-independentes ao buscarem uma configuração política própria que lhes garantisse estabilidade. Após os atentados de 11 de setembro, principalmente, o motivo passou a ser o combate às novas ameaças, representadas pelos crimes transnacionais, tráfico de drogas e terrorismo. Por meio de seu destino manifesto de levar a civilização ao mundo, dedicam-se a propagar e defender a democracia e a liberdade, incitando e às vezes, participando de golpes de Estado, como na Venezuela e em Honduras e interferindo em assuntos internos de outros países por considerá-los incapazes de resolver seus próprios problemas.

Como reação a tais atitudes estadunidenses, tem-se notado a exacerbação de alguns sentimentos nacionais ou nacionalismos da mesma natureza na região, o que tem contribuído para a sua não-integração. Fenômenos como esse, têm sido propagados geralmente pela imprensa e pela escola, podem ser revertidos por meio dos mesmos veículos, modificando-se apenas a ideia a ser propagada. Ao invés do individualismo e do isolacionismo do nacionalismo, a coletividade e a cooperação da integração, tendência mais condizente com o temperamento de zona de paz da qual goza a América Latina.

De certa forma, essa substituição de ideias vem ocorrendo no campo da defesa e segurança regionais à revelia dos Estados Unidos. A iniciativa dos países da UNASUL e da ALBA-TCP de criarem Universidades Militares autóctones é o primeiro passo para a elaboração de uma doutrina militar latino-americana, o que deverá contribuir para a elaboração de uma política de defesa comum livre da influência estadunidense, exercida, por meio da Escola das Américas, que funcionou entre 1963 e 2001, e pela Doutrina de Segurança Nacional, que serviam de parâmetro de atuação aos militares da região. A Universidade Militar preconizada pela UNASUL tem sede em Buenos Aires, na Argentina, enquanto a Universidade Militar preconizada pela ALBA-TCP está sediada na cidade de Warnes, em Santa Cruz, na Bolívia.

As ações dos Estados Unidos na região visam à consecução de seus interesses nacionais. Contudo, segundo Duroselle (1967, p. 336) para os homens de Estado estadunidenses, interesses nacionais têm caráter universal, de forma que suas ações teriam o

objetivo de defender princípios e não interesses egoístas, de modo que o beneficiário seria toda a humanidade, estando, assim, justificada a amplitude de suas ações na América Latina.

Por todos esses motivos apresentados, pode-se admitir que a política externa dos Estados Unidos constitui-se um importante conjunto de “forças profundas” intensamente atuante no processo de integração regional latino-americano. E embora, de acordo com Renouvin (1967), dependendo da habilidade dos homens de Estado, as “forças profundas” possam ser consideradas apenas como coadjuvantes na relação entre os Estados ou instrumentalizadas de modo a lhe serem favoráveis na consecução de seus objetivos, este caminho ainda não foi encontrado pelos países da região. É provável que o motivo para isso seja a ausência de uma liderança capaz de conduzir um processo negociador que leve a um consenso necessário para a elaboração de uma política externa regional.

CAPÍTULO 4 UMA PROPOSTA DE POLÍTICA DE DEFESA COMUM LATINO-AMERICANA

4.1 Introdução

O fim da Guerra Fria colocou em evidência novos eventos internacionais transfronteiriços que passaram a ser interpretados pelos Estados como sendo ameaças a sua segurança. Surge, então, a preocupação e a necessidade prementes de integrar esforços para combatê-las. Isso explica o desejo de vários países de formarem alianças estratégicas a fim de assegurar uma proteção mais eficiente e eficaz.

No caso particular da América Latina, as “forças profundas” atuantes no processo de integração, elencadas no capítulo anterior, como a heterogeneidade da região, seja no que diz respeito ao grau de desenvolvimento econômico, seja na distribuição de renda; a falta de consenso na elaboração de uma política externa da região e a ausência de um líder que coordene esses esforços; a pouca institucionalização dos blocos regionais, o que dificulta, às vezes, levar adiante o cumprimento de acordos comerciais, bem como a frequente ingerência dos Estados Unidos na região a fim de garantir seus interesses nacionais, interferem de modo muito especial no âmbito da defesa e segurança regionais. Isto porque nesta temática residem questões delicadas e caras aos Estados da região, tais como suas soberanias, estratégias militares e comando de suas Forças Armadas, principal instrumento garantidor de sua sobrevivência.

A elaboração de políticas nessa área pressupõe, além da necessidade de tornar público aos demais governantes e chefes de Estado, membros do bloco, detalhes confidenciais de sua política de Estado, o que requer grande compromisso e confiança entre as partes, a percepção, a concordância e o reconhecimento comuns do que venham a ser ameaças, a fim de possibilitar a elaboração de ações conjuntas para seu combate.

Não obstante essas dificuldades, verificam-se, atualmente, na América Latina duas iniciativas para a elaboração de uma política de defesa comum para os países da região sob a égide do Regionalismo Pós-liberal, que têm como principal característica a busca pela autonomia regional, principalmente em relação aos Estados Unidos. São elas: o Conselho Sul-americano de Defesa (CSD), no âmbito da UNASUL, e a proposta de política de defesa comum idealizada por Hugo Chávez, que deverá se concretizar no âmbito da ALBA-TCP, batizada por um de seus intelectuais de Bloco Regional de Poder Militar (BRPM) (VERDES-MONTENEGRO, 2011, p. 4).

O Bloco Regional de Poder Militar tem como alicerce o novo modelo institucional das Forças Armadas venezuelanas, formalizado pela Constituição da República Bolivariana da Venezuela (1999), promulgada sob o governo Hugo Chávez. A adoção do modelo institucional venezuelano justifica-se pelo peso geopolítico que a Venezuela tem na ALBA-TCP (LEAL BUITRAGO, 2010, p. 81). Além disso, faz parte dos interesses nacionais venezuelanos, expressos por sua política externa, promover a integração regional em todos os âmbitos a fim de preparar um terreno fértil para a implantação de sua Revolução Bolivariana.

Segundo Buttó (2009, p. 3), a proposta venezuelana visa atingir dois objetivos gerais: 1) estruturar mecanismos de integração, cooperação e/ou confederação transnacional das Forças Armadas dos países da região de modo que os militares compartilhem os mesmos postulados teóricos e experiências práticas; e 2) alterar o equilíbrio militar na região, de tal forma que o poderio bélico conjunto resultante projete a Venezuela estrategicamente na região, permitindo a proteção dos países que venham a se alinhar ao regime político venezuelano contra forças militares exógenas, garantindo, assim, a sobrevivência desses Estados e da Revolução Bolivariana, destinada a implantar o “Socialismo do Século XXI”.

Este capítulo tem por objetivo acompanhar a trajetória da proposta de política de defesa comum venezuelana, desde sua concepção até a sua possível implementação ou não. Para tanto, será examinado o ordenamento jurídico venezuelano referente à defesa e segurança que serve de fundamento para tal política cujas fontes são a Constituição Bolivariana de 1999, as Lei Orgânicas de Segurança Nacional (LOSN-2002) e da Força Armada Nacional (LOFAN-2005) com suas subseqüentes atualizações, bem como a Doutrina de Segurança Nacional e a nova Doutrina Militar venezuelanas.

Antes de procurar estabelecer uma política de defesa comum, é preciso determinar quais são as ameaças das quais se pretende defender. Para tanto, faz-se importante, ainda, examinar as várias agendas de ameaças presentes na região na medida em que estas são apontadas como possíveis obstáculos para a elaboração de uma política desta natureza.

4.2 Agendas Regionais de Ameaças

Provavelmente um dos principais entraves para a instituição de políticas de defesa que comportem a possibilidade de cooperação entre países, visando a consecução da segurança coletiva²⁸, é a falta de um consenso acerca de quais eventos podem ameaçar a segurança do

²⁸ Este conceito está baseado na construção de um organismo multilateral de segurança, no qual os países aceitam renunciar o uso da força uns contra os outros e ajudar qualquer membro da comunidade que sofra

subcontinente, visto que isso dificulta a definição dos instrumentos apropriados para enfrentá-los e combatê-los (GRUPO ECUADOR..., 2007, pp. 14-19).

Em âmbito global, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece como ameaças: debilidades econômicas e sociais; conflitos interestatais; conflitos internos; armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas; terrorismo e crime organizado transnacional (ROJAS, 2008, p. 43).

No entanto, os ataques às Torres Gêmeas em 11/09/2001, nos Estados Unidos, levaram organismos multilaterais, como a Organização dos Estados Americanos (OEA), a reconsiderarem quais fatores devem ser admitidos como ameaças, merecendo assim maior atenção das instituições que atuam direta ou indiretamente nos âmbitos da defesa e segurança continentais.

A Declaração final da Conferência Especial sobre Segurança, realizada no México, em 2003, e organizada pela Comissão de Segurança Hemisférica daquela organização, adotou, por influência estadunidense, o conceito de segurança humana, o qual confere o caráter multidimensional que as novas ameaças vêm assumindo. Esse caráter alarga a lista de fenômenos que passam a ser vistos como potenciais riscos à segurança estatal e aumentam as situações em que as Forças Armadas devem atuar, não fazendo distinção se eles são de origem interna ou externa ao Estado (ALDA MEJÍAS, 2007, p. 5)

Tal fato, segundo Garzón (2004, p. 3), tem provocado a securitização de eventos que até então eram tratados internamente pelos Estados, por meio de elaboração de políticas públicas e aplicação das mesmas por órgãos policiais. O autor alerta para o risco da adoção deste novo entendimento multidimensional das ameaças, advertindo que:

A defesa de um Estado deve proporcionar proteção a sua sociedade contra as ameaças externas violentas. Para isso, faz-se necessário o uso da força militar. No entanto, visto que a defesa não engloba a segurança e sim o inverso, não se deve aplicar o instrumento militar a todos os casos de segurança, já que isso significaria aplicar à sociedade leis e regras de guerra e militarizar o poder político (GARZÓN, 2004, p. 3).

Dentre os fenômenos elencados pela OEA como ameaças estão o terrorismo, o crime organizado, as drogas, a corrupção e a lavagem de dinheiro, o tráfico de armas, os desastres naturais e de origem humana e o tráfico de seres humanos (PAGLIAI, 2006, p. 31). A securitização promovida pela OEA abriu precedentes para o uso das Forças Armadas em

ataques de Estados não-pertencentes a esta organização (Nye, 2002, p. 104). Preceito semelhante encontra-se no conjunto de documentos assinados no Congresso do Panamá (1826) promovido por Simón Bolívar. Os países sul-americanos deram os primeiros passos na direção de tal organismo com a criação do Conselho Sul-americano de Defesa, que até o momento tem como principal objetivo prover a região de uma única voz no subcontinente sobre assuntos de defesa e segurança. Embora a proposta venezuelana também faça uso dessa premissa, ela ainda não se materializou em um organismo militar capaz de exercer essa função.

atividades que fogem ao espectro de ação do setor castrense e provocam sua desprofissionalização, na medida em que deixam de se preocupar com a defesa da soberania e do território nacionais e começam a exercer atividades inerentes à polícia.

Essa alteração no rol de atividades das Forças Armadas ocorre por conta da mudança dos agentes responsáveis pelas ameaças. Se no período da Guerra Fria um Estado só se sentia ameaçado por outro Estado, com o advento das novas ameaças, novos atores e agentes, desta vez, não estatais, isto é, não pertencentes a uma nação ou território claramente delimitado, passam a ser os responsáveis pela insegurança dos países. Na América Latina, esses atores têm como representantes as guerrilhas e os narcotraficantes, que por ignorarem fronteiras devido à natureza de sua atividade, conferem um caráter transnacional e transfronteiriço à ameaça que representam. Tal conduta gera a necessidade de um concerto político entre os órgãos responsáveis pela segurança dos diversos países afetados direta e/ou indiretamente por essas ameaças para a formulação de medidas eficientes que promovam sua defesa. A ação conjunta e cooperativa das Forças Armadas dos países da região tem sido proposta como um caminho a ser adotado para a consecução desse objetivo (PALMA, 2007, pp. 73-75; ROJAS, 2005, p. 75). No entanto, seria mais apropriado que tais problemas fossem tratados por uma cooperação entre os órgãos policiais responsáveis pela segurança pública dos países envolvidos dada a natureza dessas ameaças que têm origem no interior dos Estados e extravasam suas fronteiras.

No âmbito continental, e ainda sob a influência dos critérios determinados pela agenda de ameaças dos Estados Unidos, podem-se identificar cinco fatores inerentes à América Latina passíveis de se transformarem em ameaças regionais e sub-regionais, e que, portanto, pelos novos parâmetros adotados pela OEA, teriam como justificativa o emprego das Forças Armadas em seu combate (RESTREPO, 2004, p. 31-35):

1. O surgimento de governos fracos, incapazes de solucionar seus problemas políticos, econômicos e sociais, apelando para a exacerbação de conflitos fronteiriços e sentimentos nacionalistas como válvula de escape das tensões internas;
2. Territórios fora do controle do Estado, onde se verifica a atuação do crime organizado e de grupos ilegais armados. Países como Colômbia, Brasil, Paraguai, México, Venezuela, Peru e Bolívia possuem zonas nas quais a ação desses grupos não é reprimida e ocorrem massacres, sequestros, armazenamento e tráfico de armas e entorpecentes, além de contrabando de produtos químicos para a fabricação de drogas;
3. Ingerência do crime organizado em assuntos de Estado, levando à debilidade das instituições democráticas e à corrupção. Este fator é frequente em países do Caribe;

4. A indiferença por parte dos Estados do subcontinente às ameaças tradicionais, que por ora se encontram adormecidas, e às novas ameaças, vistas por muitos como problemas internos e que, portanto, devem ser resolvidos pelos respectivos Estados. Além disso, a região é considerada por muitos uma zona de paz e livre de conflitos;
5. A incapacidade de responder a uma agressão externa por falta de equipamentos militares e de políticas coordenadas para a defesa.

Para Jácome (2008, p. 9-13), o resultado da influência da perspectiva estadunidense sobre ameaças no subcontinente latino-americano é a fragmentação da região em três eixos:

- 1) Os países da esquerda radical como Bolívia, Cuba, Nicarágua, Venezuela e mais recentemente Equador, que rechaçam as ações militares estadunidenses na região, e se recusam a participar dos programas propostos pelos Estados Unidos para o combate ao terrorismo e ao narcotráfico, como o Plano Colômbia, atribuindo-lhes caráter imperialista;
- 2) Os países pró-Estados Unidos, como a Colômbia, México e boa parte dos países pertencentes ao Caribe e a América Central que, por aceitarem combater o terrorismo e o narcotráfico, adotando a política estadunidense, recebem ajuda militar e financeira do país norte-americano;
- 3) Os países da esquerda moderada, como Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, que afirmam sua autonomia frente à política externa estadunidense, sem, contudo, confrontá-la.

A sub-região andina, de modo particular, é a melhor expressão dessa fragmentação. Isso porque nela localizam-se os principais representantes dos dois primeiros eixos que se contrapõem diretamente. O fulcro dessa contraposição é a agenda de ameaças dos Estados Unidos para a sub-região, pautada prioritariamente no combate ao terrorismo e ao narcotráfico.

A Colômbia mantém estreitos laços com o país norte-americano por meio do Plano Colômbia. Os Estados Unidos fornecem equipamento e treinamento militares, além de ajuda financeira para o combate ao tráfico de drogas e aos grupos guerrilheiros como as Forças Armadas Revolucionárias Colombianas (FARCS) e o Exército de Libertação Nacional (ELN). Tal auxílio, em tese, visa evitar que o conflito colombiano assuma dimensão transnacional, o que aumentaria a instabilidade e a insegurança na região andina. Em troca, a Colômbia permite a instalação de bases militares estadunidenses em seu território.

Do outro lado, a Venezuela nega-se a participar dos programas de combate ao tráfico de drogas propostos pelos Estados Unidos na região e vê com desconfiança a presença militar

cada vez mais ostensiva dos Estados Unidos na região. Tal presença tem sido percebida pela Venezuela como uma ameaça à segurança da região em geral, e à sua segurança, de modo particular, mormente em virtude do golpe sofrido por Hugo Chávez, em abril de 2002, cuja causa principal teria sido a proposta daquele presidente de construção de um mundo multipolar e o consequente estabelecimento de um sistema de contrapesos a fim de fazer frente à influência estadunidense.

É a partir de 2005 que o governo venezuelano declara temer uma possível invasão militar dos Estados Unidos. O governo Hugo Chávez passou a alegar que o país norte-americano teria interesses geopolíticos na região que motivariam ações desse tipo contra seu território com o intuito de garantir o fornecimento de recursos energéticos, principalmente gás natural e petróleo (JÁCOME, 2006, p. 81-82). Em razão desse posicionamento do governo venezuelano, o Conselho de Defesa Nacional (CODENA) definiu, no âmbito militar, a necessidade de “modernização de equipamentos militares, bem como um novo modelo de cooperação regional e hemisférica em matéria de defesa” (JÁCOME, 2006, p. 50-51).

A proposta do presidente venezuelano de criação de um mecanismo de defesa comum alternativo para região está centrada na integração das Forças Armadas dos países latino-americanos e é norteada pelos ideais bolivarianos de independência. Seu ponto alto é a exclusão da participação dos Estados Unidos da iniciativa, país percebido como a principal ameaça ao subcontinente e contra quem as Forças Armadas Latino-americanas lutariam. Tal proposta, denominada Bloco Regional de Poder Militar (BRPM) por Heinz Dieterich²⁹, tem encontrado respaldo entre os países que compõem a ALBA-TCP (JÁCOME, 2006a, p. 87-88). Para entender melhor como seria o funcionamento do organismo proposto é preciso examinar as bases de sua criação e seus princípios norteadores.

4.3 Os primeiros passos da proposta venezuelana para uma política de defesa comum latino-americana

A apresentação da proposta venezuelana de uma política de defesa comum latino-americana, percorreu, de certa forma, o mesmo percurso que o projeto de integração regional implementado pelo presidente Hugo Chávez, a ALBA-TCP. Sempre presente nos discursos do

²⁹ Heinz Dieterich Steffan é doutor em Ciências Sociais e Ciências Econômicas pela Universidade de Bonn na Alemanha, homem de confiança de Fidel Castro e então assessor de Hugo Chávez. Elaborou a proposta de formação de um Bloco Regional de Poder Militar (BRPM) e que se tornou pública com o livro “La integración militar del bloque regional de poder Latinoamericano” lançado em 2004 (CIRINO; BENAVENTE, 2005, p. 7).

mandatário venezuelano, a necessidade de integração regional também na área militar e o chamamento dos países da região para participarem de um projeto de tal monta foi exposto, inicialmente, nas reuniões multilaterais da região como a XI Reunião do Conselho Presidencial Andino, em 25 a 27 de maio de 1999, na I Cúpula América Latina e Caribe-União Europeia, em 28 e 29 de junho do mesmo ano, no Rio de Janeiro, e novamente na XII Reunião do Conselho Presidencial Andino, em 9 e 10 de junho de 2000, em Lima, no Peru (BUTTÓ, 2009, p.6).

De forma um pouco mais elaborada, seu projeto de política de defesa comum foi apresentado como uma política militar conjunta na I Reunião de Cúpula dos Presidentes da América do Sul, convocada pelo então governante brasileiro Fernando Henrique Cardoso, em agosto de 2000. Tal política consistiria de novas orientações e conceitos sobre a doutrina militar e as novas funções sociais a serem desempenhadas pelas Forças Armadas latino-americanas de modo a integrá-las (OTÁLVORA, 2007a, p. 43).

No final de 2000, a Chancelaria venezuelana enviou às suas homólogas latino-americanas um documento confidencial no qual descrevia as diretrizes da política militar sugeridas pelo presidente Hugo Chávez para a região. O texto do documento fazia críticas ao Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), caracterizando-o como um instrumento de ação bélica, proposto e imposto pelos Estados Unidos, e acionado pelo país norte-americano de acordo com a interpretação que melhor lhe conviesse, a fim de servir a seus interesses. Devido à ineficiência do acordo, o documento venezuelano convidava os países signatários a denunciar o TIAR e aboli-lo, substituindo-o por uma iniciativa regional, livre da presença dos Estados Unidos (BUTTÓ, 2009, p. 7-8).

O documento propunha ainda o abandono dos conceitos e práticas empregados durante a Guerra Fria e conclamava os países latino-americanos a adotarem uma nova e diferenciada visão de defesa e segurança, a qual implicava a adoção, por parte das Forças Armadas, de novas funções como participação direta no planejamento, elaboração, controle e execução de políticas públicas, projetos, planos e programas de governo destinados a superar o atraso econômico, científico e tecnológico dos países da região (BUTTÓ, 2009, p. 9).

Pouco depois, a proposta foi discutida abertamente durante a IV Conferência de Ministros e Ministras de Defesa do Continente Americano (CMDA), ocorrida nos dias 16 a 21 de outubro de 2000, em Manaus, ao ser quando foi incluída na pauta da reunião pela delegação venezuelana. A proposta consistia, em última instância, na formação de um organismo militar conjunto análogo à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Apesar de ter sido discutida, a proposta não conseguiu adeptos (BUTTÓ, 2009, p. 9).

Em 2003, o presidente Hugo Chávez propôs a seu homólogo brasileiro, Luis Inácio Lula da Silva, unir as Marinhas dos dois países, a fim de patrulharem os rios Orenoco e Amazonas, e assim fortalecer a soberania da Amazônia. Os dois mandatários conversaram ainda sobre a necessidade de criar uma Academia de Guerra Latino-americana. Contudo, devido a rivalidades entre Brasil e Argentina e por problemas burocráticos venezuelanos, a proposta não avançou (DIETERICH, 2008, on-line). Entretanto, as tentativas de integração militar por parte do presidente Hugo Chávez não pararam aí.

De volta ao Brasil, em 4 de novembro de 2004, para a reunião do Grupo do Rio, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, o mandatário venezuelano reapresentou sua proposta de política militar comum para a região e, no dia seguinte, em uma palestra ministrada na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), anunciou à comunidade acadêmica que tinha exposto, no dia anterior, aos demais presidentes da região, uma proposta para a associação das Forças Armadas da região a um órgão coletivo de defesa, a Organização do Tratado da América do Sul (OTASUL), cuja missão seria assumir as ações referentes às operações de defesa regional contra agressores externos (BUTTÓ, 2009, p. 10).

Diante da indiferença dos fóruns multilaterais à sua proposta, o presidente Hugo Chávez começou a apresentá-la à sociedade civil de seu país a fim de formar uma opinião pública que favorecesse a implementação de seu projeto. Em entrevista a Heinz Dieterich, um dos intelectuais de seu governo, o presidente Hugo Chávez falou, de maneira informal, não-oficial e amistosa, sobre como ele entendia o processo de integração na América Latina.

De acordo com o governante venezuelano, a integração regional deveria ser antes de tudo política e não apenas comercial, como é o usual. Nesse contexto, o processo de integração militar seria fruto desse concerto político, que para ser alcançado deveria cumprir etapas, como o estabelecimento de uma nova relação civil-militar no interior de cada país, a exemplo do que vinha ocorrendo na Venezuela. Embora essa fosse uma meta plausível, Hugo Chávez reconhecia que alguns países da região teriam dificuldades em atingi-la devido às más experiências anteriores com regimes militares ditatoriais. O outro empecilho a ser superado seria a falta de vontade política, visto que para integrarem-se, as Forças Armadas precisam do aval de seus governantes, não podendo optar de forma isolada por aderir a tal empreendimento. O terceiro desafio seria a elaboração de uma política de defesa própria e autônoma, livre de influências forâneas, como a que os Estados Unidos exercem na região desde a Guerra Fria. Essa política deveria ser adotada por todos os países da região (CHÁVEZ, 2004, p. 11-13).

Ciente dessas dificuldades, Chávez lembrou, durante a entrevista, ter proposto ações bilaterais com o intuito de iniciar um processo de integração em defesa e segurança da região. Além da proposta feita ao presidente Lula da Silva para efetuarem a vigilância dos rios Orenoco e Amazonas, também conclamou Argentina, Paraguai e Uruguai para efetuarem o patrulhamento conjunto dos rios da Prata e Paraná. Tais ações teriam ainda como efeito colateral benéfico levar progresso e desenvolvimento às populações ribeirinhas e incentivar o aumento da ocupação de áreas pouco povoadas ou até mesmo vazias dos territórios nacionais, o que evitaria a instalação de acampamentos de narcotraficantes e guerrilheiros (CHÁVEZ, 2004, p. 9-25).

Outras iniciativas para envolver a sociedade no debate e formar opinião favorável a seu projeto foram as realizações de dois seminários ocorridos na Universidad Nacional Experimental de la Fuerza Armada (UNEFA) em 2006 e em 2008. O primeiro, intitulado “*Seminario de Seguridad Regional, Integración y Fuerza Armada*”, foi organizado por simpatizantes do governo Hugo Chávez, integrantes do Parlamento Latino-americano (PARLATINO) e pela Frente Cívico-Militar Bolivariana (FRECIMIBOL), apoiados pela citada Universidade e ocorreu entre os dias 18 e 19 de julho de 2006 (BUTTÓ, 2009, p. 17; 21).

Do evento participaram parlamentares da Comissão de Defesa, da Assembleia Nacional, do Parlamento Latino-Americano, oficiais do Estado Maior Presidencial, Ministério da Defesa, Comando-Geral da Reserva Nacional, Exército, Marinha, Aeronáutica e Guarda Nacional, Casa Militar, Escolas Superiores das Forças Armadas Nacionais, acadêmicos da Universidade Santa Maria, Simón Bolívar, Católica, Andrés Belo e organizações educativas e sociais de diversas regiões do país e da América Latina (UNEFA; PARLATINO; FRECIMIBOL, 2006, on-line).

Neste seminário, em que muitos militares venezuelanos também estiveram presentes, demonstrando o alinhamento do setor castrense à ideia de seu presidente, sugeriu-se, corroborando a proposta do mandatário venezuelano, a criação de um organismo semelhante à OTAN. Para justificar a adoção da Doutrina Militar venezuelana como norteadora do organismo, o modelo de relações civil-militares estabelecido naquele país após a eleição do presidente Hugo Chávez foi recorrentemente tomado como um exemplo a ser seguido (BUTTÓ, 2009, p. 18-19).

Dentre outras propostas resultantes do seminário estavam:

- Formar uma comissão multinacional de especialistas militares e assessores jurídicos das Forças Armadas da região, a fim de estudar e analisar os melhores mecanismos para a criação de um Sistema Sul-americano de Defesa e ao mesmo tempo ajustar ou abolir, se necessário, os instrumentos jurídicos que criaram o Sistema Inter-americano de Defesa;

- Fomentar a criação de um Colégio Sul-americano de Defesa, que permita a formação de oficiais no estudo e análise de sistemas de defesa da região, substituir as antigas hipóteses de conflito por novas fórmulas de cooperação e alcançar a unificação de uma nova Doutrina Militar Regional;
- Propor a fundação de uma Universidade Militar Regional, com ênfase em estudos de segurança regional e com facilidade de acesso a civis e militares da América Latina e Caribe;
- Criação de uma Força Militar Sul-americana, que sirva de apoio aos interesses políticos e militares de todos os países da região, a fim de defender sua soberania, liberdade e recursos naturais;
- Analisar a possibilidade de criar uma Força de Reserva Regional, que permita atender todas aquelas ameaças dirigidas à segurança de estado de cada país;
- Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico em âmbito militar, que permita o crescimento de uma moderna indústria bélica regional;
- Eliminar os exercícios militares conjuntos com hipótese de guerra que não correspondam à realidade das ameaças passíveis de atingir a região;
- Propor a decadência da Junta Interamericana de Defesa e a eliminação das Conferências anuais dos Ministros de Defesa da região por não satisfazer os atuais objetivos das Forças Armadas latino-americanas (CORREA, 2006, p. 14; UNEFA; PARLATINO; FRECIMIBOL, 2006, on-line).

O segundo seminário, denominado “*Foro Paz y Defensa Regional*”, ocorreu em setembro de 2008 e contou com a participação de palestrantes nacionais e internacionais que comungavam das ideias venezuelanas em matéria de defesa militar. Os principais focos de atenção desse evento foram as críticas feitas ao TIAR; o rechaço à nova agenda de ameaças a serem combatidas pelas Forças Armadas dos países latino-americanos ditada pelos Estados Unidos; a necessidade do estabelecimento de acordos militares bilaterais e multilaterais entre os países da região a exemplo do acordo firmado entre Venezuela e Bolívia em 2006, e a solicitação aos integrantes da UNASUL que considerassem aderir à proposta de política de defesa comum elaborada pela Venezuela, na medida em que ela seria capaz de garantir a integridade, a soberania e a independência regionais (BUTTÓ, 2009, p. 21).

Paralelamente a esses eventos, o presidente Hugo Chávez, sempre que havia oportunidade, fazia menção ao seu projeto de integrar as Forças Armadas da região em eventos multilaterais oficiais. Em janeiro de 2006, pouco antes da assinatura do protocolo de adesão da Venezuela ao MERCOSUL, realizou-se, em Brasília, uma reunião entre os presidentes dos maiores sócios do bloco e o presidente da Venezuela. Nesse encontro, Hugo Chávez apresentou aos parceiros mercosurenhos sua proposta de integração militar análoga à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), denominada por ele de Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS). Tal organização teria como principal objetivo a confrontação direta dos Estados Unidos. Os governantes brasileiro e argentino, respectivamente, Lula da Silva e Nestor Kirchner, informaram ao mandatário venezuelano que a aliança de defesa mercosurena, até aquele momento, visava a integração produtiva da indústria bélica, aeronáutica e espacial (OTÁLVORA, 2007a, p. 52).

Após a reunião, o Chanceler brasileiro, Celso Amorim, em comunicado à imprensa, teria advertido diplomaticamente o aspirante venezuelano ao MERCOSUL de que as pretensões do bloco, até aquele momento, eram apenas articular um esquema de cooperação multilateral regional, dando ênfase às alianças na área de defesa, que incluíssem a integração da indústria bélica já em andamento, descartando a possibilidade de uma integração militar (OTÁLVORA, 2007a, p. 52-53).

Alguns meses mais tarde, em maio do mesmo ano, o Ministro da Defesa venezuelano, Almirante Orlando Maniglia, às portas da realização de exercícios militares conjuntos com a participação de várias Forças Armadas da região, sem dar maiores detalhes, anunciou que a constituição das Forças Armadas Latino-americanas, instituição semelhante à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), era iminente (OTÁLVORA, 2007a, p. 53).

Em julho do mesmo ano, após reunião em que foi assinado o protocolo de adesão da Venezuela ao MERCOSUL, Hugo Chávez afirmou: “chegará o dia em que o bloco deverá ter uma organização de defesa onde se vejam unificadas as Forças Armadas de seus integrantes e que haja uma estratégia própria de segurança, soberania e defesa” (OTÁLVORA, 2007a, p. 53). No entanto, o presidente da Comissão de membros permanentes do bloco, Carlos Álvarez, negou em seguida a existência de planos relativos à unificação das Forças Armadas com o objetivo de formar um exército conjunto no âmbito do MERCOSUL, embora não tenha negado a possibilidade de concertação política na direção do desenvolvimento de uma estratégia de defesa comum (OTÁLVORA, 2007a, p. 53). Não obstante as declarações do presidente venezuelano, sua proposta foi rechaçada com um eloquente silêncio por seus companheiros de bloco.

Diante da falta de apoio dos colegas do MERCOSUL às suas proposições de integrar as Forças Armadas dos países latino-americanos, e assim, formar um bloco de poder militar regional, o presidente Hugo Chávez, juntamente com Cuba, por meio da ALBA-TCP, propôs à Bolívia, que efetuou sua adesão ao bloco em abril de 2006, a assinatura do “Acuerdo de Cooperación Técnica entre a República de Bolívia y la República Bolivariana de Venezuela” em matéria de defesa. Tal acordo é pautado por ideias de cunho socialistas, bolivarianas e antiestadunidenses e prevê:

- A participação das Forças Armadas institucionais, usadas em guerra convencional, e das organizações paramilitares, características da guerra de resistência. Mas, também poderá contar com a incorporação de combatentes membros de organizações civis, treinados e armados para atuação em âmbito internacional;
- Assinatura de um acordo de cooperação militar que permita a presença de militares venezuelanos em solo boliviano para a realização de obras de engenharia militar, apoio logístico aéreo, entre outros (OTÁLVORA, 2007b, p. 6)

Além disso, a Venezuela deverá prestar assistência técnica ao vizinho andino no que diz respeito à legislação militar, prevenção de conflitos, controle de armamentos e desarme, gestão orçamentária, apoio à paz, busca, resgate, operações humanitárias e controle de substâncias químicas; construção de 24 bases militares espalhadas em todo o território boliviano; treinamento militar e modernização do arsenal bélico boliviano (BUTTÓ, 2009, p. 15).

Em junho de 2007, Hugo Chávez propôs a assinatura de um pacto de defesa aos integrantes da ALBA-TCP semelhante ao que foi assinado entre Venezuela e Bolívia. Para o presidente venezuelano, tal medida era necessária para se evitar qualquer tipo de conflito entre membros do bloco e países exógenos (CHÁVEZ..., 2007, on-line). Sua proposta ganhou força diante da alegação de que a Colômbia estaria forjando, sob orientações dos Estados Unidos, situações para provocar um embate armado entre os dois países e que servisse de pretexto para uma invasão estadunidense à Venezuela.

O anúncio da intenção de se criar uma aliança militar defensiva entre Venezuela, Cuba, Bolívia, Nicarágua e Dominica foi feita pelo presidente Hugo Chávez na VI Reunião de Cúpula da ALBA-TCP, realizada em 26 de janeiro de 2008, em Caracas (ALTMANN, 2008, p. 5). Dias depois, em seu programa dominical “*Aló Presidente*”, acompanhado de seu homólogo nicaraguense, Daniel Ortega, Hugo Chávez justificou publicamente a necessidade de formar uma estratégia de defesa conjunta com a articulação das Forças Armadas dos países membros da ALBA-TCP em vista da possibilidade de um ataque a seu país e declarou que o inimigo dos Estados-membros do bloco era o mesmo, o império, referindo-se aos Estados Unidos. E acrescentou, que “se alguém atacar qualquer integrante do bloco, estará atacando a todos, porque o bloco responderá como um só”. De sua parte, Ortega afirmou que uma ação militar estadunidense contra a Venezuela seria como incendiar a região (SERRANO; ORTEGA, 2008, on-line).

A notícia sobre a possível criação da aliança militar causou certo desconforto a setores internos do governo dos países integrantes do bloco. Na Nicarágua, a oposição a Daniel Ortega logo se manifestou, afirmando que qualquer resolução que envolva as Forças Armadas do país deve antes passar pela Assembleia Nacional, uma vez que o simples apoio do presidente não seria constitucional e, portanto, sem valor. O Equador, país em condição de observador no bloco, em sua primeira reação, negou-se a participar da Aliança (ALTMANN, 2008, p. 5).

Posteriormente, ainda em 2008, realizou-se em Havana, Cuba, o seminário “*Logros y Desafíos de la Alternativa Bolivariana de las América – ALBA*”, do qual participaram os

integrantes do bloco. Uma mesa de discussão intitulada “*Pacto Militar Subregional, respuesta a los principales retos de integración desde la perspectiva del ALBA*” levantou a necessidade de fomentar a integração também no âmbito militar, a fim de apoiar os países-membros em situações de desastres naturais e resolução de conflitos. Como resultado desta mesa, obteve-se o documento denominado “*Pacto Militar Subregional del ALBA*” em que consta a sugestão de criar um centro de estudos de segurança regional que permita elaborar uma doutrina militar atualizada que leve em consideração a realidade regional (BUTTÓ, 2009, p. 12).

A VII Reunião Extraordinária, ocorrida em Cochabamba, Bolívia, nos dias 16 e 17 de outubro de 2009, viria a dar materialidade às sugestões feitas pela mesa com a instituição do Conselho Político e do Comitê Permanente de Defesa e Soberania³⁰ da ALBA-TCP. Tal comitê deveria ocupar-se da definição de uma Estratégia de Defesa Integral Popular Conjunta e da constituição de uma Escola de Dignidade e Soberania das Forças Armadas dos países membros.

O projeto de integração regional no âmbito da defesa preconizada por Hugo Chávez, como visto anteriormente, contempla as seguintes iniciativas: conformação de um bloco de poder autônomo latino-americano e caribenho; construção de um pacto das Repúblicas e coordenação, cooperação e integração das Forças Armadas dos países da região (GARCÍA; PADRÓN; CORO, 2007, p. 10). Tal projeto teria inspiração histórica, uma vez que adota os preceitos que nortearam o acordo estabelecido por Simón Bolívar durante o Congresso do Panamá em 1826.

A proposta de trabalho conjunto dessas forças teria por objetivo o desenvolvimento de um sistema de segurança que prevenisse e coibisse as tentativas de desestabilização política, golpes de Estado, intervenções militares e políticas forâneas nesses países. Para tanto, seria essencial a elaboração de políticas comuns próprias nas áreas de defesa e segurança.

Ponce (2004, p. 239) parece estar de acordo com a proposta de Hugo Chávez quando ressalta que o processo de integração e de unidade da América Latina deve contemplar as esferas comercial, política, econômica, social, humanista, cultural, ambiental e militar, para que seja possível a formação de uma identidade regional livre de influências externas e capaz de ser reconhecida no cenário internacional:

É importante identificar, elaborar e reconstruir uma doutrina de integração latino-americana, que seja ampla e que permita dotar-nos de uma concepção nova, nossa, bolivariana, latino-americana dos Direitos Humanos, que rompa com a hegemonia das visões eurocênicas ou norte-americanas nesse tema, visões para as quais unicamente existem os direitos individuais, o direito à liberdade de imprensa e ao voto, assim como a intervenção em qualquer lugar do planeta [...]. É indispensável,

³⁰ Previsto pela Declaração Final da reunião, mas ainda não instalada até a data de início dessa pesquisa (2010).

além disso, formar um eixo militar único de concepções progressistas para toda a América Latina. Sem o eixo militar, todo o processo de integração latino-americana será um sonho. Isso implica pensar seriamente em incorporar como elemento de debate da estratégia de unidade continental, a construção de um bloco latino-americano dos países e governos mais progressistas da região, começando por Cuba, Venezuela e Brasil (PONCE, 2004, p. 240).

Uma rápida análise das considerações feitas acima remete ao conceito de hegemonia alternativa proposto por Raymond Williams. Para esse autor, a hegemonia nunca é total, havendo sempre espaço para o surgimento de manifestações alternativas e até mesmo contrárias a ela, o que eventualmente resulta em disputa entre elas. Assim, pode-se inferir que o conceito de hegemonia está, via de regra, atrelado ao de hegemonia alternativa. O autor esclarece ainda que a construção de uma hegemonia ocorre pela incorporação e interligação de valores, práticas e significados de uma determinada sociedade, que de outro modo estariam dispersos, mas que unidos são capazes de representar uma realidade. É verdade que essa incorporação de valores não acontece de forma aleatória. Ela obedece aos interesses de quem a formula, de modo que a seleção desses valores, práticas e significados seja capaz de ratificar histórica e culturalmente a ordem contemporânea (WILLIAMS, 2000, p.116-118).

Hugo Chávez parece perceber que a elaboração de uma nova visão de mundo é imperativa para combater a influência estadunidense na região. O resgate seletivo dos feitos históricos do herói venezuelano Simón Bolívar é um exemplo claro. A iniciativa de frear ou evitar a influência dos Estados Unidos na região por meio da integração das Forças Armadas dos países do subcontinente para, enfim, formar a “Pátria Grande”, nada mais é do que reviver as batalhas pela independência ocorridas no século XIX. Estas, alimentadas por forte sentimento nacionalista, visam retomar o espaço que o Estado venezuelano julga ter direito no cenário internacional e que lhe foi negado no passado.

Como se pode perceber, durante sua história de elaboração, divulgação e difusão, a proposta de uma política de defesa comum venezuelana para a América Latina a ser desenvolvida no âmbito da ALBA-TCP sempre se referiu ao modelo de relações civil-militares instituído naquele país por seu atual presidente, Hugo Chávez. Seu objetivo é servir de alicerce para uma nova abordagem de política de defesa e segurança latino-americana a fim de fazer frente às proposições estadunidenses sobre o assunto para a região. Tal modelo está formalizado e legalizado por um novo arcabouço jurídico, produzido na gestão Hugo Chávez. Faz-se, portanto, pertinente a apresentação desse ordenamento jurídico a fim de entender os parâmetros dessas relações e como elas tomam parte na proposta venezuelana de uma política de defesa comum para a região.

4.4 Ordenamento jurídico venezuelano em defesa e segurança

4.4.1 Constituição da República Bolivariana da Venezuela (1999)

O presidente venezuelano Hugo Chávez, empossado em 3 de fevereiro de 1999, após vencer o pleito direto de 1998, dedicou-se de imediato a cumprir uma de suas principais metas anunciadas durante a campanha eleitoral e a dar início à primeira etapa de sua Revolução Bolivariana por meio da reforma institucional do Estado. Para tanto, convocou um referendo popular para o dia 25 de abril do mesmo ano, cujo objetivo era determinar a necessidade ou não de substituir a Constituição de 1961, vigente até então e norteada pelas premissas do concerto político do *Pacto de Punto Fijo*³¹, e a possibilidade de convocar uma Assembleia Nacional Constituinte (ANC) para elaborar uma nova Lei Maior. O referendo aprovou, por uma ampla maioria de 87,9%, a instalação de uma ANC e a elaboração da atual Carta Magna, que recebeu o nome de Constituição da República Bolivariana da Venezuela (CRBV) e entrou em vigor no dia 30 de dezembro de 1999 (BECERRA GELÓVER, 2004, p. 112; GRIMALDO LORENTE, 2002, p. 134-137).

Além de uma reforma institucional profunda, pode-se perceber, ao se analisar o conteúdo da nova Lei Maior, que o novo texto constitucional privilegia a ação do estamento militar na vida política venezuelana. Tal fato talvez possa ser explicado pela origem profissional de Hugo Chávez, que chegou a tenente-coronel do corpo de paraquedistas do Exército (RIVAS LEONE; QUINTERO ACOSTA, 2007, p. 4). Dos 350 artigos dessa Constituição, pelo menos 24 deles tratam direta ou indiretamente da defesa e segurança do Estado, ao qual se imprime viés eminentemente militar. Alguns desses artigos, constantes principalmente do Título VII, que versa exclusivamente sobre a Segurança da Nação, merecem atenção especial.

Por exemplo, pelos art. 130³², 322³³ e 326³⁴ fica determinado que os atores responsáveis pela defesa e segurança da República venezuelana são a sociedade civil e o

³¹Romero (2005, p. 206) define *Pacto de Punto Fijo* como sistema político democrático formado por dois principais partidos: Ação Democrática (AD), de orientação social-democrata e Comitê de Organização Política Eleitoral Independente (COPEI), de orientação social-cristã “que se alternavam no Poder Executivo e quase sempre controlavam também o Poder Legislativo e o Judiciário”. Tal pacto foi instituído em 1958 por Rômulo Betancourt e perdurou até a ascensão de Hugo Chávez à presidência.

³²Os venezuelanos e as venezuelanas têm o dever de honrar e defender a pátria, seus símbolos e valores culturais, resguardar e proteger a soberania, a nacionalidade, a integridade territorial, a autodeterminação e os interesses da Nação (VENEZUELA, 1999, on-line).

³³A segurança da Nação é competência essencial e responsabilidade do Estado, fundamentada no desenvolvimento integral desta e sua defesa e responsabilidade dos venezuelanos e venezuelanas, das pessoas

Estado, por meio dos Órgãos de Segurança Cidadã e da Força Armada Nacional (FAN), da qual o presidente Hugo Chávez é o comandante em chefe, conforme enunciado no art.332º.

A Segurança da Nação, fundamentada na corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade civil, visa dar cumprimento aos princípios de independência, democracia, igualdade, paz, liberdade, justiça, solidariedade, promoção e conservação ambiental, além da afirmação dos Direitos Humanos e deverá ser exercida nos âmbitos econômico, social, político, cultural, geográfico, ambiental e militar (art.326º).

Romero; Romero e Cardozo (2003, p. 177) criticam a forma adotada pela Constituição para garantir a segurança da nação. Segundo esses autores, a corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil nos diversos âmbitos supracitados resultaria, na verdade, em perda da capacidade desta em manter seu espaço frente àquele, na medida em que, no que se refere à defesa do país, tal corresponsabilidade abriria a possibilidade de controle e redução dos espaços privados por parte da FAN, instituição estatal responsável por essa função.

No governo Hugo Chávez, a FAN soma ao seu papel tradicional de zelar pela defesa territorial a função de ajudar o presidente a realizar seu projeto político, embora esteja explícito no art. 328º da Constituição que tal instituição deva ter caráter apolítico. Isso significa que, contrariando a Constituição, elaborada pela gestão do próprio mandatário venezuelano, a FAN passa a exercer um papel transformador nas questões sociais e econômicas do país, aproximando-se dos cidadãos, por meio da participação em projetos sociais, como Bolívar 2000 e as *Misiones*, que visam atender a população nos setores da saúde, alimentação, educação e moradia, ampliando, assim, o raio de ação dos militares. Estes deixam de estar restritos apenas aos quartéis ou às zonas de fronteiras, onde podem exercer a sua função clássica de defender a integridade do Estado, tanto no que diz respeito a seu território quanto à sua institucionalidade (ROMERO JIMÉNEZ, 2003, p. 138).

Se por um lado, a proximidade entre civis e militares gerada pela atuação da FAN no desenvolvimento integral da nação tem contribuído para a melhoria do atendimento às necessidades da população de forma mais direta e efetiva pelo governo, por outro, essa

físicas e jurídicas, de direito público ou privado que se encontrem em território nacional. (VENEZUELA, 1999, on-line).

³⁴A Segurança da Nação se fundamenta na co-responsabilidade entre o Estado e a sociedade civil, para dar cumprimento aos princípios de independência, democracia, igualdade, paz, liberdade, justiça, solidariedade, promoção e conservação ambiental e afirmação dos direitos humanos, assim como a satisfação progressiva das necessidades individuais e coletivas dos venezuelanos e venezuelanas, sobre as bases de um desenvolvimento sustentável e produtivo de plena cobertura para a comunidade nacional. O princípio da co-responsabilidade se exerce nos âmbitos econômico, social, político, cultural, geográfico, ambiental e militar (VENEZUELA, 1999, on-line).

mesma atuação tem levantado críticas no sentido de que a instituição estaria se desprofissionalizando ao se afastar da função que lhe é inerente.

Ochoa Henríquez e Rodríguez (2003, p. 124-125) alegam que essa nova atribuição conferida por Hugo Chávez à FAN a seu plano de governo e legitimada pela Constituição, foi motivada pelo tipo de educação recebida por este presidente nos tempos de academia militar.

A partir de 1971, as escolas castrenses venezuelanas passaram por uma reformulação e o ensino por elas oferecido passou a incluir o nível universitário. Tal reformulação, com o incremento do nível de instrução dos militares, visava contribuir para uma formação mais completa dos oficiais e aumentar o grau de profissionalismo da FAN. Essa nova educação proporcionou aos militares um entendimento melhor da realidade em que deviam atuar, desenvolvendo-lhes uma visão crítica sobre os mais diversos assuntos. É esse contexto que marca o entendimento de Hugo Chávez de que um governo deve preocupar-se em dar felicidade a seu povo e de que a FAN pode e deve contribuir para o desenvolvimento da nação.

No que se refere ao envolvimento do cidadão comum como um ator protagônico na defesa e segurança do país, sua participação acontece por meio das Milícias Bolivarianas e dos Círculos Bolivarianos, inicialmente idealizados para viabilizar e promover a democracia participativa e protagônica por meio da atuação da população nas decisões políticas do país. Segundo Uchoa (2003, p. 217), os Círculos Bolivarianos são marcados por fortes traços ideológicos provenientes do ideário da revolução proposta por Hugo Chávez. Seus participantes, no afã de garantir os direitos concedidos por este governo, têm-se armado a fim de defender o atual presidente e seu projeto, constituindo-se em uma força paramilitar, institucionalizada nas Milícias Bolivarianas que ganharam regulação específica na LOFAN-2005.

4.4.1.1 Estrutura Legal e Administrativa das Instituições Militares

Se é verdade que a natureza do Estado-Nação tem sofrido modificações com a onda de democratização que acompanhou o advento da globalização no século XX, levando a uma proeminência da ação da sociedade nos assuntos do Estado, subordinando inclusive as Forças Armadas, instituição que foi extremamente ativa no período da Guerra-Fria, às ordens e à autoridade civil, a Constituição venezuelana parece caminhar no sentido oposto a essa tendência.

Ao analisarem-se as estruturas legal e administrativa das novas instituições propostas pelo mandatário venezuelano e legitimadas pela CBRV, pode-se perceber, no tocante à defesa e segurança, que estas se apresentam centralizadas na função do presidente da República e tem como espinha dorsal a FAN, ou seja, não há controle civil sobre a instituição visto que todos os cargos administrativos ligados diretamente à FAN são preenchidos por militares.

Em 1958, a Força Armada Nacional foi afastada da cena política, quando os civis estabeleceram uma doutrina proposta pelo *Pacto de Punto Fijo* denominada de *abstención mutua*, pela qual militares e civis comprometiam-se a não intervir em assuntos alheios a sua alçada. Tal situação foi legitimada pelo texto constitucional de 1961, em seu art.132³⁵. Nesse momento, as forças militares formadas por Exército, Marinha, Aeronáutica e Forças Armadas de Cooperação, possuíam autonomia, ou seja, não havia um mando único que as coordenasse. Tal fato resultou em diminuição de seu poder de decisão, propiciando, assim, o controle por parte dos civis. Nesse período, a única preocupação da FAN deveria ser a defesa da nação venezuelana, tanto no que dizia respeito à integridade constitucional do Estado quanto de seu território (SUCRE HEREDIA, 2003, p. 141).

No entanto, atualmente, de acordo com o art.328º da Constituição de 1999, a Força Armada Nacional, composta pelo Exército, Armada (Marinha), Aviación (Aeronáutica) e Guarda Nacional, funciona de modo integral dentro do marco de sua competência para o cumprimento de sua missão que é, no governo Hugo Chávez, além da defesa e segurança da Venezuela, contribuir também para o desenvolvimento integral da Nação.

A ocupação de cargos de confiança do governo por oficiais militares, principalmente do Exército, também tem sido alvo de críticas. González Manrique (2007, p. 1) chama a atenção para o fato de que Hugo Chávez pretende transformar a FAN em partido político. Tal ação estaria sendo levada a cabo por meio da designação de oficiais para a ocupação de espaços que anteriormente eram predominantemente ocupados por civis.

Essa penetração castrense em funções predominantemente civis tem levado a uma dificuldade em determinar o limite de ação das forças militares no âmbito da segurança pública, que deveria ser provida por órgãos policiais. Um bom exemplo desse fato é a atuação ostensiva da Guarda Nacional, componente da FAN (art. 328º), em conflitos políticos entre oficialistas e oposição, que se fizeram cada vez mais frequentes a partir de 2002. Tais eventos como este têm levado à militarização da segurança pública e ao uso excessivo da força, uma

³⁵ As Forças Armadas Nacionais são uma instituição apolítica, obediente e não deliberante, organizada pelo Estado para assegurar a defesa nacional, a estabilidade das instituições democráticas e o respeito à Constituição e às leis, cuja obediência estará sempre acima de qualquer outra obrigação. As Forças Armadas Nacionais estarão a serviço da República e em nenhum caso a serviço de uma pessoa ou partido político.

vez que este componente não dispõe de capacitação e equipamentos apropriados para intervir em manifestações de rua, apesar de ter a atribuição constitucional de manter a ordem interna (art. 329º) (UNGAR, 2003, p. 215).

Por outro lado, os corpos policiais estaduais e municipais têm sido usados pelos seus respectivos representantes do Executivo, opositores ao presidente, como instrumentos de resistência contra o poder central e a militarização da segurança pública. Tal fato torna evidente a polarização política das forças responsáveis pela segurança da sociedade, uma vez que a oposição usa o texto constitucional como justificativa para a inação. Os artigos 156º, 164º e 178º estabelecem que a responsabilidade pelo controle policial pertence às esferas nacional, estadual e municipal, sem contudo, discriminar em que circunstâncias cada uma deve agir. Usando desse artifício, governadores e prefeitos de oposição abstêm-se de empregar suas forças policiais para a contenção de manifestações populares, alegando que tal atuação é de competência do governo nacional, abrindo precedentes para a atuação da FAN na contenção desses conflitos.

Por conseguinte, a paralisia dos corpos policiais tem provocado desconfiança na população, que em muitos casos, não os reconhece como atores garantes de sua segurança. Isso tem resultado no surgimento de grupos paralelos e ilegais que vêm aplicando a justiça como lhes convêm, aumentando ainda mais a violência urbana na Venezuela (GERARDO GABALDÓN, 2004, p. 76).

4.4.2 Leis Orgânicas referentes à defesa e segurança da Venezuela

Além da Constituição Bolivariana de 1999, que destina todo seu Título VII às disposições sobre a Segurança da Nação, fazem parte do marco normativo sobre defesa e segurança na gestão Hugo Chávez, a Lei Orgânica de Segurança Nacional (LOSN), que regula as atividades do Estado e da sociedade em matéria de defesa e segurança, definindo a extensão desses conceitos no contexto do projeto da Revolução Bolivariana promovido pelo atual mandatário venezuelano (VENEZUELA, 2002, art 1º, on-line); e a Lei Orgânica da Força Armada Nacional (LOFAN), com suas subseqüentes alterações, que estabelece os princípios e as disposições que regem a organização, o funcionamento e a administração da Força Armada Nacional (FAN), dentro do marco de corresponsabilidade entre Estado e sociedade, como fundamento da segurança da Nação, estabelecido pela atual Constituição e de acordo com os fins supremos de preservar o novo texto constitucional e a República.

Determina ainda que a FAN seja a instituição responsável pela defesa militar do Estado venezuelano (VENEZUELA, 2005, art 1º, on-line).

A seguir serão apresentadas as principais características dessas duas normas.

4.4.2.1 *Lei Orgânica de Segurança Nacional (LOSN - 2002)*

A Lei Orgânica de Segurança Nacional (LOSN), publicada no Diário Oficial da República Bolivariana da Venezuela, em 18 de dezembro de 2002, é considerada o documento base da atual política de defesa do governo Hugo Chávez. Além de criar o Conselho de Defesa Nacional (CODENA), criar e normatizar as chamadas zonas de segurança³⁶, esta lei traz ainda os seguintes conceitos oficiais referentes à defesa e segurança, empregados pela nova Carta Magna venezuelana (1999) (OTÁLVORA, 2005, p. 21):

- Segurança da Nação: A segurança da Nação está fundamentada no desenvolvimento integral do Estado venezuelano e é a condição, estado ou situação que garante o gozo e o exercício dos direitos e garantias dos princípios e valores constitucionais nos âmbitos econômico, social, político, cultural, geográfico, ambiental e militar pela população, pelas instituições e por cada uma das pessoas que formam o Estado e a sociedade, dentro de um sistema democrático, participativo e protagônico, livre de ameaças a sua sobrevivência, a sua soberania e à integridade de seu território e demais espaços geográficos (art. 2º);
- Defesa Integral da Nação: É o conjunto de sistemas, métodos, medidas e ações de defesa, quaisquer que sejam sua natureza e intensidade, formuladas, coordenadas e executadas pelo Estado com a participação das instituições públicas e privadas e das pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de salvaguardar a independência, a liberdade, a democracia, a soberania, a integridade territorial e o desenvolvimento integral da Nação (art. 3º);
- Desenvolvimento Integral da Nação: Consiste em planos, programas, projetos e processos contínuos de atividades e de trabalhos executados de acordo com a política geral do Estado e em concordância com o ordenamento jurídico vigente, que se realizam com a finalidade de satisfazer as necessidades individuais e coletivas da

³⁶ Zonas de segurança são espaços do território nacional, que por sua importância estratégica, características e elementos que as conformam, estão sujeitas à regulação especial, quanto às pessoas, bens e atividades que aí se encontrem, com a finalidade de garantir a proteção destas zonas diante dos perigos ou ameaças internas ou externas (VENEZUELA, LOSN 2002, art. 47º, on-line).

população, nos âmbitos econômico, social, político, cultural, geográfico, ambiental e militar (art. 4º);

- Ordem Interna: Entende-se por ordem interna, o estado no qual se administra a justiça e se consolida os valores e princípios consagrados na Constituição e nas leis, mediante as previsões e ações que assegurem o cumprimento dos deveres e o gozo dos direitos e garantias por parte dos cidadãos e cidadãs (art. 18).

Analisando os conceitos apresentados pela LOSN (2002), é possível perceber que todas as ações voltadas para a garantia da defesa e da segurança visam estabelecer um ambiente interno que possibilite aos cidadãos, sejam eles naturais ou estrangeiros, exercerem seus direitos e deveres nos âmbitos econômico, social, político, cultural, geográfico, ambiental e militar, dentro de um sistema democrático participativo e protagônico.

De acordo com o estabelecido no art. 5º dessa lei, bem como nos arts. 130º, 322º e 326º da Constituição vigente, Estado e sociedade são corresponsáveis pela defesa e segurança da República Bolivariana da Venezuela. Isso implica a participação de todos os cidadãos, sejam eles naturais, estrangeiros, indígenas, pessoas físicas ou jurídicas em ações que visem esse objetivo. Está implícita também nessa determinação a participação de todas as instituições ligadas ao Estado, como os poderes públicos federais, estaduais e municipais além da FAN. Esta última, embora tenha um papel preponderante ao garantir da independência, soberania, liberdade, integridade territorial e desenvolvimento integral da Nação conta com o auxílio da sociedade civil para assegurar e manter a ordem interna (ROJAS ARELLANO, 2005, p. 11).

A atual LOSN, embora introduza os novos conceitos sobre segurança da gestão Hugo Chávez, ainda mantém algumas características peculiares da Lei de Segurança Nacional de 1976, dentre as quais merece destaque o estabelecimento de laços íntimos entre defesa, segurança e desenvolvimento da Nação, o que remete a conceitos presentes na Doutrina de Segurança Nacional, instituída pelos Estados Unidos para o continente latino-americano no período da Guerra-Fria.

De acordo com Ramos Pismataro e Otálvaro (2006, p. 49-50), dentre as novas proposições apresentadas pela LOSN de 2002, três são dignas de nota. A primeira proposição é referente à homogeneização da segurança no subcontinente americano, compreendido por México, Caribe, América Central e do Sul, a partir de práticas coletivas de segurança em escala regional. A fim de alcançar esse objetivo, a Venezuela tem oferecido um modelo político alternativo, autônomo e soberano em relação às políticas de segurança unilaterais apresentadas pelos Estados Unidos até então. A proposta bolivariana apregoa a formação de

um sistema internacional multipolar e mais democrático, capaz de questionar as ações unilaterais estadunidenses referentes à defesa e à segurança em âmbito mundial e que pretende tomar corpo, inicialmente, com a adesão dos Estados-membros da ALBA-TCP, para, em seguida, expandir-se para toda a região.

A segunda proposição refere-se à ampliação dos conceitos de defesa e segurança, que pela atual lei, abarca não apenas a soberania e a integridade do Estado, mas também o cidadão, o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural, visando o aperfeiçoamento humano, uma das tônicas do processo revolucionário bolivariano. Pode-se perceber que o texto da presente lei abandona, ainda que em parte, os princípios realistas norteadores dos Estados no período da Guerra Fria, para adotar o conceito de segurança humana de caráter multidimensional.

A terceira proposição diz respeito ao tipo de desenvolvimento pretendido. A concepção de desenvolvimento implementada pelo governo Hugo Chávez não se limita ao crescimento econômico, mas leva em consideração também o desenvolvimento humano, objetivando a melhoria das condições de vida da população de países pouco desenvolvidos, pois entende que a consecução desse objetivo está intimamente ligada à garantia da defesa e segurança nacionais.

Sucre Heredia (2003, p. 160) aponta ainda mais uma proposição relacionada ao *status* de legalidade conferido ao caráter de supraconstitucionalidade da segurança. A nova LOSN confere ao Presidente da República plenos poderes para avaliar e definir em que condições uma determinada situação é grave o suficiente a ponto de ativar os mecanismos de defesa e segurança ou a declaração de estado de exceção, previstos na atual Constituição sem prévia consulta ao Conselho de Defesa Nacional (CODENA) ou à Assembleia Nacional.

4.4.2.2 *Lei Orgânica da Força Armada Nacional - LOFAN (2005)*

A Lei Orgânica da Força Armada Nacional (LOFAN), sancionada em 6 de setembro de 2005, entrou em vigor no final do mesmo mês. Seus 137 artigos refletem a novidade da Doutrina de Segurança Nacional Bolivariana adotada a partir desse ano. Segundo Carratú Molina (2005, p. 3), esta norma é o instrumento legal responsável pela nova configuração da estratégia militar venezuelana e apoia-se nos já mencionados arts. 130º, 322º e 326º da Constituição (1999).

A LOFAN-2005 determina uma estrutura hierárquica diferente para o Ministério da Defesa, uma vez que em caso de conflito, o controle direto das operações militares deixa o

âmbito deste Ministério e passa a ser atribuído ao Comando Estratégico Operacional, subordinado diretamente ao presidente Hugo Chávez na sua condição de comandante em chefe da FAN. Dessa forma, o Ministério da Defesa fica responsável apenas pelos aspectos administrativos ligados à FAN, enquanto os aspectos operacionais em situações de crise ficam sob a responsabilidade do Comando Estratégico Operacional na pessoa do Presidente da República (KOENEKE, 2000, p. 2)

A LOFAN 2005 reiterou o decreto de 13 de abril de 2005, instrumento jurídico seminal que daria origem, posteriormente, à Milícia Bolivariana, mas que nesse momento regulou apenas a instituição da Reserva Nacional e a Guarda Territorial. A primeira deveria atuar conjuntamente à FAN na manutenção da ordem interna, enquanto a segunda, de caráter paramilitar, teria por função atuar junto à população, preparando e organizando o povo para se defender de uma eventual agressão, fosse ela externa ou interna, e auxiliar em missões destinadas ao desenvolvimento integral da Nação. Ambas receberiam ordens diretas do Presidente da República, possuindo, assim, uma cadeia de mando e controle distinta à da FAN. Faz-se importante salientar que esta lei não define o termo agressão interna (OTÁLVORA, 2005, p. 30).

O art. 3º desta lei confere poder de resistência à FAN contra a ocupação do país por forças militares invasoras, incluindo a possibilidade de efetuar ações de prevenção contra forças hostis que visem esse objetivo. Autoriza ainda a atuação da FAN em ações conjuntas com Forças Armadas de outros países, objetivando a defesa e a segurança de seu território (LOFAN..., 2005, on-line). Para Carratú Molina (2005, p. 3), a nova doutrina venezuelana retratada por esta lei nasceu como resposta à ameaça militar estadunidense e, como tal, reflete as características estruturais da doutrina de guerra de defesa, destinada a dissuadir ou derrotar um agressor numérica e tecnologicamente superior e inspira-se em teorias militares sobre a guerra popular prolongada, como a ocorrida no Vietnã, na década de 1960 e no Iraque, até recentemente.

Segundo Ramos Pismataro e Otálvaro (2006, p. 50), a disposição do governo bolivariano em participar de ações conjuntas com as demais Forças Armadas do continente, excetuando-se destas os Estados Unidos, visa reforçar a pretensão do atual governo venezuelano em concretizar sua proposta para a criação de uma aliança militar semelhante à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), que seria chamada de Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS).

Em 2006, ao ser reeleito, Hugo Chávez radicalizou seu processo revolucionário em direção ao “Socialismo do Século XXI”, apresentando o que chamou de motores

constituintes. Em dezembro de 2007, o mandatário venezuelano promoveu uma consulta popular a respeito da reforma constitucional que colocaria em funcionamento todos esses motores, impulsionadores de sua Revolução Bolivariana. No entanto, o povo venezuelano não aprovou as modificações propostas pelo presidente. Isso, porém, não impediu que Hugo Chávez fizesse uso da prerrogativa de legislar por meio da *Ley Habilitante* que lhe foi concedida pela Assembléia Nacional e, em 31 de julho de 2008, modificasse a LOFAN 2005, por meio do Decreto nº 6239 com força e valor de lei, instituindo a nova *Ley Orgánica de la Fuerza Armada Bolivariana* (LOFAB) (LÓPEZ MAYA, 2008, p. 69).

O decreto 6239/2008 é iniciado por uma exposição de motivos na qual o presidente Hugo Chávez justifica que, com o objetivo de alcançar o propósito exposto na Constituição de 1999 de refundar a República da Venezuela e todas as instituições fundamentais do Estado, iniciou-se uma revisão e adequação das normas jurídicas que a regem. Daí a necessidade de promover alterações na LOFAN 2005, em função da nova fase da Revolução Bolivariana, agora a caminho do “Socialismo do Século XXI”. Tais modificações objetivariam dar ênfase ao modelo de democracia social, participativa e protagônica também no âmbito da defesa e da segurança, viabilizando e materializando a corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil preconizada na Constituição de 1999, por meio da criação da Milícia Bolivariana, corpo especial treinado e destinado para tal tarefa.

O capítulo V da nova lei traz as alterações mais substanciais da LOFAB, pois trata do Comando Geral da Milícia Nacional Bolivariana. O art. 43 define a Milícia Bolivariana como um corpo especial organizado pelo Estado venezuelano, integrado pela Reserva Militar e pela Milícia Territorial, destinada a complementar a FAN na defesa integral da nação e garantir a independência e soberania da Venezuela. De acordo com esta lei, a Milícia Bolivariana responde diretamente ao presidente da República Bolivariana da Venezuela e comandante em chefe da FAN no que diz respeito aos aspectos operacionais e, em relação aos aspectos administrativos, responde ao Ministério do Poder Popular para a Defesa.

Sua missão é treinar, preparar e organizar o povo venezuelano para a defesa integral com o fim de complementar o nível de prontidão operacional da FAN, auxiliar na manutenção da ordem interna, segurança, defesa e desenvolvimento integral da nação com o propósito de contribuir para a independência, a soberania e a integridade do território venezuelano (art. 44). Este novo componente da FAN será mobilizado em casos de estado de exceção, conforme previsto na Constituição de 1999. Para tanto, os milicianos deverão apresentar-se à Unidade da Milícia Bolivariana mais próxima de sua residência, colocando-se à disposição do Comandante Geral da Milícia Bolivariana (art. 49) e terão papel fundamental na garantia da

defesa integral da nação na nova configuração político-geográfica do território proposta pelo presidente, na qual cidades e territórios federais formarão um sistema comunal, cujas unidades fundamentais são os Conselhos Comunais junto aos quais as unidades milicianas atuarão (ARENAS, 2009, p. 166).

Em 21 de outubro de 2009, a LOFAB 2008 foi modificada parcialmente por meio de decreto publicado na Gaceta oficial Nº 5.933. Esse novo dispositivo traz alterações na estrutura e nas funções da Milícia Bolivariana (OPEAL, 2010, p. 2). Os elementos componentes da Milícia passam a ser a Milícia Territorial e o Corpo de Combatentes (art. 43). A primeira deve ser formada por cidadãos e cidadãs maiores de idade e organizados voluntariamente nos Conselhos Comunais. Sua missão é realizar o registro e o controle de milicianos do Comando Geral da Milícia Bolivariana, a fim de gerar relatórios, estudos e análises exigidos pelo Comando Geral, de modo a auxiliar na formulação de planos para garantir formação eficiente, treinamento e atualização do efetivo (art. 51).

O Corpo de Combatentes é definido como unidades formadas por cidadãos que trabalham em instituições públicas ou privadas, voluntariamente matriculados ou registados, organizados e treinados pelo Comando Geral da Milícia Bolivariana para ajudar a FAN na defesa integral da nação, garantindo a integridade e funcionamento das instituições a que pertencem (art.50). Suas funções são: 1) Assegurar a continuidade administrativa e operacional da defesa integral da nação em casos de ameaças internas ou externas que venham a se materializar e que possam afetar o desenvolvimento da defesa, segurança e desenvolvimento integral da nação; 2) Estabelecer vínculos permanentes com a FAN, por meio da Milícia Bolivariana, a fim de manter e aumentar a articulação civil-militar e 3) Executar, de acordo com os planos feitos pela Milícia Bolivariana, em coordenação com os órgãos competentes, agências e órgãos da administração pública e instituições privadas, as operações de defesa integral na sua área de competência.

Das dezesseis funções anteriormente exercidas pela Milícia Bolivariana restaram apenas dez, de acordo com o novo decreto. Permaneceram dentre estas, aquelas que reforçam o vínculo entre o Comando Geral da Milícia Bolivariana e os Conselhos Comunais, de modo a intensificar a ligação dos milicianos com o espaço em que vivem e que terão que defender. (art. 46).

A Milícia Bolivariana, criada pelo mandatário venezuelano, e que, segundo Burgos (2006, p. 52), inspira-se no modelo cubano, tem por funções: servir como principal instrumento de resistência à guerra assimétrica para a qual o presidente Hugo Chávez se prepara, e que tem como justificativa e finalidade oficiais a proteção da Revolução

Bolivariana, já em curso naquele país, contra ataques externos, particularmente dos Estados Unidos; e atuar como membro da política de defesa comum preconizada pelo mandatário venezuelano para a região, uma vez que deverá atuar ao lado das forças militares regulares que vierem a compor o Bloco Regional de Poder Militar, formado pela fusão das Forças Armadas dos países da região.

4.4.2.3 Nova Doutrina Militar

A Revolução Bolivariana, posta em marcha por Hugo Chávez, tem modificado os conceitos de defesa e segurança venezuelanos. Se no período da Guerra Fria tais conceitos levavam em conta princípios como territorialidade, soberania, identificação de inimigos internos e/ou externos e o desenvolvimento da Nação, que se consubstanciavam na Doutrina de Segurança Nacional proposta e imposta pelos Estados Unidos aos países latino-americanos, o atual mandatário propõe uma revisão e uma reavaliação desses conceitos, a fim de conciliar as noções tradicionais já mencionadas com sua visão particular, integral e estratégica do que seria a defesa e a segurança nos âmbitos nacional, regional e global no contexto de seu projeto revolucionário (DIETERICH, 2004, on-line).

De acordo com Ramos Pismataro e Otálvaro (2006, p.39-40), a nova Doutrina Militar, desenvolvida pelo atual governo venezuelano, não perdeu de vista seus antigos objetivos geopolíticos e geoeconômicos. No entanto, tal Doutrina traz novidades em seus principais objetivos estratégicos: 1) Fortalecimento e modernização do poder militar, por meio do incremento e melhoria da qualidade do ensino militar, contribuindo para a formação de uma consciência do contingente castrense, a admissão de mulheres nas Forças Armadas e a aquisição de armamentos provenientes de países como Rússia, Coreia do Norte, Irã, China, Índia e Bielorrússia, evitando assim a dependência de um único fornecedor; 2) Fortalecimento da união entre civis e militares como estratégia para a proteção do atual projeto político venezuelano; 3) Participação popular em tarefas de defesa nacional, reafirmando a corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil no âmbito da defesa e segurança da nação, conforme arts. 130º, 322º e 326º da Constituição de 1999.

Pode-se perceber, nos objetivos citados acima, e na criação, pelo governo bolivariano, da Milícia Bolivariana, certa semelhança com o pensamento do estrategista militar prussiano Carl Von Clausewitz. Este teórico militar dedicou um capítulo inteiro, intitulado “O armamento do povo” em sua obra “Da Guerra”, à atuação do povo junto às forças militares

regulares para defesa do Estado contra a invasão por inimigos externos numérica e militarmente mais poderosos.

Clausewitz (2008, p. 117) afirma que “[...] a guerra do povo [deve estar] sempre combinada a uma guerra com um exército comum, e ambas [devem ser] conduzidas de acordo com um plano que pensa no conjunto”. E explica que “O jeito mais fácil de um general produzir essa forma mais efetiva do armamento do povo é apoiar o movimento com o envio de pequenos destacamentos do exército”. Isto porque “Sem o apoio de algumas tropas regulares como estímulo, os habitantes geralmente sentem falta de um impulso e não têm a confiança para pegar em armas” (CLAUSEWITZ, 2008, p. 121).

O argumento do teórico é, de certa forma, análogo à deliberação do governante venezuelano de promover a instrução e o treinamento militar dos civis dispostos a compor a Milícia Bolivariana para atuarem em uma possível guerra assimétrica contra qualquer inimigo interno ou externo, particularmente os Estados Unidos. Ciente de que não pode enfrentar o país norte-americano por meio de táticas convencionais de guerra, uma vez que seu poderio militar é inferior, apesar de seu recente investimento em armamentos, o presidente venezuelano convocou toda a população a participar, ao lado da FAN, da defesa da Nação (BARTOLOMÉ, 2008, p. 51).

Segundo Bartolomé (2008, p. 55), o conceito de guerra assimétrica adotado pelo governo Hugo Chávez foi influenciado pelo pensamento de Jorge Verstryngge, cuja definição é ampla e engloba “regras ou estratégias e diferentes táticas bélicas; a exploração de debilidades do adversário e a diferença de poderes”. Verstryngge, citado por Bartolomé (2008, p.55) afirma ainda que:

[...] entre os oponentes com poderes diferentes, será o mais fraco que optará por termos assimétricos porque consciente de sua impotência no terreno militar, estará de acordo em propor e exportar o conflito a outros âmbitos e objetivos, mais do que obter a vitória, e fazer que o prolongamento do conflito não resulte em vantagem para o inimigo (VERSTRYNGE apud BARTOLOMÉ, 2008, p. 55).

No entendimento do governo bolivariano, essa guerra assimétrica já começou e configura-se como uma guerra de IV geração³⁷. O evento que a deflagrou foi a campanha de oposição feita pelos empresários da indústria do petróleo, aliados aos meios de comunicação privados e aos investidores estrangeiros e que resultou na greve geral que antecedeu o golpe de Estado de 11 de abril de 2002. A tática desses opositores consiste em usar os diversos veículos de informação para desgastar a imagem da gestão do presidente Hugo Chávez e

³⁷ Segundo Lind, formulador desse conceito, a guerra de IV geração caracteriza-se pela perda do monopólio da violência por parte do Estado. É marcada pela volta a um mundo de culturas e não apenas de países em conflito. Fundamenta-se em uma crise universal da legitimidade do Estado. (LIND, 2005, p. 14).

desacreditar as deliberações adotadas pelo governo, fomentando medo e desinformação entre a população, meios frequentemente utilizados em conflitos dessa natureza (BARTOLOMÉ, 2008, p. 58).

No âmbito da percepção do inimigo, resquício da Doutrina de Segurança Nacional do período da Guerra Fria, o mandatário venezuelano atribui caráter hostil aos meios de comunicação, à alta diretoria da estatal Petróleos de Venezuela S.A. (PDVSA), à Federação de Câmaras Empresariais (FEDECÁMARAS), à Confederação de Trabalhadores da Venezuela (CTV) e aos seus opositores políticos, afirmando que esses atores conspiram para derrotar seu governo e destituí-lo do poder. Externamente, o principal inimigo da Venezuela, declarado oficialmente pelo secretário do Conselho de Defesa Nacional (CODENA), General Melvin López Hidalgo, são os Estados Unidos e é essa relação de inimizade que justifica a elaboração de uma política de defesa comum para a região (OLIVIERI; GUARDIA, 2003, p. 17; LÓPEZ HIDALGO, apud SWEENEY, 2005, on-line).

4.5 Relações Estados Unidos – Venezuela: percepção de ameaça recíproca

As relações fraternais entre Venezuela e Cuba expressas não apenas pelas frequentes visitas do mandatário venezuelano à Ilha e por acordos comerciais favoráveis ao pequeno país caribenho, mas também pela forte influência e grande participação de assessores e políticos de Cuba na elaboração da Nova Doutrina Militar e dos planos de defesa do Estado da Venezuela, bem como a presença de militares daquele país em quartéis venezuelanos que se dedicam ao treinamento desses soldados no uso do novo armamento russo adquirido recentemente por Hugo Chávez (SWEENEY, 2005, on-line), fizeram renascer no governo estadunidense o temor do surgimento de um novo regime que altere a ordem democrática já instalada. Tal regime poderia resultar do extravasamento da Revolução Bolivariana para os demais países da região por meio de seu projeto integracionista, o que poderia reduzir a influência dos Estados Unidos na América Latina, contrariando assim seus interesses nacionais (ROMERO MÉNDEZ, 2006, p. 13).

De outro lado, após a suposta participação dos Estados Unidos no golpe de Estado de 2002, Chávez intensificou as acusações contra o presidente estadunidense George W. Bush de tentar tirá-lo do poder e de assassiná-lo. Em 2005, o mandatário venezuelano acusou funcionários da Embaixada daquele país em Caracas, opositores políticos e alguns observadores internacionais da OEA e da União Europeia (UE) de influenciarem os relatórios produzidos por observadores internacionais ao acompanhar o processo eleitoral que elegeu os

parlamentares venezuelanos, em sua maioria, partidários do governo Chávez. Os relatórios faziam críticas à transparência das eleições venezuelanas. A Embaixada estadunidense também foi acusada de espionagem junto à FAN. Segundo o serviço de inteligência venezuelano, funcionários militares dos Estados Unidos estavam conspirando com oficiais da Marinha do país andino contra o governo Hugo Chávez e pretendiam incluir a Venezuela na lista de países que apoiam o terrorismo (ROMERO MÉNDEZ, 2006, p. 24-25).

Além disso, as manobras navais executadas pelos Estados Unidos em parceria com alguns países europeus e 32 países da América Latina, com a suposta finalidade de treinamento para combater o narcotráfico, realizadas no Mar do Caribe, foram percebidas pelo mandatário venezuelano como ameaça de uma possível invasão ao seu país e a Cuba (ROMERO MÉNDEZ, 2006, p. 29)

Carl Schmitt, pensador alemão do século XX, argumenta em sua obra “O Conceito do Político” que os conceitos de amigo e inimigo estão “intimamente relacionados ao grau de intensidade extrema de uma ligação ou separação, de uma associação ou dissociação [...]” (SCHIMITT, 1992, p. 52). Aplicando a premissa de Schmitt às relações entre Estados Unidos e Venezuela, pode-se perceber que, ao menos no âmbito ideológico, esses dois países são antagônicos. Enquanto o primeiro pretende manter-se como um poder preponderante, o segundo trabalha por um sistema internacional multipolar e mais democrático; enquanto o primeiro é defensor ferrenho do capitalismo, o segundo prega uma nova fórmula de socialismo, chamada por Hugo Chávez de “Socialismo do Século XXI”; enquanto o primeiro luta contra terroristas, o segundo supostamente negocia com grupos guerrilheiros como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARCS).

Ainda segundo Schmitt (1992, p. 34), “Estado e soberania são os fundamentos das delimitações erigidas pelo direito internacional público entre guerra e inimizade”. O envolvimento dos Estados Unidos nos eventos que levaram ao golpe de Estado em 2002 na Venezuela configura um quadro de ingerência em assuntos internos deste país, podendo ser interpretado como uma violação da soberania venezuelana, justificando, assim, a percepção dos Estados Unidos como uma ameaça pelo presidente Hugo Chávez, a ponto do mandatário venezuelano declarar o país norte-americano como inimigo da nação.

No entanto, o pensador alemão faz ressalvas quanto ao tipo de relacionamento que se pode ter com o inimigo. Ele afirma: “O inimigo político não precisa ser moralmente mau, não precisa ser esteticamente feio, não tem que surgir como concorrente econômico, podendo talvez até mostrar-se proveitoso fazer negócios com ele” (SCHIMITT, 1992, p. 52).

As relações comerciais entre Estados Unidos e Venezuela são altamente favoráveis para as duas partes. A Venezuela fornece cerca de 10% de toda a gasolina consumida por aquele país, além de investir cerca de 7 milhões de dólares em empresas venezuelanas situadas na Costa Leste do país norte-americano, responsáveis pela distribuição de combustível para aquela região. Por outro lado, os dólares resultantes da venda do petróleo para os Estados Unidos são convertidos para os programas sociais promovidos pelo governo Hugo Chávez e para a compra de armamentos a fim de modernizar o arsenal da FAN e proporcionar a defesa da nação. Além disso, cerca de 50% do comércio internacional praticado pela Venezuela tem como contraparte os Estados Unidos e 45% de todos os produtos importados pelo país andino vêm do país norte-americano (ROMERO, 2005, p. 18).

Assim, adotando os parâmetros de Carl Schmitt, pode-se afirmar que o relacionamento entre Estados Unidos e Venezuela pode ser encarado como um caso típico de inimizade política.

4.6 Uma política de defesa comum para a América Latina é possível?

Joseph Nye, cientista político estadunidense e estudioso das Relações Internacionais, afirma que a conduta dos Estados é pautada pelos interesses nacionais. Assim, se um país que tem como interesse nacional instituir uma nova visão de mundo e exportá-la para seus vizinhos, por meio de uma revolução, estiver inserido em um cenário internacional no qual impera a disputa pelo poder, fatalmente, sofrerá retaliações e tentativas de contenção por parte do Estado mais influente e poderoso da região. Sua existência passa, então, a ser ameaçada e seu principal interesse nacional passa a ser a sobrevivência (NYE, 2002, p. 58; 59). O modo legítimo encontrado pelos Estados para garantir sua sobrevivência é através do uso da violência por meio de suas Forças Armadas.

A assertiva do cientista político estadunidense parece lançar alguma luz sobre os rumos que vêm tomando a política externa venezuelana, particularmente no setor de defesa. Desde que assumiu o poder, o presidente Hugo Chávez vem demonstrando sua disposição em construir um mundo multipolar e mais democrático, integrar os países da América Latina e Caribe e de tornar-se um líder regional (SERBIN, 2008, p. 127). Tais objetivos fazem parte de sua plataforma política desde o período eleitoral e após tomar posse passaram a fazer parte dos interesses nacionais venezuelanos e metas essenciais a serem alcançadas pela Revolução Bolivariana, que este mandatário vem impulsionando.

De acordo com o mandatário venezuelano, a possibilidade de sucesso de sua revolução com a conseqüente “exportação” da mesma para os Estados latino-americanos é contrária aos interesses dos Estados Unidos, país reconhecido como líder continental, de quem sofre constantes ameaças, como, por exemplo, uma possível invasão militar. Uma alternativa para tentar conter as investidas estadunidenses e assegurar a vitalidade de seu projeto tem sido a proposta apresentada, recorrentemente, por Hugo Chávez de elaboração de uma política de defesa comum latino-americana que contemple a formação de uma aliança militar destinada a conter as investidas estadunidenses na região.

A proposta de integração de um bloco destinado à defesa comum, cuja base seria a fusão das Forças Armadas dos países latino-americanos no âmbito da ALBA-TCP, elaborada Hugo Chávez, parece estabelecer correspondência com a definição de comunidade de segurança amalgamada, preconizada pelo cientista político de descendência alemã, Karl Deutsch, que diz: “Por amalgamação entendemos a união formal de duas ou mais unidades previamente independentes em uma única unidade maior, com algum tipo de governo comum depois da amalgamação.” (DEUTSCH, 1966, p. 26). O presidente venezuelano pretende fusionar as Forças Armadas dos países integrantes da ALBA-TCP, sob sua direção, a exemplo do que pretendia com sua proposta de integração das Forças Armadas do MERCOSUL, quando disse ao então Ministro de Defesa venezuelano, General Raúl Isaías Baduel, que se preparasse para fazer parte do Comando do Exército daquele bloco (MARTINEZ, 2006, on-line).

Deutsch aponta ainda outros requisitos necessários para a concretização de tal empreendimento, como a coincidência de valores e expectativas, capacidades e processos de comunicação, além de previsão mútua de condutas. Para o autor, os valores das unidades, sejam quais forem elas, estatais ou não, que se decidam pela união, devem ser partilhados pelas classes de decisores políticos relevantes de cada integrante da comunidade, de modo que possam estabelecer expectativas conjuntas a respeito das recompensas a serem alcançadas pelos integrantes da comunidade por meio de laços que se disponham a criar, sejam eles políticos, econômicos ou militares, por exemplo (DEUTSCH, 1966, p. 69).

No caso da ALBA-TCP, valores como o anti-imperialismo, a aversão à ingerência nos assuntos internos da região, principalmente por parte dos Estados Unidos, bem como os ideais bolivarianos, são compartilhados pelos países-membros do bloco e podem contribuir para a integração desses países em prol de sua defesa comum. O compartilhamento desses valores pode levar ao reconhecimento conjunto dos Estados Unidos como um inimigo externo a ser combatido. Quanto às expectativas a serem alcançadas pelo compartilhamento desses valores, estas estão relacionadas à manutenção da soberania e integridade territorial, à prevenção

contra a ingerência dos Estados Unidos e à formação da “Pátria Grande” por meio de sua segunda independência.

Ainda de acordo com Deutsch, a integração deve ser capaz de aumentar as capacidades política, administrativa e econômica dos países através de seu crescimento (DEUTSCH, 1966, p. 73). Em tempos de globalização, não restam dúvidas quanto à eficiência da formação de blocos regionais para obtenção do aumento de poder político.

No âmbito da ALBA-TCP, o presidente Hugo Chávez passou a ser visto como líder e por ter conseguido fazer do bloco sua zona de influência, adquiriu certo *status* político. Além disso, o mandatário venezuelano faz uso da diplomacia do petróleo para prover ajuda econômica aos seus parceiros em troca de apoio político. Seus recursos financeiros também garantem a compra de armamentos e equipamentos bélicos a serem compartilhados pelos países-membros, conforme preconiza o pacto de defesa (SERBIN, 2008, p. 128).

O cientista político alemão lembra ainda que entre os parceiros de um bloco deve haver tal nível de confiança que permita ao menos a mínima previsão mútua de conduta. Os membros devem poder acreditar que os relacionamentos intrabloco serão regidos pela lei da reciprocidade (DEUTSCH, 1966, p. 80). Isso tem levado os blocos regionais, que almejam estabelecer uma integração também na área de defesa e segurança, a estabelecerem medidas de confiança mútua entre seus membros.

No que diz respeito a um acordo de defesa comum a ser construído entre os países da ALBA-TCP, essa confiança parece existir ao menos na retórica dos presidentes dos países-membros, podendo ser constatada pelas declarações públicas dos presidentes Hugo Chávez e Daniel Ortega de que o ataque a um componente do bloco será visto como uma agressão a todo bloco, resultando em uma reação conjunta (SERRANO; ORTEGA, 2008, on-line).

Levando-se em consideração os parâmetros estabelecidos por Deutsch, a proposta venezuelana para o estabelecimento de uma política de defesa comum no âmbito da ALBA-TCP parece cumprir, ainda que de modo incipiente, as etapas apontadas pelo cientista político alemão, o que a capacita para instituir-se. Faz-se mister, porém, analisar sua possibilidade de realização e os efeitos de sua aplicação para a região. Tal análise faz-se pertinente, uma vez que uma tentativa no mesmo sentido foi feita pela União Europeia, com a elaboração e implementação de uma Política Externa de Defesa Comum (PESD), e embora este bloco seja considerado o mais avançado em termos de integração regional, ainda enfrenta problemas em alcançar a integração em defesa e segurança.

O motivo que levou a União Europeia a elaborar uma Política Externa de Defesa Comum é parecido com os motivos que levaram o mandatário venezuelano a propor uma

política com semelhante teor para a América Latina. A Europa, desde o período pós-Segunda Guerra Mundial, conta com a presença em seu território de uma organização internacional militar capitaneada pelos Estados Unidos, a OTAN. Essa organização foi fundamental no período da Guerra Fria para manter a União Soviética afastada da zona de influência estadunidense no Velho Continente e para garantir sua defesa e segurança (PEREIRA; ALENCAR, 2004, p. 86-89).

No entanto, o fim da Guerra Fria, que pressupunha o fim da ameaça soviética, e a iniciativa de formação da União Europeia, por meio do Tratado de Maastrichi, em 1992, fizeram com que os Estados europeus buscassem um conjunto de políticas que refletissem sua identidade e autonomia frente os demais Estados e regiões. É esse contexto que leva à iniciativa de se elaborar uma Política Externa de Defesa Comum (PESD) para a União Europeia que substituísse a presença da OTAN e, conseqüentemente, dos Estados Unidos no Velho Continente.

As negociações para a elaboração da PESD iniciaram-se na Reunião de Cúpula de St. Malo (1998), quando Grã-Bretanha e França concordaram que “a UE deveria ser provida de todas as capacidades militares necessárias e estruturas organizacionais para a gestão efetiva de crises” (HOCHLEITNER, 2004, p. 306). Em Helsinque (1999), o Conselho Europeu criou organismos políticos e militares a fim de agilizar a tomada de decisões e a implementação de operações no âmbito da defesa e segurança, também estabeleceu a criação das Forças de Reação a Crises Europeias e o Objetivo Global Europeu, referente à capacidade de mobilizar, num prazo de 60 dias, um contingente de cerca de 60.000 homens capazes de se autossustentarem por pelo menos um ano em combate. (HOCHLEITNER, 2004, p. 308).

Em Nice (2000), o papel do Comitê Político e de Segurança (COPS) foi reforçado, sendo-lhe atribuído a prerrogativa de tomar as decisões necessárias para garantir o controle político e a direção estratégica em intervenções de gestão de crises, quando autorizado pelo Conselho Europeu. Foram criados ainda o Comitê Militar da União Europeia (CMUE) e o Estado-Maior da União Europeia (UNIÃO EUROPÉIA, 2006, on-line).

A operacionalidade da PESD foi declarada no Conselho Europeu de Laecken (2001), significando que a partir daquele momento a União Europeia tornava-se capaz de realizar missões de gestão de crises, embora ainda precisasse do apoio da OTAN em missões de alta intensidade militar por existirem ainda deficiências a serem supridas nas áreas de comando, da inteligência e demais capacidades estratégicas (HOCHLEITNER, 2004, p.312)

Em 2003, o lançamento da Estratégia Europeia em Matéria de Segurança e a reafirmação do binômio compatibilidade-independência em relação à OTAN abriram espaço

para o estabelecimento de uma estrutura comum de defesa europeia. Todavia, isso não implicou a criação de um exército europeu, pelo contrário, ficou acertado que a participação do efetivo dos Estados-membros seria feita de forma voluntária e as forças mobilizadas só deveriam entrar em ação com a autorização da Organização das Nações Unidas (ONU) ou quando países em crise solicitassem auxílio (DALLA COSTA, 2004, p.2).

Nota-se que nem mesmo a União Europeia conseguiu progredir na direção da criação de uma instituição militar que fosse composta pelos contingentes das Forças Armadas dos seus países-membros, constituindo uma Força Armada europeia integrada. Para além das implicações de ordem prática, como a quem responderia essa Força Armada europeia e sob as ordens de quem ela agiria, têm-se ainda questões como a falta de disposição dos países em investir no setor de defesa, a defasagem dos equipamentos bélicos e de tecnologia dos países-membros, muitos deles do período da Segunda Guerra Mundial, e, ainda, dificuldade em estabelecer consenso nas tomadas de decisões referentes às ações militares que deverão ser realizadas (BERTRAM, 2003, p. 47).

No caso particular da América Latina, um outro fator importante deve ser levado em consideração. O regime democrático pressupõe a subordinação das Forças Armadas aos governos civis. No entanto, tal relação de subordinação ainda não foi alcançada por todos os países da região (VARGAS, 2008, p. 4-5). Este é um requisito a ser considerado ao se propor a unificação das Forças Armadas Latino-americanas. A fim de prosseguir com a redemocratização da região e evitar a reincidência de ditaduras militares, a instituição militar preconizada por Hugo Chávez resultante da união das Forças Armadas latino-americanas e destinada a fazer cumprir a política de defesa comum a ser elaborada para a região, em tese, deverá responder a um organismo supranacional civil que represente os interesses dos países-membros.

Verdes-Montenegro (2011, p. 17) argumenta ser pouco provável que os países da região aceitem ceder ainda que minimamente nesse quesito devido à vigência do Regionalismo Pós-liberal que dá ênfase ao papel do Estado, bem como pela cultura política latino-americana, que tem forte apego à defesa da soberania nacional. Esse é um passo difícil de ser dado e que carece de alto grau de confiança entre seus membros, a ponto de poderem abrir mão de parte da soberania e da capacidade de autodefesa individuais e unir suas Forças Armadas. A delegação do monopólio da violência a um organismo supranacional não está no horizonte próximo de nenhum país latino-americano, pelo menos não por ora e não de forma declarada e efetiva.

Além da disposição de ceder parte de sua soberania, é preciso que a instituição resultante da fusão das Forças Armadas da região seja regida pelo mesmo entendimento do que venham a ser as ameaças a serem combatidas. Embora tenha havido, por parte da OEA, a tentativa de institucionalização de uma agenda de ameaças a serem combatidas na América Latina que abrange fenômenos como terrorismo, narcotráfico, crime organizado, corrupção, entre outros, cada país os percebe de forma e em intensidade diferenciadas. Importante enfatizar, que o principal motivo que levou o presidente Hugo Chávez a formular a proposta de integração das Forças Armadas dos países da região, qual seja, as intervenções dos Estados Unidos em países latino-americanos, não recebe apoio unânime dos países latino-americanos quanto à sua percepção como ameaça.

Ao contrário. Aqueles que aceitam a ajuda estadunidense, seja financeira ou militar, eventualmente acabam por adotar também sua agenda referente às ameaças a serem combatidas, bem como o modo como esse intento deve ser levado a cabo. Bons exemplos disso são Colômbia e Peru. De outro lado, estão os países que recusam a ajuda dos Estados Unidos e sua ingerência em assuntos internos, sem, contudo, confrontá-los, adotando uma postura pragmática em relação a este país e formulando sua própria agenda de ameaças, considerando os problemas regionais. Esta tem sido a prática de boa parte dos países que compõem a UNASUL, principalmente Brasil e Argentina.

Um terceiro grupo de países, liderados pela Venezuela, rechaçam veementemente a presença militar estadunidense na região e a percebem como uma atitude neocolonialista. A conduta desses países está pautada pelos ideais bolivarianos recuperados por Hugo Chávez para compor a doutrina de sua Revolução Bolivariana. Constam da agenda de ameaças desses países os possíveis ataques militares diretos dos Estados Unidos no caso específico da Venezuela, por meio da fronteira colombiana, busca assegurar o controle das reservas de petróleo da Venezuela, do contrabando da biodiversidade da Amazônia e do acesso ao maior reservatório de água doce, o Aquífero Guarani (DIETERICH, 2008, on-line). Tais divergências de percepção sobre a atuação dos Estados Unidos na região, por si só já seriam um impedimento para a união militar e para a elaboração de uma política de defesa comum autóctone.

A proposta venezuelana prevê, além do uso das Forças Armadas institucionais, o emprego de forças paramilitares e de membros de organizações civis para garantir a defesa comum. Tal preceito parece encontrar respaldo no art. 326º da Constituição da República Bolivariana da Venezuela (1999) que afirma serem corresponsáveis pela segurança da nação venezuelana o Estado, por meio da Força Armada Nacional (FAN), e a sociedade civil,

abrindo espaço para a atuação da Milícia Bolivariana em conflitos internacionais. No entanto, países como a Colômbia não aceitam a atuação de forças que não sejam as Forças Armadas regulares em conflitos, visto que em seu caso, essa possibilidade abriria precedentes para a atuação de grupos guerrilheiros como as FARCS, conferindo-lhes legalidade e legitimidade.

As propostas de compartilhamento de equipamentos e a construção de bases militares com financiamento venezuelano em território estrangeiro também são dignas de nota. Desde 2007, a Venezuela tem intensificado a compra de artefatos militares que vão desde munição e armas leves a veículos pesados, como aviões e submarinos. A compra desses equipamentos militares, segundo alguns analistas, seria apenas para o reaparelhamento da Força Armada Nacional, enquanto que para outros teria a finalidade de formar um arsenal para suprir o pacto militar (ROMERO, 2010, p. 26-27).

Seja qual for a finalidade dessas compras, o fato é que essa atitude tem causado certa inquietação nos países da região devido à quantidade de unidades adquiridas. Coincidência ou não, países como Brasil, Chile e Argentina também iniciaram a aquisição de novos equipamentos militares, o que tem sido interpretado como uma possível corrida armamentista que poderia, em última instância, provocar um dilema de segurança³⁸ na região. Villa (2007, p. 23-25), no entanto, discorda dessa análise, afirmando que as compras venezuelanas visam apenas a defesa do Estado, não tendo a finalidade de provocar conflitos que possam ameaçar a segurança da região e lembra que a Venezuela é o país andino que, proporcionalmente, menos investe em armamento, gastando apenas 1,39% de seu PIB.

Quanto à construção de bases militares em território estrangeiro, com financiamento venezuelano, vale lembrar que foi acordada com a Bolívia a construção de quatro bases militares em regiões fronteiriças daquele Estado. Também está prevista a construção de um porto fluvial em Puerto Quijarro, zona produtora de cereais e um forte militar em Riberalta, município do departamento de Beni, no norte do país, ambos próximos à fronteira com o Brasil. Essas iniciativas têm sido encaradas como os primeiros passos de Hugo Chávez para formar uma “linha perimetral” ou “cordão sanitário” que separe a Venezuela de países simpáticos aos Estados Unidos, atitude questionável para alguém que se propõe a integrar a região (NOGUERA, 2007, p. 19; OTÁLVORA, 2007b, p. 6).

Apesar dos contratemplos enfrentados por Hugo Chávez para a implementação de seu projeto na região, este vem tomando corpo, ainda que de modo incipiente, no âmbito da

³⁸ O Dilema de Segurança configura-se quando um Estado, com a pretensão de garantir sua própria segurança, se arma. Porém, com este comportamento, acaba sendo percebido como ameaça pelos outros Estados que desconhecem sua intenção, e por isso, também passam a se armar (NOGUEIRA e MESSARI, 2005, p. 36).

ALBA-TCP. Seus integrantes comungam da percepção de que os Estados Unidos são uma ameaça a sua integridade estatal, apesar de alguns manterem relações comerciais com o país norte-americano. Além disso, os parceiros do bloco parecem estar dispostos a adotar o modelo de relações civil-militares preconizado pelo presidente venezuelano em troca de sua ajuda assistencial originária da injeção financeira de recursos advindos da venda do petróleo em suas economias.

A esse jogo de interesses poder-se-ia aplicar o conceito de *spillover*, central na teoria de integração política de E. Hass, para ajudar a compreender a dinâmica da proposta bolivariana de integração militar. Tal conceito pode ser entendido como “ganhos advindos de instituições supra-nacionais em um setor [podem provocar] ações em outros setores visando reproduzir processos e ganhos” (HASS apud OLIVEIRA, 2001, p. 424).

As relações civil-militares reguladas pelo arcabouço legal venezuelano poderiam ser entendidas como o gatilho do processo de integração. Para tanto, seria preciso que esse modelo de relação fosse exportado para os demais países latino-americanos, além daqueles integrantes da ALBA-TCP. Seria importante também que todos os militares fossem formados com a mesma ideologia e a mesma doutrina que move a Revolução Bolivariana e esta deveria ser disseminada por instituições semelhantes à Academia de Guerra Latino-americana, à Universidade Militar Regional, sugerida pelo “Seminario de Seguridad Regional, Integración y Fuerza Armada”, ou ainda à Escola de Dignidade e Soberania das Forças Armadas a ser formalizada pelo Comitê Permanente de Defesa e Soberania da ALBA-TCP.

Isso faria com que todos os países latino-americanos percebessem as ameaças à sua segurança da mesma maneira, o que resultaria em uma disposição de unirem-se em uma instituição supranacional que se destinasse à defesa e segurança do subcontinente. A possibilidade de protegerem-se de ameaças comuns a todos os Estados envolvidos, e de modo particular, protegerem-se das intervenções advindas dos Estados Unidos, poderia ser entendida como o ganho máximo do concerto militar proposto pelo presidente venezuelano.

O resultado da proposta de integração militar regional levaria automaticamente a um cenário internacional multipolar, com a formação de um novo polo de poder, e por isso mesmo, na visão de Hugo Chávez, mais democrático, participativo e protagônico, como contraponto à influência estadunidense, uma vez que, em tese, o subcontinente unido poderia fazer frente de alguma forma a esse Estado. Essa situação levaria a um equilíbrio na balança de poder internacional e promoveria maior segurança global.

O contexto apresentado permite inferir que muitas são as possibilidades, bem como os obstáculos a serem vencidos, seja pela proposta venezuelana, seja pela proposta da UNASUL,

vista rapidamente no capítulo anterior. Para a instituição de uma política de defesa comum latino-americana, no entanto, é preciso não perder de vista que os caminhos estão abertos. Ao que tudo indica, o mandatário venezuelano terá que fazer concessões e articulações políticas consideráveis para conseguir integrar toda América do Sul e Caribe em torno de um projeto único de defesa comum a tal ponto que este permita e garanta a autonomia e independência da região.

CAPÍTULO 5 REVOLUÇÃO BOLIVARIANA: UM PROJETO DE GOVERNO³⁹

5.1 Introdução

Quase tão presentes na trajetória histórica da América Latina quanto as tentativas de integração regional estão as revoluções. Elas começam no período independentista, invadem o século XX e chegam ao século XXI. A condição de subdesenvolvimento e de dependência econômica, herança do processo de colonização ibérico, associada a uma estrutura social tradicional pautada pela produção agropecuária e pela exportação de produtos primários levaram a mobilizações e convulsões populares que se tornaram recorrentes na região, principalmente, a partir do pós-Segunda Guerra Mundial, gerando um clima que Lechner (1990, p. 17) chamou de pré-revolucionário.

De acordo com o autor, a revolução aparece nesse contexto como uma resposta estratégica necessária para combater o quadro de atraso vivenciado na região. Tal observação pode parecer inadequada, quando se leva em consideração o fato de que a região latino-americana é reconhecidamente uma área livre de conflitos e uma zona de paz. Para dirimir tal estranheza, faz-se necessário entender o que o termo revolução quer dizer de modo geral e no contexto latino-americano.

Mires (1988, p. 10) chama atenção para a pluralidade de sentidos que o termo revolução pode ter enquanto conceito político. Originário das Ciências Naturais, para se referir à trajetória dos corpos celestes que sempre retornam a seu ponto de partida, foi utilizado na política pela primeira vez, com esse mesmo sentido, ao indicar o processo de restauração de um *status quo* na Inglaterra do século XV: o retorno da monarquia após o fechamento do parlamento.

No entanto, seu sentido mudaria com os eventos que levaram à Revolução Francesa, passando a significar um momento imprescindível na luta para se alcançar a igualdade. Outras conceituações do termo referem-se às mudanças violentas nos governos, Estados, instituições ou mesmo em culturas, com ou sem a participação popular, ou ainda, a um processo que começa com o questionamento das instituições estatais e termina com a substituição das

³⁹Este capítulo tem como base o artigo “Mudanças e Continuidades: Notas comparativas da Constituição Bolivariana da Venezuela”, publicado pela autora na revista *Dialogus*, Ribeirão Preto, v.4, n.1, 2008, pp. 105-124, cujo conteúdo foi resultado de pesquisa realizada pela autora durante a iniciação científica com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e que motivou a realização deste mestrado.

formas de monopólio de poder. Contudo, todas elas são unânimes em afirmar que “toda revolução deve levar necessariamente a uma etapa superior do desenvolvimento social de acordo com uma direção progressiva regida por leis da sociedade” (MIRES, 1988, p. 11).

Aggio (1997, p. 23) concorda com Mires (1988, p. 11) que devido à dificuldade de se estabelecer um parâmetro conceitual único, o mais sensato é ater-se às características marcantes de cada processo. Tomando esse posicionamento como guia, o historiador chileno salienta que as revoluções latino-americanas, diferentemente das europeias, não ocorrem simultaneamente em toda a região, exceção feita às revoluções independentistas no século XIX. Ao contrário, elas são eventos dispersos no espaço e no tempo, o que impede considerá-las como um processo orgânico que poderia culminar em uma etapa superior de desenvolvimento. Por outro lado, essa característica permite o estudo e a análise das diversas revoluções de modo independente e isolado.

Em busca ainda do entendimento do que seja revolução na América Latina, digno de nota é o argumento de Vianna (1997, p. 29). Segundo o autor, a revolução é expressão própria da periferia e que, atualmente, não se apresenta por meio de processos de ruptura, mas encontra-se francamente associada a fenômenos contemporâneos como a globalização de mercados, a modificação das funções do Estado e a desqualificação do trabalho como variável explicativa das relações sociais. Observando esse elenco de características, é quase inevitável não reconhecê-los como pequenas transformações estruturais que tiveram início dentro do Estado-nação, mas que extravasaram para o ambiente internacional. O subcontinente latino-americano, particularmente, tem-se mostrado solo profícuo para tais transformações que encontram motivação na modernização capitalista acompanhada de ondas reformadoras sucessivas e promotoras do fortalecimento do processo de democratização em curso na região.

A aceleração do processo de globalização a partir do fim da Guerra Fria intensificou os processos de integração latino-americana e alterou seu caráter, que deixou de ser desenvolvimentista para abrir espaço ao livre mercado, modalidade comercial que expressa o atual estágio do desenvolvimento capitalista, em que os lucros obtidos por meio da comercialização da produção são transferidos para os mercados financeiros a fim de promover a especulação.

A modernização capitalista gerada pela globalização foi sucedida, no início do século XXI, por uma nova onda reformadora com o objetivo de fortalecer a democratização representada, desta vez, pela emergência de governos de centro-esquerda que têm como prioridade promover a democracia, o desenvolvimento econômico e a cidadania na região por meio de um novo modelo de integração regional que tem sido denominado como

Regionalismo Pós-liberal. O projeto integracionista de Hugo Chávez se insere neste novo modelo. Por meio do estabelecimento de acordos cooperativos, que o presidente venezuelano chama de *grannacionales*, com os países que aderem ao seu projeto, a ALBA-TCP tem promovido a integração política, econômica, social e cultural da região com a finalidade de fazer do bloco um novo polo de diálogo na sociedade internacional, tornando-a mais democrática, uma vez que na visão do presidente venezuelano, atualmente apenas a voz preponderante dos Estados Unidos é ouvida.

Este capítulo dedica-se a apresentar o conjunto de ideias que contribuíram para a elaboração do projeto revolucionário bolivariano proposto pelo atual presidente venezuelano, Hugo Chávez. Atenção especial será dada ao pensamento de Simón Bolívar, uma das personalidades históricas à qual este presidente sempre recorre ao referir-se ao seu projeto de integração regional, dando a entender que é por meio deste projeto que a Revolução Bolivariana deverá alcançar toda a região. Em um segundo momento, será apresentado o contexto do surgimento da Revolução Bolivariana e seus alcances, o que permitirá avaliar, ainda que superficialmente, se seu caráter é realmente revolucionário ou apenas reformador.

5.2 Simon Bolívar e o Ideal Integracionista

Simón José Antonio de la Trinidad Bolívar y Palacios nasceu em Caracas, em 24 de julho de 1783. Sua família fazia parte da aristocracia *criolla* e era descendente dos primeiros colonizadores que chegaram à América no século XVI. Órfão de pai e de mãe antes dos 10 anos de idade, sua educação primária iniciou-se nas escolas do Novo Mundo. Aos 14 anos ingressou na VI Companhia do Batalhão de Milícias de Blancos de los Valles de Aragua para ter suas primeiras noções da arte militar e alcançou a patente de subtenente. Aos 16 anos, foi mandado para Espanha sob a tutela de seu tio, Estebán Palácios, para completar sua formação, condizente com a posição social a que pertencia. Além da influência intelectual que recebeu de pensadores iluministas modernos e de pensadores clássicos da antiguidade no período em que esteve na metrópole, Bolívar teve oportunidade de presenciar acontecimentos marcantes da história europeia, como os desdobramentos da Revolução Francesa (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 10; SORIANO, 1968, p. 14).

São essas experiências que nortearão as ações deste personagem e as farão reconhecidas posteriormente pela história, como decisivas para o processo de independência da América hispânica. A confluência do espírito culto, do gênio militar e da capacidade política do estadista em Bolívar fez dele o principal “[...] representante de uma geração de

homens que pretende[ram] dar à América espanhola uma fisionomia própria, autêntica, e até mais adiantada, talvez, em alguns aspectos, à realidade europeia.” (SORIANO, 1968, p. 10).

Em sua primeira estada na Europa, que compreendeu os anos de 1799 a 1802, Bolívar, além de se instruir e terminar seus estudos, casou-se com Maria Teresa Rodríguez Del Toro y Alayza. Pouco depois de retornar às terras americanas, sua esposa foi acometida de febre amarela, vindo a falecer na Venezuela, em 1802. No ano seguinte, Bolívar retornou à Europa e passou a dedicar-se completamente ao seu desenvolvimento intelectual, participando de conferências, debates políticos, cultivando amizades influentes e frequentando a vida social e cultural do Velho Continente (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 11).

Inspirado pelo clima de efervescência política europeia, Bolívar decidiu em uma viagem que fez a Itália, acompanhado de seu preceptor Simón Rodríguez, que lutaria em prol da independência da América espanhola. Ao retornar à Venezuela, em 1807, após uma permanência de quatro anos no Velho Continente, Bolívar passou a dedicar-se à administração de suas fazendas e a envolver-se, ainda que discretamente, na vida política do país, participando de movimentos contrários à presença dos espanhóis na América, como as reuniões realizadas pela Sociedade Patriótica⁴⁰ (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 14).

Em 19 de abril de 1810, o capitão-geral espanhol da Venezuela, Vicente Emparan, foi deposto pela elite *criolla* de Caracas e uma junta⁴¹ formada por americanos nativos foi instalada para governar em nome do rei cativo, Fernando VII, cujo trono foi tomado por José Bonaparte quando das guerras napoleônicas promovidas por seu tio, Napoleão Bonaparte, na Europa. Bolívar participou desse evento, e em seguida, acompanhou uma das missões enviadas pela junta ao exterior em busca de apoio estadunidense e britânico à causa hispano-americana. Apesar do fracasso da missão à Grã-Bretanha, Bolívar, teve a oportunidade de conhecer de perto, em Londres, o sistema parlamentar e as instituições inglesas que, posteriormente, tomaria como modelo. Esse era o início de sua participação nas lutas que promoveriam a independência da América espanhola de sua metrópole (BUSHNELL, 2009, p. 135; SORIANO 1968, p. 16).

⁴⁰Organização revolucionária pró-independência fundada por Simón Bolívar e Francisco de Miranda, ativa em Caracas entre 1810-1812 e que deu origem à junta de governo da Primeira República da Venezuela. Para maiores informações ver:

<http://www.bicentariodelasamericas.org/index.php?option=com_content&view=article&id=278:sociedad-patriotica&catid=253:independencia&Itemid=289>. Acesso em: 02/03/2012.

⁴¹ A exemplo do que ocorreu na Espanha, as colônias instalaram juntas governamentais que deveriam agir em nome do rei cativo Fernando VII. Segundo Bushnell (2009, p. 119), a curto prazo, a junta equivalia a uma autonomia de fato no quadro de uma monarquia comum, porém a longo prazo, revelou-se um estágio provisório até a separação total.

Em 5 de julho de 1811, após uma assembleia política oficial⁴² realizada na sede do Congresso, não com esse fim específico, a Venezuela separou-se oficialmente da Espanha e uma Carta Constitucional, baseada nos preceitos da Carta Magna estadunidense e na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão francesa, de 1789, foi elaborada e posta em vigor. O documento adotava o sistema federal e a rotatividade no exercício do poder, condições que Bolívar criticava por considerar “[...] pouco adequadas para consolidar o nascimento e a existência política de um país cuja integração estava longe de ser efetiva.” Segundo o caraquenho, o federalismo embora tenha funcionado bem nos Estados Unidos, não se aplicava ao caso da Venezuela, que possuía uma formação histórica diferente, o que, por si só, inviabilizava a formação de unidades autônomas (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 15; SORIANO, 1968, p. 17).

Fredrigo (2010, p. 118) explica que nos Estados Unidos o federalismo foi adotado como uma alternativa à confederação e tinha por objetivo fazer cumprir as leis sancionadas, o que exigia o fortalecimento do governo central. Tal fortalecimento permitiu o relacionamento entre um governo federal forte e governos estaduais igualmente fortes e soberanos. Esse arranjo foi resultado do compromisso político assumido após a guerra de independência estadunidense e levou a um equilíbrio entre soberania estadual e a legitimidade da União. No caso da América hispânica, entretanto, o desejo das ex-colônias, após o rompimento dos laços com a metrópole, era manter sua soberania e se autogovernar, sem ter que prestar contas a um governo federal. Este contexto levou, nas palavras de Fredrigo, a um federalismo conceitualmente modificado:

[...] o pacto federal não significaria – e não significou na primeira experiência histórica da República da Venezuela – a inter-relação entre um governo federal forte e estados também fortalecidos, mas sim o domínio de elites locais que não patrocinaram as vinculações políticas entre o centro e as regiões que o circundavam (FREDRIGO, 2010, p. 119).

Este teria sido, segundo Bolívar, o principal motivo da dissolução da Primeira República da Venezuela, como se verá logo à frente, pois as elites locais estavam mais preocupadas em proteger seus interesses do que, necessariamente, construir uma estabilidade política.

A concepção bolivariana de Independência para a América tinha como principal elemento a liberdade. Era em prol dela que as nações hispano-americanas, emancipadas do domínio espanhol, deveriam reunir-se com um espírito solidário e de cooperação. Tal união

⁴² Reuniões políticas não-oficiais eram realizadas pela Sociedade Patriótica, agremiação aos moldes franceses, nas quais os “[...] jovens mais exaltados expunham suas opiniões, sendo livre o acesso inclusive às mulheres e aos que não fossem brancos.” (SORIANO 1968, p. 17).

garantiria a soberania nacional das repúblicas recém-criadas e sua autonomia diante de todos os países. A América que Bolívar queria ver independente compreendia a região que começava pelas províncias do Rio da Prata (Argentina, Uruguai e Paraguai), o reino do Chile, o vice-reino do Peru, Nova Granada (Panamá, Colômbia, Equador) e Venezuela, compondo assim a América Meridional, somada a Nova Espanha (México e Guatemala) correspondente à América Central e às ilhas de Cuba e Porto Rico (TOWNSEND, 1973, p. 77).



Figura 3. Divisão administrativa da América Espanhola

Fonte: <<http://www.professorsergioaugusto.com/news/a%20independ%C3%A2ncia%20da%20am%C3%A9rica%20espanhola/>> Acesso em: 6 out. 2011.

Segundo Townsend (1973, p. 97), Bolívar entendia o conceito de soberania disposto em três níveis: o primeiro seria a soberania popular, exercida pelo povo que gozaria de liberdade para expressar sua opinião por meio de uma democracia representativa e para a qual os hispano-americanos precisavam de aprendizado prévio, visto que ainda não estavam preparados para exercê-la. Por isso, Bolívar preconizava a instituição de um governo forte e centralizado que desse conta de coordenar os problemas internos. O segundo nível seria a

soberania nacional exercida pelas ex-colônias frente às demais tornadas independentes de sua metrópole e convertidas em repúblicas, e frente à metrópole, e o terceiro nível, a soberania americana, que segundo seu projeto, seria alcançada por meio de uma instituição política organizada capaz de estabelecer uma forte união entre as repúblicas, possibilitando a tomada de decisões autônomas sobre seu destino, além da influência e da interação da região no cenário mundial. Tal instituição política deveria tomar corpo no Congresso do Panamá, por meio de uma Confederação Perpétua entre as repúblicas.

Analisando alguns de seus discursos e cartas de cunho político, é possível perceber como essa ideia de soberania “continental”, que deveria ser alcançada por meio da união das novas repúblicas hispano-americanas foi se desenvolvendo. Fica evidente nesses escritos que Bolívar acreditava que para a consecução desse objetivo seria preciso antes, que as províncias das repúblicas se unissem sob um governo central forte.

Em 1812, quando os espanhóis retomaram o controle da Primeira República da Venezuela, instituída em 19 de abril de 1810, após a derrubada do seu capitão-general espanhol, Bolívar exilou-se em Nova Granada. Em Cartagena, dirigiu-se aos cidadãos daquele vice-reinado por meio de um texto que ficou conhecido como “Manifesto de Cartagena⁴³”, no qual fez menção à necessidade de estabelecer a união para resistir ao inimigo e manter a soberania (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 16):

Eu sinto que, enquanto não centralizarmos nossos governos americanos, os inimigos obterão as mais completas vantagens; seremos fatalmente envolvidos nos horrores das dissensões civis e conquistados vilipendiosamente por esse punhado de bandidos que infestam nossas comarcas (BOLÍVAR, 1812).

Essa união, entretanto, não poderia ser frouxa como a estabelecida entre as províncias venezuelanas por meio da Constituição de 1811, que adotou o federalismo como forma de Estado, a exemplo dos Estados Unidos. Para Bolívar, esse tipo de união, associada ao terremoto de 26 de março de 1811, que provocou grande destruição e acabou por desorganizar os revolucionários, teriam sido os responsáveis pela derrocada da Primeira República da Venezuela em 1812, diante da nova investida das forças leais à coroa hispânica (BUSHNELL, 2009, p. 137). Em contrapartida, Bolívar, que era a favor de um governo centralizado, ressaltava que, se a Venezuela fosse governada por uma autoridade única e atenta às necessidades do Estado, as províncias ainda estariam unidas e não teriam sido retomadas pelos espanhóis. Bolívar aponta ainda outras causas para a queda da Venezuela:

Nossa divisão, e não as armas espanholas fizeram-nos voltar à escravidão. O terremoto de 26 de março transtornou, certamente, tanto o físico como o moral, e

⁴³ Tal manifesto é também conhecido como “Memória dirigida aos cidadãos da Nova Granada por um caraquenho”

pode-se atribuir a ele a causa imediata da ruína da Venezuela, mas este mesmo acontecimento teria ocorrido, sem produzir tantos efeitos mortais, se Caracas fosse governada então por uma só autoridade que, atuando com rapidez e vigor, tivesse sanado os prejuízos sem entraves nem delongas; ao retardar as providências permitiu-se que o mal crescesse a ponto de se tornar incurável.

Se Caracas, em lugar de uma confederação lânguida e insubsistente, tivesse estabelecido um governo simples, como requeria sua situação política e militar, tu existirias, oh, Venezuela, e gozarias hoje tua liberdade. [...]

Do que foi exposto deduz-se que, entre as causas que produziram a queda da Venezuela, deve-se colocar em primeiro lugar a natureza de sua Constituição [...]. Em segundo, o espírito de misantropia que tomou conta de nossos governantes. Em terceiro, a oposição ao estabelecimento de um corpo militar [...]. Em quarto, o terremoto [...]. Por último, as facções internas que [fizeram] [...] a pátria descer ao sepulcro (BOLÍVAR, 1812).

Em 1813, Bolívar retorna do exílio e com a ajuda concedida pelo Congresso de Nova Granada de disponibilizar setenta homens para a batalha promove uma campanha que ficou conhecida como *Campaña Admirable* com a qual invade e retoma com sucesso a Venezuela, decreta uma guerra de morte contra espanhóis e canários e instala a Segunda República. Ao assumir o governo venezuelano, e após ter recebido novamente o título de Libertador⁴⁴, desta vez em Caracas, Bolívar dirige-se ao governo de Nova Granada, por intermédio de seu Secretário de Relações Exteriores, propondo sua união à Venezuela a fim de promover, num segundo momento, a união de toda a América espanhola sob um governo único e central (SORIANO 1968, p. 19; TOWNSEND, 1973, p. 102):

Nossa força nascerá desta união. Os inimigos da causa americana tremerão diante de tão formidável corpo, que por toda parte resistirá a eles unido [...]. Por que entre Nova Granada e Venezuela não poderá ocorrer uma sólida união? E ainda, por que toda a América não se reunirá sob um governo único e central? (BOLÍVAR apud TOWNSEND, 1973, p. 102).

Em seu novo posto de governo, Bolívar teve a oportunidade de visualizar melhor as grandes diferenças sociais e raciais que acometiam o povo venezuelano. Medidas como a extinção do comércio escravista, a concessão da igualdade a todos os homens perante a lei, a doação de resguardos, pequenas propriedades rurais, aos índios, além da manutenção do sistema de propriedade privada e do poder político nas mãos dos *criollos* pela Constituição Liberal de 1811 não foram capazes de diminuir as tensões. Tais diferenças careciam, por parte de Bolívar, de soluções imediatas para serem sanadas. No entanto, embora tenha adotado uma postura de ditador militar, centralizando as decisões políticas, o que contrastava com a postura mais liberal do governo da Primeira República, a qual ele atribuía ter sido o motivo de sua queda, Bolívar foi incapaz de contorná-las.

⁴⁴ O título de Libertador foi dado a Bolívar pela primeira vez em Mérida (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 17). A partir desse ponto do texto, o título concedido a Simón Bolívar será usado para identificá-lo apenas como recurso de coesão textual, desprovido, portanto, de valor ideológico.

Tal incapacidade minou sua autoridade e abriu nova brecha para a reação espanhola por meio de movimentos sociais como o liderado por José Tomás Boves, pequeno comerciante e ex-contrabandista espanhol que se tornou chefe guerrilheiro e que acolhia os menos favorecidos, insatisfeitos com sua condição. Boves, juntamente com tropas militares fiéis ao rei da Espanha, retomou Caracas na batalha de La Puerta, em 15 de junho de 1814, e autoproclamou-se governador da província, presidente da Real Audiência, Capitão-geral e chefe político da Venezuela, além de Comandante do Exército Espanhol (BUSHNELL, 2009, p. 136-142; SORIANO 1968, p. 19).

Derrotado, Bolívar retirou-se novamente para Nova Granada para reavaliar a situação interna da América e para analisar as possíveis influências dos eventos internacionais que vinham se desenrolando e que poderiam afetar a consecução da Independência da região. A derrota de Napoleão na França, a restauração do trono a Fernando VII, na Espanha, e uma nova investida da metrópole com a finalidade de retomar suas ex-colônias, uma vez que as guerras na Europa chegavam ao fim, bem como o envio de uma expedição de 15 mil homens comandada pelo general espanhol Pablo Morillo à América com o objetivo de retomar Caracas e Nova Granada, levaram o Libertador a considerar a necessidade de um aliado externo para garantir a independência hispano-americana. Em seu entendimento, o país mais indicado para realizar esse papel seria a Inglaterra. Bolívar, então, enviou representantes à Grã-Bretanha a fim de sondar a possibilidade da adesão inglesa à causa hispano-americana (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 17).

Ainda no exílio, Bolívar escreveu a “Carta da Jamaica”, na qual apresentou os motivos pelos quais a união entre as ex-colônias hispânicas deveria ocorrer, a forma que a maior nação do mundo deveria adotar e a importância da união de todos os Estados em formação para alcançar esse intento (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 19):

É uma ideia grandiosa pretender formar de todo o Novo Mundo uma única nação com um único vínculo que ligue as partes entre si e com o todo. Já que tem uma só origem, uma só língua, mesmos costumes e uma só religião, deveria, por conseguinte, ter um só governo que confederasse os diferentes Estados que haverão de se formar [...]. Que belo seria que o istmo do Panamá fosse para nós o que o de Corinto é para os gregos! Oxalá que algum dia tenhamos a felicidade de instalar ali um augusto congresso dos representantes das repúblicas, reinos e impérios para tratar e discutir sobre os altos interesses da paz e da guerra com as nações das outras três partes do mundo.

[...] o que pode nos colocar em condições de expulsar os espanhóis e de fundar um governo livre: é a *união*, certamente; e esta união não nos virá por milagres divinos, mas por efeitos concretos e esforços bem dirigidos (BOLÍVAR, 1815).

Ainda em busca de apoio para a causa hispano-americana, Bolívar viajou ao Haiti, onde em troca da promessa de abolir a escravidão na Venezuela, conseguiu do presidente

daquele país, Alexandre Sabès Pétion, reforços para sua luta, como homens, navios e suprimentos militares. Nesta ocasião, também estabeleceu contato com comerciantes dos Estados Unidos, expondo as vantagens que o país norte-americano poderia ter com a independência da América espanhola e solicitando ajuda financeira e militar (BUSHNELL, 2009, p. 164; BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 19).

Ao retornar à Venezuela em 1816, Bolívar travou intermitentes combates com os espanhóis, dos quais saiu vitorioso. Tal sucesso foi resultante de três fatores que se mostraram essenciais:

- 1) a mudança na constituição do Exército Patriota, que para aumentar seu contingente contou com a ajuda do decreto instituído por determinação do Libertador, que abolia a escravidão e vinculava a liberdade dos ex-escravos ao serviço militar e à luta pela independência. Assim, o exército de Bolívar passou a contar com escravos libertos e mestiços;
- 2) a condução do processo de independência unificou-se nas mãos do Libertador, que com sua personalidade forte e capacidade de dirimir conflitos neutralizou intrigas e ciúmes dos demais comandantes independentistas, e
- 3) a ampliação de seus objetivos estratégicos, que não consistiam mais apenas em controlar Caracas, mas em dominar também a região dos llanos e do Orenoco, o que facilitaria a integração e a comunicação entre as forças independentistas (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 20; SORIANO 1968, p. 21).

Para manter os êxitos alcançados pelas batalhas, seria necessário reorganizar a forma de poder, substituindo as instituições coloniais por um conjunto administrativo calcado em princípios liberais que levassem em consideração a realidade hispano-americana e que privilegiassem a união (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 20).

Tal percepção resultou no primeiro projeto de Constituição exposto por Bolívar em 1819, em Angostura, na Venezuela, durante uma reunião do Congresso Constituinte. Segundo Soriano (1968, p. 22), o projeto então apresentado possuía bases ideológicas diferentes das usadas inicialmente para a elaboração da Constituição da Venezuela, em 1811, pois apesar da nítida influência dos pensadores clássicos e iluministas que fizeram parte da formação de Bolívar, seus preceitos eram agora empregados com uma abordagem crítica e própria, na qual se levava em consideração a realidade da América hispânica. À divisão clássica de poderes políticos, proposta pelo modelo constitucional britânico, Bolívar acrescentou um quarto poder, denominado Poder Moral, necessário, segundo ele, a um povo que aspirava ser virtuoso e formar uma Grande Pátria. Tal proposta buscava alcançar a solidez e a estabilidade

política. Nesta mesma ocasião, Bolívar propôs a união entre Venezuela, Cundinamarca (região da atual Colômbia) e Quito, a fim de formar uma grande república que receberia o nome de Colômbia.

Para tirarmos nossa nascente república deste caos, todas as nossas faculdades morais não serão suficientes, se não fundirmos a massa do povo num todo, a composição do governo num todo, a legislação e o espírito nacional num todo. Unidade, unidade, unidade deve ser nossa divisa. O sangue de nossos cidadãos é diferente, mesclamo-lo para uni-lo, nossa Constituição dividiu os poderes, enlacemo-los para uni-los. [...]

A reunião de Nova Granada e de Venezuela num grande Estado foi o voto unânime dos povos e governos destas repúblicas. O rumo da guerra contribuiu para este enlace tão esperado por todos os colombianos; de fato estamos incorporados (BOLÍVAR, 1819).

Novamente, eventos internacionais influenciaram o processo de independência da América espanhola. Em 1º de janeiro de 1820, o coronel Riego rebela-se contra Fernando VII na metrópole e o reforço militar que o general Pablo Morillo aguardava na Venezuela não foi enviado. Em seu lugar vieram delegados espanhóis propondo paz e reconciliação. Um Tratado de Armistício e Regularização da Guerra foi assinado entre Morillo e Bolívar, na Vila de Santa Ana, o que deu ao caraquenho a trégua esperada e desejada. Após o retorno de Morillo à Espanha, rompeu-se o armistício e as batalhas que se sucederam foram favoráveis aos independentistas, resultando na liberdade definitiva da Venezuela, em 24 de junho de 1821 (SORIANO 1968, p. 24).

Por outro lado, um movimento de recolonização tomou novo impulso com a realização do Congresso de Verona, em 1822. Imediatamente, a Inglaterra manifestou-se em contrário às pretensões espanholas de restabelecer controle sobre as colônias do Novo Continente, defendendo o princípio de não-intervenção. Os Estados Unidos, por sua vez, com a instituição da Doutrina Monroe (1823), apregoavam que a América deveria ser dos americanos (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 23).

Paralelamente a esses acontecimentos, Bolívar deu continuidade ao processo para a união da América espanhola. A luta persistia ainda no Peru, reduto espanhol mais organizado, e por isso mesmo mais resistente, e que viria a ser o último a cair, para finalmente se alcançar a liberdade e independência hispano-americana. Tal fato ocorreu quando o exército liderado pelo Libertador e que lutava ao norte da América espanhola encontrou-se, no Peru, com as forças militares vindas do sul, lideradas por José de San Martín, herói nacional argentino que serviu como oficial no exército espanhol e que estava de volta ao Novo Mundo (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 23; BUSHNELL, 2009, p. 147).

Além do êxito das batalhas travadas na região que culminaram com a libertação do Peru, é digna de nota a reunião a portas fechadas que os dois militares hispano-americanos

tiveram. Especula-se que um dos assuntos abordados, e que viria a ser o ponto de discórdia entre os dois líderes, foi a forma de governo a ser adotada para a região após a independência total. Simón Bolívar era partidário da forma republicana, enquanto San Martín defendia a monarquia. Outras questões discutidas teriam sido referentes às fronteiras entre Colômbia e Peru e o possível auxílio militar do exército do Libertador para a consolidação da independência peruana. Diante da impossibilidade de conciliar as distintas visões, San Martín deixou o Peru (SORIANO, 1968, p. 25).

Em 1822, Bolívar fez convite aos governos do México, do Peru e de Buenos Aires para realizarem uma assembleia de plenipotenciários que decidiria pela instituição de uma Confederação em um congresso que teria lugar no Panamá, ao mesmo tempo em que assinava tratados de aliança e confederação com México e Peru. Em 1824, Bolívar escreveu aos governos da Colômbia, do México, do Rio da Prata, do Chile e da Guatemala para falar da importância e da urgência de se realizar um congresso no qual se discutiria a união das ex-colônias espanholas (SORIANO, 1968, p. 31):

[...] já é tempo de que os interesses e as relações que unem entre si as repúblicas americanas, antes colônias espanholas, tenham uma base fundamental que eternize, se for possível, a duração destes governos.

Organizar aquele sistema e consolidar o poder deste grande corpo político cabe ao exercício de uma autoridade sublime, que dirija a política de nossos governos, cuja ação mantenha a uniformidade de seus princípios e cuja simples evocação acalme nossas tempestades. Tão respeitável autoridade não pode existir a não ser numa assembleia de representantes nomeados por cada uma de nossas repúblicas e reunidos sob os auspícios da vitória obtida por nossas armas contra o poder espanhol.

Profundamente imbuído dessas ideias, convidei, em 1822, como presidente da república da Colômbia, os governos do México, Peru, Chile e Buenos Aires para que formássemos uma confederação e reuníssemos, no istmo do Panamá ou em outro ponto em condições de ser escolhido por essa comunidade, uma assembleia de representantes de cada Estado, “que nos servisse de conselho nos grandes conflitos, de ponto de contato nos perigos comuns, de fiel intérprete nos tratados públicos, quando ocorram dificuldades, e de conciliador, enfim, de nossas diferenças”. [...]

Retardar mais tempo a assembleia geral dos representantes das repúblicas que, de fato, já estão confederadas, até que se verifique o consentimento das demais, seria privar-nos das vantagens que produziria aquela assembleia a partir de sua instalação (BOLÍVAR, 1824).

A proposta inicial de Bolívar para celebrar o congresso integrador do Panamá contemplava apenas os países americanos de colonização espanhola. No entanto, o governo da Colômbia entendeu que seria importante convidar também países estrangeiros com quem a América espanhola já havia estabelecido contato anteriormente ou que teriam sido parceiros comerciais em algum momento. Assim, foram convidados Inglaterra, Países Baixos, Estados Unidos e Brasil. Os dois últimos na condição de países americanos que se mantiveram neutros durante os embates da América espanhola com sua metrópole (TOWNSEND, 1973, p. 141).

Instalado em 22 de junho de 1826, o Congresso do Panamá contou com a participação apenas dos representantes do México, Peru, Guatemala e Colômbia, que assinaram, além do Tratado de Liga e Confederação Perpétua, acordos complementares que versavam sobre a periodicidade e local das reuniões e sobre a organização das forças militares. Inglaterra e Holanda mandaram observadores com ordens de não interferir nas decisões que diziam respeito ao destino das repúblicas do Novo Mundo. Não compareceram à reunião os representantes dos Estados Unidos, Chile, Argentina e Brasil. Os representantes estadunidenses chegaram no fim do encontro devido à morte de um de seus emissários. (BELLOTTO; CORRÊA, 1983, p. 27; SORIANO, 1968, p. 32).

Santos (2004, p. 82) lembra que, embora o Brasil tenha designado o conselheiro Teodoro José Biancardi como seu representante no Congresso do Panamá, sua indicação foi apenas diplomática, como gesto de boa vontade, em função do desconforto causado pelo incidente ocorrido em Chiquitos⁴⁵. Biancardi, ao chegar à Bahia e antes de embarcar para o Panamá, recebeu ordens do Rio de Janeiro para retornar à capital. O governo brasileiro justificou a ausência de seu representante, alegando motivos pessoais. No entanto, Aleixo (apud SANTOS, 2004, p. 82) alega que as causas reais do não-comparecimento brasileiro seriam o temor “[...] de que fosse discutida manifestação em favor do sistema republicano; pela não confirmação da presença das Províncias Unidas [do Rio da Prata], que poderiam usar o Congresso para propagandear sua causa contra o Brasil, e por fim, pelas próprias dificuldades logísticas de se chegar ao Panamá.”

As Províncias Unidas do Rio da Prata⁴⁶, como era esperado, viram no convite ao Congresso do Panamá uma oportunidade de fazer uma aliança com as demais repúblicas hispânicas contra o Brasil, pois pleiteavam a posse do território da Cisplatina. Ao perceber as intenções de Buenos Aires, o delegado da Colômbia para o Congresso do Panamá desencorajou a delegação portenha, alegando que o encontro no istmo não tinha o propósito de criar dissensões e sim de unir as repúblicas. Diante da inviabilidade de alcançar seu intento, as Províncias Unidas do Rio da Prata não compareceram ao conclave (BARCIA TRELLES, 1930, p. 181).

⁴⁵Durante os combates pela independência no Alto Peru, o governador da província de Chiquitos, partidário de Fernando VII, atravessou a fronteira brasileira e pediu a proteção do Imperador do Brasil ao governo provisório do Mato Grosso até que a guerra terminasse. As autoridades mato-grossenses acataram o pedido do vizinho e enviaram sessenta soldados ao território espanhol. Ao saber do ocorrido, Sucre enviou um *ultimatum* ao governo do Mato Grosso para a retirada dos brasileiros do território espanhol. Os brasileiros assim o fizeram (SANTOS, 2004, p. 80-81).

⁴⁶ Atuais Argentina, Uruguai e Paraguai.

Em virtude de tratados de comércio e dívidas contraídas para manter as lutas pela independência, o Chile foi persuadido por diplomatas britânicos a não participar do Congresso do Panamá sob pena de ter seus privilégios suspensos (SUÁREZ SALAZAR; GARCÍA LORENZO, 2008, p. 41).

Logo que se iniciaram os trabalhos, o plenipotenciário peruano, Vidaurre, portador do projeto de Bolívar, apresentou uma proposta de união que contemplava não apenas uma aliança defensiva, mas também a instalação do que viria a ser, futuramente, as bases de um mercado comum entre as repúblicas. Além disso, a proposta peruana possibilitaria o livre trânsito de pessoas pelas fronteiras, desde que nascidas nas repúblicas que integrassem a confederação, dando origem a uma nacionalidade americana; promoveria a formulação de leis gerais para a grande nação hispano-americana e as decisões sobre as questões postas em discussão seriam acatadas por maioria de votos (TOWNSEND, 1973, p. 145).

Tal proposta de união desagradou os plenipotenciários da Colômbia, Gual e Briceño Méndez, que preferiam laços mais frouxos entre as repúblicas, a fim de poderem dispor de alguma autonomia. Os demais participantes intencionavam estabelecer apenas uma aliança defensiva que possibilitasse a proteção mútua de seus países (TOWNSEND, 1973, p. 146).

No decorrer do Congresso, o ministro das Relações Exteriores do Peru foi substituído por dom Manuel Pérez de Tudela, cuja proposta de união se aproximava mais dos interesses de Gual e Briceño, sendo possível, então, chegar-se a um consenso, que foi consubstanciado no Tratado de Liga e Confederação Perpétua entre as Repúblicas da Colômbia, América Central, Peru e Estados Unidos Mexicanos, o principal dos quatro acordos firmados no Congresso do Panamá (TOWNSEND, 1973, p. 146).

Tal tratado, somado aos preceitos de união constantes nos documentos políticos de Simón Bolívar, serviram de inspiração ao atual presidente da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Chávez, para a elaboração de seu próprio projeto de integração denominado atualmente como Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América – Tratado Comercial dos Povos (ALBA-TCP) e por meio do qual pretende espalhar sua Revolução Bolivariana para todo o subcontinente latino-americano. A seguir, por meio de um exame do período democrático que precedeu a presidência de Hugo Chávez, serão apresentados os motivos que levaram à elaboração de um projeto de Revolução Bolivariana, que vem sendo posta em marcha pelo atual governo venezuelano.

5.3 Do Pacto de Punto Fijo à Revolução Bolivariana

Em 1958, após o período ditatorial de Marcos Pérez Jiménez, teve início na Venezuela seu mais longo período de experiência democrática. Tal experiência foi norteadada pela instituição do chamado Programa Mínimo, projeto de governo elaborado por Rômulo Betancourt, idealizador e fundador do partido Ação Democrática (AD), e pela assinatura do *Pacto de Punto Fijo*, concerto político entre os principais partidos da época, Ação Democrática (AD), Comitê de Organização Política Eleitoral Independente (COPEI) e União Republicana Democrática (URD), que pouco tempo depois extinguiu-se (AZZELLINI, 2008, p. 12).

Deste concerto político, ficou de fora o Partido Comunista Venezuelano (PCV) que acabou marginalizado e caindo na ilegalidade, juntando-se, posteriormente, a um setor dissidente da AD e formando o *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR), organização armada que viria a unir forças com outras organizações de esquerda e guerrilhas para promover levantes armados entre os anos de 1960 e 1962 (AZZELLINI, 2008, p. 13).

A principal finalidade do *Pacto de Punto Fijo* era a organização institucional da Venezuela, a qual recebeu amplo apoio de importantes segmentos independentes da sociedade, das Forças Armadas e das autoridades constitucionais, unificando, assim, as diversas forças sociais em torno de um projeto nacional que tinha a pretensão de zelar pela convivência pacífica e que permitisse o desenvolvimento de uma constitucionalidade estável, honestidade administrativa e a normatização institucional (UDR; AD; COPEI, 1958, on-line).

Rômulo Betancourt, primeiro presidente eleito após a assinatura deste concerto político caracterizado por Azzellini (2008, p. 12) como modelo burocrático-populista de administração do aparato estatal, tinha como projeto de governo a consolidação do binômio modernização/democracia. Para tanto, lançou mão da instauração de políticas econômicas pautadas na redistribuição de renda proveniente da indústria petroleira e do fortalecimento das instituições nacionais, tendo como principais agentes os partidos políticos e as elites da sociedade civil. Pela primeira vez, desde a independência, os militares foram afastados do poder político, voltando a assumir sua real função de defesa da Nação (SUCRE HEREDIA, 2003, p. 141-148).

Agüero (1993, p. 6) aponta que o processo político venezuelano instaurado nesse período caracterizou-se pela expansão das instituições estatais civis, proliferação das associações de representação setorial e, principalmente, pelo fortalecimento do sistema de partidos políticos, formados predominantemente por AD e COPEI, que se infiltraram em

todos os segmentos sociais do país, conferindo legitimidade ao regime democrático proposto por esses partidos e tidos como tradicionais.

Além dessas diretrizes gerais, o Programa Mínimo, que viria a instalar-se em consequência do *Pacto de Punto Fijo*, propunha ainda a elaboração de uma nova Carta Magna para o país que reafirmasse o regime democrático representativo; o Estado como ator central na produção e distribuição da riqueza nacional por meio da instituição de um plano integral de desenvolvimento econômico de longo alcance, contemplando os setores agropecuário e industrial; uma política de defesa e valorização da população, visando a saúde física, mental e moral, além do incentivo ao desenvolvimento cultural em âmbito nacional; aumento de investimento na área de educação e reforma do ensino fundamental e superior, sem que o Estado interviesse na liberdade de ensino, contemplando os valores históricos do país. Tais diretrizes foram responsáveis, segundo Francisco (2007, p. 124), por uma nova cultura política na Venezuela.

O Programa Mínimo também previa comportamentos a serem adotados pelo país andino no que dizia respeito a seu relacionamento com outros países. Esse conjunto de posicionamentos foi chamado de Doutrina Betancourt. Essa Doutrina contemplava as ideias de internacionalização e integração entre os países latino-americanos pautadas pelo estreitamento e fortalecimento das relações políticas, econômicas e culturais de modo a formarem uma aliança anti-imperialista. Para que essa aliança fosse alcançada seria necessário eliminar os regimes ditatoriais da região, motivo pelo qual Cuba, para Betancourt, era um problema, pois seu regime comunista impedia a consecução de tal aliança. Vê-se aí que a democracia era um pré-requisito para a formação da aliança anti-imperialista latino-americana (FRANCISCO, 2007, p. 128).

A primeira crise do petróleo, em 1973, garante as condições para manter a estabilidade socioeconômica e impulsionar o processo de modernização da Venezuela, que culmina com a nacionalização das companhias petroleiras em 1976 e com o ambicioso plano do então presidente, Carlos Andrés Pérez, de industrializar o país de forma rápida e eficiente, colocando em prática as proposições do Programa Mínimo.

No entanto, apesar da segunda crise do petróleo, em 1979, que resultou em nova entrada de divisas no país, o plano iniciado por aquele presidente, e continuado no início da década de 1980 por Luiz Herrera Campins, não alcançou os objetivos desejados de modernização e inclusão do país no rol dos Estados desenvolvidos. Com a desvalorização da moeda em 1983, iniciou-se na Venezuela uma crise financeira que comprometeria não só a

qualidade de vida da população, mas também levaria ao descrédito o sistema político instalado até então (HELLIGER, 2003, p. 11).

Nesse período, a Venezuela já começava a apresentar os primeiros sinais de que a estrutura institucional do Estado, resultado do *Pacto de Punto Fijo*, vigente desde 1958, estava falida. O governo de Jaime Lusinchi (1984–1988) criou, então, a Comissão Presidencial para a Reforma do Estado (COPRE), com o objetivo de formular alternativas para solucionar os problemas surgidos nos âmbitos econômico, institucional e administrativo, a fim de promover a modernização do Estado.

Tal comissão foi composta por representantes de diversas instituições como partidos políticos, sindicatos, Forças Armadas, além de empresários, acadêmicos e intelectuais, visando garantir a possibilidade de expressão e de acolhimento de opiniões dos diversos segmentos sociais (BLANCO, 1987, p. 61-62).

Uma das propostas elaboradas pela COPRE dizia respeito às reformas do sistema eleitoral e sugeria a adoção de eleições diretas para governador, criação de postos para prefeitos (alcaldes) e a possibilidade de votar em candidatos individuais para representantes do Congresso e das Assembleias estaduais, visto que, até então, a votação para esses cargos ocorria por meio de listas fechadas. Essa modificação no sistema eleitoral buscava abandonar a forma centralista do Estado – refletida na permuta dos partidos políticos Ação Democrática (AD) e Comitê de Organização Política Eleitoral Independente (COPEI) configurada pelo *Pacto de Punto Fijo* – para assumir um comportamento mais conforme ao desenvolvimento democrático e representativo da nação, atendendo a demanda por cidadania que começava a invadir a América Latina. (KULISHECK, 1999, p. 78).

Não obstante as reformas propostas pelo presidente Lusinchi, algumas delas possíveis de serem implementadas somente a médio e longo prazo, como as referentes ao sistema eleitoral, aprovadas em 1988 e aplicadas a partir das eleições de 1993, boa parte da sociedade venezuelana continuava descontente com o nível de pobreza cada vez maior, decorrente da crise econômica que se instalava no país. Tal situação aumentou o descrédito dos dirigentes por não serem capazes de encontrar soluções práticas para os problemas sociais (ROMERO JIMÉNEZ, 2002, on-line).

A insatisfação popular revelou-se com o *Caracaço*, manifestação que tomou as ruas de Caracas, no dia 27 de fevereiro de 1989. Em pouco tempo o país experimentou uma onda de protestos, saques e incêndios que levaram o então presidente Carlos Andrés Pérez (1989 – 1993) a colocar o Exército nas ruas e a decretar a suspensão das garantias constitucionais à população (VILLA, 2005, p. 156).

Concomitantemente a toda essa mobilização da sociedade civil, iniciada ainda nos primeiros anos da década de 1980, um pequeno movimento de cunho político com viés socialista começava a se organizar no seio das Forças Armadas. Era o Movimento Bolivariano Revolucionário-200 (MBR-200) liderado por Hugo Rafael Chávez Frías e, segundo seus seguidores, baseava-se nas ideias de três heróis nacionais: Simón Bolívar, Ezequiel Zamora e Simón Rodríguez. Tal movimento tinha por objetivos discutir a conjuntura do país, a carreira militar e o papel das Forças Armadas na sociedade venezuelana (MARINGONI, 2004, p. 130-131).

Contrariando o art. 132º da Constituição de 1961, que caracterizava as Forças Armadas como uma instituição “apolítica, não deliberante, subordinada e obediente”(VENEZUELA, 1961, on-line), Hugo Chávez aproximou o MBR-200 dos partidos políticos de esquerda e no início da década de 1990, logo após o *Caracaço*, planejou um golpe de Estado cuja data foi marcada para o início de 1992, objetivando a derrubada do governo de Carlos Andrés Pérez, visto como “corrupto, antidemocrático e pouco representativo” (BECERRA GELÓVER, 2004, p. 111).

Após inúmeras discussões, o partido de esquerda La Causa Radical (La causa R) optou por abandonar os intentos de golpe. Contudo, os militares resolveram seguir sozinhos e, no dia 3 de fevereiro de 1992, iniciaram-se os deslocamentos de tropas em Caracas. No entanto, de algum modo o elemento surpresa foi perdido e o golpe fracassou 12 horas após seu início, culminando com a prisão dos insurgentes, entre eles o Tenente-Coronel do corpo de paraquedistas do Exército, Hugo Chávez, no dia 4 de fevereiro.

Muito mais que um levante militar que visava a derrubada do presidente Carlos Andrés Pérez e o fim do regime imposto pelo *Pacto de Punto Fijo*, os insurgentes tinham por meta implementar uma proposta política formulada em 24 decretos, que seriam editados tão logo o golpe tivesse obtido êxito. Esse conjunto de decretos era o embrião do que viria a ser a futura Constituição da República Bolivariana da Venezuela em 1999.

É digna de nota a falta de envolvimento e de apoio da população durante e após a tentativa de golpe, na medida em que esta se dizia extremamente insatisfeita com a situação socioeconômica em que se encontrava o país. Tal fato é apontado por alguns analistas como uma das causas que contribuíram para o fracasso da insurreição militar, visto que sem o apoio da população esta se viu enfraquecida.

O governo Andrés Pérez, apesar de resistir a duas tentativas de golpe (o segundo no dia 27 de novembro do mesmo ano, promovido desta vez pela Força Aérea) sucumbiu diante das pressões de trabalhadores de empresas estatais e recém-privatizadas, de professores

universitários e de uma ação judicial por desvio de verbas. Seu impeachment ocorreu em maio de 1993 (MARINGONI, 2004, p. 141-150).

As eleições de 1993 marcaram o início do processo de descentralização partidária com a efetivação das propostas elaboradas pelo COPRE. Além dos partidos AD e COPEI três outros partidos (Movimiento al Socialismo (MAS), La Causa R e Convergência) conseguiram representação expressiva no Congresso para o período constitucional de 1994–1999 (KULISHECK, 1999, p. 77).

Entretanto, se por um lado tal fato representou uma maior pluralidade política dentro do Congresso e abriu espaço para maior representatividade, por outro resultou em poucas mudanças, uma vez que as iniciativas dos novos partidos eram sempre neutralizadas pelos partidos tradicionais (AD e COPEI), que se uniam para obter maioria e, assim, manter o *status quo*. Além disso, a situação precária dos serviços públicos, a crise econômico-financeira que assolava o país e as promessas não cumpridas pelo então presidente Rafael Caldera, como a de promover uma reforma constitucional, principalmente do Judiciário, referentes às leis contra a corrupção e reforma do Código Penal, só aumentaram a percepção da população de que o país necessitava de mudanças institucionais profundas (LANDER; LÓPEZ MAYA, 1999, p. 5-8).

Assim que assumiu a presidência, em 1994, Rafael Caldera anistiou os militares presos pela tentativa de golpe em 1992. Hugo Chávez foi logo visto pela população como candidato natural a um cargo político. Entretanto, negando-se a participar do sistema eleitoral, considerado por ele como corrupto, optou por pregar a abstenção do voto como forma de protesto e começou a levantar a bandeira de formulação de uma nova Constituição, propondo a instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte (ANC).

Em 1997, Hugo Chávez fez novos contatos com os partidos de esquerda MAS e La Causa R, transformou o MBR-200, movimento que assumiu cunho civil-militar, no partido político Movimento V República (MVR) e anunciou sua intenção de concorrer à presidência nas eleições de 1998. No início desse ano, recebeu apoio do novo partido Pátria para Todos (PPT) e formou uma coalizão denominada Polo Patriótico (PP).

Durante sua campanha eleitoral, Chávez percorreu o país propondo o que ele chamou de “revolução bolivariana pacífica e democrática”, na qual conclamava a população a recusar a corrupção permitida pelo sistema político vigente e a optar por “uma profunda mudança horizontal no comando das instituições políticas nacionais [...] além da convocação de uma Constituinte e [...] reforma anticorrupção no Judiciário” (UCHOA, 2003, p. 174-177).

Segundo Ramos Jiménez (2002, p. 113), o discurso pré-eleitoral de Hugo Chávez combinava “certa carga simbólica não muito ideologizada com formulações de corte corporativo, que incluía a unidade eventual entre mandatário, Exército e povo”, o que constituía a base sociopolítica da propalada Revolução Bolivariana.

Nas eleições de dezembro de 1998, Hugo Chávez disputou a presidência contra Salas Römer (Projeto Venezuela), Irene Sáez (COPEI, Movimento Irene e Factor Democrático) e Luis Alfaro Uceró (AD). A fim de tentar modificar as tendências apontadas pelas pesquisas, que já davam como certa a vitória de Hugo Chávez, os partidos tradicionais, apenas a duas semanas das eleições, abandonaram seus candidatos Alfaro Uceró e Sáez e passaram a apoiar Römer.

Apesar desse esforço, os partidos tradicionais não conseguiram repetir o sucesso das eleições de novembro para governadores e representantes do Congresso. Hugo Chávez, ao contrário, além de aumentar os índices de comparecimento às urnas, venceu com uma aprovação significativa de 56,2% dos votos (LANDER; LÓPEZ MAYA, 1999, p. 13-16). Ao tomar posse em 3 de fevereiro de 1999, Hugo Chávez deu início à primeira etapa da Revolução Bolivariana caracterizada, principalmente, pela reformulação institucional legitimada pela nova Constituição de 1999 e que duraria até novembro de 2004. No fim desse ano, o presidente venezuelano anuncia a elaboração de um novo mapa estratégico para o país, composto de dez objetivos, um dos quais dedicado à substituição do modelo capitalista pelo socialista, iniciando assim a segunda etapa de seu projeto revolucionário (COLMENARES, 2011, p. 11).

Durante o pronunciamento no V Fórum Social Mundial, em 3º de janeiro de 2005, em Porto Alegre, Hugo Chávez chamou a atenção para a necessidade de transcender o capitalismo pela via do socialismo. Menos de um mês depois, durante IV Reunião da Dívida Social, em Caracas, o presidente venezuelano utilizaria o termo “Socialismo do Século XXI”, que se tornaria sinônimo de Revolução Bolivariana (PÉREZ CRUZ; ROSALES GARCÍA, on-line).

A reeleição de Hugo Chávez, em dezembro de 2006, garantiu a possibilidade de implantação dessa nova etapa do projeto, parte integrante de sua Revolução Bolivariana. Para alcançar seu intento, o presidente venezuelano alegou a necessidade de alterações em alguns artigos da nova Constituição (FLORES, 2008, p. 2). Dispondo de completo apoio da Assembleia Nacional, devido à negativa da oposição em participar da disputa eleitoral para as cadeiras dessa Casa, em 2005, voltou a legislar autonomamente, fazendo uso novamente das *Leys Habilitantes*, como em seu primeiro ano de mandato.

Essa prerrogativa possibilitou que o mandatário venezuelano iniciasse um programa de nacionalização de setores considerados estratégicos, como o de telecomunicações e o de energia elétrica; criasse empresas mistas nos principais campos de petróleo com a finalidade de ampliar o controle sobre os hidrocarbonetos e estimulasse a formação de Conselhos Comunais, que deverão servir de base para a nova arquitetura político-institucional da futura Venezuela socialista. Todas essas medidas foram tomadas sem a necessidade de alteração das normas constitucionais. No entanto, para a continuidade do processo de construção do novo Estado socialista venezuelano, era necessário o aprofundamento de algumas medidas, que para se tornarem efetivas, careceriam de modificações da Norma Magna (FLORES, 2008, p. 3).

Em 15 de agosto de 2007, Chávez encaminhou à Assembleia Nacional uma proposta de alteração de 33 dos 350 artigos constantes na Constituição de 1999. A Assembleia Nacional, por sua vez, propôs a alteração de outros 36 artigos constitucionais, totalizando 69 emendas, que foram aprovadas pelo órgão legislativo e levadas a referendo popular para ratificação em 2 de dezembro de 2007 (VILLARREAL, 2009, p. 9).

A reforma constitucional proposta aumentava consideravelmente o poder do presidente da República, dando-lhe o controle das reservas financeiras estrangeiras, do Banco Central e da organização territorial do país; permitia a expropriação de propriedades privadas e a censura de meios de comunicação em situações de emergência; propunha a redução da jornada de trabalho de 8 para 6 horas diárias e a criação de um sistema de previdência social para trabalhadores informais e autônomos; modificava o nome da Força Armada Nacional (FAN) para Força Armada Bolivariana (FAB), conferindo-lhe caráter patriótico, popular e anti-imperialista e criava a Milícia Nacional Bolivariana, novo corpo militar que passaria a compor a FAB juntamente com Marinha, Exército, Aeronáutica e Guarda Nacional; alterava a duração do mandato presidencial de seis para sete anos e permitia eleições ilimitadas para o cargo de presidente da República (PEREGIL, 2007, on-line). O referendo não foi favorável ao governo, que perdeu a aprovação das emendas por pequena margem de votos. Foi a primeira derrota eleitoral desde que Chávez assumiu o poder.

Impossibilitado de tentar reformular o texto constitucional devido ao disposto no caput do art. 345º da Constituição da República Bolivariana da Venezuela de 1999, que diz:

Declarar-se-á aprovada a reforma constitucional se o número de votos afirmativos for superior ao número de votos negativos. **A iniciativa de reforma constitucional que não for aprovada, não poderá ser apresentada de novo em um mesmo período constitucional à Assembleia Nacional**⁴⁷ (VENEZUELA, 1999, on-line).

⁴⁷ Grifo da autora.

Hugo Chávez viu-se obrigado, em todo o ano de 2008, a restringir suas propostas de leis e de políticas públicas para o aprofundamento de seu projeto socialista aos limites da Carta Máxima. O programa de nacionalização de setores estratégicos foi retomado, tendo como novo alvo as indústrias de cimento e de siderurgia; foi instituída uma nova tributação sobre a exploração de hidrocarbonetos, resultando em uma alíquota adicional sempre que o preço do barril do petróleo ultrapassasse a barreira dos US\$ 70,00 no mercado internacional; foi criado o Comando Geral da Reserva Nacional, com as mesmas funções da Milícia Popular Bolivariana, inicialmente proposta pela reforma constitucional (FLORES, 2008, p. 7).

No final desse mesmo ano, o governo Hugo Chávez, que considerou um erro estratégico a proposição prematura da reforma constitucional, sofreu outro abalo quando a oposição venceu em cinco importantes estados as eleições regionais para governadores e prefeitos, ocorridas em 26 de novembro. Hugo Chávez interpretou essa pequena vitória da oposição como um sinal de sua reorganização, evidenciada pelo ganho de influência nas zonas populares em que o chavismo era anteriormente predominante. Esse fato somado à crise financeira mundial que acarretou a queda na cotação do barril de petróleo, fez com que o presidente venezuelano se concentrasse em buscar formas alternativas de rerepresentar uma de suas principais modificações constitucionais, aquela que possibilitaria a reeleição ilimitada para presidência da República, provavelmente a única forma de dar continuidade às reformas pretendidas de modo a garantir o êxito de sua Revolução Bolivariana (HIDALGO, 2009, p. 2).

Sob os argumentos de reforçar a democracia participativa e protagônica da população, abrindo a possibilidade de garantir o direito a qualquer venezuelano, inclusive governantes e legisladores em exercício, de apresentar sua candidatura quantas vezes desejassem; de proporcionar o direito ao povo de votar nos candidatos de sua preferência quantas vezes estes se fizessem candidatos e de dar continuidade à implantação do “Socialismo do Século XXI” e da Revolução Bolivariana, um novo referendo para alteração da Constituição foi marcado para o dia 15 de fevereiro de 2009.

Restringindo-se a alteração de uns poucos artigos, o mote da emenda constitucional proposta foi a possibilidade de reeleição ilimitada para cargos eletivos. Como visto anteriormente, a Constituição de 1999 em seu art. 345º veta a possibilidade de rerepresentar uma reforma constitucional que tenha sido recusada pela população em um mesmo período eleitoral. No entanto, Brewer-Carías (2009, on-line) chama a atenção para diferença das definições técnicas de reforma constitucional e de emenda constitucional. A primeira teria

como objetivo a revisão parcial ou substituição de artigos, desde que não fira as cláusulas pétreas da Carta Magna; a segunda teria como objetivo a adição ou modificação do caput do artigo, mas nunca a supressão dos mesmos do texto constitucional.

Em vista da distinção do alcance dos dispositivos supracitados, a Sala Constitucional, órgão que analisou a constitucionalidade da nova proposta, considerou que o art. 345º, referente à reforma constitucional, não se aplicaria ao projeto de emenda apresentado pela Assembleia Nacional no início de 2009, por se tratar da modificação de alguns poucos artigos, podendo, portanto, ser submetida a referendo popular, embora versasse sobre assunto já votado (BREWER-CARÍAS, 2009, on-line).

Inicialmente, a proposta do presidente Hugo Chávez consistia na modificação apenas do art. 230º da Constituição. Entretanto, ao ser apresentada à Assembleia, alguns partidários de sua base política manifestaram-se em favor de estender a possibilidade de eleições ilimitadas a todos os cargos eletivos, o que resultaria em alterações nos arts. 160º, 162º, 174º, 192º, além do 230º. No dia 7 de janeiro, depois de aprovada pela Assembleia Nacional, a emenda foi apresentada ao Conselho Nacional Eleitoral, que deliberou pela realização do referendo popular no dia 15 de fevereiro de 2009 (PRIMERA, 2009, on-line). Deste modo, caso o referendo popular aprovasse as modificações, os caputs desses artigos passariam a vigorar sem os trechos em negrito, como se vê a seguir (ASAMBLEA NACIONAL, on-line):

- Art. 160º - [...] O Governador ou Governadora será eleito ou eleita por um período de quatro anos pela maioria das pessoas que votam. O Governador ou Governadora poderá ser reeleito ou reeleita, **de imediato e por uma só vez, para um novo período.**
- Art. 162º - [...] Os legisladores ou legisladoras estáveis serão eleitos ou eleitas por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos ou reeleitas **por dois períodos consecutivos no máximo.** A lei nacional regulará o regime da organização e o funcionamento do Conselho Legislativo.
- Art. 174º - O Alcalde ou Alcaldesa será eleito ou eleita por um período de quatro anos por maioria das pessoas que votam e poderá ser reeleito ou reeleita, **de imediato e por uma só vez, para um novo período.**
- Art. 192º - Os deputados ou deputadas da Assembleia Nacional terão mandato de cinco anos no exercício de suas funções, podendo ser reeleitos ou reeleitas **por dois períodos consecutivos no máximo.**

- Art. 230º - O período presidencial é de seis anos. O Presidente ou Presidenta da República poderá ser reeleito ou reeleita, **de imediato e por uma só vez, para um novo período**

Desta vez, o referendo foi favorável ao governo, que conseguiu sua aprovação por 54,36% contra 45,63%, permitindo que Hugo Chávez possa se candidatar novamente em 2012, dando, assim, continuidade aos seus projetos. Em seu discurso, após a vitória, o mandatário venezuelano anunciou o início do terceiro ciclo de sua Revolução Bolivariana que deverá compreender o período de 2009 a 2019.

Nesta nova fase, segundo Hugo Chávez, deverá ocorrer a consolidação do que já foi conseguido até o momento, com especial atenção para os setores econômico e social. Tal consolidação será subsidiada pela renda advinda da venda do petróleo e pelo reforço do sistema tributário, com a criação de impostos sobre terras urbanas ociosas e sobre instalações e equipamentos produtivos inativos, deverá ainda incentivar a criação de cidades socialistas e de uma nova divisão territorial voltada para a produção (HUGO..., 2009, on-line).

No entanto, o cenário internacional não foi propício para a efetivação dos planos do presidente venezuelano. Isto porque a renda nacional, proveniente da venda do petróleo que sustenta os projetos sociais no país, diminuiu sensivelmente devido à queda do preço dessa *commodity*, resultado da baixa produção industrial mundial provocada pela recessão econômica internacional. Tal fato implicou a redução pela demanda do produto e conseqüente queda do seu preço. O orçamento federal, inicialmente elaborado com a cotação desse produto para 2009 no mercado internacional em torno de US\$ 60,00, teve que ser revisto, levando em consideração uma estimativa do preço do barril de US\$ 40,00, quando na verdade o produto estava sendo comercializado a US\$ 37,00. Isso representou uma diminuição de 70% no preço do produto que chegou a ser comercializado a US\$ 87,00 no ano de 2008, resultando em conseqüências para os investimentos no setor social (VENEZUELA..., 2009, on-line).

Para assegurar que seus projetos sociais, base de sua sustentação política, não sofressem com o impacto da crise econômica mundial e/ou com a alta taxa de inflação de 31% ao ano, Hugo Chávez passou a implementar aos poucos, com a ajuda do judiciário, decretos e medidas que foram apresentadas no referendo para reforma constitucional em 2007 e que visavam acelerar a implantação do socialismo na Venezuela. Uma delas foi a retomada da nacionalização do Banco da Venezuela, de onde viriam os recursos para impulsionar o desenvolvimento econômico (BANCO..., 2009, on-line).

Apesar de possuir reservas internacionais no montante de US\$ 29 bilhões, suficientes para enfrentar a crise mundial, o governo iniciou a implantação de medidas de cunho

autoritário e unilateral, que provocaram críticas por parte da oposição que passou a acusá-lo de desrespeitar o direito à propriedade e de perseguição política.

Menos de 15 dias depois de ganhar o referendo e afirmar ao povo venezuelano que a etapa de instalação do socialismo tomava novo impulso, Hugo Chávez ordenou que o Exército assumisse o controle das instalações de todas as empresas processadoras de arroz e de alimentos do país. Tal medida, de caráter temporário, a princípio, foi respaldada na Lei de Soberania Alimentar, mas poderia resultar em expropriação, caso as fábricas não acatassem as diretrizes governamentais.

A justificativa para esse ato veio do fato de que as empresas estariam desrespeitando o congelamento de preços dos produtos que compõem a cesta básica estabelecido pelo Estado desde 2002 ou deixando de produzir os produtos tabelados, favorecendo a produção de alimentos que fogem às especificações do governo e não têm o preço controlado. Se por um lado, essas medidas agradaram a população menos favorecida, pois possibilitava o menor comprometimento de sua renda com alimentação, por outro, os donos das indústrias alegaram que a produção nesses termos era impraticável, visto que o preço de venda era inferior ao de produção (CHAVÉZ, 2009a, on-line).

Além das intervenções nas indústrias de alimentos, o governo passou a efetivar a desapropriação de terras ociosas no interior do país, dando início a uma revolução agrária na Venezuela. Segundo o presidente Hugo Chávez, os proprietários dos lotes requisitados pelo Estado seriam indenizados com bônus do governo. O objetivo seria instalar nessas terras, comunas socialistas para garantir a segurança agroalimentar, uma vez que o país importa cerca de 70% do alimento que consome. O incentivo à produção nacional de alimentos tem gerado atrito com os donos das indústrias alimentícias multinacionais que não obedecem à regulamentação de preços do governo, entretanto visa aliviar o Estado de um gasto extra, visto que tem empregado divisas importantes na compra de produtos de primeira necessidade que poderiam ser produzidos internamente a um custo bem menor (HUGO..., 2009, on-line).

De todas essas medidas, talvez a mais controversa tenha sido a centralização da administração de estradas, portos e aeroportos nas mãos do governo federal, amparada em uma norma legislativa que reverteu parcialmente a Lei de Descentralização. A administração dessas unidades e o recolhimento dos impostos sobre transportes gerados por elas eram de competência dos estados. Entretanto, o governo, sob o pretexto de que se trata de pontos estratégicos, e, portanto, assunto de segurança nacional, e da necessidade de modernização de equipamentos, determinou que os militares tomassem os principais portos e aeroportos do país, de modo que o governo central pudesse assumir o controle. Coincidentemente, esses

terminais localizam-se em estados governados pela oposição, vitoriosa nas últimas eleições regionais. Tal fato foi o suficiente para acusações de perseguição política por parte dos opositoristas do governo (CHÁVEZ, 2009b, on-line).

Por outro lado, não se pode esquecer que essas vias de comunicação são importantes arrecadadoras de impostos, cerca de US\$ 46 milhões, e ajudariam a reforçar o orçamento federal, principal preocupação de Hugo Chávez. Sem o aporte financeiro advindo das exportações do petróleo, seria extremamente difícil para o mandatário venezuelano dar continuidade a sua revolução socialista e vencer as eleições de 2012 a qual, a partir da aprovação do referendo, está apto a concorrer.

5.3.1 Fundamentos da Revolução Bolivariana

De acordo com Dietrich (2005, on-line), a Revolução Bolivariana pode ser definida como um processo de transformação caracterizado por ser uma revolução anti-imperialista, democrático-burguesa, contrária ao neoliberalismo e que tem a pretensão de chegar a uma sociedade socialista do século XXI, de construir um Estado de Direito e de favorecer o desenvolvimento das forças produtivas.

A base doutrinária dessa revolução começou a ser elaborada ainda nos tempos de quartel com a aproximação dos militares aos partidos marxistas, dando origem a agremiações secretas dentro do Exército destinadas a discutir formas de alterar a realidade político-socio-econômica do país. Como já mencionado anteriormente, uma dessas agremiações era o Movimento Bolivariano Revolucionário 200 (MBR-200), do qual Hugo Chávez fazia parte. A proposta revolucionária dessa agremiação era chamada de *Árbol de las tres raíces* e fundamentava-se na conduta de três personagens históricos do período independentista da Venezuela (COLMENARES, 2011, p. 9).

Simón Rodríguez (1771-1854) comungava das ideias revolucionárias de Rousseau e acreditava que as recém-criadas Repúblicas da América deveriam criar suas próprias instituições de modo a adaptá-las a sua realidade. Ezequiel Zamora (1817- 1860), visto como o pai do socialismo na Venezuela, promoveu uma grande reforma agrária em meados do século XIX. Simón Bolívar (1783-1830), personagem sempre presente nos discursos do presidente Hugo Chávez e em quem o mandatário venezuelano disse ter-se inspirado para elaborar sua proposta integracionista para a região, promoveu intensa luta contra o imperialismo e a favor da soberania das Repúblicas hispano-americanas recém-criadas e

propagou a ideia de união dos povos latino-americanos, como já visto (MINISTÉRIO, 2007, p. 29).

De acordo com Colmenares (2011, p. 9), além o ideário desses personagens históricos, a doutrina revolucionária bolivariana recebe influência do Castro-Comunismo, por meio das inúmeras reuniões mantidas, desde 1994, entre os presidentes cubano e venezuelano, Fidel Castro e Hugo Chávez, respectivamente, e do sociólogo argentino, Norberto Cerezo, que apregoava a necessidade de implantar um regime com preeminência de um único líder e sem a intermediação de partidos; o papel primordial das Forças Armadas como sustentáculo do poder e a formação de um bloco de poder regional, cujo líder seria o presidente Hugo Chávez.

Azzellini (2008, p. 18) lembra que os discursos do mandatário venezuelano fazem referências, ainda, a personalidades como, Trotski, Mao Tse Tung, Antonio Negri, Bolívar e até a Jesus Cristo. Essa mistura de pensamentos, inusitada e improvável, nutre a Revolução Bolivariana que, ao longo do tempo, foi adquirindo aspectos políticos de esquerda, até tornar-se abertamente socialista em 2005.

As cartilhas explicativas produzidas pelo governo Hugo Chávez sobre o que seja o “Socialismo do Século XXI” indicam que seus fundamentos remetem ao socialismo científico tradicional elaborado por Karl Marx, Frederic Engels, Lenin, Rosa Luxemburgo e Antonio Gramsci. Entretanto, seu diferencial residiria na possibilidade de corrigir os erros desse socialismo que levou à queda da União Soviética, adaptando suas experiências bem sucedidas às novas situações e realidades locais, evitando assim que se repitam os erros anteriores. Por isso, segundo o presidente Hugo Chávez, o “Socialismo do Século XXI” é um socialismo fortalecido (MINISTÉRIO, 2007, p. 21).

5.4 Revolução Bolivariana: Revolução verdadeira ou apenas Reforma?

Ao comparar o projeto de integração regional apresentado pelo presidente Hugo Chávez e o projeto de união das recém-independentes repúblicas hispano-americanas idealizado por Bolívar é possível perceber uma coincidência de valores, ou seja, não são projetos econômicos e/ou políticos apenas, mas preocupados com a emancipação política, econômica, social e cultural dos povos latino-americanos.

Embora os contextos históricos sejam distintos, a ideia de integração entre os Estados componentes da região é vista como garantia de independência e autonomia dos mesmos, e do subcontinente, em ambos os conjuntos de preceitos. Tal afirmação se torna possível porque, segundo Fredrigo (2010, p. 66), a história produziu, a partir da imensa documentação deixada

por Bolívar, inúmeros perfis deste personagem, permitindo o uso de sua imagem e de suas proposições político-conceituais em todas as causas e circunstâncias. De acordo com a autora, na Venezuela atual “Bolívar é ressuscitado como homem capaz de colocar em andamento as ações políticas de Hugo Chávez, que se transforma em sua encarnação.” (FEDRIGO, 2010, p. 67). O mandatário venezuelano é visto como a atualização do líder integracionista do século XIX.

O projeto proposto por Bolívar visava alcançar a primeira independência das colônias hispano-americanas de sua metrópole, a Espanha. O projeto de Hugo Chávez objetiva alcançar a segunda independência por meio da emancipação dos países e das regiões centro-sul-americanos e caribenhos frente às políticas neoliberais impostas pelo Consenso de Washington na década de 1990, e vistas pelo presidente venezuelano como imperialistas. Ambos os projetos buscam a soberania do subcontinente e o seu reconhecimento pelos demais países, objetivo amplamente perseguido e divulgado por Bolívar em seus documentos e, atualmente, recuperado pelo projeto de Revolução Bolivariana de Hugo Chávez.

A palavra mito, conforme Girardet (1987, p. 12), pode ser entendida de várias formas, estando na dependência de quem interpreta o fenômeno. Para antropólogos e historiadores do sagrado, mito é uma narrativa de algum evento do passado e que ainda no presente encerra algum valor explicativo acerca do destino do homem ou de sua organização social; o termo mito pode ser entendido também como uma ilusão ou camuflagem de algum dado observável, de modo que contradiz as regras de um entendimento lógico; para Georges Sorel (apud GIRARDET, 1987, p. 13), o mito possui uma função de animação criadora, ou seja, ele “é um apelo ao movimento, incitação à ação e aparece em definitivo como um estimulador de energias de excepcional potência”. No presente caso, a definição mais apropriada talvez seja a de mito político apresentada por Lasswell (1982, p. 12) que diz:

Todo conjunto de crenças existente em determinada época geralmente pode ser referido a algumas premissas fundamentais, as quais, naquele momento, quer sejam verdadeiras ou falsas, são universalmente aceitas como verdadeiras, e com tanta confiança que nem mesmo parecem manter seu caráter de premissas. O mito político compõe-se dessas “premissas fundamentais” sobre os assuntos políticos. Consiste ele dos símbolos invocados não apenas para explicar, mas também para justificar práticas específicas de poder (LASSWELL, 1982, p. 12).

A evocação do conjunto de ideias dos próceres da independência pelo mandatário venezuelano, com destaque para as de Simón Bolívar, como alicerce de seu projeto de Revolução Bolivariana, no qual a proposta de integração regional por meio da ALBA-TCP está inserida, adquire um caráter político-mitológico na medida em que recorre ao conjunto de crenças e valores que promoveram, no passado, a mudança da condição das colônias hispano-

americanas para a condição de repúblicas independentes de sua metrópole. É por meio da identificação de seu projeto integracionista com o mito de Bolívar que Hugo Chávez pretende legitimá-lo politicamente junto a seus pares e à população, como o projeto que promoverá a segunda independência da região, conforme descrito na Declaração de Havana. Neste sentido, Simón Bolívar é o motor que anima e coloca o projeto de Hugo Chávez em movimento.

Segundo Ginzburg (2001, p. 63), o mito é efetivamente necessário tanto para introduzir novas estruturas quanto para consolidar as antigas. No caso específico em questão, a nova estrutura de integração regional a ser implantada é a ALBA-TCP e tem como fim a consolidação de uma estrutura antiga, porém atualizada, qual seja a Confederação de Repúblicas hispano-americanas proposta por Bolívar no Congresso do Panamá.

Pode-se inferir também que o mandatário venezuelano vem fazendo uso de premissas em parte verdadeiras e em parte falsas, na medida em que os objetivos traçados pelo Libertador, em seu projeto de união das repúblicas hispano-americanas, não foram totalmente alcançados no passado e nem estabeleceram uma relação de causa e efeito válida, visto que não foi a união das repúblicas que promoveu a independência das mesmas, mas sim as divergências de interesses políticos e econômicos existentes tanto entre as ex-colônias e a metrópole, quanto entre as próprias ex-colônias. Divergências que persistem ainda nos dias de hoje entre os países da região podem ser constatadas pelos inúmeros projetos de integração elaborados para a América Latina e que não perduraram ou alcançaram seus objetivos. Dissensões, estas, que podem obstaculizar a consecução do projeto de integração de Hugo Chávez e inviabilizar sua revolução.

Paul Ricoeur (2008, p. 278), utilizando-se dos trabalhos de Louis Martin, explica que os prestígios da imagem de personalidades relevantes do passado contribuem para dar força e poder políticos. O atual mandatário venezuelano, ao mencionar na Declaração de Havana que o princípio de solidariedade norteador da ALBA-TCP baseia-se no pensamento de Bolívar e de outros heróis nacionais, recupera todo o significado que esses personagens têm para a história da independência da América espanhola – no caso específico de Simón Bolívar, o de libertador das ex-colônias hispânicas do jugo da metrópole; o de herói da independência e o de idealizador da Pátria Grande, por meio da união das novas repúblicas –, incorpora-o e personifica-o em si mesmo, de modo a apresentar-se como o promotor da segunda independência da América Latina e como o salvador da região do imperialismo, não mais europeu, mas agora, estadunidense.

É nítida a manipulação voluntária que Hugo Chávez faz do mito de Simón Bolívar e o modo como intenciona influenciar o imaginário coletivo ao apresentar-se como uma

reatualização⁴⁸ dos ideais bolivarianos. Pode-se dizer que nesse momento, ocorre um processo de heroificação, expressão usada por Girardet (1987, p. 72), do atual presidente venezuelano:

(...) o homem providencial aparece sempre como um lutador, um combatente. Sempre ameaçado, sempre resistindo à beira do precipício, recusa-se a submeter-se ao destino. Quer restaure a ordem estabelecida ou a subverta, quer organize ou anuncie aquela que está por vir, é sempre, por outro lado, sobre uma linha de ruptura dos tempos que se situa sua personagem. É na manifestação do presente imediato – presente de decadência, de confusão ou de trevas – que ele se afirma e se define; com ele, graças a ele, o “depois” não será mais como o “antes” (GIRARDET, 1987, p. 80).

Corroborando os argumentos de Girardet, Seixas (2004, p. 55) afirma que “[...] a presença e intervenção dos mitos políticos na história potencializam-se nos momentos agudos de crise.” O ideário bolivariano foi recuperado e reatualizado por Hugo Chávez como base fundante de sua plataforma eleitoral, no final da década de 1990, e de seu projeto de revolução, quando se apresentou como um candidato alternativo, que tinha a pretensão de sanar os insucessos de mandatos presidenciais anteriores, pautados por políticas econômicas neoliberais e que fizeram o país mergulhar em uma intensa crise sócio-político-institucional.

Posteriormente, um segundo momento de crise apresentou-se, desta vez em âmbito internacional, quando os Estados Unidos insistiram em instituir seu projeto de integração regional, a ALCA. Novamente, uma proposta de Bolívar, qual seja, a da união das repúblicas hispano-americanas contra os anseios imperialistas das potências da época, é resgatada e consubstanciada no projeto de integração regional de Hugo Chávez, a ALBA-TCP.

Os recentes estudos historiográficos, principalmente anglo-saxão e francês apontam para uma definitiva apropriação da memória pela história (SEIXAS, 2004, p. 43), fato possivelmente constatado, por exemplo, pelo recorrente resgate de personalidades e heróis nacionais para corroborar projetos políticos atuais, como vem ocorrendo na Venezuela de Hugo Chávez.

O gerenciamento da memória coletiva, entendido aqui como as iniciativas deliberadas de reconstrução empreendidas pela memória (SEIXAS, 2004, p.41), feito por Hugo Chávez, por meio do uso do mito de Simón Bolívar lhe confere poder, legitimidade, além de promover a coesão social perdida em gestões presidenciais anteriores, quando políticas neoliberais levaram o povo venezuelano às ruas devido à deterioração de seu nível de bem-estar. Possibilita ainda o resgate da identidade dos povos da América Latina, de modo que eles possam ser percebidos e respeitados como tal. Assim, pode-se assumir que a ALBA-TCP tem a

⁴⁸ Segundo Seixas (2004, p.49) a função da reatualização operada pela memória consiste em trazer à tona “[...] um passado que de alguma forma não passou e continua ativo e atual e, portanto muito mais que reencontrado, ele é retomado, recriado, reatualizado”.

pretensão de atingir os objetivos que não foram possíveis ao projeto de união proposto por Simón Bolívar no passado.

Se por um lado, a Revolução Bolivariana parece ter alicerce sólido por se apoiar na história pregressa da Venezuela, as ações políticas praticadas por Hugo Chávez em âmbito nacional e internacional parecem não ser vistas como suficientes, ainda que necessárias, para efetivar seu projeto de governo. Na verdade, poder-se-ia até dizer, à primeira vista que, em linhas gerais, as propostas de mudanças contidas na Revolução Bolivariana não distam muito do Programa Mínimo apresentado por Rômulo Betancourt, no período em que vigorou o *Pacto de Punto Fijo*, concerto político o qual o presidente venezuelano criticou e combateu durante sua campanha eleitoral. Portanto, podem ser interpretadas apenas como uma adaptação daquelas à realidade atual do país. Afinal, ambos propuseram a elaboração de uma nova Constituição, o Estado como ator central, responsável por fomentar a produção e distribuição de renda. Ambos apresentaram propostas para melhorar, principalmente, as áreas de saúde e de educação, consideraram a integração regional importante para o desenvolvimento e inserção internacional do país e preconizaram a formação de uma aliança latino-americana anti-imperialista.

Corroboram essa visão opiniões como de D'Leon (2006, p. 196), para quem o governo Chávez, durante todos esses anos que está no poder, limitou-se tão somente, a aplicar uma política de conciliação entre os setores da burguesia que se mostram dispostos ao diálogo, fazendo crer que seja possível a construção de um “Socialismo do Século XXI” por meio, apenas, de pequenas reformas e que seu governo não promove mudanças profundas com o objetivo de romper definitivamente com o capitalismo.

Na mesma direção, Mires (2008, p. 70-71) argumenta que não vale a pena fazer grande esforço para tentar entender como ocorrerá a revolução que instalará o “Socialismo do Século XXI” na Venezuela e, posteriormente, na América Latina, pois na sua opinião, ela não possui bases teóricas que a sustentem. Para o autor, o único mérito do projeto revolucionário do presidente Hugo Chávez é que ele tem criado, por meio de parcas reformas pontuais, as bases para o surgimento de uma estrutura política de viés centro-esquerda de onde deverá emergir o próximo governo democrático para a Venezuela, este sim, promotor de mudanças mais profundas e revolucionárias.

Pode-se inferir pelo exposto, que o projeto de Revolução Bolivariana apresentado pelo presidente venezuelano Hugo Chávez não passa de uma compilação e agrupamento de várias proposições, tanto históricas quanto políticas, que juntas constituem um mosaico mal definido e, por que não dizer, pouco útil à finalidade que se destina. Por isso mesmo, os objetivos

esparcos que este projeto, por vezes, alcança não têm força para colocá-lo em pleno movimento e atingir os objetivos a que se propõem.

No entanto, a conjuntura deve ser examinada mais de perto e com mais vagar, pois alguns fatos chamam a atenção e apresentam caráter revolucionário ainda que não tenha sido possível a instalação plena de tal processo.

A chegada de Hugo Chávez à presidência da República da Venezuela por meio de eleições que respeitaram as regras do jogo democrático significou o deslocamento do sistema político bipartidário, que vigorava há 40 anos, para a periferia do centro de poder, até culminar na sua total inatividade devido a sua opção de abster-se de participar das eleições parlamentares de 2005, deixando o governo chavista livre para atuar, sem o contrapeso da oposição. Além disso, foi feita uma reforma das instituições democráticas, nas quais o setor castrense, antes aliado da cena política, conquistou proeminência e programas sociais em áreas diversas como saúde, educação, moradia, alimentação e emprego ganharam espaço, ainda que em um primeiro momento com finalidades assistenciais. Vale lembrar ainda, que no primeiro mandato de Hugo Chávez, a população foi capaz de expressar seu nível de consciência política por meio de inúmeras manifestações de rua, como nos protestos para o retorno do mandatário venezuelano ao seu cargo, em abril de 2002, e pela participação em plebiscitos para ratificar sua decisão eleitoral (GRATIUS, 2007, on-line). Sem esse ingrediente, ou seja, sem conscientização política da população não se move um processo revolucionário.

No entanto, apesar da intensa mobilização social e notável nível de consciência política, a população venezuelana não foi capaz, naquele momento, de se organizar politicamente em um partido, o que na opinião de Aerópagos (2008, on-line) foi uma das causas do esboço de reação da oposição, evidenciada pela derrota do governo no plebiscito sobre a reforma constitucional de 2007. Tal organização, principalmente por parte dos trabalhadores, além de fazer frente à oposição, é importante na medida em que proporciona ao movimento popular uma orientação teórico-política imprescindível para nortear o processo revolucionário, ainda que exista um governo instituído que tem como compromisso, não só retórico de defender e trabalhar pelos interesses do povo, pois é a partir dos trabalhadores e do povo que deve emergir uma nova direção para o Estado. A consolidação do Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV), fundado em março de 2008, pode vir a ser o meio para se alcançar esse intento.

Durante o governo Hugo Chávez, políticas foram adotadas com o intuito de aumentar o preço do barril de petróleo e, conseqüentemente, a renda advinda de sua venda. Tal lucro

tem sido redistribuído à população por meio de programas sociais e produtivos, o que tem permitido o desenvolvimento de uma economia popular destinada à fabricação de produtos para a satisfação das necessidades mais imediatas da população, em detrimento do fomento de empresas estrangeiras, cuja finalidade é o acúmulo de capital, como acontecia em gestões anteriores. Na atual fase da Revolução Bolivariana, considerada de transição para o socialismo, o Estado venezuelano, além de atuar como distribuidor de renda, atua também como agente regulador das novas formas de propriedades instituídas no governo Hugo Chávez, tais como a pública, a social, a coletiva, a mista e a privada. A regulação dessas formas de propriedade por parte do Estado venezuelano faz-se necessária para que seja possível planejar e determinar qual tipo de modelo produtivo será adotado na fase socialista da revolução, além de levar à mudança no caráter da relação produtiva capitalista que vigorou até então (AERÓPAGOS, 2008, on-line).

Essa mudança no caráter da relação produtiva capitalista pode ser constatada também no âmbito da ALBA-TCP, por meio do incentivo da formação das *empresas grannacionales*, que prezam pela promoção de uma produção interdependente e complementar entre seus membros a fim de suprir suas necessidades e promover seu desenvolvimento. A efetivação desse tipo de relação empresarial e produtiva pode significar a internacionalização dos ideais da Revolução Bolivariana, ocorrência desejável em um processo revolucionário (AERÓPAGOS, 2008, on-line).

Embora Vianna (1997, p.30) levante dúvidas sobre a possibilidade de existência de um ator que seja capaz, atualmente, de levar adiante a onda de democratização que sucedeu a modernização capitalista da região, ainda que por meio de pequenas transformações estruturais que vêm se desenvolvendo no âmbito da integração regional, não se pode deixar de reconhecer que a proposta chavista vem se firmando como uma alternativa que reflete os valores ético-políticos de alguns governos de centro-esquerda que tomaram posse na região a partir deste século. Tal alternativa tem feito frente às políticas e ao ideário estadunidenses instalados na região, desde antes do período da Guerra Fria e reconhecidos, ainda hoje, como preponderantes.

Não se pode negar também que a peculiar fusão elaborada pelo projeto integracionista de Hugo Chávez entre estrutura e superestrutura que alia acordos cooperativos e a ideia de construir uma grande pátria como desejava Simón Bolívar deu origem a um novo sujeito político, a ALBA-TCP, que poderia bem ser entendido como um novo polo de diálogo no cenário internacional.

Se é verdade que a Revolução Bolivariana ainda não está instalada, como gostariam aqueles que anseiam por um novo nicho socialista na região, também é verdade que não se pode negar que o projeto de Hugo Chávez, em vias de implementação, apresenta traços revolucionários potenciais que podem vir a servir de fermento para que uma revolução ecloda de modo eficiente, ainda que não violento, a fim de reverter a atual situação político-social-econômica indesejada na região.

Neste sentido, não se deve descartar a possibilidade de que o projeto revolucionário bolivariano de Hugo Chávez seja uma chave ou uma saída para superar a armadilha de continuar pensando a América Latina a partir de modelos forâneos, uma vez que ele está fundamentado nas raízes histórico-culturais da região e pode vir a constituir-se uma hipótese interpretativa alternativa autóctone válida, uma vez que leva em consideração a realidade latino-americana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Examinando a trajetória histórica da América Latina e sua busca por integração, intento que se anuncia fortemente ainda no século XIX, com Simón Bolívar, atravessa toda a centúria seguinte com inúmeras tentativas de união econômica e busca por desenvolvimento, e rompe as portas do século XXI como uma fórmula mágica para conferir autonomia aos países da região, percebe-se que ela encerra a evolução política dos Estados latino-americanos, sendo, ao mesmo tempo, seu reflexo. Tal trajetória possibilitou à região o desenvolvimento de uma cultura política peculiar, da qual o desejo, a busca e a necessidade por integração é parte importante.

Da condição inicial de Estados recém-independentes, que no início do século XX têm que estabelecer parcerias comerciais assimétricas com países como os Estados Unidos, que reproduzem, de certa forma, o relacionamento que a ex-metrópole espanhola mantinha com suas ex-colônias hispânicas, passando pela busca do desenvolvimento industrial interno, ainda que com interferência de políticas macroeconômicas que dificultaram esse intento, até a condição atual de buscarem a formação de blocos regionais sem a participação dos Estados Unidos, país exógeno à região, mas que esteve sempre presente nos fóruns multilaterais formados anteriormente, a região mostra ter adquirido certa maturidade política.

Os vários regionalismos analisados por este trabalho e entendidos como momentos particulares da evolução da cultura política de integração que acompanha a região são reflexo dessa maturidade política, que certamente ainda não é plena, mas já coloca a região em destaque no cenário internacional. O Regionalismo Pós-liberal e suas iniciativas de blocos regionais, mormente a UNASUL e a ALBA-TCP, representam o ponto alto dessa maturidade, consequência do movimento reivindicatório da sociedade civil por maior participação nas decisões políticas regionais, iniciado no momento das discussões e negociações para a instalação da ALCA e que tomou corpo nos vários Fóruns Sociais Mundiais.

Foi essa mobilização que abriu espaço para emergência de governos de centro-esquerda com agendas políticas voltadas para a resolução dos problemas sociais e com o entendimento de que o Estado deve ser o ator responsável por sanar esses problemas, seja por ações assistenciais num primeiro momento, seja dando condições para que a população desenvolva tal nível de cidadania que a torne proativa. Bons exemplos desses governos de centro-esquerda que começaram a ser eleitos na região são Nestor Kirchner, na Argentina, Evo Morales, na Bolívia, Luiz Inácio Lula da Silva, no Brasil, Rafael Correa, no Equador, e Hugo Chávez, na Venezuela.

Não tardou muito para que as políticas neoliberais, que desde a década de 1990 dominavam as propostas de integração regional, fossem substituídas por políticas de viés centro-esquerda, adotadas pelos líderes dos blocos regionais que surgiram sob a égide do Regionalismo Pós-liberal. O exemplo mais evidente desse extravasamento pode ser percebido no caso da Venezuela.

O comportamento e ações adotados pela ALBA-TCP são reflexo do comportamento e das ações adotados pelo presidente Hugo Chávez em seu país. Sua chegada ao poder, em 1999, possibilitou colocar em prática de seu programa de governo consubstanciado na Revolução Bolivariana que tem por finalidade a instalação do “Socialismo do Século XXI” na Venezuela e na região. Internamente, o mandatário andino determinou a estatização de algumas empresas multinacionais, que considerou estratégicas, e instituiu uma modalidade de empresas cooperativas nas quais o operariado passa a ser responsável pela produção. Programas sociais voltados, principalmente, para a educação destinam-se a despertar a consciência política e cidadã da população para que esta possa exercer a democracia participativa; mas também funcionam como um meio de doutrinação da população com os princípios de sua Revolução. O sucesso e o alcance dessas medidas ainda são questionáveis, mas o fato é que o presidente Hugo Chávez, em função delas, goza de alto apreço junto às classes C, D e E da população. Tal apreço deve-se ao reconhecimento de que seu programa de governo trouxe alguma melhoria das condições de vida dos venezuelanos.

Este talvez seja o grande diferencial entre este bloco, que aderiu incondicionalmente ao pensamento chavista, e a UNASUL, que embora tenha tido sua formação estimulada pelo presidente brasileiro Lula da Silva, não assumiu, necessariamente, o seu pensamento, mas o modo como o Brasil conduz a consecução de seus interesses. A UNASUL busca a elaboração de uma conduta pautada pela somatória dos interesses dos Estados que a compõem. Esta pode ser a explicação para a postura conciliatória e pragmática assumida pelo bloco, que procura contemplar os interesses de seus membros, conferindo-lhes voz e autonomia diante das ingerências de atores forâneos à região, como os Estados Unidos. Em relação a este Estado em particular, a ALBA-TCP por ter aderido ao pensamento chavista, que percebe o país norte-americano como principal inimigo da Venezuela, assumiu uma atitude de confrontação, por entender que as ações estadunidenses impedem que a integração latino-americana ocorra de modo eficiente e eficaz, constituindo-se, muitas vezes, em verdadeiro obstáculo para o desenvolvimento de uma identidade propriamente latino-americana.

Embora seja verificável a diferença de comportamento de ambos os blocos, resultante de suas culturas políticas de integração regional próprias, ambas as iniciativas foram criadas

como uma resposta negativa à implementação da ALCA, projeto integracionista estadunidense proposto em meados da década de 1990 e regido por preceitos neoliberais. Tal assertiva pode ser confirmada pelo comportamento apresentado principalmente por Argentina, Brasil, e Venezuela – os dois últimos países reconhecidos como líderes dos blocos latino-americanos analisados – na Cúpula das Américas, ocorrida em Mar del Plata, em 2005, reunião que selou definitivamente a não-implementação da proposta estadunidense e pelo subsequente anúncio da formação dos dois blocos que negam em seus tratados constitutivos os valores neoliberais anunciados pela ALCA. No caso específico da ALBA-TCP, a apresentação deste bloco como uma alternativa à ALCA fez-se explícita nos discursos do mandatário venezuelano, Hugo Chávez, quando começou a procurar adeptos para seu projeto integracionista, inspirado, segundo ele, no ideário de Simón Bolívar.

A influência desse personagem do período independentista da América hispânica, que preconizava a união das Repúblicas recém-criadas em uma única Pátria Grande, na proposta de integração da ALBA-TCP pode ser percebida na letra do documento fundador do bloco. Na Declaração de Havana, é possível encontrar referências ao período das lutas pela independência e a Bolívar e seus companheiros de batalha que lutaram pela unificação da América espanhola. Além disso, o presidente venezuelano sempre recorre ao ideário bolivariano de união entre as repúblicas em seus discursos.

Se o uso de personalidades históricas para legitimar projetos e programas políticos atuais é uma tendência percebida nas escolas historiográficas francesa e anglo-saxã, conforme apontou este trabalho, o uso político que o presidente venezuelano faz da figura de Bolívar pode ser considerado seu ponto alto. A imagem de Bolívar, associada ao posicionamento anti-imperialista, antiestadunidense e pró-socialista confere à ALBA-TCP um caráter altamente ideológico e que tem contribuído para a polarização política da região quando se trata de integração, visto que alguns países são contrários ao posicionamento adotado pelo bloco bolivariano. O presidente Lula da Silva chegou a aconselhar o presidente Hugo Chávez a deixar questões como estas de lado, para não dificultar ainda mais o processo de integração regional.

Não é apenas por ter se declarado contrária à proposta integracionista estadunidense e por se ancorar em valores e personalidades históricas que a ALBA-TCP deve ser vista como um projeto cuja cultura de integração regional é alternativa às demais apresentadas. Seu diferencial está também na forma como pensa e pratica as relações de trocas comerciais e econômicas entre os Estados-membros e na postura política que adota ao promover a

emancipação da região como mais um polo de diálogo no cenário internacional capaz, inclusive, de fazer frente ao país reconhecido como líder mundial, os Estados Unidos.

Seu conjunto peculiar de valores, comportamentos, posicionamentos e medidas políticas adotadas nos diversos âmbitos da integração tem conformado um modelo que tende a transcender todos os outros por meio dos quais a América Latina tem sido interpretada até o início do século XXI. Um modelo que se preocupa tanto em definir a região geograficamente, promovendo um fenômeno, que por vezes vem acoplado aos regionalismos, qual seja a regionalização, como garantir a elaboração de uma política de defesa comum capaz de afiançar sua segurança, autonomia, soberania e independência.

Ainda que o tema central seja comum, as propostas de integração regional aqui estudadas variam em amplitude. A proposta de união das repúblicas hispano-americanas apresentada por Bolívar, no século XIX, limitava-se apenas àquelas que tivessem sido colonizadas pela Espanha, que falassem o castelhano e que professassem a fé católica. No entanto, a proposta da ALBA-TCP, apesar da influência que recebeu do pensamento de Bolívar, estende a integração aos povos da América Latina, fato também constatado na letra da Declaração de Havana.

Segundo Bermúdez Torres (2010, p. 356), o termo América Latina surgiu em 1836, na cidade de Paris, sob a pena de Michel Chevalier, que em suas crônicas de viagem feita aos Estados Unidos entre 1833 e 1835 descreve: “*Las dos ramas, latina y germana, se han reproducido em el Nuevo Mundo. América del Sur es, como la Europa meridional, católica y latina. La América del Norte pertenece a una población protestante y anglosajona.*”⁴⁹ Pouco depois, por volta da metade do século XIX, a expressão teria sido apropriada por intelectuais hispano-americanos residentes na capital francesa, que ao observarem a ambição expansionista dos Estados Unidos, expressa pela invasão do México na década de 1840, teriam adotado a herança latina vinda da Europa meridional como referencial histórico e fator de coesão entre os países do subcontinente americano, tomando-a como fator de identidade, diferenciando-os dos Estados Unidos, de origem anglo-saxônica e, assim, atribuindo-lhe valor político-identitário.

O uso intencional da expressão “América Latina” na Declaração de Havana pelos mandatários venezuelano e cubano, Hugo Chávez e Fidel Castro, evidencia o alcance geográfico da proposta chavista de integração regional, extensiva ao Brasil e também aos

⁴⁹O dois ramos, latino e alemão foram reproduzidos no Novo Mundo. A América do Sul é como a Europa Meridional, católica e latina. América do Norte pertence a uma população anglo-saxã e protestante.

países do Caribe, e, portanto, bem mais ampla que o projeto de união do Libertador, que se limitava aos países colonizados pela Espanha. Também identifica politicamente esse conjunto de países que se diferencia e, em alguns casos, se contrapõe aos Estados Unidos.

Ainda quanto à extensão dos projetos integracionistas do subcontinente aqui analisados, é bom que se faça referência ao alcance geográfico proposto pela UNASUL. Em seus primórdios, ainda na gestão Fernando Henrique Cardoso, a associação de países que se pretendia era entre aqueles pertencentes à América do Sul, excluindo-se a América Central e o Caribe, por se entender que os países dessas regiões pertenciam à zona de influência estadunidense. Entretanto, quando da assinatura do Tratado constitutivo da UNASUL, o texto trouxe a possibilidade de aceitar, em um segundo momento, desde que seja interesse de seus membros, os demais países latino-americanos.

Percebe-se aí, que das três propostas de integração regional, a mais ampla é a ALBA-TCP, enquanto que a de Bolívar é a mais seletiva e exclusiva. Tanto a ALBA-TCP, a UNASUL e a proposta do Libertador têm em comum a exclusão dos Estados Unidos.

No que diz respeito à elaboração de uma política de defesa comum para a região, a ALBA-TCP, quando comparada à UNASUL, também se mostra diferenciada. O Conselho Sul-americano de Defesa (CSD), órgão da UNASUL responsável por elaborar uma política de defesa para o bloco, tem se mostrado eficiente em resolver conflitos regionais pela via da concertação política. Outros objetivos perseguidos pelo CSD são o fomento à indústria bélica regional, evitando que os países fiquem reféns de um único fornecedor de armamentos e equipamentos, o que fragiliza a capacidade de defesa estatal e a criação de uma instituição de ensino de nível superior dedicada a formar profissionais para a área de defesa e assuntos militares, aberta também a civis. Tal iniciativa parece ser fundamental para que a região forme um pensamento próprio sobre defesa e segurança regional, possibilitando a elaboração de uma política de defesa comum latino-americana. Pode-se dizer que institucionalmente o Conselho Sul-americano de Defesa é o órgão da UNASUL mais desenvolvido, apesar de não ter criado ainda um instrumento militar que seja capaz de garantir a defesa de seus membros.

De outro lado, a política de defesa comum a ser implementada no âmbito da ALBA-TCP, começou a ser idealizada já nos primeiros anos do governo Hugo Chávez, antes mesmo do lançamento de seu projeto integracionista. Depois de muito insistir com seus homólogos sobre a necessidade de unir as Forças Armadas da região sem obter êxito, o presidente venezuelano mudou de estratégia e passou a apresentar o assunto para ser discutido por especialistas militares e civis da área de defesa e segurança em ambiente acadêmico a fim de tornar o tema acessível à sociedade em geral. O resultado das discussões promovidas durante

os dois seminários promovidos pela Universidad Nacional Experimental de la Fuerza Armada (UNEFA), pelo Parlamento Latino-americano (PARLATINO) e pela Frente Cívico-Militar Bolivariana (FRECIMIBOL) ajudaram a compor uma proposta de política de defesa comum, que tem, de certa forma, influenciado os acordos militares estabelecidos entre alguns membros da ALBA-TCP. Tal iniciativa conferiu um caráter democrático à elaboração de uma política de defesa comum, que deve ser prioritariamente pensada por civis e operacionalizada por militares.

Após esses primeiros passos, o presidente Hugo Chávez passou a exortar, em 2008, a necessidade de pensar e dar materialidade ao braço armado dessa política de defesa comum e voltou a propor a criação de uma instituição militar, na qual ocorresse a fusão das Forças Armadas dos países-membros do bloco e conclamou-os a formar um Bloco Regional de Poder Militar, destinado a combater o inimigo comum, os Estados Unidos. Este, entretanto, deveria ser o resultado final de ações preliminares como a elaboração de uma política de defesa e segurança e de uma doutrina militar próprias.

O presidente Hugo Chávez parece ter percebido este equívoco inicial e tomou medidas para revertê-lo com a criação, na estrutura organizacional da ALBA-TCP, do Comitê Permanente de Defesa e Soberania, subordinado ao Conselho Político e composto pelos Ministros de Defesa dos países-membros. Tal Comitê será responsável pela definição de uma Estratégia de Defesa Integral Popular Conjunta e pela constituição de uma Escola de Dignidade e Soberania das Forças Armadas dos países-membros.

Se por um lado, a estrutura organizacional da ALBA-TCP, no que se refere à área de defesa e segurança parece estar mais desenvolvida e organizada, por outro quando comparada às iniciativas políticas e aos sucessos alcançados pelo Conselho Sul-americano de Defesa da UNASUL na resolução das crises regionais, o bloco bolivariano, por enquanto, tem pouco a mostrar, limitando-se apenas a fazer constar nas Declarações Finais de suas reuniões suas posições contrárias e de rechaço às ações dos Estados Unidos na região. A iniciativa mais próxima de realização de suas metas é a Criação da Escola de Dignidade e Soberania das Forças Armadas.

Isso talvez se explique pelo grande passo que significa a fusão das Forças Armadas de diversos países. Essa tentativa, apesar de encontrar fundamento em um dos acordos firmados durante o Congresso do Panamá, convocado por Bolívar em 1826, parece tão pouco promissora quanto aquela do século XIX. Ainda mais quando outra iniciativa, no sentido de se elaborar uma política de defesa comum no âmbito de um bloco de integração regional, tido

como o mais avançado até agora, não conseguiu atingir tal nível de execução, como é o caso da Política Externa de Defesa Comum (PESD) da União Europeia.

Para além das questões diretamente ligadas aos blocos regidos pelo Regionalismo Pós-liberal aqui estudados, pôde-se ainda verificar a ação de “forças profundas” que atuam no processo de integração latino-americano, ora contribuindo para seu progresso, ora agindo como obstáculos que dificultam sua consecução. Dentre estes podem ser citados a dificuldade de estabelecer consensos em questões candentes que são colocadas em debate no cenário internacional e, assim, elaborar uma política externa regional que pautar o comportamento dos Estados em uma mesma direção a fim de atender seus interesses; a falta de uma liderança política capaz de conduzir este processo; a desigualdade econômica e de grau de desenvolvimento entre os países latino-americanos. Dentre os fatores exógenos à região que interferem no processo de integração regional, o mais evidentemente constatado é a atuação dos Estados Unidos na região, seja pelo estabelecimento de Tratados de Livre Comércio com vários países latino-americanos, o que contraria as regras dos blocos regionais, seja pela instalação de bases militares em solo latino-americano, o que tem provocado desconforto, para não dizer verdadeiro incômodo para alguns países da região.

Apesar dessas “forças profundas” e ao mesmo tempo devido a elas, a América Latina, na primeira década do século XXI, presencia a pretensa instalação de um projeto revolucionário bolivariano que intenciona levar a região ao “Socialismo do Século XXI”. Por sua novidade e por seus poucos anos de vida, tal projeto merece ser acompanhado a fim de avaliar seus resultados, assim como o processo de elaboração de uma política de defesa comum para a região seja no âmbito da ALBA-TCP, seja no âmbito da UNASUL. Por se tratar de assunto atual e importante, não há dúvidas de que constitui uma agenda de pesquisa viável a ser desenvolvida em uma próxima etapa de estudos, como o doutorado.

Referências Bibliográficas

ACUERDO entre el Presidente de la República Bolivariana de Venezuela y el Presidente del Consejo de Estado de Cuba, Para la Aplicación de la Alternativa Bolivariana para las Américas. La Habana, 14 dic. 2004. Disponível em: <<http://www.alianzabolivariana.org/modules.php?name=News&file=article&sid=81>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

AERÓPAGOS socialista. Manifiesto Socialista de Venezuela, 3 feb. 2008. Disponível em: <<http://www.manuelugarte.org/modulos/biblioteca/a/aeropagos/aeropagos.htm>> . Acesso em: 14 maio 2011.

AGGIO, A. **Revolução e democracia no nosso tempo**. Franca:UNESP-FHDSS, 1997.

_____. Um lugar no mundo. 23 maio. 2005. Disponível em: <<http://portal.pps.org.br/portal/showData/34448>>. Acesso em: 30 out. 2011.

AGÜERO, F. Las Fuerzas Armadas y el debilitamiento de la democracia en Venezuela. **FASOC**, Chile, ano 8, n. 2, p 5-17, 1993.

ALDA MEJÍAS, S. La participación de las FFAA em los proyectos del populismo-nacionalista en América Latina. Real Instituto Elcano. Documento de trabajo n. 36, 30 jul. 2008. Disponível em: <http://iugm.es/uploads/tx_iugm/ELCANO_DT.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2012.

ALMEIDA, P.R. Contribuições à História Diplomática: Pierre Renouvin, ou a aspiração do total. Resenha crítica de Pierre Renouvin (ed): Histoire des Relations Internationales (Paris: Hachette, 1994, 3 volumes). **Revista Política Externa**, São Paulo: vol 3, nº 3, dezembro-janeiro-fevereiro 1994/1995, pp. 183-194. Disponível em: <<http://diplomattizando.blogspot.com/2011/04/histoire-des-relations-internationales.html>> . Acesso em: 11 jan. 2012.

_____. O Brasil e o processo de formação de blocos econômicos: conceito e história, com aplicação aos casos do Mercosul e da Alca. Disponível em: <<http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1091BrBlocosEconomicos.pdf>> Acesso em: 1 out. 2011.

ALTMANN, B. J. Integración em América Latina: crisis de los modelos regionales y ausência de certidumbres. In: ROJAS ARAVENA, F; SOLIS RIVERA, L.G. (Coord.). **La integración latinoamericana** visiones regionales y subregionales. FLASCO. San Jose, 2006, p. 309-324.

_____. Alba: ¿um proyecto alternativo para América Latina? Real Instituto Elcano, **ARI**, Madrid n. 17, fev. 2008, p.1-7. Disponível em: <http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/riecano/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/Elcano_es/Zonas_es/America+Latina/ARI17-2008> Acesso em: 4 dez. 2008.

ALVARADO CHACÍN, N. (2004). Pobreza y Exclusión em Venezuela a la luz de las Misiones Sociales (2003-2004). **FERMENTUM**. Revista Venezolana de Sociología y Antropología, v.14, p. 181-232.

ARENAS, N. El populismo de Hugo Chávez: revirtiendo la democracia venezolana? (2004-2007). Araucaria. **Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades**, nº 22. jul/dez 2009, pp. 152-185.

ARROGÂNCIA e audácia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 23 mar. 2008, Caderno Opinião. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080326/not_imp145902,0.php>. Acesso em: 24 jul. 2008.

AZZELLINI, D. La revolución bolivariana: “o inventamos o erramos”. Llaves para leer el proceso del transformación social venezolano. **Bajo el Volcán**, v. 7, n. 12, 2008, p. 13-28.

BALASSA, B. A procura de uma teoria de integração econômica. In: WIONCZEK, M.S. **A integração econômica da América Latina: experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1966.

BALLESTEROS MARTIN, M.A. La seguridad y defensa em el marco del proceso de integración iberoamericana. **Documento de Análisis del IIEE**, ago. 2011. Disponível em: <<http://www.analisisinternacional.eu/archivo/viejos/dossiers/doss5.pdf>> Acesso em 16 jan. 2012.

BANCO de Venezuela será nacionalizado "já". **O Estado de S. Paulo**, Economia & Negócios, 11 maio 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,banco-de-venezuela-sera-nacionalizado-ja,368676,0.htm>> Acesso em: 1 jun 2009

BANDEIRA, L.A. M. **Geopolítica e Política Exterior: Estados Unidos, Brasil e América do Sul**. Brasília: FUNAG, 2010.

BARCIA TRELLES, C. **Doctrina de Monroe y cooperacion internacional**. Madrid: Mundo Latino, 1930.

BARTOLOMÉ, M. C. As guerras assimétricas e de quarta geração segundo o pensamento venezuelano em assuntos de segurança e defesa. **Military Review**, jan/fev 2008.

BECERRA GELÓVER, A. Venezuela: El riesgo de la ruptura institucional. **El Cotidiano**, Distrito Federal, México, v.19, n.124, p.110-118, 2004.

BELLOTTO, M. L.; CORRÊA, A. M. M. (Org.). **Simón Bolívar: política**. Tradução de Manoel L. Belloto, Anna Maria M. Corrêa. São Paulo: Ática, 1983.

BERMÚDEZ TORRES, C.A. Proyectos de integración em América Latina durante el siglo XX: el Mercosur y el sueño que continúa vigente. **Desafios**, Bogotá, v.22, n.2, p.349-390, jul/dez. 2010.

BERSTEIN, S. A cultura política. In: RIOX, J.P; SIRINELLI, J.F. **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998.

_____. L'historien et la culture politique. **Vingtième Siècle. Revue d'histoire**, v. 35, n. 1, 1992, p. 67 – 77.

BERTRAM, C. O interesse da Europa é manter-se ao lado do número um. **Política Externa**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 45-52, set/nov, 2003.

BLANCO, C., Políticas públicas e reforma do Estado: a experiência venezuelana. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 4/5, ano 2, p. 61-78, 1989.

BOLÍVAR, S. Carta aos governos das Repúblicas da Colômbia, México, Rio da Prata, Chile e Guatemala, Lima, 7/12/1824. In: BELLOTTO, M. L.; CORRÊA, A. M. M. (org). **Simón Bolívar: política**. Tradução de Manoel L. Belloto, Anna Maria M. Corrêa. São Paulo: Ática, 1983, p.136-138.

_____. Carta de Jamaica, Kingston, Jamaica, 06 de setembro de 1815. In: BELLOTTO, M. L.; CORRÊA, A. M. M. (Org.). **Simón Bolívar: política**. Tradução de Manoel L. Belloto, Anna Maria M. Corrêa. São Paulo: Ática, 1983. p. 74-90.

_____. Discurso pronunciado por ocasião da instalação do Congresso de Angostura, Angostura, 15/02/1819. In: BELLOTTO, M. L.; CORRÊA, A. M. M. (org). **Simón Bolívar: política**. Tradução de Manoel L. Belloto, Anna Maria M. Corrêa. São Paulo: Ática, 1983, p.115-136.

_____. Memória dirigida aos cidadãos da Nova Granada por um caraquenho, Cartajena de Índias, 15 de dezembro de 1812. In: BELLOTTO, M. L.; CORRÊA, A. M. M. (org). **Simón Bolívar: política**. Tradução de Manoel L. Belloto, Anna Maria M. Corrêa. São Paulo: Ática, 1983, p. 108-115.

BRAGA, M.B. Integração econômica regional na América Latina: uma interpretação das contribuições da CEPAL. In: Encontro Nacional de Economia, 29, 2001, Salvador. **Anais...** Salvador: ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pósgraduação em Economia, 2001.

BREWER-CARÍAS. El juez constitucional vs. La alternabilidad Republicana. 10 feb. 2009. Disponível em: <<http://www.analitica.com/va/politica/opinion/6273405.asp>>. Acesso em: 28 jan. 2012.

BRICEÑO RUIZ, J.; LINARES, R. Más Allá Del chavismo y la oposición: Venezuela em el proceso Del ALCA y la propuesta ALBA. **Geoenseñanza**, San Cristóbal, v. 9, n. 1, p. 19-47, jan./jun. 2004.

BUENO, C. Da *Pax Britannica* à Hegemonia Norte-Americana: o Integracionismo nas Conferências Internacionais Americana (1826-1906). **Estudios Históricos**, Rio de Janeiro, n. 20, p.1-16, 1997.

BURGOS, E. Paralelismos cubanos en la revolución bolivariana. **Revista Venezolana de Ciencia Política**, nº 29, jan/jun 2006, pp.39-71.

BUSHNELL, D. A independência da América do Sul espanhola. In: BETHELL, L. **História da América Latina: da Independência a 1870**. São Paulo: Ed. USP; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. v. 3. p. 119-186.

BUTTÓ, L.A. La política militar venezolana para Suramérica en la era de la Quinta República: descriptores y objetivos. **Centro de Estudios Hemisféricos de Defensa**, Cartagena de Indias, Colombia, jul.2009.

CAMARGO, S. Área de Livre Comércio das Américas: o labirinto latino-americano. In: GÓMEZ, José. María. **América Latina y el (des)orden global neoliberal: hegemonía, contrahegemonía, perspectivas**, Buenos Aires : Clacso, 2004, p. 61- 95.

CANCINO CADENA, A.; ALBORNOZ HERRÁN, C. La integración regional como instrumento de desarrollo para América Latina. **Colombia Internacional**, Bogotá, n.66, p.120-146, jul/dec. 2007.

CANTANHÊDE, E. EUA ajudam quando ficam longe, diz Jobim. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 mar. 2008, Caderno Brasil. Disponível em:<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2203200807.htm>>. Acesso em: 24 jul. 2008.

CARDOSO, O.V. **Integração na atualidade: OMC e blocos regionais**. Ijuí: Editora Unijuí, 2007. (Relações Internacionais e globalização; 17).

CARRATÚ MOLINA, M. I. Fuerzas Armadas Revolucionarias, para la defensa, de ocupación y expedicionarias? :a la Luz de La Nueva Doctrina Militar del Gobierno. Centro de Estudios Estratégicos Políticos y Militares. Exposición por invitación del Grupo Santa Lucía, XXVIII Reunión Anual, Maracaibo, del 10 al 12 de octubre 2005.

CASAS, A. **Pensamiento sobre integración y latinoamericanismo**. Bogotá: Plataforma Interamericana de Derechos Humanos, Democracia y Desarrollo, 2007. Colección Integratemas. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/libros/libros-000005.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2011.

CELI JUNIOR, U. Teoria geral da integração: em busca de um modelo alternativo. In: MERCADANTE, A. A; CELI JUNIOR, U; ARAÚJO, L.R. (coord). **Blocos econômicos e integração na América Latina, África e Ásia**. Curitiba: Jurua, 2008, p. 19-37.

CHAUVEAU, A.; TÉTART, P. Questões para a História do Presente. In: J. J. Becker ... [et al.] ; organização de A. Chauveau, Ph. Tétard; **Questões para a História do Presente** tradução de Ilka Stern Cohen. Bauru : EDUSC, 1999.

CHÁVEZ assume controle de portos. **O Estado de S. Paulo**, Internacional, 5 mar. 2009b. Disponível em:<<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,chavez-expropria-beneficiadora-de-arroz-da-americana-cargill,333717,0.htm>>. Acesso em: 1 maio 2009.

CHÁVEZ ordena desapropriação da empresa americana Cargill. **Folha de S. Paulo**, Mundo, 4 mar. 2009a. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u529616.shtml>>. Acesso em: 1 maio 2009.

CHÁVEZ propõe pacto militar na ALBA. **O Estado de S. Paulo**, 08 jun 2007, Disponível em: < <http://ces.fgvsp.br/index.cfm?fuseaction=noticia&IDnoticia=81719&IDidioma=1>> Acesso em: 4 dez. 2008.

CHÁVEZ, H. Condiciones políticas de la integración militar latinoamericana. In: DIETERICH, H. (Org.) **La Integración Militar Del Bloque Regional de Poder Latinoamericano**. Caracas, Venezuela, 2004, p.7-25.

CIRINO, A. J.; BENAVENTE, U. A., Cuba – Venezuela, El Puño Caribeño que se cier sobre el Hemisferio. Seminário Cuba: ¿Sucesión o Transición? Madrid, España, 26 out.2005. Disponível em: <<http://ctp.iccas.miami.edu/MadridSpainSeminar/JulioCirino.pdf>> . Acesso em: 02 dez. 2008.

CLAUSEWITZ, C.V. Da guerra. In: BOGO, A. (Org.). **Teoria da organização política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

COLMENARES, L.E.G. La exportación de la “Revolución Bolivariana” hacia América Latina. **Military Review**, enero/feb, 2011. Disponível em: <http://www.offnews.info/downloads/MilitaryReview_20110228_art005SPA.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2012.

CORAZZA, G. O “regionalismo aberto” da CEPAL e a inserção da América Latina na globalização. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 27, n.1, p. 135-152, maio 2006.

CORREA, F. R. La Alternativa Bolivariana para la América (ALBA): continuando la lucha contra la pobreza y por la democracia. XI Congreso Internacional Del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de la Administración Pública. Ciudad de Guatemala, Guatemala, Nov. 2006. Disponível em: <<http://www.ij.derecho.ucr.ac.cr/archivos/documentacion/inv%20otras%20entidades/CLAD/CLAD%20XI/documentos/correafl.pdf>> Acesso em: 02 dez. 2008.

D’LEON, M. La Revolución Bolivariana y el mito del “Socialismo del Siglo XXI”. **Estrategia Internacional**, n. 23, dec. 2006.

DALLA COSTA, J. M. Defesa Européia: O caminho rumo à integração. **Focus Europa**, n.2, maio/2005. Disponível em: <<http://www.relnet.com.br/cgi-bin/WebObjects/RelNet.woa/1/wr?wodata=-2893377518015787915>>. Acesso em: 5 nov. 2007.

DE LA REZA, G. A. El regionalismo abierto en el hemisferio occidental. **Análisis Económico** Revista de la división de Ciencias Sociales y Humanidades, Cidade do México, n. 37, vol. XVIII, jan/jun de 2003, p. 297-312. Disponível em: <<http://www.analiseconomico.com.mx/pdf/3714.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2011.

DECLARAÇÃO da Cidade de Quebec, 2001, Disponível em:<<http://www.summit-americas.org/Documents%20for%20Quebec%20City%20Summit/Quebec/Declaration%20of%20Quebec%20City%20-%20port.htm>>. Acesso em: 3 ago.2011.

DECLARAÇÃO de Nuevo León, Monterrey, Cúpula Extraordinária de las Américas, Monterrey, México, 2004, Disponível em: <<http://www.summit-americas.org/SpecialSummit/Declarations/Declaration%20of%20Nuevo%20Leon-final-port.pdf>>. Acesso em: 3 ago.2011.

DECLARAÇÃO de Princípios, Primeira Reunião de Cúpula das Américas
Miami, Florida, 9 a 11 de dezembro de 1994. Disponível em: <<http://www.summit-americas.org/French&Portuguese/Miamidecl-port.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2011.

DECLARACIÓN Conjunta entre el Presidente de la República Bolivariana de Venezuela y el Presidente del Consejo de Estado de la República de Cuba para la Creación del ALBA. La Habana, 14 dic. 2004. Disponível em:
<<http://www.alianzabolivariana.org/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=2060>>. Acesso em: 20 ago. 2011

DECLARACIÓN de la VI Cumbre Extraordinaria Del ALBA – TCP, Maracay, Estado Aragua, 24 De Junio de 2009a. Disponível em:
<<http://www.alianzabolivariana.org/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=1984>>. Acesso em: 20 ago.2011.

DECLARACIÓN de la VII Cumbre de ALBA – TCP. Cochabamba, Bolívia, 17 out. 2009b. Disponível em: <<http://www.alianzabolivariana.org/images/declaracionVIIcumbrealba-tcp.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2011.

DECLARACIÓN de la VIII Cumbre de ALBA – TCP. La Habana, Cuba, 14 dic.. 2009c. Disponível em:
<<http://www.alianzabolivariana.org/modules.php?name=News&file=article&sid=5726f>>. Acesso em: 30 set. 2011.

DEUTSCH, K. W. **Análise das Relações Internacionais**. Editora Universidade de Brasília, Brasília, Brasil, 1982.

_____. **Integración y Formación de Comunidades Políticas**. Instituto para la Integración de América Latina (INTAL), Buenos Aires, Argentina, 1966.

DEVÉS VALDÉS, E. O pensamento nacionalista na América Latina e a reivindicação da identidade econômica (1920-1940). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 1-19, 1997.

DIETERICH, H. A Revolução Bolivariana e o Socialismo do Século XXI. 2005. Disponível em: <<http://www.geocities.ws/hfmlacerda/softwarelivre/socialismo-XXI-revolucao.html>> . Acesso em: 08 out. 2011.

_____. Brasil, Argentina y Venezuela constituyen un Bloque Regional de Poder Militar (BRPM). **La Democracia**, Opinión, Espanha, 28 feb. 2008. Disponível em:
<<http://www.lademocracia.es/Brasil-Argentina-y-Venezuela-constituyen-un-Bloque-Regional-de>>. Acesso em: 4 dez. 2008.

_____. Venezuela: nace la Doctrina Militar de la Revolución Venezolana. **Causa Popular**, Buenos Aires, Argentina, 24 dez. 2004. Disponível em: <<http://www.revista-zoom.com.ar/artticle233.html>> Acesso em 10 jan.2008.

DUPAS, G. A nova lógica global e os processos de integração latino-americanos. In: ROJAS ARAVENA, F; SOLIS RIVERA L.G. (Coord.). **La integración latinoamericana: visiones regionales y subregionales**. FLASCO. San Jose, 2006, p.77-132.

DUROSELLE, J.B. **Todo império perecerá**. Tradução Ane Lize Spaltemberg de Siqueira Magalhães. - Brasília : Ed. da Unb ; São Paulo : Imprensa Oficial, 2000.

_____. O Homem de Estado. In: RENOUVIN, P. **Introdução à História das Relações Internacionais**. São Paulo: DIFEL, 1967.

DUTRA, E. F. História e Culturas Políticas: definições, usos, genealogias. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 28, p. 13-28, dez 2002.

ESTEVES, T. de J. Integração regional na América Latina: da CEPAL ao Consenso de Washington. **Revista Ideas: Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 2, n.2, p. 172-202, jul./dez. 2008.

FERMÍN T., E.F. Alternativa bolivariana para los pueblos de nuestra América: ¿la ruptura paradigmática de los modelos de integración? **Espacio Abierto: Cuaderno Venezolano de Sociología**, Maracaibo, v. 18, n. 2, p.339-365, abr/jun. 2009.

FERREIRA, M. N. Abya-Ayala: a refundação da Pátria Grande. **inRevista**, ano 2, n. 3, 2007, p.57-66.

FERREIRA, W. Política externa do governo Lula: coalizões ao sul como alternativa multilateral. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p.100-125, jan/jun. 2009.

FIORI, J. L. Brasil e América do Sul: o desafio da inserção internacional soberana. Brasília, DF: **CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA**, 2011.

FIORI, M. Jobim propõe à Argentina criação do Conselho Sul-Americano de Defesa. **Agência Brasil**, 24 fev.2008. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/02/24/materia.2008-02-24.0497370989/view>>. Acesso em: 24 jul.2008.

FLORES, F. P. A Venezuela depois do referendo: avanços e recuos do projeto socialista de Hugo Chávez. **Observador on-line**, v. 3, n.7, Rio de Janeiro, jul. 2008. Disponível em: <http://academico.direitorio.fgv.br/ccmw/images/b/b6/Socialismo_Venezuela.pdf> . Acesso em 28 jan. 2012.

FRANCISCO, C. A. **Democracia, comunismo e reformas na Venezuela de Rómulo Betancourt (1940-1964)**. 2007. 144 f. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Franca, 2000.

FREDRIGO, F. S. **Guerras e escritas**: a correspondência de Simón Bolívar (1799-1830). São Paulo: UNESP, 2010.

FRITZ, T. ALBA contra ALCA: la Alternativa Bolivariana para las Américas: una nueva via para la integración regional em Latinoamérica. **FDCL**, Berlin, abr. 2007. Disponível em: <<http://fdcl-berlin.de/fileadmin/fdcl/Publikationen/ALBA-contra-ALCA-Thomas-Fritz-FDCL-esp.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2011.

GARCÍA, W.; PADRÓN, Z.; CORO, O. Construcción de un Pacto de Repúblicas. In: **Fundamentos Filosóficos de la Nueva Integración Del Sur**. Instituto de Altos Estudios Diplomáticos Pedro Gual, Venezuela, 2007.

GARDINI, G. L. Proyectos de integración regional sudamericana: hacia una teoría de convergencia regional. **Relaciones Internacionales**, Madrid, n. 15, oct. 2010, p.11-31.

GARZÓN, V.J.C. La seguridad y las Fuerzas Armadas em América Latina y El Caribe: nuevos desafíos para la construcción de una democracia. Informe final Del concurso: El papel de las fuerzas armadas em América Latina y Caribe. Programa Regional de Becas. CLASCO, 2004. Disponible em: <<http://www.ielsed.com/text/doctos/garzon.pdf>>, Acceso em: 10 jul. 2008.

GERARDO GABALDÓN, L. Policía y seguridad ciudadana em Venezuela entre 2002 y 2004. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n.191, p.65-77, maio/jun. 2004. Disponible em: <http://www.nuso.org/upload/articulos/3196_1.pdf>. Acceso em: 4 jan. 2008.

GINZBURG, C. **Olhos de madeira**: nove reflexões sobre a distância. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GIRARDET, R. **Mitos e mitologias políticas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOMES, A. C. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, R.; BICALHO, M.F.B.; GOUVÊA, M. de F.S. (orgs.). **Culturas Políticas**. Ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GONÇALVES, R. P. **História e relações internacionais: Aproximações teóricas**. Disponible em: <http://ronaldogoncalves.com.br/artigos/Artigo_24.pdf>. Acceso: 11 jan. 2012.

GONZÁLEZ MANRIQUE, L.E. Las Fuerzas Armadas como partido político: la nueva “geometría del poder”chavista. **Análisis del Real Instituto Elcano**, Madrid. n.117, p.1-6, nov. 2007. Disponible em: <http://www.realinstitutoelcano.org/analisis/ARI2007/ARI117-2007_Gonzalez_Manrique_Venezuela.pdf>. Acceso em: 4 jan. 2008.

GRATIUS, S. La “Revolución” de Hugo Chávez: ¿proyecto de izquierdas o populismo histórico? 1/03/2007. Disponible em: <<http://www.fride.org/publicacion/234/la->> . Acceso em: 07 mar. 2012.

GRIMALDO LORENTE, J. La Asamblea Constituyente de 1999 y sus implicaciones para el proceso de descentralización y el Régimen Federal en Venezuela. Balance en el marco de la Constitución de 1999. **Provincia**, Mérida, n.8, p.121-157, 2002.

GRUPO ECUADOR Del Programa de Cooperación em Seguridad Regional. In: **Integración, Seguridad y Conflictos em La Subregión Andina**. Quito, Ecuador. ILDIS, nov. 2007, p. 13-30.

GUDYNAS, E. El “regionalismo abierto” de la CEPAL: insuficiente y confuso. **Programa de las Américas**, Silver City, NM: International Relations Center, 28 sep. 2005. p. 1-4. Disponible em:

<<http://www.integracionsur.com/americalatina/GudynasRegionalismoAbiertoIrc.pdf>>. Acesso em: 28 jul.2011.

HAFFNER, J.A.H. A CEPAL e a integração regional latino-americana. **Análise Econômica**, Porto Alegre, ano 20, n. 37, p. 107-127, mar. 2002.

HELLIGER, D. Tercermundismo y chavismo. **Espacio Abierto**, Maracaibo, v. 12, n. 1, p.9-30, 2003.

HERZ, M. Política de Segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. **Estudos Avançados**, n. 16, v. 46, 2002, p.85-104.

HIDALGO, M. A la segunda va la vencida: ¿Chávez rumbo a 2021?. **Rev. Umbr. Cs. Soc.**, sep. 2009, no.19, p.229-241. Disponível em: <http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1994-45432009000100011&lng=es&nrm=iso&tlng=es>. Acesso em: 28 jan. 2012.

HIRST, M. América Latina-EUA em tempos de pós-guerra fria. **Revista USP**, São Paulo, n. 84, dez/jan. 2009-2010, p. 24-37.

HOCHLEITNER, E. A política de defesa e segurança comum da União Européia: onde está, para onde vai. In: BRIGAGÃO, C., PROENÇA JR. D. (org.). **Paz e Terrorismo**. São Paulo, Hucitec, 2004 p. 301-320.

HUGO Chávez redobra esforços rumo ao socialismo, diz jornal. **O Estado de S. Paulo**, Internacional, 17 fev 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,hugo-chavez-redobra-esforcos-rumo-aosocialismo-diz-jornal,325347,0.htm>>. Acesso em: 1 maio 2009.

HURRELL, A, Os blocos regionais nas Américas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, n. 22, v.8, 1993.

JÁCOME, F. Distintas visiones sobre seguridad y defensa em América Del Sur: Retos para la cooperación regional. Caracas, Venezuela. ILDIS, ago. 2008, p. 1-21. Disponível em: <<http://www.ildis.org.ve/website/administrador/uploads/DocumentoDistintasVisionesSobreSeguridadJACOME.pdf>>. Acesso em 15 jan. 2009.

JÁCOME, F. **Venezuela frente AL contexto andino y hemisférico ¿Cambios em la doctrina de seguridad? (1999 – 2005)**. Caracas, Venezuela: ILDIS, jun. 2006.

JULLIARD, J. A política. In: LE GOFF, J. ; NORA, P. (orgs). **História: novas abordagens**. 3ª. ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1976, p.180-193.

KOENEKE, H. R., ¿Hacia la consolidación del militarismo em Venezuela? **VenEconomía** Hemeroteca, v.18, n.02, nov. 2000. Disponível em: <http://www.veneconomia.com/site/files/articulos/artEsp135_3.PDF>. Acesso em: 4 jan. 2008.

KULISHECK, M. Reformas del Congreso y representación política em Venezuela. **América Latina Hoy**, n. 21, p.73-83, 1999.

LANDER, L.E.; LÓPEZ MAYA, M. Venezuela. La victoria de Chávez: El Pólo Patriótico en las elecciones de 1998. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 160, p.04-19, mar/abr 1999. Disponível em: <http://www.nuso.org/upload/articulos/2749_1.pdf> Acesso em: 04 jan. 2008.

LASSWELL, H. D. **A linguagem da política**. 2. ed. Brasília, DF: Ed. UnB, 1982.

LEAL BUITRAGO, F. Alianza Bolivariana para los pueblos de nuestra América (Alba). In: MATHIEU, H.; NIÑO GUARNIZO, C. **Anuario 2010 de la Seguridad Regional en América Latina y el Caribe**. Programa de Cooperación en Seguridad Regional. Bogotá, out.2010.

LECHNER, N. **Los patios interiores de la democracia**: subjetividad y política. Santiago de Chile: Fondo de Cultura Economica, 1990.

LIMA, M. R. S.; COUTINHO, V. M. **Agenda Sul-americana**: mudanças e desafios no século XXI. (Orgs.) LIMA, M.R. S.; COUTINHO, V. M. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

LIMA, T. A convergência das políticas comercial e de segurança dos EUA para a América Latina e Caribe e a divisão da região em duas zonas. **OREAL** - Observatório das Relações Estados Unidos – América Latina, jan/2007. Disponível em: <<http://www.unesp.br/santiagodantassp/>>, Acesso em: 16/12/2011.

LINARES, R.; GUERRERO LUGO, E. La iniciativa Alba em la integración regional. **Geoenseñanza**, San Cristóbal, v. 13, n. 2, p. 217-232, jul./dez. 2008.

LIND, W. S. Compreendendo a guerra de quarta geração. **Military Review**, jan/fev. 2005. Disponível em: <<http://www.ecsbdefesa.com.br/fts/MR%20WSLind.pdf>> Acesso em 12 out. 2009.

LÓPEZ MAYA, M. Venezuela: Hugo Chávez y el bolivarianismo. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, vol. 14, nº 3, set/diz 2008, pp 55-82

LOZANO, L. La iniciativa para las Américas. El comercio hecho estratégia. **Nueva Sociedad**, San José n. 125, p. 121-134, mayo-jun, 1993.

MACHADO, T. A.; ILHA, A. S. O estado como propulsor do desenvolvimento Regional: análise da política de reconversão Econômica da união européia e do MERCOSUL. **Revista Economia e Desenvolvimento**, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) nº 18, 2006, p. 33- 47.

MARINGONI, G. **A Revolução Venezuelana**. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

_____. **A Venezuela que se inventa**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2004.

MARREIRO, F. Colômbia desistiu de acordo com os EUA, afirma senadora. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 23 de out. 2010, Caderno Mundo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft2310201009.htm>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

_____. Unasul chega a um consenso mínimo de defesa regional. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 de nov. 2009, Caderno Mundo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft2811200908.htm>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

MARTÍNEZ, J.L. La inviable fusión de las Fuerzas Armadas de Sudamérica. **La Republica de Uruguay**, 20 ago 2006. Disponível em: <<http://www.larepublica.com.uy/mundo/220956-la-inviable-fusion-de-las-fuerzas-armadas>> . Acesso em: 12 dez. 2008.

MAYA SOTOMAYOR, T. Estados Unidos y el panamericanismo: el caso de la I Conferencia Internacional Americana (1889-1890). **Historia Mexicana**, México (Ciudad), v. 45, n. 4, p. 759-781. abr/jun. 1996.

MENEZES, H. Z. **A crise do desenvolvimento brasileiro**: dívida externa, condicionalidades e as relações com o Fundo Monetário internacional e o Banco Mundial (1974-1987). Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

MINISTÉRIO del Poder Popular para la Comunicación y la Información. Socialismo del siglo XXI: La fuerza de los pequeños. Caracas, 2007. Disponível em: <<http://www.memoriando.com/patriagrande/documentos/socialismomin.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2011.

MIRES, F. **La revolución permanente**: las revoluciones sociales en América Latina. Delegación Coyacán: Siglo Veintiuno Editores, 1988.

MIRES, F. Socialismo nacional versus democracia social. **Nueva Sociedad**, San José n. 217, p. 59-71, sep-out, 2008.

MOLINA, F. Visiones Del regionalismo y la regionalización em América Del Sur en el nuevo milênio. **Revista Venezolana de Economía. y Ciencias Sociales**, Caracas, v. 13, n. 13, p. 13-32, set/dec. 2007.

MORALES FARJADO, M. E. Un repaso a la regionalización y el regionalismo: Los primeros procesos de integración regional en América Latina. **CONfines**, México (Ciudad) n.3, v.6, p. 65-80, ago/diez. 2007.

MORALES MANZUR, J. C.; MORALES GARCÍA, L. Origen y naturaleza de la Alternativa Bolivariana para las Américas. **Polis: Investigación y Análisis Sociopolítico y Psicosocial**, Universidad Autónoma Metropolitana, Iztapalapa, v. 3, n. 1, jan/jun 2007, p. 55-85.

NAÇÕES UNIDAS. **La conformación del Área de Libre Comercio de las Américas (ALCA)**: aspectos institucionales y comerciales, México (Ciudad), 12 de out. 1999.

NASSER, R. Política Externa dos EUA e a integração regional. **São Paulo em Perspectiva**, n. 16, v.1, 2002, p.105-113.

NEILA HERNÁNDEZ, J. L. La história de las relaciones internacionales: notas para una aproximación historiográfica. **AYER**, n. 42, 2001, p.17-42.

NOGUEIRA, J. P.; MESSARI, N. **Teoria das Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

NOGUERA, N. Z. **La cooperación Bilateral, las alianzas Estratégicas y sus implicaciones para la seguridad**. Centro de Estudios Hemisféricos de Defensa. Conferencia Subregional Retos Transnacionales: Aproximaciones para Cooperación em Defensa y Seguridad. Lima, Peru, jul.2007

NYE, J. S. **Compreender os conflitos internacionais: uma introdução à teoria e à história**. 3. ed. Lisboa: Gradiva, 2002.

OCHOA HENRÍQUEZ, H.; RODRÍGUEZ I. C. Las fuerzas armadas en la política social de Venezuela. **Política y Cultura**, Distrito Federal, México, n.20, p.117-135, 2003.

OLIVEIRA, G. M. O Mercosul em busca de uma teoria de integração política. In: LIMA, M.C. (Org) **O lugar da América do Sul na nova ordem mundial**. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVIERI, G.; GUARDIA, I. El fegonazo venezolano: la crisis de abril del 2002, una explicación de la violencia política en Venezuela. **VI Seminario sobre Investigación y Educación en Estudios de Seguridad y Defensa REDES**, Santiago de Chile, Chile, out. 2003. Disponível em: <http://www.seguridadregional-fes.org/upload/0879-001_g.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2008.

OPEAL. La Milicia Bolivariana dentro del sistema de defensa nacional de Venezuela, Análisis, 12 mar. 2010. Disponível em: <[http://www.opeal.net/files/LAS%20MILICIAS%20BOLIVARIANAS%20documento%20o%20peal%20marzo%202010REVISADOBT-2-1\(1\).pdf](http://www.opeal.net/files/LAS%20MILICIAS%20BOLIVARIANAS%20documento%20o%20peal%20marzo%202010REVISADOBT-2-1(1).pdf)> Acesso em 13 jul. 2011.

OTÁLVORA, E. C. Aproximación a la agenda de seguridad de Venezuela com Brasil. Documento de Trabajo. **ILDIS**, dez, 2005.

_____. Cooperación, integración o fusión militar en Suramérica. In: **Venezuela en el contexto de la seguridad regional**. Caracas, Venezuela: ILDIS, mar. 2007a. p. 43-57.

_____. Cooperación, integración o fusión militar en Suramérica. **Policy Paper**, Friedrich Ebert Stiftung Venezuela, n.14, mar. 2007 b.

_____. La diplomacia militar en Suramérica: Alianzas y Rupturas en 2008. Caracas, Venezuela. ILDIS, dez. 2008, p. 1-13. Disponível em: <<http://www.ildis.org.ve/website/administrador/uploads/DocumentoEdgarotalvoraFinal.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2009.

PADRÓS, E.S. As escolas militares dos Estados Unidos e a pentagonização das forças armadas da América Latina. **Outros Tempos**, v.1 esp., 2007, p.13-31.

PÁDUA, A. S. Mudanças e Continuidades: Notas comparativas da Constituição Bolivariana da Venezuela. **Revista Dialogus**, Ribeirão Preto, v.4, n.1, 2008, pp. 105-124

PÁDUA, A. S. **Uma Análise do Ordenamento Jurídico Referente à Defesa e Segurança da Venezuela na Era Chávez**.2009. 46 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em

Relações Internacionais) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Franca, 2009.

PAGLIAI, C.G. Segurança hemisférica: uma discussão sobre a validade e atualidade de seus mecanismos institucionais. **Rev. Bras. Polit. Int.**, n. 49, v. 1, 2006, p. 26-42.

PALMA, H. Integración y Seguridad. In: **Integración, Seguridad y Conflictos em La Subregión Andina**. Quito, Ecuador. ILDIS, nov. 2007, p. 67-76.

PEREGIL, F. Venezuela dice 'no' a la Constitución de Chávez. **El País.com** Internacional. Caracas – 3 dez. 2007. Disponível em: <http://www.elpais.com/articulo/internacional/Venezuela/dice/Constitucion/Chavez/elpeuint/20071203elpeuint_1/Tes> Acesso em: 8 maio 2009.

PEREIRA CASTAÑARES, J.C. De la Historia Diplomática a la Historia de las Relaciones Internacionales: algo mas que el cambio de un termino. **Historia Contemporánea**, n. 7, p. 155-182, 1992.

PÉREZ CRUZ, F. J.; ROSALES GARCÍA, J. Socialismo del siglo XXI. La historia inmediata. Disponível em: <<http://www.josemarti.cu/files/Socialismo%20del%20S.XXI%20La%20historia%20inmediata.pdf>>. Acesso em 12 jan. 2012.

PLANO de Ação, Primeira Reunião de Cúpula das Américas, Miami, Florida, 9 ao 11 de Dezembro de 1994. Disponível em: <<http://www.summit-americas.org/French&Portuguese/miamiplan-port.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2011.

PONCE, A. Bolívar puede derrotar a Monroe. In: DIETERICH, H.(Org.) **La Integración Militar Del Bloque Regional de Poder Latinoamericano**. Caracas, 2004, p. 237-262.

PRADO, M.L.C. Repensando a história comparada na América Latina. **Revista de História**, n. 153, v. 2, 2005, p. 11-33.

PRIMERA, M. Luz verde a la reforma constitucional para la reelección indefinida de Chávez. **El País**, Internacional, Madrid, 15 jan. 2009. Disponível em: <http://www.elpais.com/articulo/internacional/Luz/verde/reforma/constitucional/reeleccion/indefinida/Chavez/elpeuintlat/20090115elpeuint_5/Tes> Acesso em: 1 maio 2009.

PUERTA RODRÍGUEZ, H.E. ¿Por qué es necesaria la integración económica? Los costos de no integrarse. In: MARTÍNEZ, L.A.; PEÑA, L. VAZQUEZ, M. **Anuario de la integración regional de América Latina y el Gran Caribe 2008-2009**. CRIES, Buenos Aires, pp.55-68.

RAMONET, I. EUA já têm 13 bases militares em torno da Venezuela. **Carta Maior**, Internacional, 11/01/2011. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=16322> Acesso em: 4 dez. 2011.

RAMOS JIMÉNEZ, A. Partidocracia y democracia plebiscitaria El ascenso de un “nuevo régimen” en Venezuela. Iconos. **Revista de Ciencias Sociales** (Quito, Ecuador), n. 13, p.111-121, 2002.

RAMOS PISMATARO, F.; OTÁLVORA, E. C. Revolución Bolivariana; hacia una nueva concepción de seguridad y defensa en Venezuela. **Interdisciplinary Journal of the Center for Hemispheric Defense Studies**. v. 6, n. 1, spring 2006.

RÉMOND, R. Uma história presente. In: RÉMOND, René (org). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 13-36.

_____. Do político. In: RÉMOND, René (org). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 441-450.

RENNÓ, L. Teoria da Cultura Política: vícios e virtudes. **BIB**, Rio de Janeiro, n.45, 1º semestre de 1998, pp. 71-92.

RENOUVIN, P. **Introdução à História das Relações Internacionais**. São Paulo: DIFEL, 1967.

RESTREPO, F. C.A. **La Nueva Seguridad Hemisférica**. Ensaissos de Seguridad y Democracia. Seguridad y Democracia, Colômbia, 2004.

REY DE MARULANDA, N. ALCA: Un proceso en marcha. **Instituto para la Integración de América Latina y el Caribe – INTAL**. Buenos Aires, dec. 1998.

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Ed. Unicamp, 2008.

RIVAS LEONE, J. A.; QUINTERO ACOSTA, M. **Estado-seguridad y Fuerzas Armadas em la era de la globalización: una aproximación a Venezuela**. Institut de Ciències Polítiques i Socials, Barcelona, n. 256, p.1-36, 2007. Disponível em: <<http://www.icps.es/archivos/WorkingPapers/wp256.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2008.

ROJAS ARAVENA, F. **Integración em América Latina**: Acciones y omisiones; conflictos y cooperación. IV Informe del Secretario General de FLASCO. San Jose, 2009.

_____. **La integración regional**: um proyecto político estratégico. III Informe del Secretario General de FLASCO. San Jose, 2008.

_____. El riesgo de La superposición entre las políticas de defensa y seguridad. **Revista Nueva Sociedad**, Buenos Aires, Argentina, n. 213, jan./fev. 2008, p.36-49. Disponível em: <http://www.nuso.org/upload/articulos/3492_1.pdf>, Acesso em: 10 jul. 2008.

_____. Panorama da segurança na América do Sul. **Diplomacia, Estratégia e Política**, jan/mar. 2005, p.53-77.

ROJAS ARELLANO, A. I. **Nuevas funciones para las instituciones de defensa em el âmbito de seguridad – Caso: La Fuerza Armada Nacional de la República Bolivariana de Venezuela em el orden interno y el desarrollo integral de su país**. 2005. 43 f. Monografía (Trabajo de Investigación para obtención Del Diploma aprobatorio Del Curso Superior de Defensa Continental) – Colegio Interamericano de Defensa, Washington, DC.

ROMERO C. A; ROMERO M.T; CARDOZO E. La política exterior en las constituciones de 1961 y 1999: una visión comparada de sus principios, procedimientos y temas. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**. Caracas, v.9, n.1, p.163-183, 2003.

ROMERO JIMÉNEZ , J. E. Venezuela: disenso y conflicto en las elecciones 2000. **Reflexión Política**, Bucaramanga, v. 5, n. 9, p.127-147, 2003.

_____. La nueva dinámica de poder em Venezuela: el MVR, Hugo Chávez y el proceso constituyente (1999). **CLIO**, n. 25, 2002. Disponível em:<http://clio.rediris.es/articulos/poder_venezuela.htm> . Acesso em: 07 jan. 2008.

ROMERO MÉNDEZ, C. Las relaciones de seguridad entre Venezuela y Estados Unidos: la dimensión global. In: **Venezuela en el contexto de la seguridad regional**. Caracas: ILDIS, mar. 2006. p. 9-41.

ROMERO, C. A política externa da Venezuela Bolivariana. **Plataforma Democrática**. Working paper nº4, jul. 2010. Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/A%20politica%20externa%20da%20Venezuela%20bolivariana.pdf>> . Acesso em: 16 jan. 2012.

_____. Venezuela y los Estados Unidos: una relación compleja. **Policy Paper**, Chile, n.7, mar. 2006. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/chile/04460.pdf>> . Acesso em: 29 jun. 2008.

_____. Informe de Relatoría. In: Seminario Internacional Agenda de Seguridad de Venezuela en el Contexto de la Subregión Andina e Brasil. 1., 2005, Caracas. **Relatório**. Caracas: ILDIS, out. 2005. Disponível em: <<http://www.ildis.org.ve/website/administrador/uploads/RelatoriaSeguridad.pdf>>. Acesso em: 29 de jun. 2008. p. 155-178.

SALDANHA, E. Integração Regional e o Desenvolvimento Latino-americano: diferentes ou iguais? **Revista de Economia Política e História Econômica**, São Paulo, n.7, p. 47-85, jun. 2007.

SALUDJIAN, A. La inserción mundial de America Latina en las teorías de la Cepal: una confrontación entre estructuralismo y neoestructuralismo. **Ensaïos FEE**, Porto Alegre, v. 27, n.1, p. 5-30, maio 2006.

SANAHUJA, J. A. Del “regionalismo abierto” AL “regionalismo post-liberal”. Crisis y cambio em la integración regional em América Latina. In: MARTÍNEZ, L. A.; PEÑA, A.; VAZQUEZ, M. **Anuario de la integración regional de América Latina y el Gran Caribe**. ano 2008/2009, n.7, p. 11-54, 2008.

SANAHUJA, J.A. La construcción de una región: Sudamérica y el regionalismo posliberal. In: Cienfuego M. y Sanhauja J. A. (org.): **Una región en construcción. Unasur y la integración en América del Sur**, Fundación CIDOB, Barcelona, 2010, pp.

SANI, G. Cultura Política. In: BOBBIO, N; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

SANTOS, L.C.V.G. **O Brasil entre a América e a Europa** :o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: UNESP, 2004.

SANTOS, N.B. História das Relações Internacionais no Brasil: esboço de uma avaliação sobre a área. **História**, São Paulo, v. 24, n. 1, p.11-39, 2005.

SANTOS, T. **A teoria da dependência**: balanço e perspectivas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SCHIMITT, C. **O conceito do político**. Petrópolis:Vozes, 1992.

SEIXAS, J. A. Percursos de memórias em terras de história: problemáticas atuais. In: BRESCIANI, S; NAXARA, M. **Memória e (Res)sentimento indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Ed. Unicamp, 2004. p. 37-58.

SERBIN, A. Hugo Chávez: liderança e polarização. In: AYERBE, L.F. **Novas lideranças políticas e alternativas de governo na América do Sul**. São Paulo: Editora UNESP, 2008, p. 117- 151.

SERBIN, A. Regionalismo y soberanía nacional en América Latina:los nuevos desafios. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, ago/2010. Disponível em <<http://www.nuso.org/userView/notas/serbin.pdf>> Acesso em: 14/08/2010.

SERRANO, M.; ORTEGA, S. E. **Chávez propone crear Consejo de Defesa Militar Del Alba ante agresiones extranjerias**. Disponível em: <<http://www.radiomundial.com.ve/yvke/noticia.php?t=2462&>> Acesso em: 3 dez 2008.

SORIANO, G. Introdução. In: BOLIVAR, S. **Escritos políticos**. Tradução de Jaques Mario Brand, Josely Vianna Baptista. Campinas: Ed. Unicamp, 1992.

SOUZA NETO, D. M. A política externa brasileira nos oito anos do governo Lula: legados e lições para a inserção do Brasil no mundo. In: PAULA, M. **Nunca antes na história deste país...?** Um balanço das políticas do governo Lula. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Helnrich Böll, 2011.

SUÁREZ SALAZAR, L.; GARCÍA LORENZO, T. Las relaciones interamericanas desde la Revolución Haitiana hasta la Guerra de Secesión en EE.UU. In: SUÁREZ SALAZAR. L. **Las relaciones interamericanas**: continuidades y cambios. Buenos Aires:Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2008. (Campus virtual de CLACSO). p. 31-46. Silvana Montaruli, Tiago Coelho Fernandes, Daniela Kunz, Santiago Kosiner [colaboraciones]. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/campus/salazar/>>. Acesso em: 09 mayo 2011.

SUCRE HEREDIA, R. La política militar en la Constitución de 1999 ¿Cambio o continuidad?. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, v. 9, n. 01, 2003, p.139-162.

SWEENWY, J. Venezuela asume doctrina militar cubana. **Diario Las Américas**, 7 fev. 2005. Disponível em: <<http://www.cubanet.org/CNews/y05/feb05/07o10.htm>>. Acesso em 8 jan. 2008.

- TICEHURST, S. ¿Nuevos horizontes para la integración latinoamericana? **Umbrales**: Revista del Postgrado Multidisciplinario en Ciencias del Desarrollo, La Paz, n.17, p.155-176, 2008.
- TORO, A. El ALBA como instrumento de soft balancing. **Pensamiento Propio**, Guadalajara, n. 33, ano 16, jan/jun 2011, p.159-184.
- TORRENT, R. Um marco analítico para los procesos de integracion regional. In: ROJAS ARAVENA, F; SOLIS RIVERA L.G. (Coord.). **La integración latinoamericana**: visiones regionales y subregionales. FLASCO. San Jose, 2006, p.13-47.
- TOWNSEND, A. E. **Bolívar alfarero de republicas**. Buenos Aires: Libera, 1973.
- TRATADO Constitutivo da União de Nações Sul-americanas, 2008. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=5466>. Acesso em: 08 maio 2009.
- UCHOA, P. **Venezuela**: a encruzilhada de Hugo Chávez. São Paulo: Globo, 2003.
- UNEFA; PARLATINO; FRECIMIBOL. Seminário Latino-americano sobre segurança regional, integração e forças armadas: Declaração final, 19 jul. 2006. Disponível em: <[www.parlatino.org/archivo/news - cont. php?id=1775&lg=pt](http://www.parlatino.org/archivo/news-cont.php?id=1775&lg=pt)> Acesso em: 15 jan. 2009.
- UNGAR, M. La policía venezolana: el camino peligroso de la politicización. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, Caracas, v.9, n.3, p.205-229, 2003.
- UNIÃO EUROPÉIA. **A Política Externa e de Segurança Comum: Introdução**. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/r00001.htm>>. Acesso em: 07 jul. 2007.
- URD. AD. COPEI. **Pacto de Punto Fijo**. Caracas, 1958. Disponível em: <http://www.acciondemocratica.org.ve/generator/arch_documentos/documentos/Pacto%20de%20Punto%20Fijo.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2008.
- VAILLANT, M. Convergencias y divergências em la integración sudamericana. Santiago de Chile, División de Comercio Internacional e Integración, ago. 2007, (Comercio Internacional, 83), Nações Unidas.
- VALDIVIESO, J. A. D. Las Fuerzas Armadas de UNASUR . In: CENTRO SUPERIOR DE ESTUDIOS DE LA DEFENSA NACIONAL. **La Creación de UNASUR en el marco de la Seguridad y la Defensa**. Documentos de Seguridad y Defensa n. 29, Ministerio de Defensa, jan. 2010.
- VARGAS. V. A., **Fuerzas Armadas y Gobiernos de Izquierda em América Latina**. 2008. Disponível em: <<http://www.ndu.edu/chds/SRC-panama08/PDF-papers/VargasA-Col.pdf>> Acesso em: 15 jan. 2009.
- VEIGA, P.M.; RIOS, S.P. O regionalismo pós-liberal na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas. **Breves cindes**, ago. 2008, p. 1-23.

VENEZUELA se endivida para manter gasto público durante crise. **O Estado de S. Paulo**, Economia & Negócios, 17 set. 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/economia,venezuela-se-endivida-para-manter-gasto-publico-durante-crise,436422,0.htm>>. Acesso em: 1 out. 2009.

VENEZUELA. **Constitución de 1961**, de 23 de janeiro de 1961. Disponível em: <http://www.analitica.com/BIBLIO/congreso_venezuela/constitucion1961.asp> . Acesso em: 08 set. 2008.

_____. **Ley de Reforma Parcial del Decreto nº 6239 com força e valor de Lei Orgánica de la Fuerza Armada Bolivariana**: promulgada em 21 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://www.guiadelcondominio.com/pdf/1267475163.pdf>> Acesso em: 15 jul 2011.

_____. LOFAN. **Ley Orgánica de la Fuerza Armada Nacional**: promulgada em 6 de setembro de 2005. Disponível em: <<http://www.leyesvenezolanas.com/lofan2005.htm>> Acesso em: 24 jun 2007.

_____. LONS. **Ley Orgánica de Seguridad de la Nación**: promulgada em 18 de dezembro de 2002. Disponível em: <http://www.reservanacional.mil.ve/images/stories/informacion/ley_organica_seguridad_nacion.pdf> Acesso em: 24 jun 2007.

_____. **Decreto nº 6239 com força e valor de Lei Orgánica de la Fuerza Armada Bolivariana**: promulgada em 31 de julho de 2008. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/4617015/Decreto-N-6239-con-Rango-Valor-y-Fuerza-de-Ley-Organica-de-la-Fuerza-Armada-Nacional-Bolivariana>> . Acesso em: 15 jul 2011.

_____. **Constitución de la República Bolivariana de Venezuela**: promulgada em 30 de dezembro de 1999. Disponível em: <<http://www.constitucion.ve/documentos/ConstitucionRBV1999-ES.pdf>> Acesso em: 24 jun 2007.

VENTURA, D; BARALDI, C. A UNASUL e a nova gramática da integração sul-americana. **Pontes entre o comércio e o desenvolvimento sustentável**, v.4, n.3, jul. 2008.

VERDES-MONTENEGRO, F. J. El “Regionalismo Posliberal” y la (in)seguridad: la respuesta del Alba y Unasur. 2011. X Congreso de AECPA. La política en la red. Murcia, del 7 al 9 sep 2011. Disponível em: <<http://www.aecpa.es/uploads/files/modules/congress/10/papers/543.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2012.

VIANNA, L.W. O ator e os fatos: a revolução passiva e o americanismo em Gramsci. In: **Revolução Passiva**. Rio de Janeiro: Revan, 1997, p.28-88.

VIGEVANI, T; MARIANO, M. **ALCA: o gigante e os anões**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003. (Ponto Futuro 13).

VILLA, R. A política externa venezuelana de Chávez para a América do Sul: entre a ideologização das identidades e as necessidades do pragmatismo. **Análise de Conjuntura OPSA**, n. 10, out. 2007. Disponível em:

<[http://observatorio.iuperj.br/pdfs/37_analises_AC_n_10_out_2007\(2\).pdf](http://observatorio.iuperj.br/pdfs/37_analises_AC_n_10_out_2007(2).pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2009.

VILLA, R. D. Venezuela: mudanças políticas na era Chávez. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 55, 2005, p.153-172. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n55/10.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2007

VILLAREAL, G. M. S. Referéndum Constitucional de Venezuela 2009. **Centro de Documentación, Información y Análisis Dirección de Servicios de Investigación y Análisis, Subdirección de Política Exterior**. maz. 2009. Disponível em: <<http://www.diputados.gob.mx/cedia/sia/spe/SPE-ISS-05-09.pdf>> . Acesso em: 28 jan. 2012.

WILLIAMS, R. **Marxismo y literatura**. Barcelona: Ediciones Península, 2000.